EDITAL PLE Nº 163/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS.

PROPOSTA DE PREÇO

- Proposta de Preço;
- BDI Obras Civis, Mat. Hidráulicos e Equip., Leis Sociais;
- BDI Mão de Obra e Material;
- Declaração de plena aceitação dos termos do edital e execução do objeto conforme exigências do edital;

LOTE 1											
OBJETO								FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL e CNPJ)		ESAC - Empresa de Sanemaneto Ambiental e Concessões LTDA	01.972.794/0001-18
ITEM	Relatório Orçamentário	Código SAP (CASAN)	Descrição	ITEM DO QUADRO DE ORÇAMENTO	NCM/SH ou Cód. Serv.	Unidade	Quantidade	[redacted]	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)	[redacted]
1	3000050337	46104	SERV. MONTAGEM CANTEIRO	ITEM 1 - LOGISTICA OPERACIONAL (TODOS OS ITENS)	S07.02	UA	1		8.162.592,80	8.162.592,80	
2	3000050337	93078	MONTAGEM/INSTALACAO CAVALETE PADRAO	ITEM 2.1.1	S07.02	UA	6768		22,69	153.565,92	
3	3000050337	100973	VISTORIA ABRIGO PADRAO	ITEM 2.1.2	S07.02	UA	25524		10,90	278.211,60	
4	3000050337	93990	INST. HIDROMETROS	ITEM 2.1.3	S07.02	UA	6768		43,01	291.091,68	
5	3000050337	44837	INST. HIDROMETRO C/INTERVENCAO CAVALETE	ITEM 2.1.4	S07.02	UA	339		50,94	17.268,66	
6	3000050337	44431	INST. RAMAL PREDIAL AGUA	ITEM 2.1.5	S07.02	UA	3348		366,25	1.226.205,00	
7	3000050337	44431	INST. RAMAL PREDIAL AGUA	ITEM 2.1.6	S07.02	UA	1692		490,39	829.739,88	
8	3000050337	44431	INST. RAMAL PREDIAL AGUA	ITEM 2.1.7	S07.02	UA	360		567,75	204.390,00	
9	3000050337	44431	INST. RAMAL PREDIAL AGUA	ITEM 2.1.8	S07.02	UA	1260		754,62	950.821,20	
10	3000050337	44431	INST. RAMAL PREDIAL AGUA	ITEM 2.1.9	S07.02	UA	216		896,23	193.585,68	
11	3000050337	50342	DESLOCAMENTO IMPRODUTIVO	ITEM 2.1.10	S07.02	UA	6588		8,75	57.645,00	
12	3000050337	91761	DESLOCAMENTO CAVALETE ATE 1 M	ITEM 2.1.11	S07.02	UA	3420		105,85	362.007,00	
13	3000050337	91781	CORTE RAMAL PREDIAL	ITEM 2.2.1	S07.02	UA	1704		82,10	139.898,40	
14	3000050337	91784	RELIGACAO RAMAL PREDIAL	ITEM 2.2.2	S07.02	UA	1704		59,14	100.774,56	
15	3000050337	91783	SUPRESSAO CORTE COLAR VIA PAVIMEN ASFALT	ITEM 2.2.3	S07.02	UA	192		273,32	52.477,44	
16	3000050337	42114	RELIGACAO COLAR TOMADA	ITEM 2.2.4	S07.02	UA	192		186,43	35.794,56	
17	3000050337	32562	RETIRADA RAMAL PREDIAL	ITEM 2.2.5	S07.02	UA	192		101,86	19.557,12	
18	3000050337	39100	OBRAS MANUTENCAO REDE AGUA	ITEM 2.3 e 2.7 (TODOS OS ITENS)	S07.02	UA	1		21.473.462,88	21.473.462,88	
19	3000050337	41491	REPAVIMENTACAO	ITEM 2.4 e 2.5 (TODOS OS ITENS)	S07.02	UA	1		5.535.885,86	5.535.885,86	
20	3000050337	42642	MELHORIA OPERACIONAL REDE AGUA	ITEM 2.6	S07.02	UA	1		1.515.024,76	1.515.024,76	
										41.600.000,00	

DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL

A ESAC - Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões LTDA, n° 01.972.794/0001-18, Rua Coronel Almeida, 35, Centro, Araquari/SC, declara que concorda inteiramente com as condições do EDITAL do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 163/2026 (seus respectivos Anexos e Esclarecimentos) sobretudo com as seguintes exigências:

1. Prazos de entrega/execução, local de entrega/execução, e demais condições comerciais se existirem (como garantia, prazo de validade condições de montagem e/ou manutenção e outros);

2. **Responsabiliza-se** com a entrega/execução do material/serviço **exatamente** como exigido nas especificações técnicas e condições comerciais do Edital (seus respectivos Anexos e Esclarecimentos).

3. Para fins de execução contratual, entrega do objeto, **fiscalização e gestão** do contrato (sobretudo condições comerciais e especificações técnicas) **será pautada** no Edital seus respectivos Anexos e Esclarecimentos.

4. As informações apresentadas **no ANEXO I** se sobrepõem a qualquer documento, proposta, orçamento ou documento congênere que eventualmente apresente informações divergentes do referido ANEXO e, no mesmo sentido, para todos os efeitos de faturamento do objeto.

5. As informações tributárias apresentadas **no ANEXO I** são as informações que constarão na Nota Fiscal e reflete a condição tributária atual da empresa.

A validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura da proposta de preços (podendo ser prorrogada desde que solicitada pela Administração e aceita pela proponente).

Informações Tributárias

A ESAC – EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA., declara plena ciência da Lei Nº 4.729 de 14 de julho de 1965 que define o crime de sonegação fiscal e dá outras providências.

CNPJ do Local de Faturamento - 01.972.794/0001-18

Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE

CNAE principal 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

CNAE Secundário 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

A Empresa é Optante pelo Simples Nacional: (__) SIM - (X) NÃO.

Preencher as **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** exigidas abaixo:

Informações Adicionais:

Razão Social: ESAC – EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.
CNPJ: 01.972.794/0001-18
Responsável: ANDERSON ROBERTO GONÇALVES
Endereço Completo da Empresa: Rua Coronel Almeida, 35, Centro, Araquari/SC, 89.245-000
Telefone: (47)3422-6016 – (47)9.9736-0131
E-mail para contato: licitacao@esacempreiteira.com.br
Banco: (310) VORTX DTVM LTDA.
Agência: 0001
Conta: 00110059

***A falta das informações acima não gera desclassificação imediata da licitante. Entretanto, a proponente deverá encaminhá-las em até 3 dias úteis.**

ANDERSON ROBERTO GONCALVES:01664681930

Assinado digitalmente por ANDERSON ROBERTO GONCALVES:01664681930
ND: C=BR, CN=ANDERSON ROBERTO GONCALVES:01664681930, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2026.11.16 15:38:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Araquari, 16 de novembro de 2026.

_____

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.

01.972.794/0001-18 -Rua Coronel Almeida, 35 - CENTRO - CEP89245-000 - ARAQUARI - SC

CURVA ABC

MANUTENÇÃO E PEQUENAS MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE FLORIANPOPOLIS, SÃO JOSÉ, ÁGUAS MORNAS E ANTÔNIO CARLOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CUSTO UNITÁRIO (COM BDI)	CUSTO TOTAL
comp.35	MINIESCAVADEIRA COM TRANSPORTE E OPERADOR 44H	un/mês	240,00	27.282,87	6.547.888,80
comp.37	CAÇAMBA COM OPERADOR 44H	un/mês	144,00	18.959,73	2.730.201,12
190105	REPARO DE CAVALETE DANIFICADO	un	29.449,20	63,52	1.870.613,18
190340	REPARO DE VAZAMENTO NO RAMAL, EM VIAS COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU LAJOTA - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	5.400,00	240,20	1.297.080,00
190348	INSTALAÇÃO OU TROCA DE RAMAL - REDE NO PASSEIO ADJACENTE	un	3.348,00	366,25	1.226.205,00
190339	REPARO DE VAZAMENTO NO RAMAL, EM PASSEIO PAVIMENTADO - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	5.328,00	208,31	1.109.875,68
191405	RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO PELA MANUTENÇÃO, ÁREA ATÉ 1,00 M²	un	7.884,00	133,33	1.051.173,72
190342	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO, DIÂMETRO 50 MM A 100 MM	un	1.584,00	657,20	1.041.004,80
190341	REPARO DE VAZAMENTO NO RAMAL, EM VIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	3.096,00	316,59	980.162,64
190351	INSTALAÇÃO OU TROCA DE RAMAL - REDE NO TERÇO OPOSTO	un	1.260,00	754,62	950.821,20
190338	REPARO DE VAZAMENTO NO RAMAL, EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO	un	4.536,00	208,98	947.933,28
190349	INSTALAÇÃO OU TROCA DE RAMAL - REDE NO TERÇO ADJACENTE	un	1.692,00	490,39	829.739,88
comp.44	ALUGUEL MENSAL DE VEÍCULO TIPO PASSEIO	un/mês	144,00	5.720,05	823.687,20
190343	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PARALELEP/LAJOTA, DN 50 MM A 100 MM - EXC. REPAV	un	1.044,00	749,44	782.415,36
comp.23	ENGENHEIRO (CIVIL OU SANITARISTA)	un/mês	24,00	28.713,28	689.118,72
190344	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PAV. ASFÁLTICA, DN 50 MM A 100 MM - EXCETO REPAV.	un	756,00	911,46	689.063,76
191407	RECOMPOSIÇÃO DE PAVER OU LAJOTA PELA MANUTENÇÃO, ÁREA ATÉ 1,00 M²	un	6.480,00	104,94	680.011,20
comp.17	PROGRAMADOR 44H (TÉCNICO EM SANEAMENTO OU EDIFICAÇÕES)	un/mês	96,00	6.906,77	663.049,92
comp.30	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	un/mês	96,00	6.422,69	616.578,24
comp.19	BATEDOR (ENCANADOR DE MOTO) 12x36	un/mês	72,00	8.043,41	579.125,52
comp.05	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO À FRIO EM SACO (MATERIAL)	m³	144,54	3.863,24	558.392,71
191408	RECOMPOSIÇÃO COMPLEMENTAR DE PAVER OU LAJOTA PELA MANUTENÇÃO, ÁREA MAIOR QUE 1,00 M²	m²	6.660,00	83,68	557.308,80

comp.24	AUXILIAR DE APOIO	un/mês	96,00	5.449,91	523.191,36
comp.36	RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR 44H	un/mês	24,00	20.886,81	501.283,44
comp.33	ALUGUEL DE TERRENO PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL	mês	72,00	6.873,54	494.894,88
comp.18	ENCARREGADO DE EQUIPES (MONITOR) 44 HORAS - MOTO	un/mês	48,00	9.345,09	448.564,32
comp.15	ALUGUEL OU CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA COMPORTAR ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO, BARRAÇÃO E SANITÁRIOS	mês	24,00	18.134,92	435.238,08
comp.22	VEÍCULO URBANO DE CARGA (VUC)	un/mês	48,00	9.024,28	433.165,44
100206	FORNECIMENTO DE PLACAS DE CONCRETO	m²	4.004,00	95,49	382.341,96
100211	REPOSIÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO	m²	4.004,00	92,10	368.768,40
190110	DESLOCAMENTO DE CAVALETE ATÉ 1M	un	3.420,00	105,85	362.007,00
191406	RECOMPOSIÇÃO COMPLEMENTAR DE PASSEIO CIMENTADO PELA MANUTENÇÃO, ÁREA MAIOR QUE 1,00 M²	m²	2.880,00	118,01	339.868,80
100207	REPOSIÇÃO DE PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA (PETIT-PAVET)	m²	4.054,00	81,44	330.157,76
100316	EXECUÇÃO DE SUB-BASE/REFORÇO DE SUBLEITO EM BICA CORRIDA, COM CONTROLE DO G.C.=100%, SEM TRANSPORTE	m³	2.056,08	159,60	328.150,37
comp.10	DISPOSIÇÃO DE ENTULHO EM BOTA FORA	m³	6.312,42	50,56	319.155,96
190103	INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO SIMPLES DE HIDRÔMETRO CAPACIDADE DE 3 M³ / H	un	7.380,00	43,01	317.413,80
190347	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PAV. ASFÁLTICA, DN 150 MM A 300 MM - EXCETO REPAV.	un	216,00	1.453,49	313.953,84
comp.20	VEÍCULO PICAPE LEVE CABINE SIMPLES COM SUPORTE METÁLICO	un/mês	48,00	6.420,21	308.170,08
191413	RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO LADRILHO HIDRAULICO OU SIMILAR PELA MANUTENÇÃO, ÁREA ATÉ 1,00 M²	un	2.088,00	138,29	288.749,52
040607	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, COM FORN. DE AREIA/PÓ DE PEDRA, G.C.>=100%, SEM TRANSPORTE	m³	1.650,00	173,56	286.374,00
comp.11	VISTORIA DE ABRIGO PADRÃO	un	25.524,00	10,90	278.211,60
comp.32	VIGIA 12x36	un/mês	48,00	5.504,52	264.216,96
comp.14	CONSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA CANTEIRO DE OBRAS	mês	24,00	10.667,79	256.026,96
100210	FORNECIMENTO DE LADRILHO HIDRAULICO OU CERÂMICO	m²	2.853,00	81,97	233.860,41
comp.31	TÉCNICO DE SEGURANÇA RESIDENTE	un/mês	24,00	9.369,59	224.870,16
190345	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO, DIÂMETRO 150 MM A 300 MM	un	180,00	1.207,70	217.386,00
191001	DESLOCAMENTO IMPRODUTIVO	un	23.976,00	8,75	209.790,00
comp.04	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PAV. ASFÁLTICA, DN 350 MM A 500 MM - EXCETO REPAV.	un	108,00	1.906,07	205.855,56
190350	INSTALAÇÃO OU TROCA DE RAMAL - REDE NO EIXO	un	360,00	567,75	204.390,00
030515	CORTE DE CONCRETO COM ESPESSURA ATÉ 0,15M	m	4.850,00	40,57	196.764,50
comp.16	AUXILIAR TÉCNICO/ASSISTENTE DE ENGENHARIA 44 HORAS	un/mês	24,00	8.144,16	195.459,84
190352	INSTALAÇÃO OU TROCA DE RAMAL - REDE NO PASSEIO OPOSTO	un	216,00	896,23	193.585,68

comp.03	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PARALELEP/LAJOTA OU PASSEIO, DN 350 MM A 500 MM - EXC. REPAV	un	108,00	1.741,18	188.047,44
comp.34	APARELHO SMARTPHONE COM ANDROID E GPS COM INTERNET	un/mês	1.920,00	97,48	187.161,60
comp.02	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO, DN 350 MM A 500 MM	un	108,00	1.709,87	184.665,96
comp.27	ENCANADOR MENSALISTA	mês	24,00	7.392,57	177.421,68
190327	MANOBRA EM REGISTRO DE REDE DE ÁGUA	un	5.400,00	32,36	174.744,00
comp.21	MOTOCICLETA 160CC COM BAÚ - CARGO OU SIMILAR	un/mês	120,00	1.445,82	173.498,40
comp.28	ALMOXARIFE DE OBRA 44 HORAS	un/mês	24,00	7.054,65	169.311,60
comp.26	TÉCNICO EM SANEAMENTO 40 HORAS	un/mês	24,00	6.906,77	165.762,48
110103	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CAVALETE PADRÃO	un	7.184,67	22,69	163.020,16
190510	CORTE NO RAMAL PREDIAL COM OU SEM RETIRADA DO CAVALETE E HIDRÔMETRO - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	1.704,00	82,10	139.898,40
190346	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PARALELEP/LAJOTA, DN 150 MM A 300 MM - EXCETO REPAV	un	108,00	1.284,33	138.707,64
comp.29	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	un/mês	24,00	5.449,91	130.797,84
100312	EXECUÇÃO DE CAUQ EM VALA COM LARGURA <= 2,00 M	t	120,00	963,10	115.572,00
comp.43	MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS PESADOS POR CÂMERAS	un/mês	408,00	262,18	106.969,44
comp.40	HORA EXTRA OPERADOR EQUIPAMENTO PESADO 100% (DOMINGO E FERIADO)	h	1.056,00	100,10	105.705,60
comp.06	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO À FRIO EM SACO, ÁREA ATÉ 1,00 M² (SEM MASSA ASFÁLTICA)	un	2.628,00	39,99	105.093,72
190353	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM PASSEIO, DIÂMETRO 50 MM A 100 MM - EXCETO REPAV	un	180,00	567,07	102.072,60
190511	RELIGAÇÃO NO RAMAL PREDIAL COM OU SEM RECOLOCAÇÃO DO HIDRÔMETRO - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	1.704,00	59,14	100.774,56
010110	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA BANHEIRO	mês	48,00	1.990,42	95.540,16
191414	RECOMPOSIÇÃO COMPLEMENTAR DE PASSEIO LADRILHO HIDRAULICO OU SIMILAR PELA MANUTENÇÃO, ÁREA MAIOR QUE 1,00 M²	m²	720,00	122,96	88.531,20
comp.39	HORA EXTRA OPERADOR EQUIPAMENTO PESADO 50% (SEGUNDA A SÁBADO)	h	1.056,00	81,05	85.588,80
100208	FORNECIMENTO DE PEDRA PORTUGUESA (PETIT-PAVET)	m²	450,40	163,79	73.771,02
comp.55	Cravação MND - Navigator DE 110	m	250,00	291,67	72.917,50
010109	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO	mês	48,00	1.348,99	64.751,52
100214	REPOSIÇÃO DE SARJETA	m³	55,00	1.122,38	61.730,90
comp.54	Cravação MND - Navigator DE 90	m	250,00	238,41	59.602,50
comp.12	CONSERTO DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL EM CONCRETO, ATÉ DN 300	un	150,00	396,19	59.428,50
040701	ESCAVAÇÃO DE ROCHA COM ARGAMASSA EXPANSIVA	m³	40,43	1.416,70	57.277,18
comp.53	Cravação MND - Navigator DE 63	m	250,00	225,05	56.262,50
190512	SUPRESSÃO, COM CORTE NO COLAR DE TOMADA - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	192,00	273,32	52.477,44
100216	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO TIPO PAVER	m²	600,00	87,39	52.434,00

060102	CONJUNTO MOTO-BOMBA	h	2.290,64	21,73	49.775,61
040602	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, SEM CONTROLE DO G.C.	m³	2.950,00	15,87	46.816,50
100217	FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO TIPO PAVER	m²	393,00	103,58	40.706,94
comp.52	Cravação MND - Navigator DN 300	m	50,00	794,89	39.744,50
191010	VERIFICAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA / ÁGUA SUJA / VISTORIA	un	3.024,00	13,08	39.553,92
190513	RELIGAÇÃO NO COLAR DE TOMADA - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	192,00	186,43	35.794,56
190106	INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO SIMPLES DE REGISTRO DE CAVALETE	un	634,80	53,60	34.025,28
comp.25	ENCANADOR HORISTA	hora	768,00	43,12	33.116,16
comp.51	Cravação MND - Navigator DN 250	m	50,00	661,19	33.059,50
100313	EXECUÇÃO DE BASE EM BRITA GRADUADA, COM CONTROLE DO G.C.=100%, SEM TRANSPORTE	m³	150,00	220,03	33.004,50
170311	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 700 MM	un	10,00	3.247,25	32.472,50
130117	ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m³	40,00	791,50	31.660,00
191409	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO - MANUTENÇÃO, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS (CAUQ)	m³	10,00	2.708,51	27.085,10
comp.50	Cravação MND - Navigator DN 200	m	50,00	534,86	26.743,00
comp.45	AJUDANTE GERAL	hora	768,00	33,58	25.789,44
170310	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 600 MM	un	10,00	2.539,92	25.399,20
191201	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK = 15,0 MPA, EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO	m³	25,00	832,24	20.806,00
comp.49	Cravação MND - Navigator DN 150	m	50,00	405,71	20.285,50
190308	REMOÇÃO DE RAMAL PREDIAL DE ÁGUA	un	192,00	101,86	19.557,12
comp.48	Cravação MND - Navigator DN 100	m	50,00	383,83	19.191,50
191102	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO	m³	1.491,08	12,57	18.742,88
comp.42	DESLOCAMENTO DE DUPLA DE CARRO PARA SANTO AMARO OU ANTÔNIO CARLOS (IDA OU VOLTA)	un	192,00	92,51	17.761,92
050201	ESTACA PRANCHA	m²	130,00	136,35	17.725,50
170309	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 450 MM OU 500 MM	un	10,00	1.738,92	17.389,20
comp.09	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS	h	48,00	361,14	17.334,72
comp.13	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO COM INTERVENÇÃO NO CAVALETE. DN 1" A 2"	un	339,00	50,94	17.268,66
030502	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO OU SIMPLES, COM EQUIPAMENTO	m³	50,00	344,21	17.210,50
120101	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICO MACIÇO 1/2 VEZ	m²	100,00	160,39	16.039,00
040403	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO, EM VALAS, POÇOS E CAVAS	m³	40,43	386,82	15.639,13
020201	PESQUISA DE INTERFERÊNCIAS	m³	150,00	102,72	15.408,00
110101	TOMADA DE ÁGUA	un	416,67	36,24	15.100,12
090615	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 63 MM (ROLO)	m	3.750,00	3,90	14.625,00

060201	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	un	3,33	4.314,19	14.366,25
040606	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, COM RETROESCAVADEIRA, SEM CONTROLE DO G.C.	m³	2.950,00	4,69	13.835,50
100303	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE	m²	1.000,00	13,47	13.470,00
170308	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 350 MM OU 400 MM	un	10,00	1.311,29	13.112,90
110102	RAMAL PREDIAL DE ÁGUA	m	1.250,01	10,14	12.675,10
100102	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM BASE DE PEDRA IRREGULAR, PARALELEPÍPEDO, OU LAJOTA	m²	2.450,00	4,98	12.201,00
comp.47	Cravação MND - Navigator DN 75/80	m	50,00	234,36	11.718,00
090504	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 150 MM	m	4.000,00	2,91	11.640,00
comp.46	Cravação MND - Navigator DN 50	m	50,00	228,43	11.421,50
060202	OPERAÇÃO DO SISTEMA DE REBAIXAMENTO	cjdia	16,65	661,19	11.008,81
081805	CAIXA DE PROTEÇÃO DE VENTOSA, DIÂMETRO 200 MM, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	un	2,00	5.425,46	10.850,92
comp.07	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO À FRIO EM SACO, ÁREA MAIOR QUE 1,00 M² (SEM MASSA ASFÁLTICA)	m²	262,80	39,99	10.509,37
040301	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND DE ATÉ 1,25 M	m³	3.900,00	2,65	10.335,00
170307	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 300 MM	un	10,00	1.019,02	10.190,20
100108	REMOÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO	m²	4.054,00	2,36	9.567,44
170306	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 250 MM	un	10,00	950,52	9.505,20
081807	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA DESCARGA, DIÂMETRO > 200 MM, COM PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	un	2,00	4.650,69	9.301,38
060205	PONTEIRA FILTRANTE	un	66,60	136,73	9.106,22
080403	LASTRO DE PEDRA DE MÃO	m³	50,00	178,14	8.907,00
170320	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 300 MM	un	10,00	845,74	8.457,40
081804	CAIXA DE PROTEÇÃO DE VENTOSA, DIÂMETRO 100 MM, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	un	2,00	4.037,01	8.074,02
170305	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 200 MM	un	10,00	788,26	7.882,60
110104	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	un	416,67	18,68	7.783,40
170319	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 250 MM	un	10,00	777,97	7.779,70
040201	ESCAVAÇÃO MANUAL DE ÁREAS, VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. ATÉ 1,25 M	m³	100,00	76,31	7.631,00
comp.01	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	m²	600,00	12,52	7.512,00
170304	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 150 MM	un	10,00	739,35	7.393,50
080302	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL 210 KG DE CIMENTO POR M3	m³	5,00	1.471,48	7.357,40
191404	RECOMPOSIÇÃO COMPLEMENTAR DE GRAMADO PELA MANUTENÇÃO, ÁREA MAIOR QUE 2,00 M²	m²	288,00	25,20	7.257,60
081806	CAIXA DE PROTEÇÃO P/ DESCARGA, DIÂM. ATÉ 200 MM, COM PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	un	2,00	3.545,97	7.091,94
100203	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA	m²	225,00	31,24	7.029,00

020301	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDES DE ÁGUA E ADUTORAS	m	5.000,00	1,37	6.850,00
comp.41	DESLOCAMENTO DE MOTO PARA SANTO AMARO OU ANTÔNIO CARLOS (IDA OU VOLTA)	un	192,00	34,38	6.600,96
100201	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA IRREGULAR	m²	75,00	87,39	6.554,25
170318	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 200 MM	un	10,00	642,67	6.426,70
081803	CAIXA DE PROTEÇÃO DE VENTOSA, DIÂMETRO 50 MM, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	un	2,00	3.139,62	6.279,24
091405	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 150 MM	m	4.000,00	1,56	6.240,00
150805	MEDIDOR DE VAZÃO	un	15,00	395,61	5.934,15
170317	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 125 MM A 150 MM	un	10,00	592,03	5.920,30
100202	FORNECIMENTO DE PARALELEPIPEDO	m²	51,25	111,84	5.731,80
080802	AÇO CA-50	kg	315,00	17,61	5.547,15
130120	EMBOÇO, CIMENTO, CAL E AREIA, TRAÇO 1:2:6	m²	100,00	55,04	5.504,00
100212	REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	m	200,00	26,95	5.390,00
170316	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 100 MM	un	10,00	507,61	5.076,10
170315	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 75 MM	un	10,00	489,63	4.896,30
020402	CADASTRO DE REDE DE ÁGUA	m	5.000,00	0,97	4.850,00
020404	CADASTRO DE LIGAÇÕES	un	416,67	11,50	4.791,71
100209	REPOSIÇÃO DE PASSEIO EM LADRILHO HIDRAULICO OU CERÂMICO	m²	45,00	105,56	4.750,20
081919	ACRÉSCIMO DE ALVENARIA DE 1 VEZ, PARA CAIXA DE 1,00 X 1,20 M	m	3,00	1.577,16	4.731,48
170314	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 50 MM	un	10,00	470,56	4.705,60
130121	REBOCO, CAL E AREIA, TRAÇO 1:4	m²	100,00	41,96	4.196,00
082101	INSTALAÇÃO DE HIDRANTE DE COLUNA	un	5,00	821,23	4.106,15
100111	REMOÇÃO DE PASSEIO COM GRAMA	m²	450,40	8,83	3.977,03
100109	REMOÇÃO DE MEIO-FIO	m	1.890,50	2,06	3.894,43
040601	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MANUALMENTE	m³	147,50	24,95	3.680,13
091302	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F° OU EM AÇO	txKm	537,60	6,70	3.601,92
091505	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 150 MM	KmxKm	200,00	17,12	3.424,00
090618	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 110 MM (ROLO)	m	750,00	4,46	3.345,00
100314	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	un	20,00	140,39	2.807,80
081905	CAIXA DE TIJOLOS MACIÇOS DE 1 VEZ, DE 1,00 X 1,20 M, ATÉ 0,50	un	2,00	1.402,67	2.805,34
081802	CAIXA DE PROTEÇÃO DE VENTOSA, DIÂMETRO ATÉ 2 POLEGADAS	un	2,00	1.360,57	2.721,14
100204	FORNECIMENTO DE LAJOTA SEXTAVADA	m²	27,50	94,29	2.592,98
091603	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 63 MM	m	3.750,00	0,67	2.512,50
100215	REPOSIÇÃO DE PASSEIO COM GRAMA	m²	100,00	25,21	2.521,00
030207	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, COM PLACAS	m²	100,00	25,15	2.515,00

100113	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO TIPO PAVER	m²	650,00	3,81	2.476,50
100101	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	m²	1.050,00	2,36	2.478,00
130308	PINTURA LATEX ACRÍLICA, COM MASSA CORRIDA ACRÍLICA	m²	40,00	60,08	2.403,20
030401	ESCORAMENTO DE POSTES E ÁRVORES	un	27,00	88,25	2.382,75
191403	RECOMPOSIÇÃO DE GRAMADO PELA MANUTENÇÃO, ÁREA ATÉ 2,00 M²	un	36,00	65,81	2.369,16
080301	ANCORAGENS COM PONTALETE DE MADEIRA	un	33,33	70,21	2.340,10
100311	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	600,00	3,78	2.268,00
100315	ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA	un	20,00	109,19	2.183,80
040803	CARGA E DESCARGA - ENTULHO	m³	6.662,42	0,31	2.065,35
091301	CARGA E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F° OU EM AÇO	t	17,92	113,98	2.042,52
030102	ROÇADA DENSA	m²	200,00	9,40	1.880,00
030203	PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA, PARA PEDESTRES	m²	50,00	36,15	1.807,50
081801	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA REGISTRO DE MANOBRA	un	2,00	897,39	1.794,78
090107	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 300 MM	m	100,00	17,72	1.772,00
091502	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 50 MM	KmxKm	190,00	9,17	1.742,30
090106	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 250 MM	m	100,00	16,13	1.613,00
090505	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 200 MM	m	500,00	3,12	1.560,00
190325	REPARO / SUBSTITUIÇÃO DE GAXETA EM REGISTRO DE REDE DE ÁGUA	un	32,00	48,33	1.546,56
090105	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 200 MM	m	100,00	13,65	1.365,00
100205	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS DE CONCRETO	m²	25,00	53,45	1.336,25
120108	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,20 M	m²	10,00	128,05	1.280,50
120107	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15 M	m²	10,00	120,21	1.202,10
100107	REMOÇÃO DE PASSEIO EM LADRILHO HIDRAULICO OU CERÂMICO	m²	450,40	2,65	1.193,56
130118	CHAPISCO COMUM, CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3	m²	100,00	11,45	1.145,00
100103	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU LAJOTA SEXTAVADA	m²	300,00	3,81	1.143,00
030505	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	m²	50,00	22,01	1.100,50
030205	PASSADIÇOS COM CHAPAS DE AÇO	m²	50,00	21,96	1.098,00
100112	CORTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM ESPESSURA ATÉ 0,10M	m	311,50	3,49	1.087,14
090104	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 150 MM	m	100,00	10,66	1.066,00
091406	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 200 MM	m	500,00	2,07	1.035,00
100110	REMOÇÃO DE SARJETAS	m³	70,00	14,67	1.026,90
090507	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 300 MM	m	250,00	3,70	925,00
091606	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 110 MM	m	750,00	1,19	892,50

191412	RECOMPOSIÇÃO PROVISÓRIA EM LAJOTA OU PAVER PELA MANUTENÇÃO PARA INTERVENÇÕES EM ASFALTO	m²	10,00	88,40	884,00
090506	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 250 MM	m	250,00	3,34	835,00
090617	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 90 MM (ROLO)	m	187,50	4,35	815,63
100106	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	m²	100,00	8,07	807,00
040302	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. DE 0,00 A 2,00 M	m³	242,50	3,23	783,28
091408	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 300 MM	m	250,00	3,12	780,00
100213	FORNECIMENTO DE MEIO-FIO	m	20,00	37,65	753,00
091407	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 250 MM	m	250,00	2,59	647,50
090103	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 100 MM	m	100,00	5,71	571,00
191101	CARGA E DESCARGA MANUAL DE SOLO EM CAMINHÃO	m³	50,00	11,30	565,00
091506	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 200 MM	KmxKm	25,00	22,39	559,75
080803	AÇO CA-60	kg	31,50	17,57	553,46
091504	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 100 MM	KmxKm	40,00	13,26	530,40
040202	ESCAVAÇÃO MANUAL DE ÁREAS, VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. DE 0,00 A 2,00 M	m³	5,00	102,72	513,60
090102	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 75 MM	m	100,00	4,99	499,00
091508	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 300 MM	KmxKm	13,00	37,72	490,36
030101	ROÇADA FINA	m²	200,00	2,26	452,00
090101	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 50 MM	m	100,00	4,48	448,00
020401	CADASTRO DE ADUTORA	m	250,00	1,73	432,50
080804	TELA DE ACO CA-60	kg	31,50	12,76	401,94
100104	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR	m²	100,00	3,81	381,00
091507	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 250 MM	KmxKm	13,00	29,14	378,82
082113	ASSENTAMENTO DE CAIXA FOFO PARA REGISTRO T- 5	un	5,00	71,58	357,90
030206	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	m	50,00	6,00	300,00
040801	CARGA E DESCARGA - SOLO	m³	1.219,14	0,24	292,59
100105	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS DE CONCRETO	m²	100,00	2,93	293,00
190330	INSTALAÇÃO DE TAMPA DE CAIXA DE REGISTRO DE REDE DE ÁGUA	un	10,00	26,93	269,30
091605	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 90 MM	m	187,50	1,00	187,50
091503	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 75 MM	KmxKm	11,00	10,31	113,41

090503	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 100 MM	m	30,00	2,46	73,80
090502	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 75 MM	m	30,00	2,39	71,70
090501	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 50 MM	m	30,00	2,32	69,60
030208	FITA PLÁSTICA	m	100,00	0,34	34,00
091404	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 100 MM	m	30,00	1,03	30,90
091403	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 75 MM	m	30,00	0,94	28,20
040802	CARGA E DESCARGA - ROCHA	m³	80,86	0,31	25,07
091402	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 50 MM	m	30,00	0,67	20,10
				Total	**41.557.010,16**
					41.557.934,19

ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.

01.972.794/0001-18 -Rua Coronel Almeida, 35 - CENTRO - CEP89245-000 - ARAQUARI - SC

QUADRO RESUMO - JULHO/2026

PARTE DO SISTEMA	CUSTO OBRA CIVIS COM BDI = 27,85%	CUSTO MATERIAIS COM BDI = 22,09%	CUSTO TOTAL
MANUTENÇÃO E PEQUENAS MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE FLORIANPOPOLIS, SÃO JOSÉ, ÁGUAS MORNAS E ANTÔNIO CARLOS			
1 LOGISTICA OPERACIONAL	**8.120.526,99**	**42.065,81**	**8.162.592,80**
1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS	4.814.340,27		4.814.340,27
1.2 EQUIPE OPERACIONAL	2.391.352,80		2.391.352,80
1.3 VEÍCULO DA FISCALIZAÇÃO, APOIO E LOGISTICA	914.833,92	**42.065,81**	956.899,73
2 SERVIÇOS OPERACIONAIS	**33.437.407,20**		**33.437.407,20**
2.1 GRUPO A: LIGAÇÃO NOVA E DESLOCAMENTO DE RAMAL (ÁGUA)	4.564.531,62		4.564.531,62
2.2 GRUPO B: CORTE E RELIGAÇÃO DE ÁGUA	348.502,08		348.502,08
2.3 GRUPO C: MANUTENÇÃO DE REDES E CONSERTOS DE VAZAMENTOS (ÁGUA)	11.312.557,20		11.312.557,20
2.4 GRUPO D: PAVIMENTAÇÃO MANUTENÇÃO	4.065.439,50		4.065.439,50
2.5 GRUPO E: REPAVIMENTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE REDE	1.470.446,36		1.470.446,36
2.6 GRUPO F: MELHORIAS OPERACIONAIS E EXPANSÃO DE ÁGUA	1.515.024,76		1.515.024,76
2.7 GRUPO G: EQUIPAMENTOS PESADOS E ITENS PARA SERVIÇOS OPERACIONAIS	10.160.905,68		10.160.905,68
TOTAL	**41.557.934,19**	**42.065,81**	**41.600.000,00**

ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.

01.972.794/0001-18 -Rua Coronel Almeida, 35 - CENTRO - CEP89245-000 - ARAQUARI - SC

RESUMO DETALHADO OBRAS E MATERIAIS
PARA EFEITO DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO REFERENTE À SEGURIDADE SOCIAL (INSS)

PARTE DO SISTEMA	CUSTO OBRA CIVIS COM BDI = 27,85%				CUSTO MATERIAIS COM BDI = 22,09%				CUSTO TOTAL
	MÃO DE OBRA	%	MATERIAIS DE TERCEIROS	%	MATERIAIS	%	TOTAL	%	
MANUTENÇÃO E PEQUENAS MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE FLORIANPOPOLIS, SÃO JOSÉ, ÁGUAS MORNAS E ANTÔNIO CARLOS									
1 LOGISTICA OPERACIONAL	**4.607.055,25**	**56,44%**	**3.513.471,74**	**43,04%**	**42.065,81**	**0,52%**	**3.555.537,55**	**43,56%**	**8.162.592,80**
1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS	2.346.509,45	48,74%	2.467.830,82	51,26%		0,00%	2.467.830,82	51,26%	4.814.340,27
1.2 EQUIPE OPERACIONAL	2.260.545,80	94,53%	130.807,00	5,47%		0,00%	130.807,00	5,47%	2.391.352,80
1.3 VEÍCULO DA FISCALIZAÇÃO, APOIO E LOGISTICA	-	0,00%	914.833,92	95,60%	42.065,81	4,40%	956.899,73	100,00%	956.899,73
2 SERVIÇOS OPERACIONAIS	**13.567.923,19**	**40,58%**	**19.869.484,02**	**59,42%**	**-**	**0,00%**	**19.869.484,02**	**59,42%**	**33.437.407,20**
2.1 GRUPO A: LIGAÇÃO NOVA E DESLOCAMENTO DE RAMAL (ÁGUA)	2.583.981,35	56,61%	1.980.550,27	43,39%		0,00%	1.980.550,27	43,39%	4.564.531,62
2.2 GRUPO B: CORTE E RELIGAÇÃO DE ÁGUA	203.002,46	58,25%	145.499,62	41,75%		0,00%	145.499,62	41,75%	348.502,08
2.3 GRUPO C: MANUTENÇÃO DE REDES E CONSERTOS DE VAZAMENTOS (ÁGUA)	7.534.163,10	66,60%	3.778.394,10	33,40%		0,00%	3.778.394,10	33,40%	11.312.557,20
2.4 GRUPO D: PAVIMENTAÇÃO MANUTENÇÃO	1.768.872,73	43,51%	2.296.566,77	56,49%		0,00%	2.296.566,77	56,49%	4.065.439,50
2.5 GRUPO E: REPAVIMENTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE REDE	589.796,03	40,11%	880.650,32	59,89%		0,00%	880.650,32	59,89%	1.470.446,36
2.6 GRUPO F: MELHORIAS OPERACIONAIS E EXPANSÃO DE ÁGUA	888.107,52	58,62%	626.917,25	41,38%		0,00%	626.917,25	41,38%	1.515.024,76
2.7 GRUPO G: EQUIPAMENTOS PESADOS E ITENS PARA SERVIÇOS OPER	-	0,00%	10.160.905,68	100,00%		0,00%	10.160.905,68	100,00%	10.160.905,68
Obs.: Custos de materiais considerando fornecimento CONTRATADO.									
TOTAL	**18.174.978,43**	**43,69%**	**23.382.955,76**	**56,21%**	**42.065,81**	**0,10%**	**23.425.021,57**	**56,31%**	**41.600.000,00**
			41.557.934,19						**41.600.000,00**
			VERDADEIRO						**VERDADEIRO**

ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.

01.972.794/0001-18 -Rua Coronel Almeida, 35 - CENTRO - CEP89245-000 - ARAQUARI - SC

MANUTENÇÃO E PEQUENAS MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE FLORIANPOPOLIS, SÃO JOSÉ, ÁGUAS MORNAS E ANTÔNIO CARLOS

CÁLCULO DETALHADO DO BDI

CÁLCULO DETALHADO DO BDI OBRAS CIVIS	
ITEM	**TAXA (%)**
Administração Central (AC)	**4,60%**
Seguros (S)	**0,24%**
Riscos e imprevistos (R)	**1,00%**
Garantias (G)	**0,21%**
Despesas Financeiras (DF)	**1,00%**
Lucro Bruto (L)	**9,04%**
Tributos ou Impostos (I)	**8,65%**
ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
TOTAL	**27,85%**

CÁLCULO DETALHADO DO BDI FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS	
ITEM	**TAXA (%)**
Administração Central (AC)	**4,49%**
Seguros (S)	**0,24%**
Riscos e imprevistos (R)	**0,89%**
Garantias (G)	**0,21%**
Despesas Financeiras (DF)	**1,11%**
Lucro Bruto (L)	**4,23%**
Tributos ou Impostos (I)	**8,65%**
ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
TOTAL	**22,09%**

ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.

01.972.794/0001-18 -Rua Coronel Almeida, 35 - CENTRO - CEP89245-000 - ARAQUARI - SC

ORÇAMENTO OBRAS CIVIS - JULHO/2026

COM BDI = 27,85%

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CUSTO UNITÁRIO (COM BDI)	CUSTO TOTAL
			MANUTENÇÃO E PEQUENAS MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE FLORIANPOPOLIS, SÃO JOSÉ, ÁGUAS MORNAS E ANTÔNIO CARLOS				
		1	**LOGISTICA OPERACIONAL**				
		1.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS**				
		1.1.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
Própria	comp.23	1.1.1.1	ENGENHEIRO (CIVIL OU SANITARISTA)	un/mês	24,00	28.751,78	690.042,75
Própria	comp.16	1.1.1.2	AUXILIAR TÉCNICO/ASSISTENTE DE ENGENHARIA 44 HORAS	un/mês	24,00	8.144,16	195.459,84
Própria	comp.26	1.1.1.3	TÉCNICO EM SANEAMENTO 40 HORAS	un/mês	24,00	6.906,77	165.762,48
Própria	comp.28	1.1.1.4	ALMOXARIFE DE OBRA 44 HORAS	un/mês	24,00	7.054,65	169.311,60
Própria	comp.30	1.1.1.5	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	un/mês	96,00	6.422,69	616.578,24
Própria	comp.32	1.1.1.6	VIGIA 12x36	un/mês	48,00	5.504,52	264.216,96
Própria	comp.31	1.1.1.7	TÉCNICO DE SEGURANÇA RESIDENTE	un/mês	24,00	9.369,59	224.870,16
Própria	comp.29	1.1.1.8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	un/mês	24,00	5.449,91	130.797,84
		1.1.2	**VEÍCULO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
Própria	comp.44	1.1.2.1	ALUGUEL MENSAL DE VEÍCULO TIPO PASSEIO	un/mês	24,00	5.720,05	137.281,20
		1.1.3	**VEÍCULO DA FISCALIZAÇÃO (CASAN)**				
Própria	comp.44	1.1.3.1	ALUGUEL MENSAL DE VEÍCULO TIPO PASSEIO	un/mês	120,00	5.720,05	686.406,00
		1.1.4	**CANTEIRO DE OBRAS**				
Própria	comp.15	1.1.4.1	ALUGUEL OU CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA COMPORTAR ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO, BARRAÇÃO E SANITÁRIOS	mês	24,00	18.134,92	435.238,08
Própria	comp.33	1.1.4.2	ALUGUEL DE TERRENO PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL	mês	72,00	6.873,54	494.894,88
Própria	comp.14	1.1.4.3	CONSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA CANTEIRO DE OBRAS	mês	24,00	10.667,79	256.026,96
Própria	comp.34	1.1.4.4	APARELHO SMARTPHONE COM ANDROID E GPS COM INTERNET	un/mês	1.920,00	97,48	187.161,60
CASAN	010109	1.1.4.5	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO	mês	48,00	1.348,99	64.751,52
CASAN	010110	1.1.4.6	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA BANHEIRO	mês	48,00	1.990,42	95.540,16

		SUBTOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS:				**4.814.340,27**
		1.2 EQUIPE OPERACIONAL				
		1.2.1 FISCALIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO				
Própria	comp.17	1.2.1.1 PROGRAMADOR 44H (TÉCNICO EM SANEAMENTO OU EDIFICAÇÕES)	un/mês	96,00	6.906,77	663.049,92
Própria	comp.18	1.2.1.2 ENCARREGADO DE EQUIPES (MONITOR) 44 HORAS - MOTO	un/mês	48,00	9.345,09	448.564,32
Própria	comp.19	1.2.1.3 BATEDOR (ENCANADOR DE MOTO) 12x36	un/mês	72,00	8.043,41	579.125,52
		1.2.2 EQUIPE DE APOIO PARA PAVIMENTAÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS				
Própria	comp.24	1.2.2.1 AUXILIAR DE APOIO	un/mês	72,00	5.449,91	392.393,52
		1.2.3 EQUIPE DE GEOFONE				
Própria	comp.27	1.2.3.1 ENCANADOR MENSALISTA	mês	24,00	7.392,57	177.421,68
Própria	comp.24	1.2.2.1 AUXILIAR DE APOIO	un/mês	24,00	5.449,91	130.797,84
					SUBTOTAL EQUIPE OPERACIONAL:	**2.391.352,80**
		1.3 VEÍCULO DA FISCALIZAÇÃO, APOIO E LOGISTICA				
		1.3.1 FISCALIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO				
Própria	comp.21	1.3.1.1 MOTOCICLETA 160CC COM BAÚ - CARGO OU SIMILAR	un/mês	120,00	1.445,82	173.498,40
		1.3.2 VEÍCULO DE APOIO PARA PAVIMENTAÇÃO, LOGISTICA E GEOFONAMENTO				
Própria	comp.20	1.3.2.1 VEÍCULO PICAPE LEVE CABINE SIMPLES COM SUPORTE METÁLICO	un/mês	48,00	6.420,21	308.170,08
Própria	comp.22	1.3.2.2 VEÍCULO URBANO DE CARGA (VUC)	un/mês	48,00	9.024,28	433.165,44
					SUBTOTAL VEÍCULO DA FISCALIZAÇÃO, APOIO E LOGISTICA:	**914.833,92**
					TOTAL LOGISTICA OPERACIONAL:	**8.120.526,99**
		2 SERVIÇOS OPERACIONAIS				
		2.1 GRUPO A: LIGAÇÃO NOVA E DESLOCAMENTO DE RAMAL (ÁGUA)				
CASAN	110103	2.1.1 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CAVALETE PADRÃO	un	6.768,00	22,69	153.565,92
Própria	comp.11	2.1.2 VISTORIA DE ABRIGO PADRÃO	un	25.524,00	10,90	278.211,60
CASAN	190103	2.1.3 INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO SIMPLES DE HIDRÔMETRO CAPACIDADE DE 3 M³ / H	un	6.768,00	43,01	291.091,68
Própria	comp.13	2.1.4 INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO COM INTERVENÇÃO NO CAVALETE. DN 1" A 2"	un	339,00	50,94	17.268,66
CASAN	190348	2.1.5 INSTALAÇÃO OU TROCA DE RAMAL - REDE NO PASSEIO ADJACENTE	un	3.348,00	366,25	1.226.205,00
CASAN	190349	2.1.6 INSTALAÇÃO OU TROCA DE RAMAL - REDE NO TERÇO ADJACENTE	un	1.692,00	490,39	829.739,88
CASAN	190350	2.1.7 INSTALAÇÃO OU TROCA DE RAMAL - REDE NO EIXO	un	360,00	567,75	204.390,00

CASAN	190351	2.1.8	INSTALAÇÃO OU TROCA DE RAMAL - REDE NO TERÇO OPOSTO	un	1.260,00	754,62	950.821,20
CASAN	190352	2.1.9	INSTALAÇÃO OU TROCA DE RAMAL - REDE NO PASSEIO OPOSTO	un	216,00	896,23	193.585,68
CASAN	191001	2.1.10	DESLOCAMENTO IMPRODUTIVO	un	6.588,00	8,75	57.645,00
CASAN	190110	2.1.11	DESLOCAMENTO DE CAVALETE ATÉ 1M	un	3.420,00	105,85	362.007,00
						SUBTOTAL GRUPO A:	**4.564.531,62**
		2.2	**GRUPO B: CORTE E RELIGAÇÃO DE ÁGUA**				
CASAN	190510	2.2.1	CORTE NO RAMAL PREDIAL COM OU SEM RETIRADA DO CAVALETE E HIDRÔMETRO - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	1.704,00	82,10	139.898,40
CASAN	190511	2.2.2	RELIGAÇÃO NO RAMAL PREDIAL COM OU SEM RECOLOCAÇÃO DO HIDRÔMETRO - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	1.704,00	59,14	100.774,56
CASAN	190512	2.2.3	SUPRESSÃO, COM CORTE NO COLAR DE TOMADA - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	192,00	273,32	52.477,44
CASAN	190513	2.2.4	RELIGAÇÃO NO COLAR DE TOMADA - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	192,00	186,43	35.794,56
CASAN	190308	2.2.5	REMOÇÃO DE RAMAL PREDIAL DE ÁGUA	un	192,00	101,86	19.557,12
						SUBTOTAL GRUPO B:	**348.502,08**
		2.3	**GRUPO C: MANUTENÇÃO DE REDES E CONSERTOS DE VAZAMENTOS (ÁGUA)**				
		2.3.1	**REPARO DE VAZAMENTO**				
CASAN	190105	2.3.1.1	REPARO DE CAVALETE DANIFICADO	un	29.449,20	63,52	1.870.613,18
CASAN	190106	2.3.1.2	INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO SIMPLES DE REGISTRO DE CAVALETE	un	634,80	53,60	34.025,28
CASAN	190325	2.3.1.3	REPARO / SUBSTITUIÇÃO DE GAXETA EM REGISTRO DE REDE DE ÁGUA	un	32,00	48,33	1.546,56
CASAN	190327	2.3.1.4	MANOBRA EM REGISTRO DE REDE DE ÁGUA	un	5.400,00	32,36	174.744,00
CASAN	190338	2.3.1.5	REPARO DE VAZAMENTO NO RAMAL, EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO	un	4.536,00	208,98	947.933,28
CASAN	190339	2.3.1.6	REPARO DE VAZAMENTO NO RAMAL, EM PASSEIO PAVIMENTADO - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	5.328,00	208,31	1.109.875,68
CASAN	190340	2.3.1.7	REPARO DE VAZAMENTO NO RAMAL, EM VIAS COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU LAJOTA - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	5.400,00	240,20	1.297.080,00
CASAN	190341	2.3.1.8	REPARO DE VAZAMENTO NO RAMAL, EM VIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	3.096,00	316,59	980.162,64
CASAN	190342	2.3.1.9	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO, DIÂMETRO 50 MM A 100 MM	un	1.584,00	657,20	1.041.004,80
CASAN	190343	2.3.1.10	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PARALELEP/LAJOTA, DN 50 MM A 100 MM - EXC. REPAV	un	1.044,00	749,44	782.415,36
CASAN	190344	2.3.1.11	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PAV. ASFÁLTICA, DN 50 MM A 100 MM - EXCETO REPAV.	un	756,00	911,46	689.063,76
CASAN	190345	2.3.1.12	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO, DIÂMETRO 150 MM A 300 MM	un	180,00	1.207,70	217.386,00
CASAN	190346	2.3.1.13	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PARALELEP/LAJOTA, DN 150 MM A 300 MM - EXCETO REPAV	un	108,00	1.284,33	138.707,64

CASAN	190347	2.3.1.14	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PAV. ASFÁLTICA, DN 150 MM A 300 MM - EXCETO REPAV.	un	216,00	1.453,49	313.953,84
CASAN	190353	2.3.1.15	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM PASSEIO, DIÂMETRO 50 MM A 100 MM - EXCETO REPAV	un	180,00	567,07	102.072,60
Própria	comp.02	2.3.1.16	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO, DN 350 MM A 500 MM	un	108,00	1.709,87	184.665,96
Própria	comp.03	2.3.1.17	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PARALELEP/LAJOTA OU PASSEIO, DN 350 MM A 500 MM - EXC. REPAV	un	108,00	1.741,18	188.047,44
Própria	comp.04	2.3.1.18	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PAV. ASFÁLTICA, DN 350 MM A 500 MM - EXCETO REPAV.	un	108,00	1.906,07	205.855,56
CASAN	191010	2.3.1.19	VERIFICAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA / ÁGUA SUJA / VISTORIA	un	3.024,00	13,08	39.553,92
CASAN	191001	2.3.1.20	DESLOCAMENTO IMPRODUTIVO	un	17.388,00	8,75	152.145,00
CASAN	190103	2.3.1.21	INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO SIMPLES DE HIDRÔMETRO CAPACIDADE DE 3 M³ / H	un	612,00	43,01	26.322,12
		2.3.2	**SERVIÇOS DE APOIO**				
CASAN	100316	2.3.2.1	EXECUÇÃO DE SUB-BASE/REFORÇO DE SUBLEITO EM BICA CORRIDA, COM CONTROLE DO G.C.=100%, SEM TRANSPORTE	m³	1.981,08	159,60	316.180,37
CASAN	191102	2.3.2.2	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO	m³	1.441,08	12,57	18.114,38
CASAN	040803	2.3.2.3	CARGA E DESCARGA - ENTULHO	m³	6.312,42	0,31	1.956,85
Própria	comp.12	2.3.2.4	CONSERTO DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL EM CONCRETO, ATÉ DN 300	un	120,00	396,19	47.542,80
CASAN	050201	2.3.2.5	ESTACA PRANCHA	m²	80,00	136,35	10.908,00
CASAN	060102	2.3.2.6	CONJUNTO MOTO-BOMBA	h	2.240,64	21,73	48.689,11
CASAN	191201	2.3.2.7	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK = 15,0 MPA, EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO	m³	10,00	832,24	8.322,40
CASAN	120101	2.3.2.8	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICO MACIÇO 1/2 VEZ	m²	100,00	160,39	16.039,00
CASAN	130118	2.3.2.9	CHAPISCO COMUM, CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3	m²	100,00	11,45	1.145,00
CASAN	130120	2.3.2.10	EMBOÇO, CIMENTO, CAL E AREIA, TRAÇO 1:2:6	m²	100,00	55,04	5.504,00
CASAN	130121	2.3.2.11	REBOCO, CAL E AREIA, TRAÇO 1:4	m²	100,00	41,96	4.196,00
Própria	comp.09	2.3.2.12	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS	h	48,00	361,14	17.334,72
CASAN	040301	2.3.2.13	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND DE ATÉ 1,25 M	m³	50,00	2,65	132,50
CASAN	040302	2.3.2.14	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. DE 0,00 A 2,00 M	m³	50,00	3,23	161,50
Própria	comp.10	2.3.2.15	DISPOSIÇÃO DE ENTULHO EM BOTA FORA	m³	6.312,42	50,56	319.155,96
						SUBTOTAL GRUPO C:	**11.312.557,20**
		2.4	**GRUPO D: PAVIMENTAÇÃO MANUTENÇÃO**				
		2.4.1	**REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**				
CASAN	191403	2.4.1.1	RECOMPOSIÇÃO DE GRAMADO PELA MANUTENÇÃO, ÁREA ATÉ 2,00 M²	un	36,00	65,81	2.369,16

CASAN	191404	2.4.1.2	RECOMPOSIÇÃO COMPLEMENTAR DE GRAMADO PELA MANUTENÇÃO, ÁREA MAIOR QUE 2,00 M²	m²	288,00	25,20	7.257,60
CASAN	191405	2.4.1.3	RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO PELA MANUTENÇÃO, ÁREA ATÉ 1,00 M²	un	7.884,00	133,33	1.051.173,72
CASAN	191406	2.4.1.4	RECOMPOSIÇÃO COMPLEMENTAR DE PASSEIO CIMENTADO PELA MANUTENÇÃO, ÁREA MAIOR QUE 1,00 M²	m²	2.880,00	118,01	339.868,80
CASAN	191407	2.4.1.5	RECOMPOSIÇÃO DE PAVER OU LAJOTA PELA MANUTENÇÃO, ÁREA ATÉ 1,00 M²	un	6.480,00	104,94	680.011,20
CASAN	191408	2.4.1.6	RECOMPOSIÇÃO COMPLEMENTAR DE PAVER OU LAJOTA PELA MANUTENÇÃO, ÁREA MAIOR QUE 1,00 M²	m²	6.660,00	83,68	557.308,80
CASAN	191409	2.4.1.7	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO - MANUTENÇÃO, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS (CAUQ)	m³	10,00	2.708,51	27.085,10
CASAN	191412	2.4.1.8	RECOMPOSIÇÃO PROVISÓRIA EM LAJOTA OU PAVER PELA MANUTENÇÃO PARA INTERVENÇÕES EM ASFALTO	m²	10,00	88,40	884,00
CASAN	191413	2.4.1.9	RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO LADRILHO HIDRAULICO OU SIMILAR PELA MANUTENÇÃO, ÁREA ATÉ 1,00 M²	un	2.088,00	138,29	288.749,52
CASAN	191414	2.4.1.10	RECOMPOSIÇÃO COMPLEMENTAR DE PASSEIO LADRILHO HIDRAULICO OU SIMILAR PELA MANUTENÇÃO, ÁREA MAIOR QUE 1,00 M²	m²	720,00	122,96	88.531,20
Própria	comp.05	2.4.1.11	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO À FRIO EM SACO (MATERIAL)	m³	144,54	3.863,24	558.392,71
Própria	comp.06	2.4.1.12	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO À FRIO EM SACO, ÁREA ATÉ 1,00 M² (SEM MASSA ASFÁLTICA)	un	2.628,00	39,99	105.093,72
Própria	comp.07	2.4.1.13	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO À FRIO EM SACO, ÁREA MAIOR QUE 1,00 M² (SEM MASSA ASFÁLTICA)	m²	262,80	39,99	10.509,37
CASAN	100210	2.4.1.14	FORNECIMENTO DE LADRILHO HIDRAULICO OU CERÂMICO	m²	2.808,00	81,97	230.171,76
CASAN	100217	2.4.1.15	FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO TIPO PAVER	m²	333,00	103,58	34.492,14
		2.4.2	**REMOÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - USADO QUANDO EXTRAPOLAR LIMITES DA COMPOSIÇÃO (VER RPCM GRUPO 190300)**				
CASAN	100101	2.4.2.1	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	m²	50,00	2,36	118,00
CASAN	100102	2.4.2.2	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM BASE DE PEDRA IRREGULAR, PARALELEPÍPEDO, OU LAJOTA	m²	50,00	4,98	249,00
CASAN	100103	2.4.2.3	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU LAJOTA SEXTAVADA	m²	50,00	3,81	190,50
CASAN	100104	2.4.2.4	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR	m²	50,00	3,81	190,50
CASAN	100105	2.4.2.5	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS DE CONCRETO	m²	50,00	2,93	146,50
CASAN	100106	2.4.2.6	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	m²	50,00	8,07	403,50
CASAN	100107	2.4.2.7	REMOÇÃO DE PASSEIO EM LADRILHO HIDRAULICO OU CERÂMICO	m²	50,00	2,65	132,50
CASAN	100108	2.4.2.8	REMOÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO	m²	50,00	2,36	118,00
CASAN	100109	2.4.2.9	REMOÇÃO DE MEIO-FIO	m	50,00	2,06	103,00
CASAN	100110	2.4.2.10	REMOÇÃO DE SARJETAS	m³	50,00	14,67	733,50
CASAN	100111	2.4.2.11	REMOÇÃO DE PASSEIO COM GRAMA	m²	50,00	8,83	441,50
CASAN	100112	2.4.2.11	CORTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM ESPESSURA ATÉ 0,10M	m	50,00	3,49	174,50
CASAN	100113	2.4.2.12	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO TIPO PAVER	m²	50,00	3,81	190,50
CASAN	100201	2.4.2.13	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA IRREGULAR	m²	50,00	87,39	4.369,50

CASAN	100202	2.4.2.14	FORNECIMENTO DE PARALELEPIPEDO	m²	50,00	111,84	5.592,00
CASAN	100204	2.4.2.15	FORNECIMENTO DE LAJOTA SEXTAVADA	m²	5,00	94,29	471,45
CASAN	100207	2.4.2.16	REPOSIÇÃO DE PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA (PETIT-PAVET)	m²	50,00	81,44	4.072,00
CASAN	100208	2.4.2.17	FORNECIMENTO DE PEDRA PORTUGUESA (PETIT-PAVET)	m²	50,00	163,79	8.189,50
CASAN	100212	2.4.2.18	REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	m	50,00	26,95	1.347,50
CASAN	100213	2.4.2.19	FORNECIMENTO DE MEIO-FIO	m	5,00	37,65	188,25
CASAN	100214	2.4.2.20	REPOSIÇÃO DE SARJETA	m³	50,00	1.122,38	56.119,00
						SUBTOTAL GRUPO D:	**4.065.439,50**
		2.5	**GRUPO E: REPAVIMENTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE REDE**				
		2.5.1	**LASTRO**				
CASAN	080403	2.5.1.1	LASTRO DE PEDRA DE MÃO	m³	50,00	178,14	8.907,00
		2.5.2	**REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**				
CASAN	100101	2.5.2.1	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	m²	1.000,00	2,36	2.360,00
CASAN	100102	2.5.2.2	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM BASE DE PEDRA IRREGULAR, PARALELEPÍPEDO, OU LAJOTA	m²	2.400,00	4,98	11.952,00
CASAN	100103	2.5.2.3	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU LAJOTA SEXTAVADA	m²	250,00	3,81	952,50
CASAN	100104	2.5.2.4	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR	m²	50,00	3,81	190,50
CASAN	100105	2.5.2.5	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS DE CONCRETO	m²	50,00	2,93	146,50
CASAN	100106	2.5.2.5	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	m²	50,00	8,07	403,50
CASAN	100107	2.5.2.5	REMOÇÃO DE PASSEIO EM LADRILHO HIDRAULICO OU CERÂMICO	m²	400,40	2,65	1.061,06
CASAN	100108	2.5.2.6	REMOÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO	m²	4.004,00	2,36	9.449,44
CASAN	100109	2.5.2.6	REMOÇÃO DE MEIO-FIO	m	1.840,50	2,06	3.791,43
CASAN	100110	2.5.2.6	REMOÇÃO DE SARJETAS	m³	20,00	14,67	293,40
CASAN	100111	2.5.2.6	REMOÇÃO DE PASSEIO COM GRAMA	m²	400,40	8,83	3.535,53
CASAN	100112	2.5.2.7	CORTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM ESPESSURA ATÉ 0,10M	m	261,50	3,49	912,64
CASAN	100113	2.5.2.8	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO TIPO PAVER	m²	600,00	3,81	2.286,00
		2.5.3	**REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**				
CASAN	100201	2.5.3.1	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA IRREGULAR	m²	25,00	87,39	2.184,75
CASAN	100202	2.5.3.2	FORNECIMENTO DE PARALELEPIPEDO	m²	1,25	111,84	139,80
CASAN	100203	2.5.3.3	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA	m²	225,00	31,24	7.029,00
CASAN	100204	2.5.3.4	FORNECIMENTO DE LAJOTA SEXTAVADA	m²	22,50	94,29	2.121,53
CASAN	100205	2.5.3.5	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS DE CONCRETO	m²	25,00	53,45	1.336,25
CASAN	100206	2.5.3.6	FORNECIMENTO DE PLACAS DE CONCRETO	m²	4.004,00	95,49	382.341,96
CASAN	100207	2.5.3.7	REPOSIÇÃO DE PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA (PETIT-PAVET)	m²	4.004,00	81,44	326.085,76

CASAN	100208	2.5.3.8	FORNECIMENTO DE PEDRA PORTUGUESA (PETIT-PAVET)	m²	400,40	163,79	65.581,52
CASAN	100209	2.5.3.9	REPOSIÇÃO DE PASSEIO EM LADRILHO HIDRAULICO OU CERÂMICO	m²	45,00	105,56	4.750,20
CASAN	100210	2.5.3.10	FORNECIMENTO DE LADRILHO HIDRAULICO OU CERÂMICO	m²	45,00	81,97	3.688,65
CASAN	100211	2.5.3.11	REPOSIÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO	m²	4.004,00	92,10	368.768,40
CASAN	100212	2.5.3.12	REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	m	150,00	26,95	4.042,50
CASAN	100213	2.5.3.13	FORNECIMENTO DE MEIO-FIO	m	15,00	37,65	564,75
CASAN	100214	2.5.3.14	REPOSIÇÃO DE SARJETA	m³	5,00	1.122,38	5.611,90
CASAN	100215	2.5.3.15	REPOSIÇÃO DE PASSEIO COM GRAMA	m²	100,00	25,21	2.521,00
CASAN	100216	2.5.3.16	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO TIPO PAVER	m²	600,00	87,39	52.434,00
CASAN	100217	2.5.3.17	FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO TIPO PAVER	m²	60,00	103,58	6.214,80
Própria	comp.01	2.5.3.18	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	m²	600,00	12,52	7.512,00
		2.5.4	**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**				
CASAN	100303	2.5.4.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE	m²	1.000,00	13,47	13.470,00
CASAN	100311	2.5.4.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	600,00	3,78	2.268,00
CASAN	100312	2.5.4.3	EXECUÇÃO DE CAUQ EM VALA COM LARGURA <= 2,00 M	t	120,00	963,10	115.572,00
CASAN	100313	2.5.4.4	EXECUÇÃO DE BASE EM BRITA GRADUADA, COM CONTROLE DO G.C.=100%, SEM TRANSPORTE	m³	150,00	220,03	33.004,50
CASAN	100314	2.5.4.5	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	un	20,00	140,39	2.807,80
CASAN	100315	2.5.4.6	ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA	un	20,00	109,19	2.183,80
CASAN	100316	2.5.4.7	EXECUÇÃO DE SUB-BASE/REFORÇO DE SUBLEITO EM BICA CORRIDA, COM CONTROLE DO G.C.=100%, SEM TRANSPORTE	m³	75,00	159,60	11.970,00
						SUBTOTAL GRUPO E:	**1.470.446,36**
		2.6	**GRUPO F: MELHORIAS OPERACIONAIS E EXPANSÃO DE ÁGUA**				
		2.6.1	**SERVIÇOS TÉCNICOS**				
		2.6.1.1	**VERIFICAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS**				
CASAN	020201	2.6.1.1.1	PESQUISA DE INTERFERÊNCIAS	m³	150,00	102,72	15.408,00
		2.6.1.2	**LOCAÇÃO**				
CASAN	020301	2.6.1.2.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDES DE ÁGUA E ADUTORAS	m	5.000,00	1,37	6.850,00
		2.6.1.3	**CADASTRO**				
CASAN	020401	2.6.1.3.1	CADASTRO DE ADUTORA	m	250,00	1,73	432,50
CASAN	020402	2.6.1.3.2	CADASTRO DE REDE DE ÁGUA	m	5.000,00	0,97	4.850,00
CASAN	020404	2.6.1.2.6	CADASTRO DE LIGAÇÕES	un	416,67	11,50	4.791,71
		2.6.2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				

		2.6.2.1	**PREPARO DO TERRENO**				
CASAN	030101	2.6.2.1.1	ROÇADA FINA	m²	200,00	2,26	452,00
CASAN	030102	2.6.2.1.2	ROÇADA DENSA	m²	200,00	9,40	1.880,00
		2.6.2.2	**TRÂNSITO E SEGURANÇA**				
CASAN	030203	2.6.2.2.1	PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA, PARA PEDESTRES	m²	50,00	36,15	1.807,50
CASAN	030205	2.6.2.2.2	PASSADIÇOS COM CHAPAS DE AÇO	m²	50,00	21,96	1.098,00
CASAN	030206	2.6.2.2.3	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	m	50,00	6,00	300,00
CASAN	030207	2.6.2.2.4	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, COM PLACAS	m²	100,00	25,15	2.515,00
CASAN	030208	2.6.2.2.5	FITA PLÁSTICA	m	100,00	0,34	34,00
		2.6.2.3	**SUSTENTAÇÃO DIVERSAS**				
CASAN	030401	2.6.2.3.1	ESCORAMENTO DE POSTES E ÁRVORES	un	27,00	88,25	2.382,75
		2.6.2.4	**DEMOLIÇÕES E CORTES**				
CASAN	030502	2.6.2.4.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO OU SIMPLES, COM EQUIPAMENTO	m³	50,00	344,21	17.210,50
CASAN	030505	2.6.2.4.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	m²	50,00	22,01	1.100,50
CASAN	030515	2.6.2.4.3	CORTE DE CONCRETO COM ESPESSURA ATÉ 0,15M	m	4.850,00	40,57	196.764,50
		2.6.3	**MOVIMENTO DE TERRA**				
		2.6.3.1	**ESCAVAÇÃO MANUAL DE ÁREAS, VALAS, POÇOS E CAVAS**				
CASAN	040201	2.6.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE ÁREAS, VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. ATÉ 1,25 M	m³	100,00	76,31	7.631,00
CASAN	040202	2.6.3.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE ÁREAS, VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. DE 0,00 A 2,00 M	m³	5,00	102,72	513,60
		2.6.3.2	**ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS**				
CASAN	040301	2.6.3.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND DE ATÉ 1,25 M	m³	3.850,00	2,65	10.202,50
CASAN	040302	2.6.3.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. DE 0,00 A 2,00 M	m³	192,50	3,23	621,78
		2.6.3.3	**ESCAVAÇÃO DE ROCHA EM VALAS, POÇOS E CAVAS**				
CASAN	040403	2.6.3.3.1	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO, EM VALAS, POÇOS E CAVAS	m³	40,43	386,82	15.639,13
		2.6.3.4	**ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS**				
CASAN	040601	2.6.3.4.1	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MANUALMENTE	m³	147,50	24,95	3.680,13
CASAN	040602	2.6.3.4.2	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, SEM CONTROLE DO G.C.	m³	2.950,00	15,87	46.816,50
CASAN	040606	2.6.3.4.3	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, COM RETROESCAVADEIRA, SEM CONTROLE DO G.C.	m³	2.950,00	4,69	13.835,50
CASAN	040607	2.6.3.4.4	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, COM FORN. DE AREIA/PÓ DE PEDRA, G.C.>=100%, SEM TRANSPORTE	m³	1.650,00	173,56	286.374,00
		2.6.3.5	**ESCAVAÇÃO DE ROCHA COM ARGAMASSA EXPANSIVA**				
CASAN	040701	2.6.3.5.1	ESCAVAÇÃO DE ROCHA COM ARGAMASSA EXPANSIVA	m³	40,43	1.416,70	57.277,18

		2.6.3.6 CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA				
CASAN	040801	2.6.3.6.1 CARGA E DESCARGA - SOLO	m³	1.219,14	0,24	292,59
CASAN	040802	2.6.3.6.2 CARGA E DESCARGA - ROCHA	m³	80,86	0,31	25,07
CASAN	040803	2.6.3.6.3 CARGA E DESCARGA - ENTULHO	m³	350,00	0,31	108,50
		2.6.4 ESCORAMENTO				
		2.6.4.1 ESCORAMENTO METÁLICO EM VALAS, CAVAS E POÇOS				
CASAN	050201	2.6.4.1.1 ESTACA PRANCHA	m²	50,00	136,35	6.817,50
		2.6.5 ESGOTAMENTO E DRENAGEM				
		2.6.5.1 ESGOTAMENTO COM BOMBA				
CASAN	060102	2.6.5.1.1 CONJUNTO MOTO-BOMBA	h	50,00	21,73	1.086,50
		2.6.5.2 REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO				
CASAN	060201	2.6.5.2.1 MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	un	3,33	4.314,19	14.366,25
CASAN	060202	2.6.5.2.2 OPERAÇÃO DO SISTEMA DE REBAIXAMENTO	cjdia	16,65	661,19	11.008,81
CASAN	060205	2.6.5.2.3 PONTEIRA FILTRANTE	un	66,60	136,73	9.106,22
		2.6.6 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
		2.6.6.1 ANCORAGENS E ENGASTAMENTOS				
CASAN	080301	2.6.6.1.1 ANCORAGENS COM PONTALETE DE MADEIRA	un	33,33	70,21	2.340,10
CASAN	080302	2.6.6.1.1 BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL 210 KG DE CIMENTO POR M3	m³	5,00	1.471,48	7.357,40
		2.6.6.2 ARMADURAS				
CASAN	080802	2.6.6.2.1 AÇO CA-50	kg	315,00	17,61	5.547,15
CASAN	080803	2.6.6.2.2 AÇO CA-60	kg	31,50	17,57	553,46
CASAN	080804	2.6.6.2.3 TELA DE ACO CA-60	kg	31,50	12,76	401,94
		2.6.6.3 CAIXA DE PROTEÇÃO				
CASAN	081801	2.6.6.3.1 CAIXA DE PROTEÇÃO PARA REGISTRO DE MANOBRA	un	2,00	897,39	1.794,78
CASAN	081802	2.6.6.2.2 CAIXA DE PROTEÇÃO DE VENTOSA, DIÂMETRO ATÉ 2 POLEGADAS	un	2,00	1.360,57	2.721,14
CASAN	081803	2.6.6.2.3 CAIXA DE PROTEÇÃO DE VENTOSA, DIÂMETRO 50 MM, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	un	2,00	3.139,62	6.279,24
CASAN	081804	2.6.6.2.4 CAIXA DE PROTEÇÃO DE VENTOSA, DIÂMETRO 100 MM, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	un	2,00	4.037,01	8.074,02
CASAN	081805	2.6.6.2.5 CAIXA DE PROTEÇÃO DE VENTOSA, DIÂMETRO 200 MM, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	un	2,00	5.425,46	10.850,92
CASAN	081806	2.6.6.2.6 CAIXA DE PROTEÇÃO P/ DESCARGA, DIÂM. ATÉ 200 MM, COM PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	un	2,00	3.545,97	7.091,94
CASAN	081807	2.6.6.2.7 CAIXA DE PROTEÇÃO PARA DESCARGA, DIÂMETRO > 200 MM, COM PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	un	2,00	4.650,69	9.301,38
		2.6.6.4 CAIXA DE ALVENARIA COM TIJOLOS MACIÇO DE 1 VEZ				
CASAN	081905	2.6.6.4.1 CAIXA DE TIJOLOS MACIÇOS DE 1 VEZ, DE 1,00 X 1,20 M, ATÉ 0,50	un	2,00	1.402,67	2.805,34
CASAN	081919	2.6.6.3.1 ACRÉSCIMO DE ALVENARIA DE 1 VEZ, PARA CAIXA DE 1,00 X 1,20 M	m	3,00	1.577,16	4.731,48

		2.6.6.5	**DISPOSITIVOS ESPECIAIS E ESTRUTURAS ACESSÓRIAS**				
CASAN	082101	2.6.6.5.1	INSTALAÇÃO DE HIDRANTE DE COLUNA	un	5,00	821,23	4.106,15
CASAN	082113	2.6.6.5.2	ASSENTAMENTO DE CAIXA FOFO PARA REGISTRO T- 5	un	5,00	71,58	357,90
		2.6.7	**ASSENTAMENTO**				
		2.6.7.1	**ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES F°F°, JUNTA ELÁSTICA**				
CASAN	090101	2.6.7.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 50 MM	m	100,00	4,48	448,00
CASAN	090102	2.6.7.1.2	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 75 MM	m	100,00	4,99	499,00
CASAN	090103	2.6.7.1.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 100 MM	m	100,00	5,71	571,00
CASAN	090104	2.6.7.1.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 150 MM	m	100,00	10,66	1.066,00
CASAN	090105	2.6.7.1.5	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 200 MM	m	100,00	13,65	1.365,00
CASAN	090106	2.6.7.1.6	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 250 MM	m	100,00	16,13	1.613,00
CASAN	090107	2.6.7.1.7	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 300 MM	m	100,00	17,72	1.772,00
		2.6.7.2	**ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, JUNTA ELÁSTICA**				
CASAN	090501	2.6.7.2.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 50 MM	m	30,00	2,32	69,60
CASAN	090502	2.6.7.2.2	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 75 MM	m	30,00	2,39	71,70
CASAN	090503	2.6.7.2.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 100 MM	m	30,00	2,46	73,80
CASAN	090504	2.6.7.2.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 150 MM	m	4.000,00	2,91	11.640,00
CASAN	090505	2.6.7.2.5	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 200 MM	m	500,00	3,12	1.560,00
CASAN	090506	2.6.7.2.6	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 250 MM	m	250,00	3,34	835,00
CASAN	090507	2.6.7.2.7	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 300 MM	m	250,00	3,70	925,00
Própria	comp.46	2.6.7.2.8	Cravação MND - Navigator DN 50	m	50,00	228,43	11.421,50
Própria	comp.47	2.6.7.2.9	Cravação MND - Navigator DN 75/80	m	50,00	234,36	11.718,00
Própria	comp.48	2.6.7.2.10	Cravação MND - Navigator DN 100	m	50,00	383,83	19.191,50
Própria	comp.49	2.6.7.2.11	Cravação MND - Navigator DN 150	m	50,00	405,71	20.285,50
Própria	comp.50	2.6.7.2.12	Cravação MND - Navigator DN 200	m	50,00	534,86	26.743,00
Própria	comp.51	2.6.7.2.13	Cravação MND - Navigator DN 250	m	50,00	661,19	33.059,50
Própria	comp.52	2.6.7.2.14	Cravação MND - Navigator DN 300	m	50,00	794,89	39.744,50
		2.6.7.3	**ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD ATÉ DIÂMENTRO 280MM**				
CASAN	090615	2.6.7.3.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 63 MM (ROLO)	m	3.750,00	3,90	14.625,00
CASAN	090617	2.6.7.3.2	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 90 MM (ROLO)	m	187,50	4,35	815,63
CASAN	090618	2.6.7.3.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 110 MM (ROLO)	m	750,00	4,46	3.345,00

Própria	comp.53	2.6.7.3.4	Cravação MND - Navigator DE 63	m	250,00	225,05	56.262,50
Própria	comp.54	2.6.7.3.5	Cravação MND - Navigator DE 90	m	250,00	238,41	59.602,50
Própria	comp.55	2.6.7.3.6	Cravação MND - Navigator DE 110	m	250,00	291,67	72.917,50
		2.6.7.4	**CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F° OU EM AÇO**				
CASAN	091301	2.6.7.4.1	CARGA E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F° OU EM AÇO	t	17,92	113,98	2.042,52
CASAN	091302	2.6.7.4.2	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F° OU EM AÇO	txKm	537,60	6,70	3.601,92
		2.6.7.5	**CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº E PRFV**				
CASAN	091402	2.6.7.5.1	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 50 MM	m	30,00	0,67	20,10
CASAN	091403	2.6.7.5.2	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 75 MM	m	30,00	0,94	28,20
CASAN	091404	2.6.7.5.3	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 100 MM	m	30,00	1,03	30,90
CASAN	091405	2.6.7.5.4	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 150 MM	m	4.000,00	1,56	6.240,00
CASAN	091406	2.6.7.5.5	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 200 MM	m	500,00	2,07	1.035,00
CASAN	091407	2.6.7.5.6	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 250 MM	m	250,00	2,59	647,50
CASAN	091408	2.6.7.5.7	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 300 MM	m	250,00	3,12	780,00
		2.6.7.6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES AS OBRAS DE CONCRETO**				
CASAN	091502	2.6.7.6.1	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 50 MM	KmxKm	2,00	9,17	18,34
CASAN	091503	2.6.7.6.2	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 75 MM	KmxKm	2,00	10,31	20,62
CASAN	091504	2.6.7.6.3	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 100 MM	KmxKm	2,00	13,26	26,52
CASAN	091505	2.6.7.6.4	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 150 MM	KmxKm	200,00	17,12	3.424,00
CASAN	091506	2.6.7.6.5	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 200 MM	KmxKm	25,00	22,39	559,75
CASAN	091507	2.6.7.6.6	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 250 MM	KmxKm	13,00	29,14	378,82
CASAN	091508	2.6.7.6.7	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 300 MM	KmxKm	13,00	37,72	490,36
		2.6.7.7	**CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD**				
CASAN	091603	2.6.7.7.1	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 63 MM	m	3.750,00	0,67	2.512,50
CASAN	091605	2.6.7.7.2	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 90 MM	m	187,50	1,00	187,50

CASAN	091606	2.6.7.7.3	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 110 MM	m	750,00	1,19	892,50
		2.6.7.8	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES AS OBRAS DE CONCRETO**				
CASAN	091502	2.6.7.8.1	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 50 MM	KmxKm	188,00	9,17	1.723,96
CASAN	091503	2.6.7.8.2	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 75 MM	KmxKm	9,00	10,31	92,79
CASAN	091504	2.6.7.8.3	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 100 MM	KmxKm	38,00	13,26	503,88
		2.6.8	**INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO**				
		2.6.8.1	**MONTAGEM EM GERAL**				
CASAN	150805	2.6.8.1.1	MEDIDOR DE VAZÃO	un	15,00	395,61	5.934,15
		2.6.9	**LIGAÇÕES PREDIAIS**				
		2.6.9.1	**LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA EM REDE A SER IMPLANTADA**				
CASAN	110101	2.6.9.1.1	TOMADA DE ÁGUA	un	416,67	36,24	15.100,12
CASAN	110102	2.6.9.1.2	RAMAL PREDIAL DE ÁGUA	m	1.250,01	10,14	12.675,10
CASAN	110103	2.6.9.1.3	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CAVALETE PADRÃO	un	416,67	22,69	9.454,24
CASAN	110104	2.6.9.1.4	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	un	416,67	18,68	7.783,40
		2.6.10	**FECHAMENTO**				
		2.6.10.1	**ALVENARIA**				
CASAN	120107	2.6.10.1.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15 M	m²	10,00	120,21	1.202,10
CASAN	120108	2.6.10.1.2	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,20 M	m²	10,00	128,05	1.280,50
		2.6.11	**REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE**				
		2.6.11.1	**PISOS, TETOS E PAREDES**				
CASAN	130117	2.6.11.1.1	ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m³	40,00	791,50	31.660,00
		2.6.11.2	**PINTURA**				
CASAN	130308	2.6.11.2.1	PINTURA LATEX ACRÍLICA, COM MASSA CORRIDA ACRÍLICA	m²	40,00	60,08	2.403,20
		2.6.12	**SERVIÇOS DIVERSOS**				
		2.6.12.1	**INTERLIGAÇÕES COM REDES EXISTENTES**				
CASAN	170304	2.6.12.1.1	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 150 MM	un	10,00	739,35	7.393,50
CASAN	170305	2.6.12.1.2	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 200 MM	un	10,00	788,26	7.882,60
CASAN	170306	2.6.12.1.3	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 250 MM	un	10,00	950,52	9.505,20
CASAN	170307	2.6.12.1.4	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 300 MM	un	10,00	1.019,02	10.190,20
CASAN	170308	2.6.12.1.5	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 350 MM OU 400 MM	un	10,00	1.311,29	13.112,90
CASAN	170309	2.6.12.1.6	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 450 MM OU 500 MM	un	10,00	1.738,92	17.389,20
CASAN	170310	2.6.12.1.7	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 600 MM	un	10,00	2.539,92	25.399,20
CASAN	170311	2.6.12.1.8	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 700 MM	un	10,00	3.247,25	32.472,50

CASAN	170314	2.6.12.1.9	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 50 MM	un	10,00	470,56	4.705,60
CASAN	170315	2.6.12.1.10	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 75 MM	un	10,00	489,63	4.896,30
CASAN	170316	2.6.12.1.11	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 100 MM	un	10,00	507,61	5.076,10
CASAN	170317	2.6.12.1.12	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 125 MM A 150 MM	un	10,00	592,03	5.920,30
CASAN	170318	2.6.12.1.13	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 200 MM	un	10,00	642,67	6.426,70
CASAN	170319	2.6.12.1.14	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 250 MM	un	10,00	777,97	7.779,70
CASAN	170320	2.6.12.1.15	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 300 MM	un	10,00	845,74	8.457,40
		2.6.13	**SERVIÇOS OPERACIONAIS**				
		2.6.13.1	**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDES E RAMAIS DE ÁGUA**				
CASAN	190330	2.6.13.1.1	INSTALAÇÃO DE TAMPA DE CAIXA DE REGISTRO DE REDE DE ÁGUA	un	10,00	26,93	269,30
		2.6.13.2	**CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA - MANUTENÇÃO**				
CASAN	191101	2.6.13.2.1	CARGA E DESCARGA MANUAL DE SOLO EM CAMINHÃO	m³	50,00	11,30	565,00
CASAN	191102	2.6.13.2.2	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO	m³	50,00	12,57	628,50
		2.6.13.3	**CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA - MANUTENÇÃO**				
CASAN	191201	2.6.13.3.1	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK = 15,0 MPA, EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO	m³	15,00	832,24	12.483,60
Própria	comp.12	2.6.13.3.2	CONSERTO DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL EM CONCRETO, ATÉ DN 300	un	30,00	396,19	11.885,70
						SUBTOTAL GRUPO F:	**1.515.024,76**
		2.7	**GRUPO G: EQUIPAMENTOS PESADOS E ITENS PARA SERVIÇOS OPERACIONAIS**			9.077,60	
		2.7.1	**EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA MENSALISTAS PARA SERVIÇOS OPERACIONAIS**			4.804,80	
Própria	comp.35	2.7.1.1	MINIESCAVADEIRA COM TRANSPORTE E OPERADOR 44H	un/mês	240,00	27.282,87	6.547.888,80
Própria	comp.36	2.7.1.2	RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR 44H	un/mês	24,00	20.886,81	501.283,44
Própria	comp.37	2.7.1.3	CAÇAMBA COM OPERADOR 44H	un/mês	144,00	18.959,73	2.730.201,12
Própria	comp.39	2.7.1.4	HORA EXTRA OPERADOR EQUIPAMENTO PESADO 50% (SEGUNDA A SÁBADO)	h	1.056,00	81,05	85.588,80
Própria	comp.40	2.7.1.5	HORA EXTRA OPERADOR EQUIPAMENTO PESADO 100% (DOMINGO E FERIADO)	h	1.056,00	100,10	105.705,60
Própria	comp.43	2.7.1.6	MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS PESADOS POR CÂMERAS	un/mês	408,00	262,18	106.969,44
		2.7.2	**MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS ESPECIAIS**				
Própria	comp.25	2.7.2.1	ENCANADOR HORISTA	hora	768,00	43,12	33.116,16
Própria	comp.45	2.7.2.2	AJUDANTE GERAL	hora	768,00	33,58	25.789,44
		2.7.3	**DESLOCAMENTOS PARA SANTOA AMARO E ANTONIO CARLOS**				
Própria	comp.41	2.7.3.1	DESLOCAMENTO DE MOTO PARA SANTO AMARO OU ANTÔNIO CARLOS (IDA OU VOLTA)	un	192,00	34,38	6.600,96
Própria	comp.42	2.7.3.2	DESLOCAMENTO DE DUPLA DE CARRO PARA SANTO AMARO OU ANTÔNIO CARLOS (IDA OU VOLTA)	un	192,00	92,51	17.761,92
						SUBTOTAL GRUPO G:	**10.160.905,68**

	TOTAL SERVIÇOS OPERACIONAIS:	**33.437.407,20**
AGGF	**TOTAL:**	**41.557.934,19**

ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.

01.972.794/0001-18 -Rua Coronel Almeida, 35 - CENTRO - CEP89245-000 - ARAQUARI - SC

MATERIAL - JULHO/2026

COM BDI = 22,09%

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CUSTO UNITÁRIO (COM BDI)	CUSTO TOTAL
			MANUTENÇÃO E PEQUENAS MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ E FLORIANPOPOLIS				
		1	**LOGISTICA OPERACIONAL**				
		1.3	**VEÍCULO DA FISCALIZAÇÃO, APOIO E LOGISTICA**				
Cotação		2.7.1	GEOFONE ELETRÔNICO PORTÁTIL COM ANÁLISE DE RUÍDO INTEGRADA	un	1,00	42.065,81	42.065,81
						SUBTOTAL LOGISTICA OPERACIONAL:	**42.065,81**
						TOTAL SERVIÇOS OPERACIONAIS:	**42.065,81**
	AGGF					**TOTAL:**	**42.065,81**

ANDERSON ROBERTO GONCALVES:01664681930

Assinado digitalmente por ANDERSON ROBERTO GONCALVES:01664681930
ND: C=BR, CN=ANDERSON ROBERTO GONCALVES:01664681930, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2026.11.16 15:38:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

À

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PLE N° 163/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS.

BDI E LEIS SOCIAIS

LOTE ÚNICO		
TAXA	**CASAN**	**LICITANTE**
BDI Obras Civis	27,85 %	27,85%
BDI Materiais	22,09%	22,09%
LEIS SOCIAIS	149,97%	149,97%

Araquari, 16 de novembro de 2026

ANDERSON ROBERTO GONCALVES:01664681930

Assinado digitalmente por ANDERSON ROBERTO GONCALVES:01664681930
ND: C=BR, CN=ANDERSON ROBERTO GONCALVES:01664681930, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2026.11.16 15:39:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA
CNPJ 01.972.794/0001-18
ANDERSON ROBERTO GONÇALVES
CPF 016.646.819-30
REPRESENTANTE LEGAL

À

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PLE N° 163/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS.

PORCENTAGEM DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS

LOTE ÚNICO	
MÃO DE OBRA	**43,69%**
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	**56,21%**

Araquari, 16 de novembro de 2026

ANDERSON ROBERTO GONCALVES:01664681930

Assinado digitalmente por ANDERSON ROBERTO GONCALVES:01664681930
ND: C=BR, CN=ANDERSON ROBERTO GONCALVES:01664681930, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2026.11.16 15:39:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA
CNPJ 01.972.794/0001-18
ANDERSON ROBERTO GONÇALVES
CPF 016.646.819-30
REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL PLE Nº 163/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS.

Este documento foi gerado pelo usuário 000.105.973-26 em 03/02/2026 10:35:36 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código Q55CGU36.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Contrato Social;
- CNPJ;
- Consulta CEIS/CGU;
- Declaração referente à inexistência de impedimento à contratação - Anexo III.

Pág. 02 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código Q55CGU36.

ANDERSON ROBERTO GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/07/1977, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 016.646.819-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.554.306, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALVIN BUHNEMANN, 87, PIRABEIRABA, JOINVILLE, SC, CEP 89239213, BRASIL.

FRANCISCA GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/02/1957, VIÚVA, EMPRESARIA, CPF nº 692.538.469-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.510.905, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA DA ILHA, P54, L7, PIRABEIRABA, JOINVILLE, SC, CEP 89239250, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202371594, com sede Rua Coronel Almeida, 35, Sala Virtual, Centro Araquari, SC, CEP 89245000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.972.794/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA PIONEIRO MITSUZUCHI TOKUDA, 407, JARDIM PINHEIROS II, MARINGA, CEP 87043644 PR.

OBJETO SOCIAL

ESCRITORIO ADMINISTRATIVO

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

---

ESAC – EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA

CNPJ: 01.972.794/0001-18

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/04/2022
Certifico o Registro em 11/04/2022 Data dos Efeitos 11/04/2022
Arquivamento 20225754231 Protocolo 225754231 de 11/04/2022 NIRE 42202371594
Nome da empresa ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96544086082926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

http://assinador.com.br/validar/ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69253846968-FRANCISCA GONCALVES|01664681930-ANDERSON ROBERTO GONCALVES
Pág. 03 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência acesse o site http://www.portaldeassinaturas.com.br e informe o código 9E8E-1A3A-0E1A-3E1E

Das Partes

ANDERSON ROBERTO GONCALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/07/1977, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 016.646.819-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.554.306, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ALVIN BUHNEMANN, 87, PIRABEIRABA, JOINVILLE, SC, CEP 89.239-213, BRASIL.

FRANCISCA GONCALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/02/1957, VIÚVA, EMPRESARIA, CPF nº 692.538.469-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.510.905, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no(a) ESTRADA DA ILHA, P54, L7, PIRABEIRABA, JOINVILLE, SC, CEP 89.239-250, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202371594, com sede na RUA CORONEL ALMEIDA, 35, SALA VIRTUAL, CENTRO, ARAQUARI, SC, CEP 89.245-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.972.794/0001-18.

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial **ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede a RUA CORONEL ALMEIDA, 35, SALA VIRTUAL, CENTRO, ARAQUARI, SC, CEP 89.245-000.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondente dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do Art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002. A sociedade tem uma filial no Estado do Rio De Janeiro a Rua Prefeito Alberto Vaz, 366 bairro Caixa Dagua, Município de Santo Antonio de Pádua, CEP: 28.470-000 e na RUA PIONEIRO MITSUZUCHI TOKUDA, 407, JARDIM PINHEIROS II, MARINGA, CEP 87043644 PR.

CLAUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORARIA. SERVIÇOS DE ROÇADA. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. TRASNPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, ESCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. SERVIÇOS DE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/04/2022
Certifico o Registro em 11/04/2022 Data dos Efeitos 11/04/2022
Arquivamento 20225754231 Protocolo 225754231 de 11/04/2022 NIRE 42202371594
Nome da empresa ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96544086082926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Pág. 04 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código Q55CGU36.

ENGENHARIA. SERVIÇOS DE ARQUITETURA. PROJETOS DE GESTÃO DE AGUA. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA. GESTAO DE REDES DE ESGOTO. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTAO DE REDES. COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS. SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDROMETRO. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 01/07/1997 e seu prazo de duração é indeterminado**.**

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEXTA. O capital social subscrito é de R$ 12.000.000,00(doze milhões de reais), dividido em 12.000.00(doze milhões) quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, integralizados em moeda corrente. Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

ANDERSON ROBERTO GONCALVES, com 7.200.000 (sete milhões e duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 7.200.000,00 (sete milhões duzentos mil reais) integralizado.
FRANCISCA GONCALVES, com 4.800.000 (quatro milhões e oitocentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões oitocentos mil reais) integralizado.

CLAUSULA SÉTIMA. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita a cada valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ LABORE

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio ANDERSON ROBERTO GONÇALVES, que assina ISOLADAMENTE, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas, ou de terceiros, bom como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Na falta do administrador fica a administração a cargo do sócio remanescente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/04/2022
Certifico o Registro em 11/04/2022 Data dos Efeitos 11/04/2022
Arquivamento 20225754231 Protocolo 225754231 de 11/04/2022 NIRE 42202371594
Nome da empresa ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96544086082926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Pág. 05 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código Q55CGU36.

Paragrafo Primeiro. No exercício da Administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, respeitadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo. A sociedade poderá nomear administradores não sócios ou procuradores, por termo de posse ou instrumento de procuração, conforme cada caso, firmados por seu sócio ANDERSON ROBERTO GONÇALVES, que estabelecerá os poderes a que caberão a cada um deles, nos respectivos termos de posse ou instrumentos de mandato, com a descrição e extensão dos poderes neles contidos, sem necessidade de ser estabelecido prazo determinado, especialmente nas procurações para fins judiciais.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, LUCROS E PERDAS.

CLAUSULA DECIMA. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Paragrafo Primeiro. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado de período apurado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/04/2022
Certifico o Registro em 11/04/2022 Data dos Efeitos 11/04/2022
Arquivamento 20225754231 Protocolo 225754231 de 11/04/2022 NIRE 42202371594
Nome da empresa ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96544086082926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Pág. 06 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código Q55CGU36.

DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA DECIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002. Fica eleito o foro de Joinville, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE, 11 de abril de 2022.

ANDERSON ROBERTO GONCALVES

FRANCISCA GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/04/2022
Certifico o Registro em 11/04/2022 Data dos Efeitos 11/04/2022
Arquivamento 20225754231 Protocolo 225754231 de 11/04/2022 NIRE 42202371594
Nome da empresa ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96544086082926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Pág. 07 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código Q55CGU36.

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225754231

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA**
PROTOCOLO	**225754231 - 11/04/2022**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF**

MATRIZ

NIRE 42202371594
CNPJ 01.972.794/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022
SOB N: 20225754231

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225754231

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901975889
CNPJ 01.972.794/0004-60
ENDERECO: RUA PIONEIRO MITSUZUCHI TOKUDA, MARINGA - PR
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01664681930 - ANDERSON ROBERTO GONCALVES - Assinado em 11/04/2022 às 16:08:11

Cpf: 69253846968 - FRANCISCA GONCALVES - Assinado em 11/04/2022 às 16:04:34

Pág. 08 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código Q55CGU36.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
01.972.794/0001-18 **MATRIZ**		**01/07/1997**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	**01/07/1997**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL ALMEIDA	**35**	**SALA VIRTUAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.245-000	**CENTRO**	**ARAQUARI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ESACSANEAMENTO.COM.BR	**(47) 3422-6016 / (47) 3434-0974**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2004**

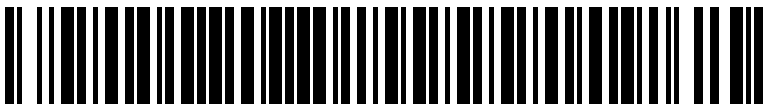
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL	********

CÓDIGO QR



CÓDIGO DE BARRAS



Pág. 09 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código Q55CGU36.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/11/2026** às **09:29:35** (data e hora de Brasília).

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
01.972.794/0001-18 **MATRIZ**		**01/07/1997**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	**01/07/1997**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL ALMEIDA	**35**	**SALA VIRTUAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.245-000	**CENTRO**	**ARAQUARI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ESACSANEAMENTO.COM.BR	**(47) 3422-6016 / (47) 3434-0974**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/11/2026** às **09:29:35** (data e hora de Brasília).

Pág. 10 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código Q55CGU36.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 16/11/2026 09:30:32

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS**

CPF / CNPJ sancionado: **01972794000118**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Pág. 11 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código Q55CGU36.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional

Certidão - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**

CPF/CNPJ: **01.972.794/0001-18**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:32:00 do dia 16/11/2026 , com validade até o dia 16/12/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fVZQYu7cJrqxNp4TjXkO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pág. 12 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código Q55CGU36.

À
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN
PLE Nº 163/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS.

DECLARAÇÃO REFERENTE À INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 38 DA LEI Nº 13.303, DE 30 DEJUNHO DE 2016, DA LEI ESTADUAL DE SANTA CATARINA Nº 16.493, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

A ESAC – EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA., CNPJ n° 01.972.794/0001-18, localizada à Rua Coronel Almeida, 35, Centro, Araquari/SC, por meio do seu representante legal Anderson Roberto Gonçalves, CPF nº 016.646.819-30, **DECLARA**, para fins de participação no **Processo Licitatório n° 163/2026**, promovida pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua contratação com a CASAN conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016, e da Lei Estadual de Santa Catarina nº 16.493, de 2014 e **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**.

A ESAC – EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA., **DECLARA QUE NÃO SE ENQUADRA NOS ITENS ABAIXO:**

I. Administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;

II. Suspensa pela CASAN;

III. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal;

IV. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V. Administrador sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI. Sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII. Administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII. Ter, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

IX. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da CASAN;

Pág. 13 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código Q55CGU36.

X. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com empregado da CASAN cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

XI. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com autoridade do Estado de Santa Catarina, assim considerada os ordenadores primários de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta;

XII. Proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a CASAN há menos de 6 (seis) meses.

XIII. Inserida no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

XIV. Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

XV. Tenha participação direta ou indireta (ou participado de consórcio) que elaborou (ou realizado parte) do anteprojeto ou projeto básico da licitação em tela.

XVI. Tenha administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio (quando participação superar 5% - cinco por cento - do capital votante) que seja autor do anteprojeto ou do projeto básico.

Araquari, 16 de novembro de 2026.

ANDERSON ROBERTO GONCALVES:01664681930

Assinado digitalmente por ANDERSON ROBERTO GONCALVES:01664681930
ND: C=BR, CN=ANDERSON ROBERTO GONCALVES:01664681930, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2026.11.16 15:35:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ANDERSON ROBERTO GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL

Pág. 14 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código Q55CGU36.

À
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN
PLE Nº 163/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

A ESAC – EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA., CNPJ n° 01.972.794/0001-18, localizada à Rua Coronel Almeida, 35, Centro, Araquari/SC**, declara que concorda inteiramente com as condições do EDITAL do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 163/2026 (seus respectivos Anexos e Esclarecimentos) sobretudo com as seguintes exigências:**

1. Prazos de entrega/execução, local de entrega/execução, e demais condições comerciais se existirem (como garantia, prazo de validade condições de montagem e/ou manutenção e outros);

2. **Responsabiliza-se** com a entrega/execução do material/serviço **exatamente** como exigida nas especificações técnicas e condições comerciais do Edital (seus respectivos Anexos e Esclarecimentos).

3. Para fins de execução contratual, entrega do objeto, **fiscalização e gestão** do contrato (sobretudo condições comerciais e especificações técnicas) **será pautada** conforme Edital e seus respectivos Anexos e Esclarecimentos.

4. As informações apresentadas no **ANEXO I** se sobrepõem a qualquer documento, proposta, orçamento ou documento congênere que eventualmente apresente informações divergentes do referido ANEXO e, no mesmo sentido, para todos os efeitos de faturamento do objeto.

5. As informações tributárias apresentadas no **ANEXO I** são as informações que constarão na Nota Fiscal e reflete a condição tributária atual da empresa.

A validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura da proposta de preços (podendo ser prorrogada desde que solicitada pela Administração e aceita pela proponente).

Pág. 15 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código Q55CGU36.

Informações Tributárias

A ESAC – EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA., declara plena ciência da Lei Nº 4.729 de 14 de julho de 1965 que define o crime de sonegação fiscal e dá outras providências.

CNPJ do Local de Faturamento – 01.972.794/0001-18

Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE

CNAE principal 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
CNAE Secundário 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
A Empresa é Optante pelo Simples Nacional: (__) SIM - (X) NÃO

Preencher as **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** exigidas abaixo:

Razão Social: ESAC – EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.
CNPJ: 01.972.794/0001-18
Responsável: ANDERSON ROBERTO GONÇALVES
Endereço Completo da Empresa: Rua Coronel Almeida, 35, Centro, Araquari/SC, 89.245-000.
Telefone: (47)3422-6016 – (47)9.9736-0131
E-mail para contato: licitacao@esacempreiteira.com.br
Banco: (310) VORTX DTVM LTDA.
Agência: 0001
Conta: 00110059-4

***A falta das informações acima não gera desclassificação imediata da licitante. Entretanto, a proponente deverá encaminhá-las em até 3 dias úteis.**

Araquari, 16 de novembro de 2026.

_____
ANDERSON ROBERTO GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL

Pág. 16 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código Q55CGU36.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **Q55CGU36**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDERSON ROBERTO GONCALVES (CPF: 016.XXX.819-XX) em 16/11/2026 às 16:28:12
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 27/02/2025 - 19:30:00 e válido até 27/02/2028 - 19:30:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDEwNTk3M18xMDU5NzNfMjAyNl9RNTVDR1UzNg== ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00105973/2026** e o código **Q55CGU36** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

REGULARIDADE FISCAL

- CND Federal;
- CND FGTS (CRF);
- CND Estadual;
- CND Municipal.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 01.972.794/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:11 do dia 21/10/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2027.
Código de controle da certidão: **EE56.FFD2.ECDC.501B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.972.794/0001-18

Razão social: ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA

Endereço: RUA CORONEL ALMEIDA 35 SALA VIRTUAL/ CENTRO / ARAQUARI / SC / 89245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2026 a 09/12/2026

Certificação Número: 2026111005240613681158

Informação obtida em 16/11/2026 09:33:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**
CNPJ/CPF: **01.972.794/0001-18**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140240642996**
Data de emissão:	**26/06/2026 10:07:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**23/12/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/09/2026 08:47:34

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 23/09/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 22243/2026

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	**ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA**	**28851**
CNPJ/CPF:	01.972.794/0001-18	
Endereço:	RUA CORONEL ALMEIDA, 35	
Complemento:	SALA VIRTUAL	
Bairro:	CENTRO	Cidade: Araquari - SC

[FINALIDADE]

Diversas

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Validade até: 09/12/2026

Araquari / SC, 10 de setembro de 2026.

EMITIDO VIA PORTAL DO CIDADÃO
https://araquari.atende.net

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

- Certidão negativa falência e concordata;
- Decisão de deferimento do orocessamento da recuperação judicial;
- Decisão de concessão da recuperação judicial e aprovação do plano;
- Certidão Narratória Recuperação Judicial;
- Balanço.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7701891
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA
Raiz do CNPJ: 01.972.794
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ARAQUARI
Endereço da sede : RUA CORONEL ALMEIDA,35 - CENTRO

Certidão emitida às 17:08 de 07/10/2026.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
5054769-41.2022.8.24.0038	Recuperação Judicial	Civil - Falências	Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul	MOVIMENTO

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do (a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguaçu - CEP: 89221902 - Fone: (47) 3130-8781 - Email: joinville.civel7@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5054769-41.2022.8.24.0038/SC

AUTOR: ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA (SOCIEDADE)
ADVOGADO: LILLIANA MARIA CERUTI LASS (OAB PR021472)
ADVOGADO: ADELCIO CERUTI (OAB PR005643)

REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR: ANDERSON ROBERTO GONCALVES (SÓCIO)

DESPACHO/DECISÃO

I – Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda. requereu o processamento de sua recuperação judicial argumentando, para tanto, que: **a)** iniciou suas atividades em julho de 1997; **b)** seu objeto social envolve a prestação de serviços de empreitada na construção civil, limpeza e conservação públicas, agenciamento e locação de mão de obra, controle de simulídeos, terraplenagem, gestão de redes de água e esgoto, pavimentação e saneamento, principalmente para o setor público; **c)** em maio de 2010, com o falecimento de José de Souza Gonçalves, seu sócio fundador, o filho Anderson Roberto Gonçalves e a viúva Francisca Gonçalves dividiram entre si as quotas sociais; **d)** desde então, toda a atividade administrativa e financeira passou a ser exercida, de forma exclusiva, pelo primeiro sucessor; **e)** este, acreditando desde logo no desenvolvimento da empresa, depositou nela, como fizera o pai, todos os seus recursos financeiros, elevando o capital social para R$ 1 milhão, compartilhados, respectivamente, nas proporções de 60 e 40%; **f)** todos os recursos provenientes do resultado das operações foram reincorporados ao capital social, que evoluiu da seguinte forma: f_1) para R$ 2,3 milhões em 2011; f_2) para R$ 6 milhões em 2016; e f_3) para R$ 12 milhões em novembro de 2017; **g)** esse último é o capital social atual; **h)** expandiu sua atividade para outros Estados (Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, dentre outros), chegando a ter sob sua administração o trabalho de mais de 3 mil operários; **i)** nos dois últimos anos, tem sofrido com a crise derivada da elevação dos custos e das despesas para manutenção de contratos de saneamento mantidos com empresas públicas e concessionárias de serviço público de saneamento; **j)** isso se deveu à crise econômica e política que afeta a Administração Pública; **k)** venceu diversos certames e tem previsão de assinar os respectivos contratos já no início de 2023; **l)** essa situação, somada aos contratos que ainda são mantidos, viabilizará seu fluxo de caixa, com receitas suficientes para fazer frente a uma recuperação financeira; **m)** para isso, necessita de tempo suficiente para recompor seu capital de giro, readequar-se e retomar a normalidade das operações nos próximos exercícios. Requereu: *i)* a suspensão das ações e execuções que porventura tiverem sido ajuizadas contra si; *ii)* a suspensão dos



efeitos de quaisquer protestos de títulos e obrigações relativas a credores sujeitos a este procedimento se já efetivados; *iii)* que tais credores se abstenham de promover novos protestos; *iv)* a dispensa da apresentação da certidão de que trata o art. 69, inc. II, da Lei n. 14.133/2021 (Lei de Licitações), seja para participar, seja para manter as suas contratações; *v)* que a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) não proceda ao bloqueio de seus créditos, efetuando o pagamento que lhe é devido; *vi)* a imediata suspensão de atos executivos preparatórios deferidos liminarmente, autorizando-se o imediato peticionamento perante as Varas do Trabalho e ao Ministério Público do Trabalho a fim de se impedir o cumprimento das medidas eventualmente deferidas; *vii)* a suspensão dos atos expropriatórios ou de retirada de bens do seu estabelecimento, incluindo ordens de busca e apreensão de bens e veículos. Valorou a causa em R$ 33.233.689,00.

Declarou-se a incompetência deste juízo (evento 8.1).

Tendo a autora concordado com a decisão (evento 11.1), os autos foram imediatamente remetidos à comarca de Araquari/SC (evento 12).

Acolhida, em princípio, a competência, determinou-se a realização de constatação prévia, nos termos do art. 51-A da Lei n. 11.101/2005 (evento 15.1).

Apresentado o laudo (evento 21.1), a requerente emendou a petição inicial, fazendo-o durante o recesso forense (evento 23.1), postergando-se, pois, o seu exame para o expediente regular (evento 26.1).

A equipe técnica nomeada manifestou-se acerca da emenda (evento 29.1), após o que a requerente apresentou novos documentos (evento 32.1).

Com base na constatação prévia (evento 21.1) e na segunda manifestação da equipe técnica (evento 29.1), o juízo da comarca de Araquari/SC suscitou conflito negativo de competência perante o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (evento 33.1).

Nos termos do art. 955 do Código de Processo Civil, o desembargador relator do Conflito de Competência n. 5000313-27.2023.8.24.0000 designou este juízo para, em caráter provisório, resolver as medidas urgentes (evento 45.1).

Os autos seguiram à conclusão.

II – Passa-se a decidir as questões pendentes com fundamentação em tópicos apartados para melhor outorga da prestação jurisdicional.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville

1. Da competência para o processamento da recuperação judicial

Dispõe o art. 3º da Lei n. 11.101/2005: *"É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil."*

Entretanto, prevalece na doutrina o entendimento segundo o qual o foro competente para o pedido de recuperação judicial é o "*do principal estabelecimento do devedor, o qual corresponde não exatamente à sede administrativa da empresa, mas ao local onde se concentra o maior volume de negócios dela*" (CRUZ, André Santa. *Manual de direito empresarial*. 11. ed. São Paulo: JusPODIVM, 2021. p. 922).

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça adota esse mesmo entendimento:

> ***A)*** *A qualificação de principal estabelecimento, referido no art. 3º da Lei n. 11.101/2005, revela uma situação fática vinculada à apuração do local onde exercidas as atividades mais importantes da empresa, não se confundindo, necessariamente, com o endereço da sede, formalmente constante do estatuto social e objeto de alteração no presente caso" (STJ, REsp n. 1.006.093/DF, rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, Quarta Turma, j. 20-5-2014, DJe de 16-10-2014).*
>
> ***B)*** *Nos termos do art. 3º da Lei n. 11.101/2005, o foro competente para o processamento da recuperação judicial e a decretação de falência é aquele onde se situe o principal estabelecimento da sociedade, assim considerado o local onde haja o maior volume de negócios, ou seja, o local mais importante da atividade empresária sob o ponto de vista econômico. Precedentes. (STJ, AgInt no CC n. 147.714/SP, rel. Min. Luis Felipe Salomão, Segunda Seção, j. 22-2-2017, DJe de 7-3-2017).*

Conforme relatado, na decisão proferida no evento 8.1 este juízo declarou a sua incompetência para o processamento e julgamento do feito, declinando-a para a comarca de Araquari. Na oportunidade, levou-se em consideração as seguintes circunstâncias: **a)** a sede da empresa foi transferida de Joinville (vide contrato social de 1997 - evento 1.5) para Araquari/SC (cf. 21ª alteração contratual, datada de 11-4-2022 - evento 1.24, p. 2); **b)** os documentos amealhados à petição inicial — balancetes contábeis (eventos 1.28 e 1.29), contrato com as empresas Sabesp, Sanepar e Corsan (eventos 1.51 a 1.54), contratos em andamento (evento 1.70), contratos bancários (eventos 1.74 a 1.103) e títulos protestados (eventos 1.37 e 1.38) — levavam a crer que a requerente exercia a maior parte de suas negociações e atividades administrativas na referida comarca; **c)** a

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville

competência para o processamento da recuperação judicial é funcional, o que possibilita seja declinada de ofício (cf. STJ, CC n. 163.818/ES, rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, Segunda Seção, j. 23-9-2020, *DJe* de 29-9-2020).

A par de tais considerações, a requerente concordou com referida decisão (evento 11.1).

Acresce que na constatação prévia realizada nos autos, a equipe técnica demonstrou inexistir qualquer atividade no endereço indicado como sendo o da sede da empresa, localizado no Município de Araquari/SC, havendo no local um imóvel vazio que, inclusive, fora colocado à venda. Confira-se:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville

Conforme já mencionado alhures, no imóvel indicado como sede da empresa, localizado na Rua Coronel Almeida, nº 35, em Araquari, há, na verdade, uma casa vazia, que inclusive se encontra à venda:



Lado outro, é em Joinville, na Rua Euzébio de Queiroz, nº 247, conjunto 06 do Edifício Euzébio Corporate Center, no bairro Atiradores, que efetivamente se encontra toda a estrutura administrativa da empresa, sendo certo afirmar que de lá emanam todas as **decisões estratégicas, administrativas e operacionais**, onde também estão situados os demais departamentos (diretoria, financeiro, operações, recursos humanos, jurídico, entre outros).



Nesse contexto, o endereço da comarca de Araquari, constante no contrato social, é mero domicílio fiscal.

Dessarte, há de ser privilegiada a constatação da realidade — em detrimento da sede formalizada no contrato social — conforme perfeitamente delineado pela magistrada suscitante (evento 33.1).

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville

Feitas essas considerações, acata-se a decisão proferida no evento 33.1com o reconhecimento da competência deste juízo e, consequentemente, revoga-se a decisão proferida no evento 8.1.

2. Do processamento da recuperação judicial

Segundo consta dos autos, a crise que atingiu a empresa requerente coloca em risco sua existência no mercado e, sobretudo, o cumprimento de suas obrigações.

Diante de tal situação, a recuperação judicial prevista na Lei n. 11.101/2005 revela-se o instrumento necessário e mais adequado para recolocar as suas finanças em ordem e garantir que os credores obtenham a satisfação de seus interesses. A medida, ainda, permitirá que a requerente continue a existir no mercado e a gerar riqueza e empregos, cumprindo, assim, sua função social.

Não se pode negar que a preservação da empresa é um dos objetivos do legislador. No entanto, tal desiderato deve ser buscado sem se descuidar do direito patrimonial dos credores, que buscam a satisfação das obrigações assumidas pela empresa na realização de contratos de trabalho ou de fornecimento de bens e serviços.

Em contrapartida, não se pode negar, também, o elevado risco que circunda a questão. A propósito, escreveu Luiz de Sá Monteiro:

> *A Recuperação Judicial é uma medida de elevado grau de risco, devendo sua adoção ser precedida de criteriosa avaliação. Não se imagine que seja uma solução para todos os casos nem um remédio que cure todas as doenças.*
>
> *A despeito dos princípios fixados no citado artigo 47 – de certa forma consubstanciando norma programática travestida em preceitos filosóficos –, a verdade é que a Lei não pode ser tida como a panacéia, de sorte que a primeira recomendação a ser seguida é a de que, para ingressar com uma RJ, haverá que se ter pleno conhecimento da estruturação legal e das dificuldades que podem ser enfrentadas (MONTEIRO, Luiz de Sá. Recuperação judicial: riscos de um caminho sem volta. Jus Navigandi, Teresina, ano 14, n. 2166, 6 jun. 2009. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/12931>. Acesso em: 8 fev. 2013).*

Para que a recuperação tenha sucesso, é necessária a conjugação de vários fatores, dentre eles o ajuizamento da medida a tempo; a possibilidade financeira de aprovação e cumprimento do plano a ser apresentado; a transparência e eficiência na atuação dos sócios, dos seus procuradores e do administrador judicial, que será auxiliar do juízo durante o processo.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville

No entanto, neste momento, cumpre ao Poder Judiciário tão somente verificar se o pedido preenche os pressupostos legais, sendo inoportuna a análise da possibilidade ou não de efetiva recuperação da empresa.

Nesse contexto, para que se justifique o risco, a recuperanda deve mostrar-se digna do benefício. Sobre o tema — e a respeito do juízo de cognição sumária que é promovido pelo magistrado nesta fase —, muito bem se manifestou o juiz Osmar Tomazoni, em decisão proferida no dia 8-11-2012, quando do deferimento do processamento da recuperação de empresas do grupo econômico Teka (autos n. 008.12.023674-2, de Blumenau):

> *[...] como os principais agentes econômicos acabam repassando aos seus respectivos preços as taxas dos riscos associados à recuperação judicial do devedor, o ônus da reorganização da empresa acaba recaindo na sociedade como um todo, daí a necessidade de os credores avaliarem criteriosamente as reais possibilidades de recuperação de uma sociedade empresária em crise, não apenas sob o ponto de vista do interesse pessoal, mas também com vistas ao interesse da sociedade e do mercado.*
>
> *Para que se justifique o sacrifício, a empresa em crise que postula sua recuperação deve mostrar-se digna do benefício. Deve demonstrar que tem condições de, uma vez recuperada, compensar a sociedade brasileira e blumenauense pelo menos parte do sacrifício que fez para salvá-la.*
>
> *Não é o momento, porém, para avaliar a crise das requerentes e suas chances de recuperação. A bem da verdade, essa análise será feita oportunamente pelos credores, após apresentado o plano de recuperação.*
>
> *Neste momento, ao Judiciário cabe apenas examinar o pedido de processamento da recuperação sob os aspectos da legitimidade ativa e da presença dos documentos exigidos por lei.*
>
> > *Agravo de Instrumento - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento. O momento de determinar o processamento da recuperação judicial não é a oportunidade de ser apreciada a viabilidade ou não do pedido, mas, tão só, o de constatar o juiz se o pleito vem acompanhado da documentação exigida no artigo 51 da Lei nº 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 (art. 52), o que fará de acordo com o seu critério passível de reapreciação, se concedido o benefício, em recurso contra essa concessão.*
> >
> > *Agravo não conhecido. (TJSP, AI 601.314-4/0-00, rel. Des. Lino Machado, j. 04.03.2009).*

No caso, conforme destacado no laudo de constatação prévia complementar produzido pela empresa técnica nomeada (evento 15.1), estão preenchidos os pressupostos enumerados no art. 51 da Lei n. 11.101/2005, conforme quadro a seguir:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville

I- A exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira"	evento **1.1**
II- As demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios sociais	eventos 1.26, 1.25, 1.29 e 23.4
III- a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial	evento 1.32
IV- a relação integral dos empregados	evento 1.32
V- certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores	eventos 1.3 a 1.24
VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	evento 1.35
VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	evento 1.36
VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	eventos 1.36 a 1.39; 23.2
IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;	evento 1.40
X - o relatório detalhado do passivo fiscal.	evento 1.41
XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	evento 1.43

Além disso, estão presentes as hipóteses do art. 48, incs. I a IV, da Lei n. 11.101/2005: **a)** a empresa exerce suas atividades há mais de dois anos; **b)** ao que se sabe, não foi declarada falida, tampouco postulou recuperação judicial nos últimos cinco anos (v. eventos 1.3, 1.46 e 23.2, p. 7 e 12-17); **c)** não há notícia de condenação dos sócios por crime falimentar; **d)** o pleito foi formulado por pessoa legitimada (eventos 1.46 e 23.2, p. 1-6 e 9-10).

Destaque-se que a requerente (pessoa jurídica) também logrou êxito na obtenção das certidões negativas criminais (eventos 1.46 e 23.2, p. 1-6 e 9-10).

Portanto, a documentação exigida pelo art. 51 da Lei n. 11.101/2005 encontra-se devidamente apresentada, razão pela qual se reputa que a empresa requerente satisfez as exigências do art. 48 do mesmo diploma legal. Logo, o pedido de processamento da recuperação judicial merece acolhimento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville

3. Do pedido de dispensa de apresentação da certidão de que trata o art. 69, inc. II, da Lei n. 14.133/2021 (Lei de Licitações)

A requerente pretende ser autorizada a participar de procedimento licitatório independentemente de apresentação de certidão negativa de regularidade fiscal. O fundamento é justamente a sua submissão ao regime da recuperação judicial. Acrescenta que os contratos havidos com a Administração Pública são sua principal fonte de receita, pois realiza serviços de engenharia, construção, manutenção e ampliação de redes de saneamento e de água e esgoto.

Sabe-se que "*a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica*" (art. 47 da Lei n. 11.101/05).

Especificamente sobre a possibilidade de dispensa da certidão de débitos fiscais por ocasião da participação de certames licitatórios, já decidiu o Superior Tribunal de Justiça:

> *PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO.* ***EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. LICITAÇÃO. PARTICIPAÇÃO. POSSIBILIDADE. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS. APRESENTAÇÃO. DESNECESSIDADE.***
> *1. O Plenário do STJ decidiu que "aos recursos interpostos com fundamento no CPC/1973 (relativos a decisões publicadas até 17 de março de 2016) devem ser exigidos os requisitos de admissibilidade na forma nele prevista, com as interpretações dadas até então pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça" (Enunciado Administrativo n. 2).*
> *2. De acordo com o art. 52, II, da Lei n. 11.101/2005, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato, determinará a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 da mesma Lei.*
> *3. O Tribunal de origem, mediante o prestígio ao princípio da preservação da empresa em recuperação judicial (art. 47 da Lei n. 11.101/2005), autorizou a agravada a participar de procedimento licitatório, independentemente da apresentação de certidão negativa de regularidade fiscal, em razão do fato de estar submetida ao regime da recuperação judicial, observados os demais requisitos estabelecidos no edital, entendendo que "parece ser inexigível qualquer demonstração de regularidade fiscal para as empresas em recuperação judicial, seja para continuar no exercício de sua atividade, seja para contratar ou continuar executando contrato com o Poder Público".*
> ***4. A Corte Especial do STJ firmou a compreensão de que o art. 47 da referida lei serve como um norte a guiar a operacionalidade da recuperação judicial, sempre com vistas ao desígnio do instituto, que é "viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores,***

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville

> ***promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica" (REsp 1.187.404/MT, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, CORTE ESPECIAL, julgado em 19/06/2013, DJe 21/08/2013).***
> ***5. A Segunda Seção desta Corte Superior, em uma exegese teleológica da nova Lei de Falências, tem reconhecido a desnecessidade de "apresentação de certidão negativa de débito tributário como pressuposto para o deferimento da recuperação judicial" (AgInt no AREsp 1185380/SC, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 26/06/2018, DJe 29/06/2018, e AgInt no AREsp 958.025/RS, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 01/12/2016, DJe 09/12/2016).***
> ***6. Este Tribunal "vem entendendo ser inexigível, pelo menos por enquanto, qualquer demonstração de regularidade fiscal para as empresas em recuperação judicial, seja para continuar no exercício de sua atividade (já dispensado pela norma), seja para contratar ou continuar executando contrato com o Poder Público" (AgRg no AREsp 709.719/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 13/10/2015, DJe 12/02/2016).***
> ***7. A inexigibilidade de apresentação de certidões negativas de débitos tributários pelas sociedades empresárias em recuperação judicial, para fins de contratar ou continuar executando contrato com a administração pública, abrange, por óbvio, participar de procedimentos licitatórios, caso dos autos.***
> *8. Ao examinar o tema sob outro prisma, a Primeira Turma do STJ, mediante a ponderação equilibrada dos princípios encartados nas Leis n. 8.666/1993 e 11.101/2005, entendeu possível relativizar a exigência de apresentação de certidão negativa de recuperação judicial, a fim de possibilitar à empresa em recuperação judicial participar de certame licitatório, desde que demonstrada, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica (AREsp 309.867/ES, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 26/06/2018, DJe 08/08/2018).*
> *9. Agravo conhecido para negar provimento ao recurso especial. (STJ, AREsp n. 978.453/RJ, rel. Min. Gurgel de Faria, Primeira Turma, j. 6-10-2020, DJe de 23-10-2020, grifou-se).*

Dito isso, autoriza-se a participar da autora em procedimentos licitatórios independentemente de apresentar a certidão negativa de regularidade fiscal, desde que observe todas as demais exigências dos certames.

Por conseguinte, e seguindo a mesma lógica, a manutenção da empresa em certames que já tenha vencido — desde que atendidos os demais pressupostos — é medida impositiva.

4. Da liberação de valores retidos

Alegou a requerente que a empresa Sanepar Companhia de Abastecimento do Paraná lhe deve R$ 4.348.068,28, relativos aos serviços e medições ocorridos no mês de novembro de 2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville

Relatou, outrossim, que houve pedido de mediação perante o Ministério Público do Trabalho, que recomendou à Sanepar que mantivesse retidos os valores.

Embora seja consolidado no Superior Tribunal de Justiça que compete ao juízo da recuperação deliberar acerca do patrimônio da empresa em recuperação judicial, mesmo em conflitos relativos a créditos extraconcursais (cf. AgInt no CC n. 152.153/MG, rel. Min. Nancy Andrighi, Segunda Seção, *DJe* de 15-12-2017; e AgInt no CC 147.994/MG, rel. Min. Maria Isabel Gallotti, Segunda Seção, j. 11-4-2018, *DJe* 18-4-2018), entendimento esse que restou positivado por força das alterações promovidas pela Lei 14.112/2020 (v. art. 6º, §§ 7º-A e 7º-B), não há processo judicial em curso no qual se esteja discutindo tais valores.

Não bastasse, a notificação acostada ao evento 1.48 dá conta do descumprimento, pela requerente, das obrigações assumidas e, principalmente, da previsão contratual para a retenção de valores.

Feitas as considerações precedentes e com apoio na exceção da inseguridade prevista no art. 477 do Código Civil, é de ser indeferido o pedido.

No que pertine aos demais atos constritivos e expropriatórios, com o deferimento do pedido de recuperação judicial e o *stay period,* tais medidas devem ser suspensas, mormente porque os créditos relativos a tais constrições certamente se sujeitarão à demanda recuperacional. Eventuais exceções deverão ser submetidas ao crivo deste juízo.

5. Da essencialidade de bens objeto de alienação fiduciária

Indubitável que os créditos garantidos por alienação fiduciária não se submetem aos efeitos da recuperação judicial e dela devem ser excluídos, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei 11.101/2005. Esse mesmo dispositivo, contudo, prevê que o prazo de suspensão (180 dias) previsto no art. 6º, § 4º, da mesma lei se aplica à venda e à retirada de bens de capital essenciais à atividade empresarial da sociedade recuperanda. Confira-se:

> *Art. 6º. [...]*
>
> *§ 4º Na recuperação judicial, as suspensões e a proibição de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo perdurarão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, desde que o devedor não haja concorrido com a superação do lapso temporal.*
>
> *Art. 49. [...]*

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville

> *§ 3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva,* ***não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial****. (grifou-se)*

Assim, passarão necessariamente pelo prévio crivo deste juízo eventuais medidas determinadas em ações de busca e apreensão ou outras que visem à venda ou à retirada dos bens de capital essenciais ao desenvolvimento da atividade empresarial da requerente.

No caso dos autos, argumenta a requerente que a medida ora apreciada visa a proteger a posse dos veículos e equipamentos veiculares utilizados em sua atividade, indicando os seguintes bens que ainda estão na sua posse, mas que possuem ação de busca e apreensão ajuizada:

Descrição do Bem
VAN - SPRINTER 516CDI CH.LONGO T.BAIXO 2.2 TB Dies. 2P + CARROCERIA + GAIOLA PARA TRANSPORTES– 2021/2022 – PLACA RXU0E12 – RENAVAM 01296736447 – CHASSI N.º 8AC907153NE208179
VAN - SPRINTER 516CDI CH.LONGO T.BAIXO 2.2 TB Dies. 2P + CARROCERIA + GAIOLA PARA TRANSPORTES – 2021/2022 – PLACA RXU0G62 – RENAVAM 01296779308 – CHASSI N.º 8AC907153NE212906.
VAN - SPRINTER 516CDI CH.LONGO T.BAIXO 2.2 TB Dies. 2P + CARROCERIA + GAIOLA PARA TRANSPORTES – 2021/2022 – PLACA RXU0G02 – RENAVAM 01296739543 – CHASSI N.º 8AC907153NE212401.
VAN - SPRINTER 516CDI CH.LONGO T.BAIXO 2.2 TB Dies. 2P – 2021/2022 – PLACA RXM5E43 – RENAVAM 01296950368 – CHASSI N.º 8AC907153NE212674
VAN - SPRINTER 516CDI CH.LONGO T.BAIXO 2.2 TB Dies. 2P – 2021/2022 - PLACA RXM7G83 – RENAVAM 01297082009 – CHASSI N.º 8AC907153NE214616.
CARROCERIA ABERTA - 2021/2022 – PLACA RXM5E43 – RENAVAM 01296950368 – CHASSI N.º 8AC907153NE212674.
CARROCEIRA ABERTA - 2021/2022 - PLACA RXM7G83 – RENAVAM 01297082009 – CHASSI N.º 8AC907153NE214616.
CAMINHÃO - 815 /39 ACCELO 4X2 Dies. 2P Basico – 2022/2022 – PLACA RXR4F23 – RENAVAM 01298249772 – CHASSI N.º 9BM951102NB262282.
CAMINHÃO - 815 /39 ACCELO 4X2 Dies. 2P Basico – 2022/2022 – PLACA RXR3B93 – RENAVAM 01298247664 – CHASSI N.º 9BM951102NB263232.
CAMINHÃO - 815 /39 ACCELO 4X2 Dies. 2P Basico – 2022/2022 – PLACA RXR4F43 – RENAVAM 01298250304 – CHASSI N.º 9BM951102NB264263.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville

CAMINHÃO - 815 /39 ACCELO 4X2 Dies. 2P Basico – 2022/2022 – PLACA RXR4F53 – RENAVAM 01298251211 – CHASSI Nº 9BM951102NB262262
CAMINHÃO - 815 /39 ACCELO 4X2 Dies. 2P Basico – 2022/2022 – PLACA RXR4F13 – RENAVAM 01298248768 – CHASSI N.º 9BM951102NB263166.
CARROCERIA - 2022/2022 – PLACA RXR4F23 – RENAVAM 01298249772 – CHASSI N.º 9BM951102NB262282.
CARROCERIA - 2022/2022 – PLACA RXR3B93 – RENAVAM 01298247664 – CHASSI N.º 9BM951102NB263232.
CARROCERIA - 2022/2022 – PLACA RXR4F43 – RENAVAM 01298250304 – CHASSI N.º 9BM951102NB264263.
CARROCERIA - 2022/2022 – PLACA RXR4F53 – RENAVAM 01298251211 – CHASSI Nº 9BM951102NB262262.
CARROCERIA - 2022/2022 – PLACA RXR4F13 – RENAVAM 01298248768 – CHASSI N.º 9BM951102NB263166

O entendimento majoritário da doutrina é o de que, *"[p]ara fins de aplicação da parte final do art. 49, § 3º, da Lei n. 11.101/2005, é do devedor o ônus da prova da essencialidade do bem"* (Enunciado 99 da III Jornada de Direito Comercial).

Quando proposto o enunciado acima, apresentou-se a seguinte justificativa:

> *Conforme ensina Ivo Waisberg, a essencialidade é conceito jurídico indeterminado, preenchido caso a caso pelo aplicador da norma (Proteção dos ativos essenciais da recuperanda. In: Aspectos polêmicos e atuais da Lei de Recuperação de Empresas, 2016, p. 442- 443). Por isso, é razoável concluir que o juiz da recuperação judicial depende de suporte fático para reconhecer que determinado bem é essencial às atividades da recuperanda e, portanto, não pode ser vendido ou retirado do estabelecimento durante o stay period, ainda que seja objeto de alienação fiduciária ou arrendamento mercantil. É evidente que a norma do art. 49, § 3º, da Lei 11.101/05, não pretendeu que todo e qualquer ativo seja considerado essencial, mas somente aquele imprescindível à manutenção das atividades até que a crise econômico-financeira seja estabilizada, sob pena de esvaziamento da eficácia da norma em apreço. Assim, para dar concretude à "solução de equilíbrio" referida no Parecer 534/2004, de autoria do Senador Ramez Tebet, é fundamental que se comprove a essencialidade do bem e ninguém melhor do que o devedor para tanto, já que ele possui todos os elementos e informações acerca da importância do bem para a continuidade dos seus negócios. Por fim, a doutrina estipula alguns critérios para nortear o enquadramento de determinado bem como essencial, a saber: deve ser efetivamente operacional e gerador de fluxo de caixa positivo. Para isto, o magistrado deve ter o apoio do administrador judicial e podem ser produzidos laudos técnicos e outros estudos que comprovem a essencialidade do ativo (cf. Ivo Waisberg, cit., p. 444).*

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville

Não se desconhece, notadamente pelo objeto social da empresa, que os itens arrolados acima certamente são utilizados para o desenvolvimento de sua atividade. Contudo, a requerente não demonstrou minimamente a essencialidade dos itens, ônus que lhe competia. Não há sequer indicação do local onde estão sendo utilizados atualmente, tampouco risco de dano concreto.

Aliás, não foi outra a conclusão da equipe técnica que realizou a constatação prévia. Vejamos (evento 21.2):

> Porém, nada foi trazido pela Requerente nesse sentido, pelo que não se mostra viável o reconhecimento da essencialidade unicamente com base nos elementos que constam dos autos e no que verificou esta Equipe Técnica na inspeção *in loco*.
>
> Ademais, não passa despercebido que a Devedora adquiriu recentemente considerável quantidade de veículos e equipamentos, todos mediante financiamentos bancários, garantidos por alienação fiduciária. É o que se colhe das cópias dos contratos juntadas no E1, ANEXO75 ao ANEXO113.
>
> Tal informação também se confirma na relação de ativos acostada no E1, ANEXO43, que indica a aquisição de pelo menos 50 equipamentos, todos mediante financiamento com alienação fiduciária, somente no ano de 2022.
>
> Imprescindível, pois, que a Requerente melhor demonstre a essencialidade dos bens a fim de viabilizar o reconhecimento de sua imprescindibilidade.

Ad argumentandum tantum, consigne-se que o deferimento deste requerimento não poderia retroagir para atingir os atos de busca e apreensão cumpridos anteriormente ao ajuizamento da recuperação judicial. Nesse sentido:

> *AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISUM COMBATIDO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS AUTORAS E DETERMINOU, DENTRE OUTROS ASPECTOS, QUE O BANCO AGRAVANTE RESTITUÍSSE 2 (DOIS) CAMINHÕES TRATOR VOLVO, MODELO FH 460 6X2, FINANCIADOS NA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N. 352438/001, APREENDIDOS EM DECORRÊNCIA DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, BEM COMO QUE SE ABSTIVESSE DE RETOMAR 1 (UM) CAMINHÃO VOLVO, MODELO VM 270 4X2*

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville

EURO 5 E 1 (UMA) CARROCERIA, MARCA LIBRELATO, RESPECTIVAMENTE FINANCIADOS NAS CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO NS. 353317/001 E 353620/001.

RECURSO DA CASA BANCÁRIA.

PRETENDIDA REVOGAÇÃO PARCIAL DO DECISUM, SOB O ARGUMENTO DE QUE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL POSSUI EFEITO EX NUNC, DE MODO QUE NÃO PODE ATINGIR ATOS JURÍDICOS JÁ CONCRETIZADOS, NO CASO, A APREENSÃO DOS 2 (DOIS) CAMINHÕES QUE SÃO OBJETO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N. 352438/001. ACOLHIMENTO. APREENSÃO PERFECTIBILIZADA ANTERIORMENTE AO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ATO JUDICIAL QUE NÃO RETROAGE PARA ALTERAR SITUAÇÕES JURÍDICAS JÁ CONSOLIDADAS. PRECEDENTES DESTA CORTE ESTADUAL. DECISÃO CASSADA NA PORÇÃO EM QUE DETERMINOU A RESTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS APREENDIDOS.

SUSTENTADA NÃO SUBMISSÃO DO CRÉDITO RELATIVO À PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DESCABIMENTO. LEI DE FALÊNCIAS QUE, EM SEU ART. 6º, § 4º, VEDA A RETIRADA DO ESTABELECIMENTO DO DEVEDOR DOS BENS ESSENCIAIS A SUA ATIVIDADE EMPRESARIAL DURANTE O PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. HIPÓTESE DOS AUTOS EM QUE FICOU COMPROVADO QUE OS BENS OBJETO DA FUTURA RETIRADA DA EMPRESA - CAMINHÃO E CARROCERIA RESPECTIVAMENTE FINANCIADOS NAS CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO NS. 353317/001 E 353620/001 - SÃO INDISPENSÁVEIS À ATIVIDADE ECONÔMICA DESENVOLVIDA PELAS PESSOAS JURÍDICAS AGRAVADAS. MANTENÇA DA DECISÃO COMBATIDA, NESTE CENÁRIO, IMPERATIVA. PREQUESTIONAMENTO. TEMÁTICAS SUSCITADAS EXAMINADAS À SACIEDADE E DE FORMA FUNDAMENTADA. APRECIAÇÃO DE TODOS OS ARGUMENTOS E DISPOSITIVOS APONTADOS PELOS LITIGANTES DESNECESSÁRIA, QUANDO INCAPAZES DE INFIRMAR A CONCLUSÃO ADOTADA PELO JULGADOR. AGRAVO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. (TJSC, Agravo de Instrumento n. 4031462-34.2018.8.24.0000, de Herval d'Oeste, rel. Des. Tulio Pinheiro, Terceira Câmara de Direito Comercial, j. 14-02-2019, grifou-se)

Logo, não estando suficientemente instruída a alegação de essencialidade dos bens, o pleito não merece amparo.

6. Do valor da causa

Dispõe o art. 51, § 5º, da Lei 11.101/2006 que "*[o] valor da causa corresponderá ao montante total dos créditos sujeitos à recuperação judicial*".

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville

In casu, o valor atribuído à causa pela requerente atingiu a quantia de R$ 33.233.689,00.

Entretanto, no laudo de constatação prévia a equipe técnica concluiu que o valor total dos créditos sujeitos à recuperação judicial supera o montante acima e atinge a importância de R$ 37.852.145,39.

Dessarte, necessária a retificação do valor da causa, com eventual complementação das custas iniciais, caso já não tenham atingido o teto estabelecido pelo regramento próprio.

7. Do segredo de justiça

Quando do protocolo da petição inicial, inseriu-se a tarja *"segredo de justiça"*.

Todavia, não houve requerimento para tramitação do feito nesses moldes, sequer em relação a qualquer dos documentos que instrui a petição inicial, cuja anotação é possibilitada pelo art. 11, § 6º, da Lei n. 11.419/2006.

Consequentemente, há que se aplicar ao caso o princípio da publicidade, concretizado nos arts. 5º, inc. LX, e 93, inc. IX, da Constituição, e art. 189, *caput*, do Código de Processo Civil, sobretudo porque não foi demonstrada a presença de situação excepcional que justifique o contrário. Sobre o tema, já se decidiu:

> *A regra é a publicidade de todos os atos processuais, sendo admitido o trâmite do processo em segredo de justiça apenas como medida excepcional, desde que a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação. Inteligência dos artigos 93, IX, da CF e 155 do CPC. (TJSC, Agravo de Instrumento n. 4009051-65.2016.8.24.0000, de Itajaí, rel. Des. Sebastião César Evangelista, Segunda Câmara de Direito Civil, j. 20-4-2017).*

Dessa forma, em razão da ausência de requerimento e argumento plausível para a tramitação dos autos em segredo de justiça, deve ser removida a tarja *"segredo de justiça"*, providência que, a propósito, independe de decisão judicial (art. 28, § 2º, Resolução CNJ 185; e art. 20, § 5º, Resolução Conjunta 05/2018-GP-CGJ/TJSC).

III – Pelo exposto:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville

1. Acato a decisão proferida no evento 33.1 e, com isso, reconheço a competência deste juízo para o processamento e o julgamento do feito. Ainda, revogo a decisão proferida no evento 8.1.

1.1. Oficie-se, com urgência, ao desembargador relator do Conflito Negativo de Competência n. 5000313-27.2023.8.24.0000 acerca desta decisão, servindo o comunicado como informações (art. 954, CPC), as quais foram requisitadas no evento 6.1 do referido incidente.

2. Defiro o pedido de processamento da recuperação judicial da requerente, o que faço nos termos do art. 52 da Lei n. 11.101/2005, uma vez que presentes os pressupostos dos arts. 48 e 51 do referido diploma, advertindo-se a autora de que não poderá desistir do pleito, salvo se o intento for aprovado em assembleia geral de credores (art. 52, § 4º, Lei 11.101/2005).

3. Mantenho a decisão proferida pelo juízo da 1ª Vara da comarca de Araquari e, em consequência, nomeio a empresa **Brizola e Japur Administração Judicial**, inscrita no CNPJ n. 27.002.125/0001-07, sob a responsabilidade dos sócios Rafael Brizola Marques (OAB/SC 50.278-A) e José Paulo Dorneles Japur (OAB/SC 50.157-A), com endereço profissional na rua Desembargador Urbano Salles, 133, Centro, CEP 88015-430, Florianópolis/SC, telefone (48) 3024.2060, e-mail contato@preservacaodeempresas.com.br, para exercer o cargo de administradora judicial (art. 52, I, Lei 11.101/2005).

3.1. A administradora deverá, no prazo de 48 horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (art. 33, Lei 11.101/2005), além de cumprir todas as determinações legais (art. 22, Lei 11.101/2005).

3.2. Tendo em vista a complexidade do feito, o tempo provável de duração, o valor da dívida e os limites previstos no art. 24, §§ 1º e 2º, da Lei n. 11.101/2005, fixo uma ajuda de custo mensal no valor de **R$ 15 mil** para fazer frente às despesas iniciais, ressalvado o disposto nos §§ 3º e 4º do mesmo dispositivo.

3.3. A requerente deverá depositar o valor em favor da empresa administradora até o 5º dia útil de cada mês (seguinte ao exercício da função), iniciando-se a partir da assinatura do termo de compromisso, sendo, neste mês, evidentemente, proporcional ao número de dias faltantes a encerrá-lo.

3.4. Ressalto que referido valor poderá ser alterado a qualquer tempo para compatibilizar-se ao custo do exercício da função.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville

3.5. A remuneração definitiva da administradora judicial será arbitrada proximamente à conclusão deste feito, momento em que será possível avaliar de forma mais detida a dimensão e a qualidade do trabalho prestado.

3.6. A ajuda de custo fixada neste ato constitui adiantamento da remuneração que ao final for arbitrada e da qual deverá ser deduzida.

4. Ainda, pela realização da constatação prévia apresentada nos eventos 21.1 e **29.1**, arbitro a remuneração da empresa nomeada no evento 15.1 em R$ **6 mil**, a serem pagos pela parte requerente no prazo de 30 dias.

5. Retifico o valor da causa para R$ 37.852.145,39.

5.1. Modifique-se a autuação.

5.2. Deverá a requerente, no prazo de 15 dias, promover ao recolhimento das custas iniciais complementares caso necessário, sob pena de cancelamento da distribuição.

6. Remova-se a tarja *"segredo de justiça"* no sistema Eproc.

7. Dispenso a apresentação das certidões negativas de que trata o art. 52, inc. II, da Lei n. 11.101/2005, com a ressalva do disposto no art. 69 da mesma norma e no art. 195, § 3º, da Constituição.

8. Ainda, autorizo a requerente a participar de procedimentos licitatórios independentemente da apresentação de certidão negativa de regularidade fiscal, desde que observe todas as demais exigências dos editais (cf. art. 69, II, Lei n. 14.133/2021).

8.1. Outrossim, mantenho-a nos certames que já tenha vencido, desde que atendidos os demais pressupostos previstos em lei e nos editais respectivos.

9. Indefiro o pedido formulado pela autora em desfavor da empresa Sanepar.

10. Igualmente, indefiro o pedido de sustação das ordens de busca e apreensão relativamente aos veículos arrolados no item 5 da fundamentação.

11. Por outro lado, determino, pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, Lei 11.101/2005):

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville

a) a suspensão de todas as obrigações do devedor sujeitas ao regime da Lei de Falências e Recuperação Judicial;

b) a suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência;

c) a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência.

11.1. Anoto que os autos cujo trâmite foi suspenso deverão **permanecer nos juízos em que se processam, como determina o art. 52, inc. III, da Lei n. 11.101/2005**, cabendo ao devedor a comunicação aos juízos competentes acerca da suspensão acima determinada, observando as exceções assinaladas, consoante disposto no art. 52, § 3º, da Lei n. 11.101/2005.

11.2. Do período mencionado acima deverá ser abatido aquele já transcorrido desde a prolação da decisão do evento 33.1.

12. Excetuam-se das hipóteses descritas no item anterior:

a) as ações que demandarem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, Lei 11.101/2005);

b) as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações mencionadas no art. 8º da Lei n. 11.101/05 (art. 6º, § 2º);

c) as execuções de natureza fiscal (art. 6º, § 7º-B, Lei 11.101/2005), admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial;

d) as demandas relativas aos créditos indicados nos §§ 3º e 4º do art. 49 da Lei n. 11.101/2005, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão a que se refere o art. 6º, § 4º.

13. Expeça-se edital para ser publicado na internet em sítio eletrônico próprio dedicado à recuperação judicial e à falência, atentando-se aos requisitos contidos no § 1º do art. 52 e no art. 191 da Lei n. 11.101/2005.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville

13.1. Uma síntese do edital deverá ser publicada em jornal diário de circulação regional ou nacional, a qual deverá conter: a) a identificação dos requerentes; b) o resumo do pedido e desta decisão; c) as advertências do art. 52, § 1º, inc. III, da Lei n. 11.101/2005; d) o endereço eletrônico do Diário da Justiça por meio do qual poderá ser acessado o quadro geral de credores.

13.2. Autorizo o uso das minutas remetidas pela administradora judicial, as quais deverão observar estritamente as disposições legais, sem necessidade de nova conclusão.

14. Publicado o edital referido no tópico anterior, os credores terão o prazo de 15 dias para apresentar à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados (art. 7º, § 1º, Lei n. 11.101/2005).

14.1. a) **Ressalto que tais documentos deverão ser protocolados diretamente perante a administradora judicial**. b) **Acaso sejam equivocadamente apresentados em juízo, o cartório, ao recebê-los, não os juntará nos autos nem formará incidentes, encaminhando-os diretamente à administradora judicial mediante recibo.**

14.2. **Ficam advertidos os credores para que se utilizem do site https://brizolaejapur.com.br/ para enviar suas habilitações ou divergências durante a fase extrajudicial de verificação de créditos.**

15. Deverá a parte autora:

a) juntar aos autos contas demonstrativas mensais enquanto perdurar esta recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores (art. 52, IV, Lei 11.101/2005). As prestações de contas serão organizadas em autos apartados;

b) apresentar o plano de recuperação judicial no prazo improrrogável de 60 dias a contar da publicação desta decisão, que deverá observar os requisitos previstos nos arts. 53 e 54 da Lei n. 11.101/2005, sob pena de convolação em falência, nos termos do art. 73, II, da mesma norma;

c) acrescentar após seu nome, em todos os atos, contratos e documentos que firmar, a expressão *"em Recuperação Judicial"* (art. 69, *caput*, Lei n. 11.101/2005).

16. Fica a parte autora advertida de que não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo com autorização judicial, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville

17. Intimem-se:

a) a requerente;

b) a administradora judicial nomeada;

c) o Ministério Público.

d) as Fazendas Públicas Federal, dos Estados e dos Municípios onde a autora possui estabelecimentos, dando-se-lhes ciência desta ação (art. 52, V, Lei 11.101/2005).

18. Oficiem-se:

a) ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda à anotação desta recuperação judicial (art. 69, par. ún., Lei 11.101/2005).

b) à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e ao Sintegra para que procedam à anotação respectiva no registro das autoras.

19. Comunique-se o deferimento do processamento desta recuperação judicial à Corregedoria Geral da Justiça, aos demais juízos desta comarca, à Justiça Federal (Seção Judiciária de Joinville) e à Justiça do Trabalho (Subseção Judiciária de Joinville).

20. Cumpra-se com urgência.

Documento eletrônico assinado por **FERNANDO SPECK DE SOUZA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310037826691v313** e do código CRC **a7f13120**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): FERNANDO SPECK DE SOUZA
Data e Hora: 20/1/2023, às 0:21:29

5054769-41.2022.8.24.0038 **310037826691 .V313**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5054769-41.2022.8.24.0038/SC

REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR: ANDERSON ROBERTO GONCALVES (SÓCIO)

AUTOR: ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (SOCIEDADE)

DESPACHO/DECISÃO

RELATÓRIO

Trata-se de Ação de Recuperação Judicial proposta pela empresa ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA. – EM RECUPERACAO JUDICIAL. Juntou documentos (evento 1.1-1.114, 7.1-7.2, 23.1-23.4, 32.1-32.3 e 43.1-43.11).

Pontos relevantes

O pedido de recuperação judicial foi apresentado em 09/12/2022 e houve deferimento do processamento em 20/01/2023 (evento 52.1).

Para Administração Judicial foi nomeada empresa Brizola e Japur Administração Judicial, sob a responsabilidade dos sócios Rafael Brizola Marques e José Paulo Dorneles Japur, tendo firmado compromisso como administrador em 24/01/2023 (87.1). No evento 52.1, restou fixada ajuda de custo mensal no valor de R$ 15 mil para fazer frente às despesas iniciais.

O edital contendo a 1ª relação de credores foi publicado em 01/02/2023 (evento 100.1). A 2ª relação de credores foi publicada em 05/05/2023 (evento 321.1).

O plano da recuperação judicial foi apresentado em 24/03/2023 (eventos 276.1-276.4 e 277.1-277.2).

A assembleia geral de credores foi convocada para os dias 11/10/2023, às 14 horas (primeira convocação) e dia 08/11/2023, às 14 horas (segunda convocação) - evento 557.1. Aberta a sessão da primeira convocação, o trâmite foi suspenso até o dia 14/04/2022, às 14h horas (evento 216.2).

No evento 361.1, a recuperanda pleiteou a prorrogação do *stay period*, renovado no evento 417.1. Tal pleito foi analisado pelo administrador judicial em manifestação de evento 500.1. No evento 502.1, restou proferida decisão nesse sentido, prorrogando o prazo de blindagem por mais 180 dias.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Durante o curso da assembleia, na segunda data, foi proposta sua suspensão. Primeiro pelo prazo de 75 dias, o que foi aprovado. A assembleia retornou dia 22/01/2024, contudo, novamente restou pleiteada sua suspensão, por mais 15 dias, pedido que, novamente, foi aprovado, sendo seu retorno agendado para o dia 06/02/2024 (evento 595.2 e 602.2).

O plano de recuperação judicial foi, expressivamente, reprovado em 06/02/2024 (evento 605.2), sendo que *"os credores não demonstraram interesse na confecção do plano alternativo"*. Além disso, foi, mais uma vez, aprovada a suspensão do referido ato, com retorno estipulado para 23/02/2024, às 14 horas.

Foi apresentada alteração do plano de recuperação judicial (evento 615.1-615.3), sendo este aprovado em assembleia geral de credores (evento 629.1).

A empresa Recuperanda requereu a homologação do Plano de Recuperação Judicial.

O Ministério Público manifestou-se pela aprovação do plano (evento 692.1).

Foram juntadas certidões negativas de débitos tributários (eventos 715.1-715.16, 716.1-716.12 e 742.1-742.7)

É o suficiente relato. Passo à análise dos pedidos pendentes de apreciação.

I – **<u>Da aprovação do plano em Assembleia Geral de Credores</u>**:

Consoante explicitado alhures, na hipótese vertente restou convocada a Assembleia Geral de Credores para ocorrer dia 11/10/2023, às 14 horas (1ª convocação) e 08/11/2023 às 14 horas (2ª convocação), presidida pelo Administrador Judicial 557.1.

O conclave do dia 08/11/2023, com a concordância da maioria dos credores, foi suspenso (evento 595.2). Retornou dia 22/01/2024, contudo, novamente e com concordância da maioria esmagadora dos credores, restou suspensa por mais 15 dias. Seu retorno foi agendado para o dia 06/02/2024 (evento 602.2).

O plano de recuperação judicial foi, expressivamente, reprovado em 06/02/2024 (evento 605.2), sendo que *"os credores não demonstraram interesse na confecção do plano alternativo"*. Além disso, foi, mais uma vez, aprovada a suspensão do referido ato, com retorno estipulado para 23/02/2024, às 14 horas.

Foi apresentada alteração do plano de recuperação judicial (evento 615.1-615.3), sendo este aprovado, em assembleia, pela maioria dos credores presentes (96 %), tal como se observa da Ata da Assembleia Geral de Credores (evento 621.2).

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Pois bem. Denota-se que os quóruns mínimos previstos nos arts. 37, §2º e 45, §§1º e 2º, da Lei 11.101/2005, imprescindíveis para a instalação da assembleia e deliberação, foram observados.

Não obstante a ata da assembleia, por sua vez, demonstra a concordância de credores que representam mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembleia, tal como exige o art. 42, da Lei 11.101/2005.

De igual modo houve aprovação pelas respectivas classes de credores nos termos do art. 45 da LRF:

> *Art. 45. Nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial, todas as classes de credores referidas no art. 41 desta Lei deverão aprovar a proposta.*
>
> *§ 1º Em cada uma das classes referidas nos incisos II e III do art. 41 desta Lei, a proposta deverá ser aprovada por credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembléia e, cumulativamente, pela maioria simples dos credores presentes.*
>
> *§ 2º Nas classes previstas nos incisos I e IV do art. 41 desta Lei, a proposta deverá ser aprovada pela maioria simples dos credores presentes, independentemente do valor de seu crédito.*

Nota-se que houve aprovação por unanimidade dos titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho; aprovação de 90% dos titulares de créditos enquadrados como de microempresa ou empresa de pequeno porte, assim como concordância de 94,80% dos titulares de créditos quirografários presentes. Não haviam credores titulares de créditos com garantia real.

Assim, patente, também, o preenchimento do requisito legal disposto no art. 45, da Lei 11.101/2005, o que permite a análise de eventual homologação do plano.

II – **<u>Das certidões negativas de débito tributário</u>**:

Considerando que o plano de recuperação judicial foi devidamente aprovado, nos termos do art. 57 da Lei 11.101/2005, passa-se a análise da regularidade fiscal da empresa devedora diante da conferência da apresentação das certidões negativas de débitos tributários.

> *Art. 57. Após a juntada aos autos do plano aprovado pela assembléia-geral de credores ou decorrido o prazo previsto no art. 55 desta Lei sem objeção de credores, o devedor apresentará certidões negativas de débitos tributários nos termos dos* ***arts. 151, 205, 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966*** *- Código Tributário Nacional.*

Neste tocante, aliás, cumpre frisar que o entendimento deste juízo curva-se ao atual posicionamento da Terceira Turma do STJ (REsp n. 2.053.240/SP), de que a apresentação das certidões negativas de débito fiscal são imprescindíveis para o deferimento da recuperação judicial.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

A propósito:

> *RECURSO ESPECIAL. EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO FISCAL. APRESENTAÇÃO. NECESSIDADE. PRECLUSÃO. COISA JULGADA. AFASTAMENTO. INTIMAÇÃO. FAZENDAS PÚBLICAS. AUSÊNCIA. JULGAMENTO EXTRA PETITA. DECISÃO SURPRESA. NÃO OCORRÊNCIA.*
> *1. A questão controvertida resume-se a definir (i) se houve violação à coisa julgada, decisão extra petita e desrespeito ao contraditório e à ampla defesa com a prolação de decisão surpresa e (ii) se pode ser concedida a recuperação judicial sem a apresentação de certidão negativa de débitos tributários.*
> *2. Após a entrada em vigor da Lei nº 14.112/2020 e a implementação de um programa legal de parcelamento factível, é indispensável que as sociedades em recuperação judicial apresentem as certidões negativas de débito tributário (ou positivas com efeitos de negativas) sob pena de ser indeferida a recuperação judicial, diante da violação do artigo 57 da LREF. Precedente.*
> *3. A não apresentação das certidões não enseja o decreto de falência, pois não há previsão legal específica nesse sentido, implicando somente a suspensão da recuperação judicial.*
> *4. Na hipótese, as Fazendas Públicas não foram intimadas da decisão que concedeu a recuperação judicial, de forma que não haveria como dela recorrerem.*
> *5. Nos termos da jurisprudência desta Corte a nulidade decorrente de decisão que viola norma cogente pode ser declarada de ofício, sem que isso implique julgamento extra petita.*
> *6. A exigência de regularidade fiscal está inserta no âmbito de desdobramento causal, possível e natural da controvérsia, obtido a partir de um juízo de ponderação do magistrado à luz do ordenamento jurídico vigente, o que não caracteriza decisão surpresa.*
> *7. Recurso especial não provido.*
> *(REsp n. 2.082.781/SP, relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Terceira Turma, julgado em 28/11/2023, DJe de 6/12/2023.)*

No caso em em análise, entretanto, colhe-se dos autos que a empresa recuperanda já apresentou todas as certidões negativas e positivas com efeitos de negativa de débitos federais, estaduais, municipais, trabalhistas e do FGTS (eventos 1.37-1.39, 1.42, 1.45-1.46, 667.5-667.7, 693.3, 715.2-715.16, 716.2-716.12 e 742.2-742.4). Razão pela qual não empecilho ao prosseguimento da análise de eventual homologação do plano e concessão da recuperação judicial.

III – **<u>Das objeções ao plano de Recuperação Judicial</u>**:

No que atine às objeções apresentadas, o art. 58 da Lei 11.101/2005 dispõe que "*Cumpridas as exigências desta Lei, o juiz concederá a recuperação judicial do devedor cujo plano não tenha sofrido objeção de credor nos termos do art. 55 desta Lei ou tenha sido aprovado pela assembleia-geral de credores na forma dos arts. 45 ou 56-A desta Lei*".

Por sua vez o §3º do art. 56-A, do mesmo diploma legal, prevê que "*No caso de dispensa da assembleia-geral ou de aprovação do plano de recuperação judicial em assembleia-geral, as oposições apenas poderão versar sobre: I - não preenchimento do quórum legal de aprovação; II - descumprimento do procedimento disciplinado nesta Lei; III - irregularidades do termo de adesão ao plano de recuperação; ou IV - irregularidades e ilegalidades do plano de recuperação*".

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Tem-se então que a análise das objeções pelo juízo, deve se limitar às disposições legais, em hipótese alguma podendo recair sobre questionamentos pertinentes à viabilidade econômica do plano de recuperação, a qual é de incumbência intransferível dos credores que se exterioriza por intermédio da assembleia geral, manifestando total soberania da decisão.

Aliás, nesse aspecto, cita-se o entendimento de Luiz Roberto Ayoub e Cassio Cavalli:

> *Na esteira do quanto se afirmou acerca da soberania da assembleia-geral de credores, uma vez aprovado o plano em assembleia, o juiz deverá conceder a recuperação, sem que lhe reserve grande margem de discricionariedade. Vale dizer, "não cabendo ao Ministério Público e ao Juízo a análise da viabilidade econômica e financeira do plano de recuperação, mas tão somente aos credores". Conforme a dicção de Alberto Camiña Moreira, "[à] aprovação do plano pela assembleia de credores segue-se o pronunciamento judicial vinculado a essa vontade" (A construção jurisprudencial da recuperação judicial de empresas. Rio de Janeiro: Forense, 2013. p. 288).*

Vale destacar, nesse mesmo sentido, a orientação do Superior Tribunal de Justiça "*cumpridas as exigências legais, o juiz deve conceder a recuperação judicial do devedor cujo plano tenha sido aprovado em assembleia (art. 58, caput, da Lei n. 11.101/2005), não lhe sendo dado se imiscuir no aspecto da viabilidade econômica da empresa, uma vez que tal questão é de exclusiva apreciação assemblear. O magistrado deve exercer o controle de legalidade do plano de recuperação - no que se insere o repúdio à fraude e ao abuso de direito -, mas não o controle de sua viabilidade econômica. Nesse sentido, Enunciados n. 44 e 46 da I Jornada de Direito Comercial CJF/STJ*" (STJ, REsp 1359311/SP, Luis Felipe Salomão, 09/09/2014).

Nessa linha, em regra, não cabe ao julgador examinar e decidir o mérito da objeção, tal tarefa compete à assembleia de credores. Essa é a lição apresentada pelo conceituado professor Fábio Ulhoa Coelho:

> *As oposições ao plano são interpostas pelos credores perante o juízo recuperacional, mas não é o juiz que irá apreciá-las. O julgamento das oposições é feito pelos credores, reunidos em assembleia geral, ao votarem o plano de reorganização. Não se exige que cada oposição seja posta em votação em separado pela mesa da assembleia, posto que o resultado da votação do plano importará o implícito acolhimento ou desacolhimento das razões suscitadas. No julgamento do Agravo de Instrumento 577.569-4/4-00, o relator Des. Lino Machado assentou: "Cabe à Assembleia geral de Credores julgar eventuais oposições ao plano de recuperação judicial, o qual há de prevalecer se aquele órgão julgou melhor solução a concessão do benefício legal" (Coelho, Fábio Ulhoa. Comentários à Lei de Falências e de recuperação de empresas - 8 . ed. - São Paulo: Saraiva, 2011, p. 242).*

Quer-se dizer com isso, que a assembleia de credores, cujo o voto é soberano, ao aprovar o plano de recuperação, implicitamente rejeita todas as objeções de ordem econômica contra este desferidas.

Evidentemente, não se desconhece que, de forma excepcional, algumas objeções, por estarem calcadas em disposições legais expressas ou em princípios norteadores do instituto da recuperação judicial, consubstanciando inconsistências flagrantes ou afronta

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

aos requisitos de validade dos atos jurídicos em geral, podem ser avaliadas pelo julgador, todavia, restando estreito campo de análise.

Assim, passo a analisar as efetivas teses de ilegalidade ou irregularidade apresentada pelos credores.

Da oposição apresentada pela Mineração e Transporte Ltda. (evento 313.1), da Dik Construtora EIRELI (evento 326.1), do Banco Daycoval (evento 344.1-344.5) e do Banco do Nordeste do Brasil S/A (evento 345.1):

Todos os credores acima alegaram, em suma, que o plano apresentado pela Recuperanda não prevê, de forma adequada, o pagamento dos credores quirografários.

Além disso, em sua argumentação, a credora DIK, afirmou que o aludido plano seria inviável às empresas ME e EPP.

Sem delongas, acerca das supramencionadas manifestações, tenho que a discussão em relação ao deságio previsto no pacto, diz respeito à viabilidade econômica do plano, não estando, portanto, afeita à possibilidade de controle pelo Poder Judiciário.

Da oposição apresentada pelo Banco do Brasil (evento 341.1-341.2):

Inicialmente, no que tange a "dação em pagamento" do imóvel de matrícula n.º 36.536 do CRI de São Francisco do Sul/SC, por ser tratar de matéria de cunho patrimonial igualmente atinente às formas de pagamento e viabilidade do plano, não cabe a este juízo examinar e decidir o mérito da objeção.

Acerca da impossibilidade de novação, ao menos em parte, assiste razão ao credor. Em recente manifestação, a Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça pacificou o entendimento de que *"a cláusula que estende a novação aos coobrigados é legítima e oponível apenas aos credores que aprovaram o plano de recuperação sem nenhuma ressalva, não sendo eficaz em relação aos credores ausentes da assembleia geral, aos que abstiveram-se de votar ou se posicionaram contra tal disposição"* (REsp 1885536/MT, Rel. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Segunda Seção, julgado em 12/05/2021, DJe 29/06/2021).

A propósito:

> *AGRAVO INTERNO. RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO DE RECUPERAÇÃO. EXTENSÃO DA NOVAÇÃO AOS COOBRIGADOS. IMPOSSIBILIDADE. SUPRESSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DAS GARANTIAS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS. NECESSIDADE DE CONSENTIMENTO DO CREDOR TITULAR. AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO.*
> *1. "A cláusula que estende a novação aos coobrigados é legítima e oponível apenas aos credores que aprovaram o plano de recuperação sem nenhuma ressalva, não sendo eficaz em relação aos credores ausentes da assembleia geral, aos que abstiveram-se de votar ou se*

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

> *posicionaram contra tal disposição".(REsp 1794209/SP, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 12/05/2021, DJe 29/06/2021) 2. Agravo interno não provido. (AgInt nos EDcl no REsp n. 1.977.611/SC, relator Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, julgado em 27/6/2022, DJe de 1/7/2022.)*

Dessa senda, tem-se que não há ilegalidade na cláusula do plano de recuperação judicial que estende a novação aos coobrigados pela dívida da empresa recuperanda. No entanto, a supressão ou substituição das garantias reais e fidejussórias somente serão oponíveis aos credores que a ela anuíram sem qualquer ressalva. O que, dada a presente oposição, obviamente, não é caso do credor Banco do Brasil.

As demais alegações apresentadas, ao ver deste juízo, remetem-se à viabilidade econômica do plano, apresentando insurgências diretas às formas e condições de pagamento, o que, como já mencionado, não podem ser revistas pelo juízo e desde já restam afastadas. Assim como dizem respeito à circunstâncias que não demonstram óbice à legalidade ou regularidade do plano.

Ademais, consoante já explicitado alhures, a discussão em relação ao deságio previsto no pacto, diz respeito à viabilidade econômica do plano, não estando, portanto, afeita à possibilidade de controle pelo Poder Judiciário.

Da oposição apresentada pelo Banco Santander (evento 346.1):

A supramencionada instituição financeira apontou diversas "irregularidades" no plano de recuperação judicial apresentado.

Nada obstante, saliento, por oportuno, que a análise e enfrentamento acerca das formas e prazo de pagamento, deságio e correção monetária se tratam de matérias relativas à análise econômico-financeira do plano de recuperação judicial, competem à assembleia geral de credores.

Outrossim, não vislumbro ilegalidade ou irregularidade do plano de recuperação judicial apresentado pela empresa recuperanda em razão da novação dos débitos. Salvo, obviamente, os casos em que os sócios se apresentem como coobrigados e não tenha ocorrido a anuência do respectivo credor para com a cláusula que a eles estende a novação, tal como se observa em relação à presente objeção.

Além disso, a discussão em relação ao deságio previsto no pacto, diz respeito à viabilidade econômica do plano, não estando, portanto, afeita à possibilidade de controle pelo Poder Judiciário.

IV – **Da homologação do Plano de Recuperação Judicial**:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Preenchidas as exigências legais, não havendo impugnação do Ministério Público ou insurgência da Administração Judicial e afastadas as objeções apresentadas, haja vista que a viabilidade econômica da empresa Recuperanda e do respectivo plano é de análise exclusiva dos credores, imperiosa a homologação, com observância das disposições da presente decisão.

Pelo exposto, nos termos do art. 58 da Lei n. 11.101/2005, considerando a viabilidade devidamente reconhecida pelos próprios credores em Assembleia Geral, **HOMOLOGO** o plano de recuperação apresentado e **CONCEDO** à empresa **ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA** a **RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

Saliento que a presente decisão constitui título executivo judicial (art. 59, §1º da Lei 11.101/2005). Ainda, que a recuperanda permanecerá em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no respectivo plano que se vencerem até 2 (dois) anos depois da presente decisão. Ressalto que durante o mencionado período o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convolação da recuperação em falência (art. 61, §1º e art. 73 da Lei 11.101/2005).

Intimem-se as partes, o Ministério Público, o Administrador Judicial e as Fazendas Públicas.

Publique-se a presente decisão através de edital a ser publicado no Diário Oficial. Deverá Administrador Judicial igualmente proceder a publicação em seu sítio eletrônico.

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310063562359v29** e do código CRC **a0e47e92**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA
Data e Hora: 13/8/2024, às 18:46:16

5054769-41.2022.8.24.0038 **310063562359 .V29**

JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Recuperação Judicial, processo nº 5054769-41.2022.8.24.0038, distribuído para o Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul e no qual figuram, como AUTOR, ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 01.972.794/0001-18 (representado(a) por ADELCIO CERUTI - OAB: PR005643 e LILLIANA MARIA CERUTI LASS - OAB: PR021472), ANDERSON ROBERTO GONCALVES - CPF: 016.646.819-30 e sem parte no polo passivo e, como Interessado(s), A.S.I SANEAMENTO E MND LTDA - CNPJ: 38.904.618/0001-59, AFFONSO GOMES JUNIOR - CPF: 051.621.378-47, AGROPORTO - REMOCAO DE ENTULHO LTDA - CNPJ: 09.498.918/0001-87, AGUASAN INFRAESTRUTURA E LOCACAO LTDA - CNPJ: 38.312.969/0001-70, ALEX CALIXTO DE SOUZA INST. ELETRICAS LTDA - CNPJ: 20.954.097/0001-89, ALEXANDRE LUIS ORDINE - CPF: 137.355.578-56, ARAUJO & COQUEIRO RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 14.217.495/0001-10, AUTO POSTO POPULAR LTDA - CNPJ: 01.625.840/0001-02, AUTO SERVICO GASVIX LTDA - CNPJ: 05.684.518/0001-05, BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12, BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - CNPJ: 02.992.446/0001-75, BANCO DAYCOVAL S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90, BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-91, BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/4462-89, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA - CNPJ: 07.237.373/0001-20, BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A - CNPJ: 60.814.191/0001-57, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42, BRASFORT SERVICOS EIRELI - CNPJ: 33.435.568/0001-94, BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 27.002.125/0001-07, COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO ESPERANDIO LTDA - CNPJ: 78.577.517/0001-35, COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ: 00.082.024/0001-37, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ: 76.484.013/0001-45, CS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 37.313.257/0001-03, D' AGOSTIN TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 76.214.089/0001-50, DIK - CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 23.484.514/0001-65, DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 71.619.928/0001-05, ERNANI KOCHINSKI - CPF: 897.302.759-04, ESCAVE LOCACAO, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 04.334.159/0001-01, ESOL PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA - CNPJ: 25.696.080/0001-92, ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 82.951.229/0001-76, ESTADO DO PARANA - CNPJ: 76.416.940/0001-28, ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CNPJ: 42.498.600/0001-71, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ: 87.934.675/0001-96, F.B. METALURGICA EIRELI - CNPJ: 21.051.688/0001-09, GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 92.559.830/0001-71, GUSTAVO HENRIQUE MANOEL - CPF: 047.751.839-74, HECALPE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.235.401/0001-81, IVAN SEEFELDT - CNPJ: 85.382.075/0001-37, IVEMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES LTDA - CNPJ: 80.193.204/0001-25, J.A JULIANI LTDA - CNPJ: 18.044.421/0001-80, JETTA2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 27.130.015/0001-20, JOAO HENRIQUE DOS SANTOS GALVAO - CPF: 093.628.979-11, JOSE FABIANO PESSAIA - CNPJ: 09.047.857/0001-31, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC - CNPJ: 83.565.648/0001-32, K. A. DE SOUZA ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 30.072.846/0001-06, LEP'S SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 02.687.477/0001-12, MARCUS VINICIUS FEDERICO JUNIOR 06036169922 - CNPJ: 36.659.108/0001-38, MARIA CRISTINA DO AMARAL GOMES BELLOTTI - CPF: 063.857.648-26, MONFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 82.656.711/0001-83, MSP MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. - CNPJ: 08.232.721/0001-39, MUNICÍPIO DE ARAQUARI/SC - CNPJ: 83.102.228/0001-10, MUNICÍPIO DE JOINVILLE - CNPJ: 83.169.623/0001-10, MUNICIPIO DE MARINGÁ/PR - CNPJ: 76.282.656/0001-06, MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC - CNPJ: 83.102.855/0001-50, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS - CNPJ: 92.963.560/0001-60, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS, NELCINA PINHEIRO DE MOURA - CONSTRUCOES - CNPJ: 31.810.671/0001-41, PEDREIRA CENTRAL LTDA - CNPJ: 80.051.881/0001-09, PLASTIFLUOR INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDACOES LTDA - CNPJ: 61.890.109/0001-36, POSTO PEDRAO DE PIEDADE LTDA - CNPJ: 45.475.019/0001-22, PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO CIVIL, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS DE JOINVILLE - CNPJ: 23.273.208/0001-80, PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 80.696.479/0001-81, REAL X INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ: 39.715.042/0001-44, SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SILVIO CESAR TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ: 44.017.027/0001-62, SP RENTAL LTDA - CNPJ: 41.190.481/0001-22, TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL - CNPJ: 21.081.976/0001-06, TEC SERVICE PECAS E ACESSORIOS PARA AR COMPRIMIDO LTDA - CNPJ: 21.482.563/0001-33, TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 14.213.841/0001-91, UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0216-53, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54, constam os seguintes eventos: em 09/12/2022 13:41:56, Distribuído por sorteio (JVE07CV01); em 09/12/2022 13:41:57, Juntada - Guia Gerada - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA - Guia 4765031 - R$ 5.739,30; em 09/12/2022 13:45:43, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 4765031, Subguia 2506037; em 12/12/2022 09:06:36, Juntada - Registro de pagamento - Guia 4765031, Subguia

2506037 - Boleto pago (1/1) Baixado - R$ 5.739,30; em 12/12/2022 16:40:58, PETIÇÃO; em 12/12/2022 16:45:31, Conclusos para decisão; em 12/12/2022 19:27:24, PETIÇÃO; em 12/12/2022 23:35:50, Terminativa - Declarada incompetência; em 12/12/2022 23:35:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 8 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/12/2022 00:00:00 Data final: 30/01/2023 23:59:59; em 13/12/2022 14:07:19, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 9; em 13/12/2022 14:07:19, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 9; em 13/12/2022 14:27:22, Redistribuído por prevenção ao juízo - (de JVE07CV01 para AQI0101); em 13/12/2022 15:14:26, Conclusos para despacho; em 13/12/2022 15:55:16, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ANDERSON ROBERTO GONCALVES. Justiça gratuita: Não requerida.; em 15/12/2022 13:37:09, Decisão interlocutória; em 15/12/2022 13:37:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 15 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/01/2023 00:00:00 Data final: 07/02/2023 23:59:59; em 15/12/2022 13:43:47, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 15/12/2022 14:03:08, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 15 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/01/2023 00:00:00 Data final: 30/01/2023 23:59:59; em 15/12/2022 14:07:14, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Email Enviado; em 19/12/2022 10:55:20, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 18; em 19/12/2022 10:55:20, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 18; em 22/12/2022 17:48:34, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 16; em 22/12/2022 17:48:34, PETIÇÃO - EMENDA A INICIAL - Refer. ao Evento: 16; em 23/12/2022 13:08:33, Remetidos os Autos - AQI01 -> PLANTAO; em 23/12/2022 13:11:43, Conclusos para despacho; em 23/12/2022 18:09:25, Decisão interlocutória; em 23/12/2022 18:10:40, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 26 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/01/2023 00:00:00 Data final: 24/01/2023 23:59:59; em 23/12/2022 18:11:02, Remetidos os Autos - PLANTAO -> AQI01; em 27/12/2022 10:56:38, PETIÇÃO; em 02/01/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 27; em 09/01/2023 12:39:31, Conclusos para decisão; em 09/01/2023 13:24:36, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 27; em 10/01/2023 16:02:59, Terminativa - Declarada incompetência; em 10/01/2023 16:02:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 33 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/01/2023 00:00:00 Data final: 07/02/2023 23:59:59; em 10/01/2023 16:02:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 33 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/01/2023 00:00:00 Data final: 07/02/2023 23:59:59; em 10/01/2023 16:23:18, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 34; em 10/01/2023 16:23:18, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 34; em 10/01/2023 16:43:20, Comunicação eletrônica recebida - distribuído Conflito de Competência Cível Número: 50003132720238240000/TJSC; em 10/01/2023 16:43:42, Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial; em 11/01/2023 10:49:07, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 35; em 11/01/2023 10:49:07, RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 35; em 12/01/2023 16:24:11, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Conflito de Competência Cível Número: 50003132720238240000/TJSC; em 13/01/2023 10:32:32, PETIÇÃO; em 14/01/2023 09:20:22, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Conflito de Competência Cível Número: 50003132720238240000/TJSC; em 16/01/2023 12:20:42, Juntada de certidão - traslado de peças do processo - 5000313-27.2023.8.24.0000/TJSC - ref. ao(s) evento(s): 13; em 16/01/2023 12:20:58, Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento; em 16/01/2023 12:22:03, Redistribuído por sorteio em razão de alteração de competência do órgão - (AQI0101 para JVE05CV01); em 16/01/2023 13:52:49, Cancelada a movimentação processual - (Evento 48 - Conclusos para despacho - 16/01/2023 12:33:27); em 16/01/2023 13:53:33, Redistribuído por prevenção ao juízo - (de JVE05CV01 para JVE07CV01); em 17/01/2023 12:32:56, Conclusos para despacho; em 20/01/2023 00:21:29, Decisão interlocutória de Mérito; em 20/01/2023 00:21:30, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 52 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/01/2023 00:00:00 Data final: 14/02/2023 23:59:59; em 20/01/2023 00:21:30, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 52 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/01/2023 00:00:00 Data final: 14/02/2023 23:59:59; em 20/01/2023 18:50:25, Expedição de ofício - documento anexado ao processo 50003132720238240000/TJSC; em 23/01/2023 12:59:10, Juntada - Guia Gerada - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA - Guia 4896268 - R$ 509,14; em 23/01/2023 13:02:00, Juntada de certidão; em 23/01/2023 13:02:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 56 e ao Evento 57 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/02/2023 00:00:00 Data final: 17/02/2023 23:59:59; em 23/01/2023 13:10:20, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 52 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/01/2023 00:00:00 Data final: 07/02/2023 23:59:59; em 23/01/2023 13:20:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 52 (INTERESSADO - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/01/2023 00:00:00 Data final: 07/02/2023 23:59:59; em 23/01/2023 13:20:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 52 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE JOINVILLE) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/02/2023 00:00:00 Data final: 17/02/2023 23:59:59; em 23/01/2023

13:20:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 52 (INTERESSADO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/01/2023 00:00:00 Data final: 08/02/2023 23:59:59; em 23/01/2023 13:27:18, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO CIVIL, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS DE JOINVILLE. Justiça gratuita: Não requerida.; em 23/01/2023 13:29:40, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Justiça gratuita: Não requerida.; em 23/01/2023 13:53:47, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 59; em 23/01/2023 13:54:43, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 59; em 23/01/2023 14:32:13, Expedição de ofício; em 23/01/2023 14:32:13, Expedição de ofício; em 23/01/2023 17:41:29, Confirmada a comunicação eletrônica; em 23/01/2023 17:44:51, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 52 e ao Evento 67 (INTERESSADO - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/01/2023 00:00:00 Data final: 08/02/2023 23:59:59; em 23/01/2023 17:46:46, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Email Enviado; em 23/01/2023 18:01:17, Expedição de ofício; em 23/01/2023 18:01:17, Expedição de ofício; em 23/01/2023 18:01:17, Expedição de ofício; em 23/01/2023 18:01:18, Expedição de ofício; em 23/01/2023 18:01:44, Expedição de ofício - 1 carta; em 23/01/2023 18:24:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 60; em 23/01/2023 18:32:20, Confirmada a comunicação eletrônica; em 23/01/2023 18:37:36, Expedida/certificada a comunicação eletrônica; em 23/01/2023 18:53:15, Confirmada a comunicação eletrônica; em 23/01/2023 18:55:43, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Email Enviado; em 24/01/2023 11:58:44, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 70; em 24/01/2023 13:14:44, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Conflito de Competência Cível Número: 50003132720238240000/TJSC; em 24/01/2023 15:10:14, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 4896268, Subguia 2579593; em 24/01/2023 15:16:49, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 62; em 24/01/2023 15:16:49, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 62; em 24/01/2023 17:17:28, Expedido/Extraído/Lavrado - Termo; em 24/01/2023 17:21:07, Confirmada a comunicação eletrônica; em 24/01/2023 19:18:52, Juntado(a) - ofício expedido nos autos 50003132720238240000/TJSC referente ao evento 23; em 25/01/2023 13:33:09, PETIÇÃO; em 26/01/2023 09:08:55, Juntada - Registro de pagamento - Guia 4896268, Subguia 2579593 - Boleto pago (1/1) Baixado - R$ 509,14; em 27/01/2023 13:15:11, Expedição de Edital; em 27/01/2023 15:37:40, PETIÇÃO; em 30/01/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 53 e 54; em 31/01/2023 16:12:52, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 01/02/2023; em 01/02/2023 02:00:44, Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital - no dia 01/02/2023 Prazo do edital: 17/02/2023; em 01/02/2023 18:13:31, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Refer. ao Evento: 54; em 02/02/2023 14:13:43, Comunicação eletrônica recebida - baixado Conflito de Competência Cível Número: 50003132720238240000/TJSC; em 02/02/2023 15:08:15, Juntado(a); em 02/02/2023 15:14:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 98 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/02/2023 00:00:00 Data final: 22/02/2023 23:59:59; em 02/02/2023 15:16:17, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A. Justiça gratuita: Não requerida.; em 02/02/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 58 e 61; em 03/02/2023 13:01:11, Juntada de Carta pelo Correio - Comprovante de entrega - Refer. ao Evento: 76 (INTERESSADO - SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/02/2023 00:00:00 Data final: 22/02/2023 23:59:59; em 06/02/2023 14:46:21, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.. Justiça gratuita: Não requerida.; em 06/02/2023 20:37:00, PETIÇÃO; em 06/02/2023 20:39:32, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 58; em 08/02/2023 01:18:31, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 60; em 09/02/2023 01:09:50, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 70; em 10/02/2023 12:21:29, Confirmada a comunicação eletrônica; em 12/02/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 101; em 13/02/2023 17:26:41, PETIÇÃO - PEDIDO DE LIMINAR/ANTECIPAÇÃO DE TUTELA; em 14/02/2023 21:41:17, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 53 e 101; em 15/02/2023 14:03:25, Confirmada a comunicação eletrônica; em 16/02/2023 17:39:14, Conclusos para despacho; em 17/02/2023 03:00:10, Juntada de certidão - finalizado o prazo do Edital; em 17/02/2023 11:43:01, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (SC50278A - RAFAEL BRIZOLA MARQUES para PR066131 - LUIZ RENATO BARRETO GOMES); em 23/02/2023 01:25:23, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 104; em 23/02/2023 18:22:11, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: LEP'S SERVICOS GERAIS LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 23/02/2023 18:24:16, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: AGUASAN INFRAESTRUTURA E LOCACAO LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 23/02/2023 18:26:33, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: J.A JULIANI LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 23/02/2023 18:27:00, PETIÇÃO; em 23/02/2023 18:28:58, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS. Justiça gratuita: Não requerida.; em 23/02/2023 18:31:29, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ESCAVE LOCACAO, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 24/02/2023 13:59:18, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: AGROPORTO - REMOCAO DE ENTULHO LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 28/02/2023 16:30:09, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: BANCO BRADESCO S.A.. Justiça gratuita: Não requerida.; em 03/03/2023 16:21:47, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL. Justiça gratuita: Não requerida.; em 03/03/2023 18:15:47, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: PEDREIRA CENTRAL LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 06/03/2023 16:46:17, Concedida em parte a Tutela Provisória; em 06/03/2023 16:46:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 140 (INTERESSADO - AGROPORTO - REMOCAO DE ENTULHO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/03/2023 00:00:00 Data final: 31/03/2023 23:59:59; em 06/03/2023 16:46:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 140

(INTERESSADO - AGUASAN INFRAESTRUTURA E LOCACAO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/03/2023 00:00:00 Data final: 22/03/2023 23:59:59; em 06/03/2023 16:46:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/ Decisão Refer. ao Evento 140 (INTERESSADO - BANCO BRADESCO S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/03/2023 00:00:00 Data final: 31/03/2023 23:59:59; em 06/03/2023 16:46:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/ Decisão Refer. ao Evento 140 (INTERESSADO - BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/03/2023 00:00:00 Data final: 31/03/2023 23:59:59; em 06/03/2023 16:46:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 140 (INTERESSADO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/03/2023 00:00:00 Data final: 22/03/2023 23:59:59; em 06/03/2023 16:46:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 140 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/03/2023 00:00:00 Data final: 31/03/2023 23:59:59; em 06/03/2023 16:46:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 140 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/03/2023 00:00:00 Data final: 31/03/2023 23:59:59; em 06/03/2023 16:46:18, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 140 (INTERESSADO - ESCAVE LOCACAO, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/03/2023 00:00:00 Data final: 24/03/2023 23:59:59; em 06/03/2023 16:46:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/ Decisão Refer. ao Evento 140 (INTERESSADO - GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/03/2023 00:00:00 Data final: 31/03/2023 23:59:59; em 06/03/2023 16:46:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 140 (INTERESSADO - J.A JULIANI LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/03/2023 00:00:00 Data final: 31/03/2023 23:59:59; em 06/03/2023 16:46:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 140 (INTERESSADO - LEP'S SERVICOS GERAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/03/2023 00:00:00 Data final: 31/03/2023 23:59:59; em 06/03/2023 16:46:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 140 (INTERESSADO - PEDREIRA CENTRAL LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/03/2023 00:00:00 Data final: 31/03/2023 23:59:59; em 06/03/2023 16:46:19, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 140 (INTERESSADO - TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/03/2023 00:00:00 Data final: 31/03/2023 23:59:59; em 06/03/2023 16:46:19, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 140 (INTERESSADO - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/03/2023 00:00:00 Data final: 21/03/2023 23:59:59; em 06/03/2023 16:46:19, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 140 (INTERESSADO - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/03/2023 00:00:00 Data final: 22/03/2023 23:59:59; em 06/03/2023 16:46:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/ Decisão Refer. ao Evento 140 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/03/2023 00:00:00 Data final: 05/04/2023 23:59:59; em 06/03/2023 16:46:20, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 140 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE JOINVILLE) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/03/2023 00:00:00 Data final: 31/03/2023 23:59:59; em 06/03/2023 16:46:20, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 140 (INTERESSADO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/03/2023 00:00:00 Data final: 30/03/2023 23:59:59; em 06/03/2023 17:43:21, Expedida/ certificada a comunicação eletrônica - Parte: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR. Justiça gratuita: Não requerida.; em 06/03/2023 17:43:59, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Justiça gratuita: Não requerida.; em 06/03/2023 17:48:09, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 156; em 06/03/2023 17:49:36, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 156; em 06/03/2023 17:58:11, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 97, 105, 116, 120, 121, 122, 123, 125, 132, 134, 136, 138; em 06/03/2023 18:06:24, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 97; em 06/03/2023 18:07:29, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 105; em 06/03/2023 18:08:46, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 116; em 06/03/2023 18:09:42, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 120; em 06/03/2023 18:10:20, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 121; em 06/03/2023 18:10:44, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 122; em 06/03/2023 18:11:12, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 123; em 06/03/2023 18:11:40, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 125; em 06/03/2023 18:12:17, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 132; em 06/03/2023 18:12:54, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 134; em 06/03/2023 18:13:24, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 136; em 06/03/2023 18:14:25, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 138; em 06/03/2023 18:38:36, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 154; em 06/03/2023 18:38:51, Cancelada

a movimentação processual - (Evento 97 - PETIÇÃO - 01/02/2023 16:35:46); em 06/03/2023 18:39:28, Cancelada a movimentação processual - (Evento 105 - PETIÇÃO - 06/02/2023 11:19:29); em 06/03/2023 18:39:43, Cancelada a movimentação processual - (Evento 116 - PETIÇÃO - 16/02/2023 11:55:49); em 06/03/2023 18:40:01, Cancelada a movimentação processual - (Evento 120 - PETIÇÃO - 17/02/2023 12:14:18); em 06/03/2023 18:40:09, Cancelada a movimentação processual - (Evento 121 - PETIÇÃO - 17/02/2023 15:23:48); em 06/03/2023 18:40:18, Cancelada a movimentação processual - (Evento 122 - PETIÇÃO - 17/02/2023 17:38:37); em 06/03/2023 18:40:26, Cancelada a movimentação processual - (Evento 123 - PETIÇÃO - 22/02/2023 15:27:29); em 06/03/2023 18:40:41, Cancelada a movimentação processual - (Evento 125 - PETIÇÃO - 23/02/2023 10:44:28); em 06/03/2023 18:40:51, Cancelada a movimentação processual - (Evento 132 - PETIÇÃO - 24/02/2023 09:44:24); em 06/03/2023 18:41:00, Cancelada a movimentação processual - (Evento 134 - PETIÇÃO - 28/02/2023 10:02:54); em 06/03/2023 18:41:08, Cancelada a movimentação processual - (Evento 136 - PETIÇÃO - 03/03/2023 15:40:09); em 06/03/2023 18:41:16, Cancelada a movimentação processual - (Evento 138 - PETIÇÃO - 03/03/2023 16:35:03); em 07/03/2023 04:25:36, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 145; em 07/03/2023 09:37:16, Expedição de ofício - documento anexado ao processo 50935021920228240930/SC; em 07/03/2023 09:37:17, Expedição de ofício; em 07/03/2023 09:37:17, Expedição de ofício; em 07/03/2023 09:37:18, Expedição de ofício; em 07/03/2023 09:37:18, Expedição de ofício; em 07/03/2023 09:37:18, Expedição de ofício - 2 cartas; em 07/03/2023 11:17:07, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 155; em 07/03/2023 11:40:44, Confirmada a comunicação eletrônica; em 07/03/2023 11:43:16, Expedida/certificada a comunicação eletrônica; em 07/03/2023 11:45:25, Expedida/certificada a comunicação eletrônica; em 07/03/2023 11:48:30, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Email Enviado; em 07/03/2023 16:05:45, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 142; em 08/03/2023 11:10:36, Confirmada a comunicação eletrônica; em 08/03/2023 11:11:55, Confirmada a comunicação eletrônica; em 08/03/2023 11:36:04, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 148; em 08/03/2023 13:08:24, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ALEX CALIXTO DE SOUZA INST. ELETRICAS LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 08/03/2023 13:11:20, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 08/03/2023 13:13:11, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 196, 203; em 08/03/2023 13:15:06, Cancelada a movimentação processual - (Evento 196 - PETIÇÃO - 07/03/2023 11:11:02); em 08/03/2023 13:15:18, Cancelada a movimentação processual - (Evento 203 - PETIÇÃO - 07/03/2023 19:19:51); em 08/03/2023 17:19:21, PETIÇÃO; em 08/03/2023 17:38:48, PETIÇÃO; em 08/03/2023 17:47:22, PETIÇÃO; em 09/03/2023 18:24:58, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 154; em 10/03/2023 12:03:51, Confirmada a comunicação eletrônica; em 10/03/2023 13:34:00, Juntado(a) - ofício expedido nos autos 50935021920228240930/SC referente ao evento 20; em 13/03/2023 11:11:51, Confirmada a comunicação eletrônica; em 13/03/2023 11:13:11, Confirmada a comunicação eletrônica; em 13/03/2023 14:06:55, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: SP RENTAL LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 13/03/2023 14:08:28, Juntada de certidão - traslado de peças do processo - 5003639-11.2022.8.24.0103/SC - ref. ao(s) evento(s): 44; em 13/03/2023 14:09:10, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 218; em 13/03/2023 14:09:40, Cancelada a movimentação processual - (Evento 218 - PETIÇÃO - 10/03/2023 18:27:19); em 13/03/2023 14:10:57, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: JOSE FABIANO PESSAIA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 13/03/2023 14:12:36, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 219; em 13/03/2023 14:13:02, Cancelada a movimentação processual - (Evento 219 - PETIÇÃO - 11/03/2023 16:38:23); em 13/03/2023 14:14:03, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 13/03/2023 14:15:47, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 220; em 13/03/2023 14:16:12, Cancelada a movimentação processual - (Evento 220 - PETIÇÃO - 13/03/2023 08:32:52); em 13/03/2023 14:21:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 212, ao Evento 213 e ao Evento 214 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/03/2023 00:00:00 Data final: 28/03/2023 23:59:59; em 13/03/2023 14:45:56, Juntada de certidão - traslado de peças do processo - 5093502-19.2022.8.24.0930/SC - ref. ao(s) evento(s): 20; em 14/03/2023 12:29:16, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: D' AGOSTIN TERRAPLENAGEM LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 14/03/2023 12:30:45, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 235; em 14/03/2023 12:31:10, Cancelada a movimentação processual - (Evento 235 - PETIÇÃO - 13/03/2023 15:57:23); em 14/03/2023 17:21:31, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: BRASIL MINERACAO E TRANSPORTES S/A. Justiça gratuita: Não requerida.; em 14/03/2023 17:24:15, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 239; em 14/03/2023 17:24:45, Cancelada a movimentação processual - (Evento 239 - PETIÇÃO - 14/03/2023 15:21:02); em 15/03/2023 17:12:23, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 158; em 15/03/2023 17:12:23, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 158; em 16/03/2023 12:25:38, Juntada de Carta pelo Correio - Comprovante de entrega - Refer. ao Evento: 195 (INTERESSADO - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/03/2023 00:00:00 Data final: 31/03/2023 23:59:59; em 16/03/2023 16:42:55, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO ESPERANDIO LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 16/03/2023 16:45:20, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 245; em 16/03/2023 16:45:54, Cancelada a movimentação processual - (Evento 245 - PETIÇÃO - 16/03/2023 10:17:45); em 16/03/2023 16:47:34, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: HECALPE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Justiça gratuita: Não

requerida.; em 16/03/2023 16:49:31, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 247; em 16/03/2023 16:49:54, Cancelada a movimentação processual - (Evento 247 - PETIÇÃO - 16/03/2023 13:38:20); em 16/03/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 141, 143, 144, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153 e 157; em 17/03/2023 11:18:38, Confirmada a comunicação eletrônica; em 17/03/2023 11:33:37, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 152; em 20/03/2023 13:52:01, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 20/03/2023 13:55:52, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 257; em 20/03/2023 13:56:10, Cancelada a movimentação processual - (Evento 257 - PETIÇÃO - 17/03/2023 17:00:22); em 20/03/2023 13:56:57, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.. Justiça gratuita: Não requerida.; em 20/03/2023 13:58:54, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 259; em 20/03/2023 13:59:27, Cancelada a movimentação processual - (Evento 259 - PETIÇÃO - 20/03/2023 11:15:43); em 21/03/2023 11:16:53, Confirmada a comunicação eletrônica; em 21/03/2023 14:01:06, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 157; em 21/03/2023 17:39:03, Juntada - Guia Gerada - BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - Guia 5257801 - R$ 635,09; em 21/03/2023 17:39:12, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 5257801, Subguia 2750970; em 21/03/2023 21:23:16, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 148; em 22/03/2023 11:23:30, Confirmada a comunicação eletrônica; em 23/03/2023 01:19:41, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 142, 145 e 155; em 23/03/2023 09:01:38, Juntada - Registro de pagamento - Guia 5257801, Subguia 2750970 - Boleto pago (1/1) Baixado - R$ 635,09; em 23/03/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 233; em 24/03/2023 17:25:18, PETIÇÃO; em 24/03/2023 18:11:52, PETIÇÃO; em 27/03/2023 12:41:24, Juntada de Carta pelo Correio - Comprovante de entrega - Refer. ao Evento: 195 (INTERESSADO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/03/2023 00:00:00 Data final: 11/04/2023 23:59:59; em 27/03/2023 13:51:50, Comunicação eletrônica recebida - distribuído Agravo de Instrumento Número: 50180244520238240000/TJSC; em 28/03/2023 16:47:48, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 233; em 29/03/2023 10:28:41, PETIÇÃO; em 30/03/2023 18:22:03, Expedida/ certificada a comunicação eletrônica - Parte: DIK - CONSTRUTORA LTDA. Justiça gratuita: Requerida.; em 30/03/2023 18:23:38, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 282; em 30/03/2023 18:24:55, Expedida/ certificada a comunicação eletrônica - Parte: BRASFORT SERVICOS EIRELI. Justiça gratuita: Não requerida.; em 30/03/2023 18:26:22, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 283; em 30/03/2023 18:26:46, Cancelada a movimentação processual - (Evento 282 - PETIÇÃO - 29/03/2023 16:55:23); em 30/03/2023 18:26:50, Cancelada a movimentação processual - (Evento 283 - PETIÇÃO - 30/03/2023 14:27:27); em 31/03/2023 11:37:51, Confirmada a comunicação eletrônica; em 31/03/2023 11:46:50, Confirmada a comunicação eletrônica; em 31/03/2023 11:55:27, Confirmada a comunicação eletrônica; em 31/03/2023 13:26:39, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 146; em 31/03/2023 17:20:06, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 147; em 31/03/2023 18:53:03, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: JOAO HENRIQUE DOS SANTOS GALVAO. Justiça gratuita: Não requerida.; em 31/03/2023 18:55:01, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 266; em 31/03/2023 18:56:48, Cancelada a movimentação processual - (Evento 266 - PETIÇÃO - 20/03/2023 18:30:33); em 31/03/2023 19:01:57, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5009348-91.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 258; em 31/03/2023 19:03:21, Cancelada a movimentação processual - (Evento 258 - PETIÇÃO - 17/03/2023 17:49:41); em 01/04/2023 01:15:24, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 141, 143, 144, 149, 150, 151 e 246; em 08/04/2023 10:23:52, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (SC50278A - RAFAEL BRIZOLA MARQUES para RS105658 - MATHEUS MARTINS COSTA MOMBACH); em 10/04/2023 10:41:48, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50180244520238240000/TJSC; em 10/04/2023 12:23:52, Confirmada a comunicação eletrônica; em 10/04/2023 13:27:30, Juntada de certidão - traslado de peças do processo - 5081615-38.2022.8.24.0930/SC - ref. ao(s) evento(s): 1, 89, 93; em 11/04/2023 13:50:52, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: PLASTIFLUOR INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDACOES LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 12/04/2023 01:17:00, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 278; em 13/04/2023 16:38:47, PROCURAÇÃO - ANDERSON ROBERTO GONCALVES (SP328108 - BRUNO LOPES HERRERA ESTEBAN); em 17/04/2023 17:23:06, Confirmada a comunicação eletrônica; em 26/04/2023 15:44:44, Expedição de ofício - 2 cartas; em 26/04/2023 18:07:45, Juntada de certidão - traslado de peças do processo - 5010474-79.2023.8.24.0038/SC - ref. ao(s) evento(s): 6; em 28/04/2023 09:55:15, PETIÇÃO; em 01/05/2023 10:14:34, PETIÇÃO; em 03/05/2023 14:46:41, PETIÇÃO; em 04/05/2023 10:16:37, PETIÇÃO; em 04/05/2023 12:05:15, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: F.B. METALURGICA EIRELI. Justiça gratuita: Não requerida.; em 04/05/2023 12:07:12, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: POSTO PEDRAO DE PIEDADE LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 04/05/2023 12:08:47, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ARAUJO & COQUEIRO RESTAURANTE LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 04/05/2023 16:21:10, Expedição de Edital - citação; em 04/05/2023 17:11:50, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 05/05/2023; em 05/05/2023 02:00:23, Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital - no dia 05/05/2023 Prazo do edital: 29/05/2023 Prazo de citação/intimação 28/06/2023; em 05/05/2023 12:13:49, Expedição de Edital - intimação; em 05/05/2023 12:15:42, Confirmada a comunicação eletrônica; em 08/05/2023 12:51:27, Juntada de Carta pelo Correio - Comprovante de entrega - Refer. ao Evento: 309 (INTERESSADO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/05/2023 00:00:00 Data final: 23/05/2023 23:59:59; em 09/05/2023 11:41:32, Confirmada a comunicação eletrônica; em 09/05/2023 16:29:54, Juntada de Carta pelo Correio - Comprovante de entrega - Refer. ao Evento: 309 (INTERESSADO - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO

Data inicial da contagem do prazo: 10/05/2023 00:00:00 Data final: 24/05/2023 23:59:59; em 10/05/2023 15:41:32, PETIÇÃO; em 11/05/2023 16:30:30, PETIÇÃO; em 12/05/2023 09:24:16, PETIÇÃO; em 12/05/2023 09:25:51, PETIÇÃO; em 18/05/2023 17:48:14, Confirmada a comunicação eletrônica; em 22/05/2023 15:48:25, PETIÇÃO; em 22/05/2023 16:11:37, Confirmada a comunicação eletrônica; em 23/05/2023 11:01:17, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R$ 1.995.880,54; em 24/05/2023 01:16:20, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 323; em 25/05/2023 01:14:22, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 325; em 26/05/2023 11:39:11, Confirmada a comunicação eletrônica; em 26/05/2023 15:52:38, PETIÇÃO; em 26/05/2023 16:02:08, PETIÇÃO; em 26/05/2023 16:21:02, PETIÇÃO; em 29/05/2023 03:00:08, Juntada de certidão - finalizado o prazo do Edital; em 31/05/2023 17:40:34, PETIÇÃO; em 31/05/2023 21:07:27, PETIÇÃO; em 05/06/2023 16:26:23, PETIÇÃO; em 05/06/2023 18:32:02, PETIÇÃO; em 05/06/2023 22:34:21, PETIÇÃO; em 06/06/2023 08:18:26, PETIÇÃO; em 06/06/2023 14:41:33, PETIÇÃO; em 28/06/2023 14:35:51, PETIÇÃO; em 29/06/2023 03:00:19, Juntada de certidão - finalizado o prazo de Citação/Intimação previsto em Edital; em 30/06/2023 15:04:53, Confirmada a comunicação eletrônica; em 06/07/2023 14:25:53, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: K. A. DE SOUZA ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 06/07/2023 14:28:25, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: IVEMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 06/07/2023 14:32:19, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: BANCO DAYCOVAL S.A.. Justiça gratuita: Não requerida.; em 06/07/2023 14:36:13, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: BANCO DO BRASIL SA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 06/07/2023 14:43:12, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: MSP MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.. Justiça gratuita: Não requerida.; em 06/07/2023 14:46:22, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ERNANI KOCHINSKI. Justiça gratuita: Não requerida.; em 06/07/2023 14:48:47, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: GUSTAVO HENRIQUE MANOEL. Justiça gratuita: Não requerida.; em 06/07/2023 14:51:46, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: AUTO POSTO POPULAR LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 06/07/2023 14:53:52, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: MONFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 06/07/2023 14:57:35, Conclusos para despacho; em 11/07/2023 11:08:32, PETIÇÃO - PEDIDO DE LIMINAR/ANTECIPAÇÃO DE TUTELA; em 12/07/2023 12:05:00, Juntada de peças digitalizadas; em 14/07/2023 16:26:55, Decisão interlocutória de Mérito; em 14/07/2023 16:26:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 363 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:14:44, PETIÇÃO; em 14/07/2023 17:52:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - AGROPORTO - REMOCAO DE ENTULHO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:52:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - AGUASAN INFRAESTRUTURA E LOCACAO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/07/2023 00:00:00 Data final: 04/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - ALEX CALIXTO DE SOUZA INST. ELETRICAS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - ARAUJO & COQUEIRO RESTAURANTE LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/07/2023 00:00:00 Data final: 04/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - AUTO POSTO POPULAR LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - BANCO BRADESCO S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:07, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - BANCO DAYCOVAL S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/07/2023 00:00:00 Data final: 07/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:11, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - BANCO DO BRASIL SA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/07/2023 00:00:00 Data final: 07/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/07/2023 00:00:00 Data final: 01/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - BRASFORT SERVICOS EIRELI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/07/2023 00:00:00 Data final: 07/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:21, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - BRASIL MINERACAO E TRANSPORTES S/A) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:23, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:24, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento

363 (INTERESSADO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO ESPERANDIO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - D' AGOSTIN TERRAPLENAGEM LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - DIK - CONSTRUTORA LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:29, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:31, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - ERNANI KOCHINSKI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:32, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - ESCAVE LOCACAO, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:34, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - F.B. METALURGICA EIRELI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:36, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/07/2023 00:00:00 Data final: 04/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - GUSTAVO HENRIQUE MANOEL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - HECALPE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:40, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - IVEMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:42, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - J.A JULIANI LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:44, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - JOAO HENRIQUE DOS SANTOS GALVAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - JOSE FABIANO PESSAIA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:47, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - K. A. DE SOUZA ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/07/2023 00:00:00 Data final: 07/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:48, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - LEP'S SERVICOS GERAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - MONFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:52, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - MSP MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:53, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - PEDREIRA CENTRAL LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - PLASTIFLUOR INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDACOES LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - POSTO PEDRAO DE PIEDADE LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:53:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - SP RENTAL LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/07/2023 00:00:00 Data final: 01/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:54:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:54:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (INTERESSADO - TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:54:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 363 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/07/2023 00:00:00 Data final: 31/07/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:55:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 365 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:55:11, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 365 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 14/07/2023 17:58:20, Juntada de certidão - traslado de peças para o

processo - 5003639-11.2022.8.24.0103/SC - ref. ao(s) evento(s): 363; em 14/07/2023 18:15:39, Expedição de ofício; em 14/07/2023 18:20:06, Expedição de ofício; em 14/07/2023 18:25:15, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 405; em 14/07/2023 18:35:01, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 405; em 14/07/2023 18:42:12, Confirmada a comunicação eletrônica; em 14/07/2023 18:45:34, Confirmada a comunicação eletrônica; em 17/07/2023 03:57:35, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 377; em 17/07/2023 11:04:07, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 402; em 17/07/2023 14:20:30, PETIÇÃO; em 19/07/2023 15:06:08, Conclusos para despacho; em 19/07/2023 15:15:48, Despacho; em 19/07/2023 15:15:48, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/ Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - AGROPORTO - REMOCAO DE ENTULHO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - AGUASAN INFRAESTRUTURA E LOCACAO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/07/2023 00:00:00 Data final: 04/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - ALEX CALIXTO DE SOUZA INST. ELETRICAS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/ Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - ARAUJO & COQUEIRO RESTAURANTE LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/07/2023 00:00:00 Data final: 04/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - AUTO POSTO POPULAR LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:49, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - BANCO BRADESCO S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:49, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - BANCO DAYCOVAL S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/07/2023 00:00:00 Data final: 07/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - BANCO DO BRASIL SA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/07/2023 00:00:00 Data final: 07/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/ Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/07/2023 00:00:00 Data final: 04/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - BRASFORT SERVICOS EIRELI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/07/2023 00:00:00 Data final: 07/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:51, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - BRASIL MINERACAO E TRANSPORTES S/A) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/07/2023 00:00:00 Data final: 10/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:51, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:51, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO ESPERANDIO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:51, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - D' AGOSTIN TERRAPLENAGEM LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:51, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - DIK - CONSTRUTORA LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:52, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:52, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - ERNANI KOCHINSKI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:52, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:52, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - ESCAVE LOCACAO, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:52, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/ Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - F.B. METALURGICA EIRELI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023

23:59:59; em 19/07/2023 15:15:52, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/ Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/07/2023 00:00:00 Data final: 04/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:53, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - GUSTAVO HENRIQUE MANOEL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:53, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - HECALPE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:53, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/ Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - IVEMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:53, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - J.A JULIANI LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - JOAO HENRIQUE DOS SANTOS GALVAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - JOSE FABIANO PESSAIA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:54, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - K. A. DE SOUZA ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/07/2023 00:00:00 Data final: 07/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - LEP'S SERVICOS GERAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - MONFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/ Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - MSP MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:55, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - PEDREIRA CENTRAL LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:55, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - PLASTIFLUOR INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDACOES LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/ Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - POSTO PEDRAO DE PIEDADE LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - SP RENTAL LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/07/2023 00:00:00 Data final: 04/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/ Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/ Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2023 00:00:00 Data final: 08/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:56, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/07/2023 00:00:00 Data final: 03/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:56, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/07/2023 00:00:00 Data final: 03/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/ Decisão Refer. ao Evento 419 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/07/2023 00:00:00 Data final: 03/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE JOINVILLE) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 15:15:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 419 (INTERESSADO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/07/2023 00:00:00 Data final: 03/08/2023 23:59:59; em 19/07/2023 16:10:06, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 464; em 19/07/2023 16:10:06, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 464; em 19/07/2023 16:31:28, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 462; em 19/07/2023 16:31:53, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 462; em 19/07/2023 18:07:11, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 461; em 19/07/2023 18:47:34, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 460; em 20/07/2023 03:53:47, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 431; em 20/07/2023 09:26:20, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 367; em 20/07/2023 10:00:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 421; em 20/07/2023 11:07:44, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 369; em 20/07/2023 11:17:09, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 423; em 20/07/2023

12:25:48, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 457; em 20/07/2023 12:33:57, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 388; em 20/07/2023 12:33:57, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 443; em 20/07/2023 12:33:57, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 388 e 443; em 21/07/2023 10:05:29, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 378; em 21/07/2023 10:05:29, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 432; em 21/07/2023 10:05:29, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 378 e 432; em 21/07/2023 16:17:52, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 395; em 21/07/2023 16:18:06, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 450; em 21/07/2023 16:24:39, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 375; em 21/07/2023 16:31:49, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 429; em 21/07/2023 17:22:36, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 373; em 21/07/2023 17:23:32, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 427; em 24/07/2023 10:44:21, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 404; em 24/07/2023 10:47:24, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 459; em 24/07/2023 20:12:16, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; em 24/07/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 366, 368, 370, 371, 372, 374, 376, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 403, 406, 407 e 364; em 25/07/2023 13:07:41, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ESOL PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 25/07/2023 13:10:09, Retificado o movimento - Tipo de Petição - do evento 491 - de 'PETIÇÃO' para 'EMBARGOS DE DECLARAÇÃO'; em 25/07/2023 13:11:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 491 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/08/2023 00:00:00 Data final: 11/08/2023 23:59:59; em 25/07/2023 13:11:02, Expedida/ certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 491 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/08/2023 00:00:00 Data final: 11/08/2023 23:59:59; em 25/07/2023 18:55:51, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 403; em 26/07/2023 11:20:03, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 433; em 26/07/2023 11:20:03, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 379 e 433; em 27/07/2023 19:55:14, PETIÇÃO; em 28/07/2023 15:01:15, Conclusos para despacho; em 28/07/2023 17:19:48, Decisão interlocutória; em 28/07/2023 17:19:50, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 502 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/08/2023 00:00:00 Data final: 22/08/2023 23:59:59; em 28/07/2023 17:19:52, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 502 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/08/2023 00:00:00 Data final: 22/08/2023 23:59:59; em 28/07/2023 17:19:53, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 502 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/07/2023 00:00:00 Data final: 29/08/2023 23:59:59; em 28/07/2023 17:36:28, Expedição de Edital - leilão; em 28/07/2023 17:52:41, Ato ordinatório praticado; em 28/07/2023 17:52:42, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 507 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/08/2023 00:00:00 Data final: 14/08/2023 23:59:59; em 28/07/2023 17:56:03, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 505; em 28/07/2023 17:57:06, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 31/07/2023; em 28/07/2023 17:57:17, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 505; em 29/07/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 420, 422, 424, 425, 426, 428, 430, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 458 e 463; em 31/07/2023 02:00:11, Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital - no dia 31/07/2023 Prazo do edital: 21/08/2023 Prazo de citação/intimação 05/09/2023; em 31/07/2023 15:48:06, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 463; em 31/07/2023 16:28:57, Confirmada a comunicação eletrônica; em 31/07/2023 16:31:14, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 459; em 31/07/2023 16:46:49, PETIÇÃO; em 31/07/2023 16:56:44, Juntada de certidão; em 31/07/2023 17:36:09, Expedição de Alvará; em 01/08/2023 11:22:43, Confirmada a comunicação eletrônica; em 02/08/2023 01:15:15, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 377 e 402; em 02/08/2023 10:57:25, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Confirmação de pagamento de alvará. Valor transferido: R$ 2.028.225,99; em 03/08/2023 10:08:04, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 442; em 03/08/2023 16:13:29, Ato ordinatório praticado; em 03/08/2023 16:13:29, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 524 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE JOINVILLE) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/08/2023 00:00:00 Data final: 21/08/2023 23:59:59; em 04/08/2023 01:14:52, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 460 e 461; em 04/08/2023 09:55:15, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 374 e 428; em 04/08/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 495 e 496; em 05/08/2023 01:14:24, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 367, 369, 421, 423, 431 e 457; em 07/08/2023 14:24:20, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; em 07/08/2023 18:51:22, PETIÇÃO; em 07/08/2023 23:52:26, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 375 e 429; em 07/08/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 508, 503 e 504; em 08/08/2023 01:22:11, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 373, 395, 427 e 450; em 08/08/2023 12:57:31, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 530 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/08/2023 00:00:00 Data final: 14/08/2023 23:59:59; em 08/08/2023 12:58:05, Expedida/ certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 530 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/08/2023 00:00:00 Data final: 25/08/2023 23:59:59; em 08/08/2023 13:00:51, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: TEC SERVICE PECAS E ACESSORIOS PARA AR COMPRIMIDO LTDA. Justiça gratuita:

Não requerida.; em 08/08/2023 14:35:30, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 404; em 08/08/2023 15:06:47, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 368 e 422; em 08/08/2023 18:45:12, Confirmada a comunicação eletrônica; em 08/08/2023 19:15:54, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 382 e 436; em 08/08/2023 19:21:27, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 392; em 08/08/2023 19:39:08, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 535; em 08/08/2023 19:39:08, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 380, 406, 434, 495, 503 e 535; em 08/08/2023 19:50:27, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 364; em 08/08/2023 20:03:44, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 407; em 08/08/2023 20:20:14, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 496; em 08/08/2023 20:22:31, RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 440; em 08/08/2023 20:24:11, RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 508; em 09/08/2023 01:09:07, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 366, 370, 371, 372, 376, 381, 383, 384, 385, 386, 387, 389, 390, 391, 393, 394, 396, 397, 398, 399, 400 e 401; em 09/08/2023 12:31:31, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: SILVIO CESAR TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 09/08/2023 15:00:14, Confirmada a comunicação eletrônica; em 09/08/2023 18:19:22, PETIÇÃO; em 10/08/2023 12:51:16, Expedição de Edital - citação; em 10/08/2023 14:09:45, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 11/08/2023; em 11/08/2023 02:00:15, Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital - no dia 11/08/2023 Prazo do edital: 04/09/2023 Prazo de citação/intimação 19/09/2023; em 11/08/2023 12:34:33, Expedição de Edital - intimação; em 13/08/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 525; em 14/08/2023 10:31:57, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 447; em 14/08/2023 12:47:55, Confirmada a comunicação eletrônica; em 14/08/2023 13:36:32, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 525; em 14/08/2023 15:47:28, Cancelada a movimentação processual - (Evento 562 - Expedida/certificada a intimação eletrônica - 14/08/2023 15:46:41); em 14/08/2023 15:48:48, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 560 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/08/2023 00:00:00 Data final: 29/08/2023 23:59:59; em 15/08/2023 14:15:16, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 448; em 15/08/2023 22:46:54, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 458; em 16/08/2023 01:08:21, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 420, 424, 425, 426, 430, 435, 437, 438, 439, 441, 444, 445, 446, 449, 451, 452, 453, 454, 455 e 456; em 16/08/2023 13:47:24, Retificado o movimento - Tipo de Petição - do evento 530 - de 'PETIÇÃO' para 'EMBARGOS DE DECLARAÇÃO'; em 17/08/2023 06:33:46, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO; em 18/08/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 536; em 22/08/2023 03:00:14, Juntada de certidão - finalizado o prazo do Edital; em 22/08/2023 21:22:10, RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 504; em 24/08/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 564; em 25/08/2023 20:09:54, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 536; em 29/08/2023 16:25:14, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 564; em 30/08/2023 09:46:29, PETIÇÃO; em 30/08/2023 12:27:42, Conclusos para despacho; em 05/09/2023 03:00:09, Juntada de certidão - finalizado o prazo do Edital; em 06/09/2023 03:00:27, Juntada de certidão - finalizado o prazo de Citação/ Intimação previsto em Edital; em 11/09/2023 11:39:54, Confirmada a comunicação eletrônica; em 19/09/2023 11:43:17, Confirmada a comunicação eletrônica; em 20/09/2023 03:00:18, Juntada de certidão - finalizado o prazo de Citação/Intimação previsto em Edital; em 20/09/2023 19:02:20, PETIÇÃO; em 21/09/2023 19:51:45, PETIÇÃO; em 28/09/2023 14:29:26, PETIÇÃO; em 09/10/2023 20:01:04, PETIÇÃO; em 23/10/2023 17:44:23, PETIÇÃO; em 24/10/2023 08:44:45, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (SC50278A - RAFAEL BRIZOLA MARQUES para SC52615A - VICTORIA CARDOSO KLEIN); em 25/10/2023 16:38:03, PETIÇÃO; em 07/11/2023 11:12:08, PETIÇÃO; em 07/11/2023 11:20:00, PETIÇÃO; em 07/11/2023 11:38:04, PETIÇÃO; em 07/11/2023 12:32:59, PETIÇÃO; em 07/11/2023 12:35:54, PETIÇÃO; em 09/11/2023 14:48:52, PETIÇÃO; em 16/11/2023 08:48:24, PETIÇÃO; em 30/11/2023 17:47:54, PETIÇÃO; em 04/12/2023 09:50:35, Redistribuição por Transferência de Acervo - (de JVE07CV01 para JGS01FR01) - Resolução TJ N. 47 de 1º de novembro de 2023; em 19/12/2023 17:17:46, Juntada de peças digitalizadas; em 22/01/2024 10:31:20, PETIÇÃO; em 22/01/2024 10:31:55, PETIÇÃO; em 22/01/2024 18:39:59, PETIÇÃO; em 25/01/2024 10:40:25, PETIÇÃO; em 06/02/2024 10:06:25, PETIÇÃO; em 08/02/2024 17:55:34, PETIÇÃO; em 09/02/2024 18:29:07, PETIÇÃO; em 14/02/2024 11:01:33, PETIÇÃO; em 15/02/2024 11:12:17, PETIÇÃO; em 16/02/2024 17:10:17, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SP290959 - DARIO MIRANDA CARNEIRO para SP270599 - ULYSSES MOREIRA FORMIGA); em 16/02/2024 17:10:17, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SP290959 - DARIO MIRANDA CARNEIRO para SP224395 - IONE MARIA BARRETO LEAO); em 16/02/2024 17:10:17, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SP290959 - DARIO MIRANDA CARNEIRO para SP332079 - ANA ROSA TENORIO DE AMORIM); em 19/02/2024 14:48:11, Juntada de peças digitalizadas; em 19/02/2024 16:10:17, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (SP332079 - ANA ROSA TENORIO DE AMORIM para SP290959 - DARIO MIRANDA CARNEIRO); em 19/02/2024 18:38:53, PETIÇÃO; em 22/02/2024 21:08:46, PETIÇÃO; em 23/02/2024 14:53:06, Decisão interlocutória; em 23/02/2024 14:53:06, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 616 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/03/2024 00:00:00 Data final: 15/03/2024 23:59:59; em 23/02/2024 14:53:06, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 616 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/03/2024 00:00:00 Data final: 19/03/2024 23:59:59; em 23/02/2024 14:53:06, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 616 (INTERESSADO - TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/03/2024 00:00:00 Data final: 19/03/2024 23:59:59; em 23/02/2024 17:48:36, Juntada de certidão; em 24/02/2024 11:46:42, PETIÇÃO; em 26/02/2024 12:55:23, Juntada de peças digitalizadas; em 26/02/2024 14:10:20, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Email Enviado; em 26/02/2024 18:15:40, Juntada de peças digitalizadas; em 27/02/2024 15:33:33, Ato ordinatório praticado; em 27/02/2024 15:33:33, Expedida/certificada a intimação

eletrônica Refer. ao Evento 625 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/03/2024 00:00:00 Data final: 25/03/2024 23:59:59; em 28/02/2024 12:25:17, PETIÇÃO; em 29/02/2024 10:32:20, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 617; em 29/02/2024 10:32:20, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 617; em 01/03/2024 12:30:34, Conclusos para despacho; em 04/03/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 618 e 619; em 07/03/2024 14:42:24, PETIÇÃO; em 08/03/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 626; em 12/03/2024 10:19:41, Juntada de peças digitalizadas; em 18/03/2024 13:31:54, Juntada de peças digitalizadas; em 18/03/2024 13:49:55, Juntada - Guia Gerada - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Guia 7519495 - R$ 162,24; em 18/03/2024 13:51:07, Juntada - Guia Cancelada - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Guia 7519495 - R$ 162,24; em 18/03/2024 13:51:08, Juntada - Guia Gerada - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Guia 7519518 - R$ 188,30; em 18/03/2024 13:54:38, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 7519518, Subguia 3854379; em 19/03/2024 13:58:55, Juntada - Registro de pagamento - Guia 7519518, Subguia 3854379 - Boleto pago (1/1) Baixado - R$ 188,30; em 19/03/2024 16:00:52, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 619; em 19/03/2024 17:46:23, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 618 e 626; em 26/03/2024 09:02:35, Expedição de ofício - 1 carta; em 01/04/2024 17:20:16, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50180244520238240000/TJSC; em 01/04/2024 19:05:27, Juntada de peças digitalizadas; em 03/04/2024 12:34:16, Pedido de Habilitação; em 04/04/2024 13:25:57, PETIÇÃO; em 05/04/2024 18:35:27, PETIÇÃO; em 10/04/2024 13:23:20, Decisão interlocutória; em 11/04/2024 17:09:39, Juntada - Guia Gerada - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Guia 7685657 - R$ 660,86; em 11/04/2024 17:20:27, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 7685657, Subguia 3936360; em 11/04/2024 20:27:18, Comunicação eletrônica recebida - distribuído Agravo de Instrumento Número: 50212615320248240000/TJSC; em 12/04/2024 09:09:10, Juntada - Registro de pagamento - Guia 7685657, Subguia 3936360 - Boleto pago (1/1) Baixado - R$ 660,86; em 12/04/2024 13:53:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 649 (INTERESSADO - BANCO BRADESCO S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/04/2024 00:00:00 Data final: 07/05/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 12/04/2024 14:00:09; em 12/04/2024 13:53:12, Expedida/ certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 649 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/04/2024 00:00:00 Data final: 03/05/2024 23:59:59; em 12/04/2024 13:53:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 649 (INTERESSADO - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/04/2024 00:00:00 Data final: 07/05/2024 23:59:59; em 12/04/2024 13:53:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 649 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE JOINVILLE) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/04/2024 00:00:00 Data final: 07/05/2024 23:59:59; em 12/04/2024 13:53:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 649 (INTERESSADO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/04/2024 00:00:00 Data final: 02/05/2024 23:59:59; em 12/04/2024 13:58:24, Alterada a parte - exclusão - Situação da parte BRASIL MINERACAO E TRANSPORTES S/A - EXCLUÍDA; em 12/04/2024 14:05:23, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 649 (INTERESSADO - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/04/2024 00:00:00 Data final: 02/05/2024 23:59:59; em 15/04/2024 14:07:23, Juntado(a); em 16/04/2024 16:27:57, Juntada de Carta pelo Correio - Comprovante de entrega - Refer. ao Evento: 643; em 17/04/2024 11:30:28, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 658; em 17/04/2024 11:30:28, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 658; em 17/04/2024 19:42:59, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50212615320248240000/TJSC; em 18/04/2024 13:16:46, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 655; em 18/04/2024 13:16:46, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 655; em 22/04/2024 00:50:46, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 656; em 22/04/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 654, 657 e 660; em 25/04/2024 21:04:03, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 657; em 30/04/2024 12:01:20, Juntado(a); em 03/05/2024 01:09:28, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 660; em 03/05/2024 09:42:29, PETIÇÃO; em 03/05/2024 10:06:18, Expedida/ certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R$ 646.162,98; em 03/05/2024 10:19:57, Juntada - Guia Gerada - GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS - Guia 7836759 - R$ 660,86; em 03/05/2024 10:20:52, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 7836759, Subguia 4009751; em 06/05/2024 09:01:56, Juntada - Registro de pagamento - Guia 7836759, Subguia 4009751 - Boleto pago (1/1) Baixado - R$ 660,86; em 06/05/2024 13:34:13, Comunicação eletrônica recebida - distribuído Agravo de Instrumento Número: 50263289620248240000/TJSC; em 07/05/2024 11:47:14, PETIÇÃO; em 08/05/2024 01:15:36, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 654 e 656; em 09/05/2024 14:18:47, Juntado(a) - ofício expedido nos autos 50364222320238240038/SC referente ao evento 30; em 13/05/2024 17:09:55, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50263289620248240000/TJSC; em 16/05/2024 11:13:05, Conclusos para decisão; em 16/05/2024 17:40:40, Decisão interlocutória; em 16/05/2024 17:40:41, Expedida/ certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 684 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/05/2024 00:00:00 Data final: 11/06/2024 23:59:59; em 16/05/2024 17:40:41, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 684 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/05/2024 00:00:00 Data final: 11/06/2024 23:59:59; em 20/05/2024 18:25:54, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50180244520238240000/TJSC; em 22/05/2024 19:58:17, PETIÇÃO; em 23/05/2024 18:59:49, PETIÇÃO; em 26/05/2024 17:50:29, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 686;

em 26/05/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 685; em 04/06/2024 10:26:56, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 686; em 11/06/2024 20:07:21, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 685; em 12/06/2024 13:26:13, Conclusos para despacho; em 12/06/2024 13:27:41, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 616 (INTERESSADO - ESOL PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/06/2024 00:00:00 Data final: 09/07/2024 23:59:59; em 12/06/2024 14:06:01, Expedição de ofício; em 12/06/2024 14:16:24, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Email Enviado; em 12/06/2024 14:17:21, Juntado(a); em 13/06/2024 11:10:21, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R$ 19.644,98; em 14/06/2024 18:08:24, Juntado(a); em 20/06/2024 14:30:55, Juntado(a); em 22/06/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 695; em 02/07/2024 22:02:57, PETIÇÃO; em 02/07/2024 22:07:33, PETIÇÃO; em 05/07/2024 16:49:47, Juntado(a); em 08/07/2024 18:04:57, Decisão interlocutória; em 08/07/2024 18:04:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 706 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/07/2024 00:00:00 Data final: 23/07/2024 23:59:59; em 08/07/2024 18:04:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/ Decisão Refer. ao Evento 706 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/07/2024 00:00:00 Data final: 23/07/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 08/07/2024 18:15:19; em 09/07/2024 19:56:43, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 695; em 11/07/2024 15:54:07, PETIÇÃO; em 17/07/2024 12:06:38, Juntada de Certidão - Exclusão de advogado/procurador - SC020558; em 17/07/2024 12:15:08, Juntada de certidão; em 18/07/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 707 e 708; em 23/07/2024 18:36:33, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 707; em 24/07/2024 12:10:40, PETIÇÃO; em 24/07/2024 16:28:38, PETIÇÃO; em 26/07/2024 13:51:32, Expedida/ certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 716 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/08/2024 00:00:00 Data final: 12/08/2024 23:59:59; em 29/07/2024 10:06:20, PETIÇÃO; em 29/07/2024 13:02:34, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 719 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/08/2024 00:00:00 Data final: 13/08/2024 23:59:59; em 31/07/2024 18:07:52, PETIÇÃO; em 01/08/2024 15:27:57, PETIÇÃO; em 02/08/2024 13:59:44, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: BRASIL MINERACAO E TRANSPORTES S/A. Justiça gratuita: Não requerida.; em 02/08/2024 14:11:16, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: AUTO SERVICO GASVIX LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 02/08/2024 14:13:55, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: REAL X INVESTIMENTOS LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 02/08/2024 14:18:11, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: MARCUS VINICIUS FEDERICO JUNIOR 06036169922. Justiça gratuita: Não requerida.; em 02/08/2024 14:19:54, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: IVAN SEEFELDT. Justiça gratuita: Não requerida.; em 02/08/2024 14:21:43, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: CS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 02/08/2024 14:23:42, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: WILMAR JUNIOR WEINERT. Justiça gratuita: Não requerida.; em 02/08/2024 14:26:20, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: A.S.I SANEAMENTO E MND LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 02/08/2024 14:31:23, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: NELCINA PINHEIRO DE MOURA - CONSTRUCOES. Justiça gratuita: Não requerida.; em 02/08/2024 14:33:12, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 02/08/2024 14:36:12, Expedida/ certificada a comunicação eletrônica - Parte: ALEXANDRE LUIS ORDINE. Justiça gratuita: Não requerida.; em 02/08/2024 14:46:48, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: AFFONSO GOMES JUNIOR. Justiça gratuita: Não requerida.; em 02/08/2024 14:48:17, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: MARIA CRISTINA DO AMARAL GOMES BELLOTTI. Justiça gratuita: Não requerida.; em 02/08/2024 14:55:15, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS. Justiça gratuita: Não requerida.; em 05/08/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 718; em 08/08/2024 20:18:37, PETIÇÃO; em 08/08/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 720; em 09/08/2024 13:18:08, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 722 e ao Evento 738 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/08/2024 00:00:00 Data final: 19/08/2024 23:59:59; em 12/08/2024 13:58:53, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 740; em 12/08/2024 13:58:53, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 718, 720 e 740; em 12/08/2024 14:46:07, Juntado(a); em 12/08/2024 17:02:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 743 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/08/2024 00:00:00 Data final: 19/08/2024 23:59:59; em 12/08/2024 17:03:39, Conclusos para decisão; em 13/08/2024 12:34:57, Juntado(a) - ofício expedido nos autos 50001401820248243605/SC referente ao evento 28; em 13/08/2024 14:00:32, Juntado(a); em 13/08/2024 16:15:56, PETIÇÃO; em 13/08/2024 16:30:02, Expedida/ certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 747 e ao Evento 748 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 30/08/2024 23:59:59; em 13/08/2024 17:14:15, PETIÇÃO; em 13/08/2024 17:58:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 750 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/08/2024 00:00:00 Data final: 19/08/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:17, Decisão interlocutória; em 13/08/2024 18:46:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - A.S.I SANEAMENTO E MND LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - AFFONSO GOMES JUNIOR) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data

inicial da contagem do prazo: 16/08/2024 00:00:00 Data final: 30/08/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - AGROPORTO - REMOCAO DE ENTULHO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - AGUASAN INFRAESTRUTURA E LOCACAO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/08/2024 19:06:14; em 13/08/2024 18:46:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - ALEX CALIXTO DE SOUZA INST. ELETRICAS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/08/2024 00:00:00 Data final: 29/08/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - ALEXANDRE LUIS ORDINE) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - ARAUJO & COQUEIRO RESTAURANTE LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - AUTO POSTO POPULAR LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - AUTO SERVICO GASVIX LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/08/2024 00:00:00 Data final: 03/09/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/08/2024 19:06:14; em 13/08/2024 18:46:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - BANCO BRADESCO S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/08/2024 19:06:15; em 13/08/2024 18:46:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/08/2024 00:00:00 Data final: 29/08/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/08/2024 19:06:15; em 13/08/2024 18:46:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - BANCO DAYCOVAL S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/08/2024 19:06:15; em 13/08/2024 18:46:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - BANCO DO BRASIL SA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/08/2024 00:00:00 Data final: 03/09/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/08/2024 19:06:15; em 13/08/2024 18:46:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/08/2024 00:00:00 Data final: 29/08/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/08/2024 19:06:15; em 13/08/2024 18:46:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/08/2024 00:00:00 Data final: 29/08/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/08/2024 19:06:16; em 13/08/2024 18:46:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - BRASFORT SERVICOS EIRELI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - BRASIL MINERACAO E TRANSPORTES S/A) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/08/2024 19:06:16; em 13/08/2024 18:46:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO ESPERANDIO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:20, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/08/2024 19:06:16; em 13/08/2024 18:46:20, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - CS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:20, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - D' AGOSTIN TERRAPLENAGEM LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:20, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - DIK - CONSTRUTORA LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:20, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/08/2024 19:06:17; em 13/08/2024 18:46:20, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - ERNANI KOCHINSKI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:20, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo:

15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/08/2024 19:06:17; em 13/08/2024 18:46:21, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - ESCAVE LOCACAO, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/08/2024 00:00:00 Data final: 29/08/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:21, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - ESOL PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:21, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - F.B. METALURGICA EIRELI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/08/2024 19:06:17; em 13/08/2024 18:46:21, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/08/2024 19:06:17; em 13/08/2024 18:46:21, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - GUSTAVO HENRIQUE MANOEL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:21, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - HECALPE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:21, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - IVAN SEEFELDT) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:21, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - IVEMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - J.A JULIANI LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - JOAO HENRIQUE DOS SANTOS GALVAO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - JOSE FABIANO PESSAIA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - K. A. DE SOUZA ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - LEP'S SERVICOS GERAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - MARCUS VINICIUS FEDERICO JUNIOR 06036169922) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - MARIA CRISTINA DO AMARAL GOMES BELLOTTI) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:23, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - MONFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:23, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - MSP MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/08/2024 19:06:18; em 13/08/2024 18:46:23, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - NELCINA PINHEIRO DE MOURA - CONSTRUCOES) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/08/2024 00:00:00 Data final: 02/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:23, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - PEDREIRA CENTRAL LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/08/2024 19:06:18; em 13/08/2024 18:46:23, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - PLASTIFLUOR INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDACOES LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/08/2024 19:06:18; em 13/08/2024 18:46:23, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - POSTO PEDRAO DE PIEDADE LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:23, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/08/2024 00:00:00 Data final: 02/09/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/08/2024 19:06:18; em 13/08/2024 18:46:23, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - REAL X INVESTIMENTOS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:24, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - SILVIO CESAR TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:24, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - SP RENTAL LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/08/2024 00:00:00 Data final: 29/08/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:24, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752

(INTERESSADO - TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/08/2024 19:06:19; em 13/08/2024 18:46:24, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - TEC SERVICE PECAS E ACESSORIOS PARA AR COMPRIMIDO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:24, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/08/2024 00:00:00 Data final: 05/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:24, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - JETTA2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:24, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - BANCO DO BRASIL S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/08/2024 19:06:19; em 13/08/2024 18:46:24, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/08/2024 19:06:19; em 13/08/2024 18:46:25, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:25, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - ESTADO DO PARANA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:25, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/08/2024 00:00:00 Data final: 29/08/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:25, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:25, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/08/2024 00:00:00 Data final: 02/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:25, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/08/2024 00:00:00 Data final: 29/08/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE ARAQUARI/SC) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE JOINVILLE) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - MUNICIPIO DE MARINGÁ/PR) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 752 (INTERESSADO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 13/08/2024 18:46:46, Expedição de Edital; em 13/08/2024 18:50:02, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 14/08/2024; em 14/08/2024 01:32:41, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 768; em 14/08/2024 02:00:29, Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital - no dia 14/08/2024 Prazo do edital: 16/08/2024 Prazo de citação/intimação 02/09/2024; em 14/08/2024 08:48:20, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 763; em 14/08/2024 09:48:58, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 816; em 14/08/2024 09:49:05, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 816; em 14/08/2024 09:55:00, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (PR063354 - LUCIANO SILVA DE LIMA para PR024520 - RAFAEL STEC TOLEDO); em 14/08/2024 10:27:46, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 780; em 14/08/2024 10:27:57, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 767; em 14/08/2024 10:34:08, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 804; em 14/08/2024 10:39:26, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 780; em 14/08/2024 10:47:56, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 744; em 14/08/2024 10:47:56, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 751; em 14/08/2024 10:47:56, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 744 e 751; em 14/08/2024 10:49:55, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 813; em 14/08/2024 16:29:44, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 757; em 14/08/2024 16:29:44, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 757; em 14/08/2024 17:13:14, PETIÇÃO; em 14/08/2024 17:44:09, Conclusos para decisão; em 15/08/2024 02:30:26, Publicação de Edital - no dia 15/08/2024; em 15/08/2024 08:07:52, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 754; em 16/08/2024 08:57:28, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 801; em 16/08/2024 08:57:28, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 801; em 16/08/2024 10:40:30, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 797; em 16/08/2024 13:57:52, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 815; em 17/08/2024 03:00:12, Juntada de certidão - finalizado o prazo do Edital; em 19/08/2024 14:36:35, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 766; em 19/08/2024 16:42:01, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento:

761; em 20/08/2024 15:46:02, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 815; em 21/08/2024 10:04:07, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 807; em 22/08/2024 12:34:04, Decisão interlocutória; em 22/08/2024 12:34:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 854 (INTERESSADO - BRASIL MINERACAO E TRANSPORTES S/A) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/08/2024 00:00:00 Data final: 13/09/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 22/08/2024 12:45:15; em 22/08/2024 12:34:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 854 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/09/2024 00:00:00 Data final: 17/09/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 22/08/2024 12:45:15; em 22/08/2024 13:54:12, Cancelada a movimentação processual - (Evento 714 - PETIÇÃO - 22/07/2024 06:41:01); em 22/08/2024 18:04:27, PETIÇÃO; em 23/08/2024 00:50:02, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 811; em 23/08/2024 02:03:17, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 818; em 23/08/2024 07:30:01, Alvará disponibilizado ao Magistrado para assinatura no Sidejud; em 23/08/2024 10:42:04, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 818; em 23/08/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 753, 755, 756, 758, 759, 760, 762, 764, 765, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 798, 799, 800, 802, 803, 805, 806, 808, 809, 810, 812, 814, 817, 819, 820, 821, 822 e 749; em 25/08/2024 13:03:01, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 814; em 26/08/2024 10:42:40, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 817; em 26/08/2024 17:20:25, Alvará Assinado no SIDEJUD - Liberação de saque no dia útil posterior à assinatura do alvará, conforme Art. 13, § 6º da Resolução GP n. 42/2015 - Assinado por Uziel Nunes de Oliveira em 26/08/2024 17:15:53; em 27/08/2024 14:17:32, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 807; em 28/08/2024 11:06:01, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Confirmação de pagamento de alvará. Valor transferido: R$ 19.929,44; em 29/08/2024 14:30:09, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 749; em 29/08/2024 16:18:04, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 855; em 29/08/2024 16:18:04, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 770 e 855; em 29/08/2024 18:41:03, Alterada a parte - exclusão - Situação da parte BRASIL MINERACAO E TRANSPORTES S/A - EXCLUÍDA; em 30/08/2024 01:14:55, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 763, 767, 768, 804 e 813; em 30/08/2024 15:58:04, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Refer. ao Evento: 781; em 30/08/2024 16:50:04, Conclusos para decisão; em 30/08/2024 17:26:10, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Refer. ao Evento: 809; em 30/08/2024 18:30:16, Juntada - Guia Gerada - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA - Guia 8687446 - R$ 660,86; em 30/08/2024 18:30:19, Link para pagamento - Guia: 8687446, subguia: 4441438; em 31/08/2024 01:13:28, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 754; em 01/09/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 856; em 02/09/2024 10:12:45, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 812; em 02/09/2024 13:15:47, Embargos de declaração não acolhidos; em 02/09/2024 13:15:47, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 882 (INTERESSADO - ESOL PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/09/2024 00:00:00 Data final: 27/09/2024 23:59:59; em 02/09/2024 15:23:04, PETIÇÃO; em 03/09/2024 01:23:45, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 797; em 03/09/2024 03:00:30, Juntada de certidão - finalizado o prazo de Citação/Intimação previsto em Edital; em 03/09/2024 09:12:57, Juntada - Registro de pagamento - Guia 8687446, Subguia 4441438 - Boleto pago (1/1) Baixado - R$ 660,86; em 03/09/2024 13:06:57, Cancelada a movimentação processual - (Evento 888 - Juntada de certidão - traslado de peças do processo - 03/09/2024 13:05:55); em 03/09/2024 22:38:23, Comunicação eletrônica recebida - distribuído Agravo de Instrumento Número: 50544329820248240000/TJSC; em 03/09/2024 22:43:44, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 766; em 04/09/2024 01:17:29, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 761; em 04/09/2024 17:09:02, PETIÇÃO; em 05/09/2024 12:32:21, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 893 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/09/2024 00:00:00 Data final: 16/09/2024 23:59:59; em 05/09/2024 15:27:22, Juntada - Guia Gerada - GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS - Guia 8726974 - R$ 660,86; em 05/09/2024 15:27:25, Link para pagamento - Guia: 8726974, subguia: 4463328; em 06/09/2024 12:06:38, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 782; em 06/09/2024 12:28:05, Juntado(a); em 06/09/2024 13:20:19, Comunicação eletrônica recebida - distribuído Agravo de Instrumento - Refer. ao Evento: 783 Número: 50550625720248240000/TJSC; em 08/09/2024 22:58:42, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 822; em 09/09/2024 09:18:25, Juntada - Registro de pagamento - Guia 8726974, Subguia 4463328 - Boleto pago (1/1) Baixado - R$ 660,86; em 09/09/2024 13:16:59, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 820; em 09/09/2024 16:24:39, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50550625720248240000/TJSC; em 09/09/2024 16:25:06, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50544329820248240000/TJSC; em 09/09/2024 19:19:08, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 894; em 09/09/2024 19:19:08, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 771 e 894; em 09/09/2024 21:43:44, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 785; em 09/09/2024 23:28:57, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 811; em 10/09/2024 01:16:55, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 753, 755, 756, 758, 759, 760, 762, 764, 765, 769, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 784, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 798, 799, 800, 802, 803, 805, 806, 808, 810, 819 e 821; em 10/09/2024 12:23:23, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 898 e ao Evento 908 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/09/2024 00:00:00 Data final: 27/09/2024 23:59:59; em 11/09/2024 13:06:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 882 (INTERESSADO - BANCO DO BRASIL SA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/09/2024 00:00:00 Data final: 08/10/2024 23:59:59; em 12/09/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 883; em 13/09/2024 15:49:57, Juntado(a); em 13/09/2024 19:22:35, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50550625720248240000/TJSC; em 13/09/2024 19:22:42, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de

Instrumento Número: 50180244520238240000/TJSC; em 16/09/2024 18:02:34, PETIÇÃO; em 18/09/2024 01:06:07, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 856; em 18/09/2024 11:52:42, PETIÇÃO; em 20/09/2024 12:38:02, PETIÇÃO; em 20/09/2024 14:06:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 919 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 3 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/09/2024 00:00:00 Data final: 02/10/2024 23:59:59; em 20/09/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 910; em 21/09/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 911; em 25/09/2024 15:47:19, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50180244520238240000/TJSC; em 27/09/2024 19:31:15, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 920; em 27/09/2024 19:31:15, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 910 e 920; em 27/09/2024 19:33:21, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50263289620248240000/TJSC; em 27/09/2024 20:11:59, Conclusos para decisão; em 28/09/2024 01:09:11, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 883; em 30/09/2024 17:44:13, Despacho; em 30/09/2024 17:44:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 929 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/10/2024 00:00:00 Data final: 21/10/2024 23:59:59; em 03/10/2024 15:53:04, PETIÇÃO; em 03/10/2024 17:52:30, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 931 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/10/2024 00:00:00 Data final: 21/10/2024 23:59:59; em 04/10/2024 15:21:32, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 930; em 04/10/2024 15:21:32, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 930; em 08/10/2024 17:42:06, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 911; em 08/10/2024 19:00:22, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50544329820248240000/TJSC; em 09/10/2024 14:45:32, PETIÇÃO; em 09/10/2024 14:52:25, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50212615320248240000/TJSC; em 09/10/2024 16:44:15, Conclusos para decisão; em 11/10/2024 11:41:07, Despacho; em 11/10/2024 11:41:07, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 940 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/10/2024 00:00:00 Data final: 29/10/2024 23:59:59; em 11/10/2024 13:54:09, Alterado o assunto processual; em 11/10/2024 13:54:30, Alterado o assunto processual; em 11/10/2024 13:54:38, Alterado o assunto processual - De: Concurso de Credores - Para: Autofalência; em 13/10/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 932; em 15/10/2024 16:54:41, Comunicação eletrônica recebida - julgado Agravo de Instrumento Número: 50180244520238240000/TJSC; em 18/10/2024 11:00:23, Pedido de Habilitação; em 18/10/2024 16:27:31, PETIÇÃO; em 21/10/2024 12:56:50, Conclusos para decisão; em 21/10/2024 18:09:55, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 941; em 21/10/2024 18:09:55, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 932 e 941; em 24/10/2024 16:30:16, Decisão interlocutória; em 24/10/2024 16:30:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 952 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/11/2024 00:00:00 Data final: 11/11/2024 23:59:59; em 24/10/2024 16:30:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 952 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/11/2024 00:00:00 Data final: 11/11/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 24/10/2024 16:45:21; em 24/10/2024 16:30:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 952 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/10/2024 00:00:00 Data final: 29/10/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 24/10/2024 16:45:21; em 24/10/2024 16:55:15, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 955; em 24/10/2024 16:55:50, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 955; em 25/10/2024 16:24:07, PETIÇÃO; em 29/10/2024 15:23:27, Expedição de ofício; em 29/10/2024 15:38:10, Juntada de peças digitalizadas; em 29/10/2024 19:20:09, Alvará disponibilizado ao Magistrado para assinatura no Sidejud; em 01/11/2024 19:10:09, Alvará Assinado no SIDEJUD - Liberação de saque no dia útil posterior à assinatura do alvará, conforme Art. 13, § 6º da Resolução GP n. 42/2015 - Assinado por Uziel Nunes de Oliveira em 01/11/2024 19:08:31; em 03/11/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 953 e 954; em 05/11/2024 10:55:54, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Confirmação de pagamento de alvará. Valor transferido: R$ 650.000,00; em 05/11/2024 14:25:35, Comunicação eletrônica recebida - julgado Agravo de Instrumento Número: 50212615320248240000/TJSC; em 07/11/2024 16:50:25, PETIÇÃO; em 11/11/2024 18:08:00, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 953; em 11/11/2024 23:06:38, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 954; em 13/11/2024 13:58:56, Conclusos para decisão; em 21/11/2024 13:21:45, Decisão interlocutória; em 21/11/2024 13:21:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 970 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/12/2024 00:00:00 Data final: 09/12/2024 23:59:59; em 21/11/2024 13:21:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 970 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/12/2024 00:00:00 Data final: 17/12/2024 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 21/11/2024 15:31:26; em 21/11/2024 13:21:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 970 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/11/2024 00:00:00 Data final: 03/12/2024 23:59:59; em 26/11/2024 19:06:20, PETIÇÃO; em 27/11/2024 17:46:36, Juntado(a); em 28/11/2024 18:03:25, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 973; em 28/11/2024 18:04:06, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 973; em 30/11/2024 10:08:28, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50263289620248240000/TJSC; em 01/12/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 971 e 972; em 09/12/2024 21:35:11, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 971; em 11/12/2024 14:53:04, Comunicação eletrônica recebida -

decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50544329820248240000/TJSC; em 13/12/2024 14:56:51, PETIÇÃO; em 16/12/2024 14:04:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 982 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/01/2025 00:00:00 Data final: 27/01/2025 23:59:59; em 17/12/2024 20:33:04, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 972; em 17/12/2024 20:47:50, Juntada - Guia Gerada - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Guia 9489453 - R$ 660,86; em 17/12/2024 20:47:53, Link para pagamento - Guia: 9489453, subguia: 4889183; em 17/12/2024 21:31:42, Comunicação eletrônica recebida - distribuído Agravo de Instrumento Número: 50827829620248240000/TJSC; em 18/12/2024 09:16:49, Juntada - Registro de pagamento - Guia 9489453, Subguia 4889183 - Boleto pago (1/1) Baixado - R$ 660,86; em 18/12/2024 10:01:48, PETIÇÃO; em 19/12/2024 17:56:17, PETIÇÃO; em 19/12/2024 19:01:55, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50827829620248240000/TJSC; em 26/12/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 983; em 07/01/2025 10:46:27, PETIÇÃO; em 08/01/2025 12:01:24, Juntada de peças digitalizadas; em 08/01/2025 12:04:31, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 994 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/01/2025 00:00:00 Data final: 27/01/2025 23:59:59; em 10/01/2025 14:33:17, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (PR033264 - ALEXANDRE SUTKUS DE OLIVEIRA para PR027171 - CARLOS ARAUZ FILHO); em 15/01/2025 15:02:18, PETIÇÃO; em 15/01/2025 15:38:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 997 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/01/2025 00:00:00 Data final: 28/01/2025 23:59:59; em 15/01/2025 15:50:51, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 994 e ao Evento 997 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/01/2025 00:00:00 Data final: 27/01/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 15/01/2025 16:01:11; em 17/01/2025 14:54:29, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 999; em 17/01/2025 14:55:00, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 999; em 18/01/2025 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 995; em 23/01/2025 22:18:48, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 998; em 23/01/2025 22:18:48, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 998; em 24/01/2025 14:53:51, Conclusos para decisão; em 27/01/2025 13:11:39, Juntado(a); em 27/01/2025 22:12:13, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 983 e 995; em 28/01/2025 19:03:56, PETIÇÃO; em 29/01/2025 13:20:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1008 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/02/2025 00:00:00 Data final: 17/02/2025 23:59:59; em 29/01/2025 18:29:46, Decisão interlocutória; em 29/01/2025 18:29:47, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1010 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/02/2025 00:00:00 Data final: 25/02/2025 23:59:59; em 29/01/2025 18:29:48, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1010 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/02/2025 00:00:00 Data final: 17/02/2025 23:59:59; em 29/01/2025 18:29:48, Expedida/ certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1010 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/01/2025 00:00:00 Data final: 13/02/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 29/01/2025 18:34:23; em 29/01/2025 18:39:01, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1013; em 29/01/2025 18:39:04, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1013; em 30/01/2025 12:21:12, Expedição de ofício; em 30/01/2025 12:29:01, Juntada de peças digitalizadas; em 31/01/2025 09:45:28, Comunicação eletrônica recebida - Trânsito em Julgado Agravo de Instrumento Número: 50212615320248240000/TJSC; em 31/01/2025 18:57:03, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1012; em 31/01/2025 18:57:03, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1012; em 03/02/2025 11:42:15, Comunicação eletrônica recebida - baixado Agravo de Instrumento Número: 50212615320248240000/TJSC; em 06/02/2025 16:17:40, PETIÇÃO; em 06/02/2025 16:24:33, PETIÇÃO; em 06/02/2025 19:52:20, PETIÇÃO; em 07/02/2025 12:11:04, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1024 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 3 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/02/2025 00:00:00 Data final: 13/02/2025 23:59:59; em 08/02/2025 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 1009 e 1011; em 09/02/2025 23:19:10, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1025; em 09/02/2025 23:19:10, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 1009, 1011 e 1025; em 11/02/2025 18:13:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1028 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/02/2025 00:00:00 Data final: 21/02/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 11/02/2025 18:32:39; em 11/02/2025 18:53:19, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50827829620248240000/TJSC; em 12/02/2025 15:01:31, PETIÇÃO; em 13/02/2025 12:23:04, Comunicação eletrônica recebida - Trânsito em Julgado Agravo de Instrumento Número: 50180244520238240000/TJSC; em 14/02/2025 18:34:45, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1029; em 14/02/2025 18:34:49, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1029; em 19/02/2025 13:40:49, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50827829620248240000/TJSC; em 24/02/2025 16:22:35, Conclusos para decisão; em 25/02/2025 10:15:11, Comunicação eletrônica recebida - Trânsito em Julgado Agravo de Instrumento Número: 50263289620248240000/TJSC; em 25/02/2025 13:27:45, Comunicação eletrônica recebida - baixado Agravo de Instrumento Número: 50180244520238240000/TJSC; em 28/02/2025 13:18:32, Comunicação eletrônica recebida - baixado Agravo de Instrumento Número: 50263289620248240000/TJSC; em 12/03/2025 09:06:09, PETIÇÃO; em 12/03/2025 14:12:36, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1040 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 3 dias

Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/03/2025 00:00:00 Data final: 27/03/2025 23:59:59; em 17/03/2025 17:37:17, Juntado(a); em 20/03/2025 16:20:40, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1042 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 3 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/03/2025 00:00:00 Data final: 31/03/2025 23:59:59; em 21/03/2025 11:14:34, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Comprovante de depósito SIDEJUD. Valor transferido: R$ 184,31; em 24/03/2025 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1041; em 25/03/2025 16:42:21, Comunicação eletrônica recebida - julgado Agravo de Instrumento Número: 50544329820248240000/TJSC; em 25/03/2025 16:42:21, Comunicação eletrônica recebida - julgado Agravo de Instrumento Número: 50550625720248240000/TJSC; em 27/03/2025 23:11:11, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1043; em 27/03/2025 23:11:12, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 1041 e 1043; em 31/03/2025 13:49:33, Decisão interlocutória; em 31/03/2025 13:49:34, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1050 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/04/2025 00:00:00 Data final: 25/04/2025 23:59:59; em 31/03/2025 13:49:34, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1050 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/04/2025 00:00:00 Data final: 25/04/2025 23:59:59; em 31/03/2025 13:49:35, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1050 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/04/2025 00:00:00 Data final: 15/04/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 31/03/2025 14:04:00; em 31/03/2025 14:11:40, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1050 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 60 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/04/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 31/03/2025 14:22:29, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1053; em 31/03/2025 14:23:17, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1053; em 04/04/2025 15:45:08, Alvará disponibilizado ao Magistrado para assinatura no Sidejud; em 04/04/2025 18:50:16, Alvará Assinado no SIDEJUD - Liberação de saque no dia útil posterior à assinatura do alvará, conforme Art. 13, § 6º da Resolução GP n. 42/2015 - Assinado por Uziel Nunes de Oliveira em 04/04/2025 18:45:27; em 08/04/2025 10:55:48, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Confirmação de pagamento de alvará. Valor transferido: R$ 19.695,76; em 10/04/2025 16:39:02, PROCURAÇÃO - ANDERSON ROBERTO GONCALVES (PR098816 - LUIZ GUILHERME DOS SANTOS LELIS VIEIRA); em 10/04/2025 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 1054, 1051 e 1052; em 16/04/2025 09:34:59, PETIÇÃO; em 16/04/2025 12:49:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1062 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 2 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/04/2025 00:00:00 Data final: 25/04/2025 23:59:59; em 23/04/2025 21:46:17, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1063; em 23/04/2025 21:46:17, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 1051 e 1063; em 24/04/2025 15:09:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1065 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/05/2025 00:00:00 Data final: 12/05/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 28/04/2025 16:38:26; em 25/04/2025 16:26:45, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1052; em 29/04/2025 15:40:33, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1050 e ao Evento 1067 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/05/2025 00:00:00 Data final: 26/05/2025 23:59:59; em 04/05/2025 15:24:12, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1066; em 09/05/2025 18:39:38, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1066; em 09/05/2025 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1068; em 13/05/2025 18:30:22, Comunicação eletrônica recebida - julgado Agravo de Instrumento Número: 50827829620248240000/TJSC; em 15/05/2025 13:26:10, Conclusos para decisão; em 16/05/2025 11:41:31, PETIÇÃO; em 20/05/2025 15:38:12, Decisão interlocutória; em 20/05/2025 15:38:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1075 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/06/2025 00:00:00 Data final: 18/06/2025 23:59:59; em 20/05/2025 15:38:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1075 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/05/2025 00:00:00 Data final: 06/06/2025 23:59:59; em 20/05/2025 15:38:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1075 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/05/2025 00:00:00 Data final: 21/05/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 20/05/2025 19:49:27; em 20/05/2025 16:27:22, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1078; em 20/05/2025 16:28:08, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1078; em 26/05/2025 18:35:29, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1068; em 29/05/2025 14:18:00, PETIÇÃO; em 29/05/2025 17:17:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1082 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/06/2025 00:00:00 Data final: 03/06/2025 23:59:59; em 29/05/2025 17:34:40, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 30/05/2025 - Refer. ao Evento: 1083; em 30/05/2025 02:29:06, Disponibilizado no DJEN - no dia 30/05/2025 - Refer. ao Evento: 1083; em 02/06/2025 03:02:40, Publicado no DJEN - no dia 02/06/2025 - Refer. ao Evento: 1083; em 02/06/2025 11:05:44, PROCURAÇÃO - ANDERSON ROBERTO GONCALVES (PR077542 - ANDREIA CZELUSNIAKI); em 02/06/2025 14:37:24, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1087 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/06/2025 00:00:00 Data final: 04/06/2025 23:59:59; em 02/06/2025 15:04:01, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no

Diário Eletrônico - no dia 03/06/2025 - Refer. ao Evento: 1088; em 03/06/2025 02:12:39, Disponibilizado no DJEN - no dia 03/06/2025 - Refer. ao Evento: 1088; em 03/06/2025 19:04:11, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1076; em 03/06/2025 19:04:11, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1088; em 03/06/2025 19:04:11, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 1076, 1083 e 1088; em 03/06/2025 19:48:23, Disponibilizado no DJEN - no dia 21/05/2025 - Refer. aos Eventos: 1076, 1077; em 03/06/2025 20:37:49, Publicado no DJEN - no dia 22/05/2025 - Refer. aos Eventos: 1076, 1077; em 03/06/2025 22:20:01, Juntada de certidão - Certifica-se que, após o lançamento de evento de envio de intimação ao DJEN, por razões técnicas, não houve o adequado lançamento de eventos de disponibilização e publicação correspondentes, prejudicando as informações de acompanhamento sobre abertura e contagem de prazos pelo EPROC. Nesta data foram lançados eventos de correção, a fim de regularizar as informações sobre a contagem de prazos nestes autos.; em 03/06/2025 22:20:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/06/2025 00:00:00 Data final: 04/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE JOINVILLE) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/06/2025 00:00:00 Data final: 16/06/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 03/06/2025 22:35:06; em 03/06/2025 22:20:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/06/2025 00:00:00 Data final: 16/06/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 03/06/2025 22:35:06; em 03/06/2025 22:20:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/06/2025 00:00:00 Data final: 16/06/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 03/06/2025 22:35:06; em 03/06/2025 22:20:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/06/2025 00:00:00 Data final: 05/06/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 03/06/2025 22:35:06; em 03/06/2025 22:20:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - LEP'S SERVICOS GERAIS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - AGUASAN INFRAESTRUTURA E LOCACAO LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - J.A JULIANI LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - ESCAVE LOCACAO, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - AGROPORTO - REMOCAO DE ENTULHO LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - BANCO BRADESCO S.A.) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - PEDREIRA CENTRAL LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - ALEX CALIXTO DE SOUZA INST. ELETRICAS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025

22:20:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - SP RENTAL LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - JOSE FABIANO PESSAIA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - D' AGOSTIN TERRAPLENAGEM LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO ESPERANDIO LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - HECALPE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - DIK - CONSTRUTORA LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - BRASFORT SERVICOS EIRELI) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - JOAO HENRIQUE DOS SANTOS GALVAO) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - PLASTIFLUOR INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDACOES LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - F.B. METALURGICA EIRELI) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - POSTO PEDRAO DE PIEDADE LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - ARAUJO & COQUEIRO RESTAURANTE LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - K. A. DE SOUZA ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - IVEMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - BANCO DAYCOVAL S.A.) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - BANCO DO BRASIL SA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - MSP MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - ERNANI KOCHINSKI) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - GUSTAVO HENRIQUE MANOEL) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - AUTO POSTO POPULAR LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - MONFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:04, Expedida/certificada a intimação

eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - ESOL PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - TEC SERVICE PECAS E ACESSORIOS PARA AR COMPRIMIDO LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - SILVIO CESAR TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - BANCO DO BRASIL S.A.) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - AUTO SERVICO GASVIX LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - REAL X INVESTIMENTOS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - MARCUS VINICIUS FEDERICO JUNIOR 06036169922) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - IVAN SEEFELDT) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - CS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - JETTA2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - A.S.I SANEAMENTO E MND LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - NELCINA PINHEIRO DE MOURA - CONSTRUCOES) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/06/2025 00:00:00 Data final: 05/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - ALEXANDRE LUIS ORDINE) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - AFFONSO GOMES JUNIOR) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - MARIA CRISTINA DO AMARAL GOMES BELLOTTI) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/06/2025 00:00:00 Data final: 09/06/2025 23:59:59; em 03/06/2025 22:20:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE ARAQUARI/SC) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/06/2025 00:00:00 Data final: 16/06/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 03/06/2025 22:35:07; em 03/06/2025 22:20:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/06/2025 00:00:00 Data final: 16/06/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 03/06/2025 22:35:07; em 03/06/2025 22:20:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - MUNICIPIO DE MARINGÁ/PR) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/06/2025 00:00:00 Data final: 16/06/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 03/06/2025 22:35:07; em 03/06/2025 22:20:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/06/2025 00:00:00 Data final: 16/06/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 03/06/2025 22:35:07; em 03/06/2025 22:20:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - ESTADO DO PARANA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/06/2025 00:00:00 Data final: 16/06/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 03/06/2025 22:35:07; em 03/06/2025 22:20:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/06/2025 00:00:00 Data final: 05/06/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 03/06/2025 22:35:07; em 03/06/2025 22:20:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento 1096 Refer. ao Evento 1096 (INTERESSADO - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/06/2025 00:00:00 Data final: 16/06/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 03/06/2025 22:35:08; em 03/06/2025 22:25:17, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1098; em 03/06/2025 22:25:17, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1098; em 04/06/2025 00:27:14, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 05/06/2025 - Refer. aos Eventos: 1097, 1098, 1103,

1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157; em 04/06/2025 02:51:31, Publicado no DJEN - no dia 04/06/2025 - Refer. ao Evento: 1088; em 04/06/2025 09:04:41, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1154; em 04/06/2025 09:04:41, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1154; em 04/06/2025 10:09:42, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1163; em 04/06/2025 12:21:24, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1102; em 04/06/2025 13:18:52, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1093 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/06/2025 00:00:00 Data final: 23/06/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 04/06/2025 13:21:44; em 04/06/2025 14:46:12, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1102; em 05/06/2025 02:02:21, Disponibilizado no DJEN - no dia 05/06/2025 - Refer. aos Eventos: 1097, 1098, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157; em 06/06/2025 01:25:32, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 1163; em 06/06/2025 02:34:32, Publicado no DJEN - no dia 06/06/2025 - Refer. aos Eventos: 1097, 1098, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157; em 06/06/2025 11:57:54, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1145; em 06/06/2025 17:00:27, PETIÇÃO; em 06/06/2025 17:22:32, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1179 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/06/2025 00:00:00 Data final: 20/06/2025 23:59:59; em 06/06/2025 17:54:14, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 09/06/2025 - Refer. ao Evento: 1180; em 07/06/2025 01:21:57, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 1077; em 07/06/2025 13:01:07, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1136; em 08/06/2025 20:55:22, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1116; em 09/06/2025 02:20:40, Disponibilizado no DJEN - no dia 09/06/2025 - Refer. ao Evento: 1180; em 09/06/2025 09:40:04, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 1054 e 1097; em 10/06/2025 01:48:52, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1155, 1156 e 1157; em 10/06/2025 03:04:18, Publicado no DJEN - no dia 10/06/2025 - Refer. ao Evento: 1180; em 12/06/2025 17:47:53, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1173; em 12/06/2025 17:48:45, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1173; em 13/06/2025 00:50:40, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1100; em 13/06/2025 01:04:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1099; em 13/06/2025 19:35:18, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO; em 14/06/2025 00:04:06, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 1101, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162 e 1164; em 14/06/2025 14:13:56, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1162; em 16/06/2025 10:05:41, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1158; em 16/06/2025 11:20:19, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1161; em 16/06/2025 15:30:19, PETIÇÃO; em 17/06/2025 01:48:25, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 1099, 1100, 1101, 1159, 1160 e 1164; em 20/06/2025 11:54:34, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1180; em 25/06/2025 15:43:30, PETIÇÃO; em 25/06/2025 15:46:53, PETIÇÃO; em 26/06/2025 12:33:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1202 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/07/2025 00:00:00 Data final: 15/07/2025 23:59:59; em 26/06/2025 12:33:44, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1203 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/07/2025 00:00:00 Data final: 01/07/2025 23:59:59; em 26/06/2025 12:35:31, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1198 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/07/2025 00:00:00 Data final: 01/07/2025 23:59:59; em 26/06/2025 12:37:10, Cancelada a movimentação processual - (Evento 1201 - Conclusos para decisão - 23/06/2025 10:20:02); em 26/06/2025 12:50:30, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 27/06/2025 - Refer. ao Evento: 1204; em 26/06/2025 12:50:30, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 27/06/2025 - Refer. ao Evento: 1205; em 26/06/2025 13:02:38, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 27/06/2025 - Refer. ao Evento: 1206; em 27/06/2025 02:06:47, Disponibilizado no DJEN - no dia 27/06/2025 - Refer. ao Evento: 1204; em 27/06/2025 02:06:47, Disponibilizado no DJEN - no dia 27/06/2025 - Refer. ao Evento: 1205; em 27/06/2025 02:07:05, Disponibilizado no DJEN - no dia 27/06/2025 - Refer. ao Evento: 1206; em 30/06/2025 02:40:57, Publicado no DJEN - no dia 30/06/2025 - Refer. ao Evento: 1204; em 30/06/2025 02:40:57, Publicado no DJEN - no dia 30/06/2025 - Refer. ao Evento: 1205; em 30/06/2025 02:41:27, Publicado no DJEN - no dia 30/06/2025 - Refer. ao Evento: 1206; em 01/07/2025 19:44:18, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 1205 e 1206; em 08/07/2025 12:10:18, Comunicação eletrônica recebida - julgado Agravo de Instrumento Número: 50550625720248240000/TJSC; em 09/07/2025 11:16:47, Comunicação eletrônica recebida - Trânsito em Julgado Agravo de Instrumento Número: 50827829620248240000/TJSC; em 09/07/2025 12:59:56, Comunicação eletrônica recebida - baixado Agravo de Instrumento Número: 50827829620248240000/TJSC; em 10/07/2025 15:08:14, PETIÇÃO; em 15/07/2025 18:51:12, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1204; em 21/07/2025 14:15:12, Conclusos para decisão; em 23/07/2025 12:41:01, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (PR098252 - CARLOS EDUARDO UTRABO PROSDOCIMO para PR128829 - RAFAEL PIRES DE ASSIS ROTERS); em 24/07/2025 14:35:40, PETIÇÃO; em 25/07/2025 12:02:00, Decisão

interlocutória; em 25/07/2025 12:02:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/ Decisão Refer. ao Evento 1226 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/07/2025 00:00:00 Data final: 13/08/2025 23:59:59; em 25/07/2025 12:02:01, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1226 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/07/2025 00:00:00 Data final: 13/08/2025 23:59:59; em 25/07/2025 12:02:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1226 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/07/2025 00:00:00 Data final: 14/08/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 25/07/2025 12:05:23; em 28/07/2025 02:04:04, Disponibilizado no DJEN - no dia 28/07/2025 - Refer. aos Eventos: 1227, 1228; em 28/07/2025 12:40:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1225 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 2 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/07/2025 00:00:00 Data final: 01/08/2025 23:59:59; em 28/07/2025 13:02:56, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 29/07/2025 - Refer. ao Evento: 1231; em 29/07/2025 02:04:39, Disponibilizado no DJEN - no dia 29/07/2025 - Refer. ao Evento: 1231; em 29/07/2025 02:36:17, Publicado no DJEN - no dia 29/07/2025 - Refer. aos Eventos: 1227, 1228; em 30/07/2025 02:37:37, Publicado no DJEN - no dia 30/07/2025 - Refer. ao Evento: 1231; em 30/07/2025 17:41:17, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1229; em 30/07/2025 17:41:41, PARECER - Refer. ao Evento: 1229; em 01/08/2025 18:30:22, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 1227 e 1231; em 04/08/2025 17:35:23, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1238 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/08/2025 00:00:00 Data final: 11/08/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 04/08/2025 17:40:18; em 04/08/2025 17:49:18, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1239; em 04/08/2025 17:49:32, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1239; em 06/08/2025 16:40:43, PETIÇÃO; em 07/08/2025 12:35:37, Conclusos para decisão; em 11/08/2025 15:20:34, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1228; em 11/08/2025 17:56:30, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1244 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/08/2025 00:00:00 Data final: 29/08/2025 23:59:59; em 12/08/2025 13:25:16, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 13/08/2025 - Refer. ao Evento: 1245; em 13/08/2025 02:07:03, Disponibilizado no DJEN - no dia 13/08/2025 - Refer. ao Evento: 1245; em 14/08/2025 02:40:02, Publicado no DJEN - no dia 14/08/2025 - Refer. ao Evento: 1245; em 26/08/2025 12:37:32, Comunicação eletrônica recebida - Trânsito em Julgado Agravo de Instrumento Número: 50544329820248240000/TJSC; em 28/08/2025 14:31:27, PETIÇÃO; em 28/08/2025 15:43:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1250 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/09/2025 00:00:00 Data final: 01/09/2025 23:59:59; em 28/08/2025 16:03:01, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 29/08/2025 - Refer. ao Evento: 1251; em 29/08/2025 02:19:07, Disponibilizado no DJEN - no dia 29/08/2025 - Refer. ao Evento: 1251; em 29/08/2025 23:26:38, PETIÇÃO; em 29/08/2025 23:30:08, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1251; em 29/08/2025 23:30:08, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 1245 e 1251; em 01/09/2025 02:56:22, Publicado no DJEN - no dia 01/09/2025 - Refer. ao Evento: 1251; em 04/09/2025 19:06:25, PETIÇÃO; em 08/09/2025 15:27:19, Juntada de Certidão - Exclusão de advogado/procurador - RS068119; em 09/09/2025 16:09:30, PETIÇÃO; em 10/09/2025 18:49:10, Decisão interlocutória; em 10/09/2025 18:49:11, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1261 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/09/2025 00:00:00 Data final: 29/09/2025 23:59:59; em 10/09/2025 18:49:11, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1261 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/09/2025 00:00:00 Data final: 29/09/2025 23:59:59; em 10/09/2025 18:49:12, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1261 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/09/2025 00:00:00 Data final: 07/10/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 10/09/2025 18:51:10; em 11/09/2025 02:30:37, Disponibilizado no DJEN - no dia 11/09/2025 - Refer. aos Eventos: 1262, 1263; em 12/09/2025 03:11:11, Publicado no DJEN - no dia 12/09/2025 - Refer. aos Eventos: 1262, 1263; em 15/09/2025 13:28:38, Comunicação eletrônica recebida - baixado Agravo de Instrumento Número: 50544329820248240000/TJSC; em 17/09/2025 13:28:29, Juntada - Guia Gerada - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Guia 11399697 - R$ 685,36; em 17/09/2025 13:28:31, Link para pagamento - Guia: 11399697, subguia: 5983788; em 18/09/2025 08:44:55, PETIÇÃO; em 18/09/2025 10:21:15, Juntada - Registro de pagamento - Guia 11399697, Subguia 5983788 - Boleto pago (1/1) Baixado - R$ 685,36; em 18/09/2025 16:43:41, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1270 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 2 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/09/2025 00:00:00 Data final: 24/09/2025 23:59:59; em 18/09/2025 17:02:36, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 19/09/2025 - Refer. ao Evento: 1272; em 19/09/2025 02:24:12, Disponibilizado no DJEN - no dia 19/09/2025 - Refer. ao Evento: 1272; em 19/09/2025 16:18:49, Comunicação eletrônica recebida - distribuído Agravo de Instrumento - Refer. ao Evento: 1263 Número: 50759666420258240000/TJSC; em 20/09/2025 18:56:24, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1264; em 22/09/2025 03:05:06, Publicado no DJEN - no dia 22/09/2025 - Refer. ao Evento: 1272; em 24/09/2025 16:23:51, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50759666420258240000/TJSC; em 24/09/2025 17:16:55, Juntado(a) -

ofício expedido nos autos 50759666420258240000/TJSC referente ao evento 9; em 24/09/2025 17:19:11, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 1262 e 1272; em 24/09/2025 18:45:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1280 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/10/2025 00:00:00 Data final: 16/10/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 24/09/2025 19:28:09; em 29/09/2025 16:40:44, PETIÇÃO; em 29/09/2025 18:00:11, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1282 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/10/2025 00:00:00 Data final: 13/10/2025 23:59:59; em 29/09/2025 18:20:01, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 30/09/2025 - Refer. ao Evento: 1283; em 30/09/2025 02:26:44, Disponibilizado no DJEN - no dia 30/09/2025 - Refer. ao Evento: 1283; em 01/10/2025 03:13:11, Publicado no DJEN - no dia 01/10/2025 - Refer. ao Evento: 1283; em 04/10/2025 19:05:29, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1281; em 06/10/2025 11:36:17, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1264; em 06/10/2025 11:36:36, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1281; em 06/10/2025 21:13:25, Juntado(a) - ofício expedido nos autos 50134312420218240038/SC referente ao evento 92; em 07/10/2025 12:31:50, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1290 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/10/2025 00:00:00 Data final: 10/10/2025 23:59:59; em 07/10/2025 12:50:40, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 08/10/2025 - Refer. ao Evento: 1291; em 08/10/2025 02:06:07, Disponibilizado no DJEN - no dia 08/10/2025 - Refer. ao Evento: 1291; em 09/10/2025 02:39:30, Publicado no DJEN - no dia 09/10/2025 - Refer. ao Evento: 1291; em 10/10/2025 10:09:23, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1291; em 13/10/2025 20:04:54, PETIÇÃO; em 13/10/2025 20:06:21, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1283; em 14/10/2025 22:55:54, PETIÇÃO; em 15/10/2025 12:16:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1282 e ao Evento 1297 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/10/2025 00:00:00 Data final: 27/10/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 15/10/2025 12:20:57; em 15/10/2025 16:05:42, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1299; em 15/10/2025 16:05:48, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1299; em 15/10/2025 17:32:50, PETIÇÃO; em 15/10/2025 18:21:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1302 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 2 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/10/2025 00:00:00 Data final: 21/10/2025 23:59:59; em 15/10/2025 18:23:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1298 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/10/2025 00:00:00 Data final: 29/10/2025 23:59:59; em 15/10/2025 18:42:21, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 16/10/2025 - Refer. ao Evento: 1303; em 15/10/2025 18:42:21, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 16/10/2025 - Refer. ao Evento: 1304; em 16/10/2025 02:29:31, Disponibilizado no DJEN - no dia 16/10/2025 - Refer. ao Evento: 1303; em 16/10/2025 02:29:31, Disponibilizado no DJEN - no dia 16/10/2025 - Refer. ao Evento: 1304; em 17/10/2025 03:12:33, Publicado no DJEN - no dia 17/10/2025 - Refer. ao Evento: 1303; em 17/10/2025 03:12:33, Publicado no DJEN - no dia 17/10/2025 - Refer. ao Evento: 1304; em 21/10/2025 16:08:35, PETIÇÃO; em 21/10/2025 16:50:45, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1311 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/10/2025 00:00:00 Data final: 22/10/2025 23:59:59; em 21/10/2025 17:12:13, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 22/10/2025 - Refer. ao Evento: 1312; em 21/10/2025 18:50:48, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1312; em 21/10/2025 18:50:49, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 1303, 1304 e 1312; em 21/10/2025 19:11:11, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1315 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/10/2025 00:00:00 Data final: 27/10/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 21/10/2025 19:15:50; em 22/10/2025 02:24:13, Disponibilizado no DJEN - no dia 22/10/2025 - Refer. ao Evento: 1312; em 22/10/2025 13:24:17, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1316; em 22/10/2025 13:24:22, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1316; em 23/10/2025 03:07:45, Publicado no DJEN - no dia 23/10/2025 - Refer. ao Evento: 1312; em 30/10/2025 16:07:20, PETIÇÃO; em 30/10/2025 16:39:33, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1298 e ao Evento 1315 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/11/2025 00:00:00 Data final: 12/11/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 30/10/2025 16:41:12; em 30/10/2025 16:40:06, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1321 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/11/2025 00:00:00 Data final: 04/11/2025 23:59:59; em 30/10/2025 17:04:52, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 31/10/2025 - Refer. ao Evento: 1323; em 31/10/2025 02:20:37, Disponibilizado no DJEN - no dia 31/10/2025 - Refer. ao Evento: 1323; em 31/10/2025 13:11:18, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1322; em 31/10/2025 13:11:56, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1322; em 03/11/2025 03:00:47, Publicado no DJEN - no dia 03/11/2025 - Refer. ao Evento: 1323; em 04/11/2025 10:04:24, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1323; em 25/11/2025 13:52:01, Conclusos para decisão; em 28/11/2025 13:45:10, Decisão interlocutória; em 28/11/2025 13:45:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1331 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/12/2025 00:00:00 Data final: 15/12/2025 23:59:59; em 28/11/2025 13:45:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1331 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO

JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/12/2025 00:00:00 Data final: 17/12/2025 23:59:59; em 28/11/2025 13:45:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1331 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/12/2025 00:00:00 Data final: 15/12/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 28/11/2025 13:50:50; em 28/11/2025 15:26:10, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1334; em 28/11/2025 15:30:10, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1334; em 28/11/2025 16:07:08, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1332; em 28/11/2025 16:07:08, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1332; em 01/12/2025 02:46:37, Disponibilizado no DJEN - no dia 01/12/2025 - Refer. aos Eventos: 1332, 1333; em 02/12/2025 03:49:48, Publicado no DJEN - no dia 02/12/2025 - Refer. aos Eventos: 1332, 1333; em 08/12/2025 18:02:09, PETIÇÃO; em 09/12/2025 15:48:30, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1341 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/12/2025 00:00:00 Data final: 15/12/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 09/12/2025 15:51:49; em 09/12/2025 16:17:19, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1342; em 09/12/2025 16:17:47, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1342; em 17/12/2025 18:09:39, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1333; em 09/01/2026 17:41:55, Conclusos para decisão; em 14/01/2026 12:37:52, Decisão interlocutória; em 14/01/2026 12:37:53, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1347 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/01/2026 00:00:00 Data final: 02/02/2026 23:59:59; em 14/01/2026 12:37:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1347 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/01/2026 00:00:00 Data final: 06/02/2026 23:59:59; em 14/01/2026 12:37:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/ Decisão Refer. ao Evento 1347 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/01/2026 00:00:00 Data final: 26/01/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 14/01/2026 12:40:31; em 14/01/2026 13:04:46, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1350; em 14/01/2026 13:04:53, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1350; em 21/01/2026 11:38:44, Disponibilizado no DJEN - no dia 21/01/2026 - Refer. aos Eventos: 1348, 1349; em 22/01/2026 17:40:36, Publicado no DJEN - no dia 22/01/2026 - Refer. aos Eventos: 1348, 1349; em 22/01/2026 17:40:36, Publicado no DJEN - no dia 22/01/2026 - Refer. aos Eventos: 1348, 1349; em 26/01/2026 16:09:53, PETIÇÃO; em 26/01/2026 16:34:13, Expedida/ certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1356 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/01/2026 00:00:00 Data final: 02/02/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 27/01/2026 04:04:44; em 26/01/2026 17:03:44, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1357; em 26/01/2026 17:03:52, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1357; em 28/01/2026 18:05:21, Juntado(a); em 28/01/2026 18:08:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1360 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 2 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/02/2026 00:00:00 Data final: 03/02/2026 23:59:59; em 28/01/2026 18:37:06, Juntado(a); em 28/01/2026 18:37:25, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 29/01/2026 - Refer. ao Evento: 1361; em 29/01/2026 03:07:12, Disponibilizado no DJEN - no dia 29/01/2026 - Refer. ao Evento: 1361; em 30/01/2026 04:18:04, Publicado no DJEN - no dia 30/01/2026 - Refer. ao Evento: 1361; em 02/02/2026 22:34:14, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 1348 e 1361; em 03/02/2026 11:32:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1366 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/02/2026 00:00:00 Data final: 09/02/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 03/02/2026 11:35:12; em 03/02/2026 18:41:57, Comunicação eletrônica recebida - julgado Agravo de Instrumento Número: 50759666420258240000/TJSC; em 03/02/2026 21:23:56, RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1349; em 04/02/2026 12:13:58, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1367; em 04/02/2026 12:14:06, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1367; em 20/02/2026 13:17:32, Conclusos para decisão; em 25/02/2026 12:46:22, Decisão interlocutória; em 25/02/2026 12:46:23, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/ Decisão Refer. ao Evento 1373 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/03/2026 00:00:00 Data final: 16/03/2026 23:59:59; em 25/02/2026 12:46:23, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1373 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/03/2026 00:00:00 Data final: 16/03/2026 23:59:59; em 25/02/2026 12:46:24, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1373 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/02/2026 00:00:00 Data final: 09/03/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 25/02/2026 12:50:28; em 25/02/2026 13:17:05, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1376; em 25/02/2026 13:17:15, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1376; em 25/02/2026 16:24:55, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50759666420258240000/TJSC; em 26/02/2026 02:30:44, Disponibilizado no DJEN - no dia 26/02/2026 - Refer. aos Eventos: 1374, 1375; em 27/02/2026 03:13:56, Publicado no DJEN - no dia 27/02/2026 - Refer. aos Eventos: 1374, 1375; em 01/03/2026 19:13:39, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1374; em 02/03/2026 11:12:34, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC020558 - BARBARA REIS para SC013416 - LARAINE NUNES DE SOUZA TRETTIN SCALABRIN DUMKE); em 06/03/2026 08:37:29, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC019174 - FELIPE LOLLATO para SC027944 - MICHEL SCAFF JUNIOR); em 06/03/2026 11:26:49, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC023720A - PRISCILA KEI SATO para SC023721A - EVARISTO ARAGÃO FERREIRA DOS

SANTOS); em 10/03/2026 15:59:46, PETIÇÃO; em 10/03/2026 16:24:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1386 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/03/2026 00:00:00 Data final: 27/03/2026 23:59:59; em 10/03/2026 16:24:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1386 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/03/2026 00:00:00 Data final: 27/03/2026 23:59:59; em 10/03/2026 17:26:32, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 11/03/2026 - Refer. aos Eventos: 1387, 1388; em 11/03/2026 03:34:55, Disponibilizado no DJEN - no dia 11/03/2026 - Refer. aos Eventos: 1387, 1388; em 12/03/2026 04:43:26, Publicado no DJEN - no dia 12/03/2026 - Refer. aos Eventos: 1387, 1388; em 16/03/2026 13:00:30, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1375; em 16/03/2026 14:06:05, Juntado(a); em 16/03/2026 14:07:54, Juntado(a); em 17/03/2026 14:24:07, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1392, ao Evento 1393 e ao Evento 1394 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/03/2026 00:00:00 Data final: 30/03/2026 23:59:59; em 17/03/2026 14:56:39, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 18/03/2026 - Refer. ao Evento: 1395; em 18/03/2026 02:56:26, Disponibilizado no DJEN - no dia 18/03/2026 - Refer. ao Evento: 1395; em 19/03/2026 03:46:00, Publicado no DJEN - no dia 19/03/2026 - Refer. ao Evento: 1395; em 24/03/2026 18:00:23, Juntado(a); em 26/03/2026 21:08:02, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 1387 e 1395; em 27/03/2026 12:24:43, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1388; em 27/03/2026 12:30:40, Cancelada a movimentação processual - (Evento 1401 - Conclusos para decisão - 27/03/2026 12:15:50); em 27/03/2026 12:34:00, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1402 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/04/2026 00:00:00 Data final: 10/04/2026 23:59:59; em 27/03/2026 12:52:38, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 30/03/2026 - Refer. ao Evento: 1404; em 30/03/2026 02:36:32, Disponibilizado no DJEN - no dia 30/03/2026 - Refer. ao Evento: 1404; em 31/03/2026 03:27:55, Publicado no DJEN - no dia 31/03/2026 - Refer. ao Evento: 1404; em 06/04/2026 16:01:42, PETIÇÃO; em 06/04/2026 16:03:45, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1408 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/04/2026 00:00:00 Data final: 09/04/2026 23:59:59; em 06/04/2026 18:11:27, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 07/04/2026 - Refer. ao Evento: 1409; em 07/04/2026 03:40:52, Disponibilizado no DJEN - no dia 07/04/2026 - Refer. ao Evento: 1409; em 08/04/2026 04:45:38, Publicado no DJEN - no dia 08/04/2026 - Refer. ao Evento: 1409; em 09/04/2026 21:42:07, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1409; em 10/04/2026 20:21:31, PETIÇÃO; em 10/04/2026 20:33:03, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1404; em 13/04/2026 09:40:41, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC027944 - MICHEL SCAFF JUNIOR para SC019174 - FELIPE LOLLATO); em 13/04/2026 14:02:53, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1414 e ao Evento 1415 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/04/2026 00:00:00 Data final: 24/04/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 13/04/2026 14:08:08; em 14/04/2026 18:41:32, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1417; em 14/04/2026 18:41:42, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1417; em 14/04/2026 18:56:45, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1414, ao Evento 1415 e ao Evento 1419 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/04/2026 00:00:00 Data final: 27/04/2026 23:59:59; em 14/04/2026 20:56:01, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 15/04/2026 - Refer. ao Evento: 1420; em 15/04/2026 04:13:18, Disponibilizado no DJEN - no dia 15/04/2026 - Refer. ao Evento: 1420; em 16/04/2026 06:13:47, Publicado no DJEN - no dia 16/04/2026 - Refer. ao Evento: 1420; em 27/04/2026 16:30:42, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1420; em 27/04/2026 16:31:36, PETIÇÃO; em 29/04/2026 14:38:39, Conclusos para decisão; em 04/05/2026 11:31:36, PETIÇÃO; em 07/05/2026 10:21:15, PETIÇÃO; em 07/05/2026 14:46:56, Juntado(a); em 12/05/2026 16:51:16, Juntado(a); em 12/05/2026 17:25:42, PETIÇÃO; em 19/05/2026 12:27:15, Decisão interlocutória; em 19/05/2026 12:27:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1432 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/05/2026 00:00:00 Data final: 26/05/2026 23:59:59; em 19/05/2026 12:27:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1432 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/05/2026 00:00:00 Data final: 05/06/2026 23:59:59; em 19/05/2026 12:27:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1432 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/05/2026 00:00:00 Data final: 03/06/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 19/05/2026 12:31:07; em 19/05/2026 14:47:07, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1435; em 19/05/2026 14:47:48, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1435; em 20/05/2026 02:18:00, Disponibilizado no DJEN - no dia 20/05/2026 - Refer. aos Eventos: 1433, 1434; em 21/05/2026 02:50:26, Publicado no DJEN - no dia 21/05/2026 - Refer. aos Eventos: 1433, 1434; em 22/05/2026 18:48:13, Juntado(a); em 22/05/2026 18:57:09, Juntado(a); em 26/05/2026 20:13:53, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1433; em 27/05/2026 12:11:34, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1442 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/06/2026 00:00:00 Data final: 08/06/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 27/05/2026 12:15:21; em 27/05/2026 15:14:39, Juntado(a); em 27/05/2026 17:57:17, PETIÇÃO; em 02/06/2026 16:01:13, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1443; em 02/06/2026 16:01:57, PARECER - Refer. ao

Evento: 1443; em 03/06/2026 12:52:50, Conclusos para decisão; em 05/06/2026 13:27:53, MANIFESTAÇÃO (ART. 402 CPP) - Refer. ao Evento: 1434; em 10/06/2026 10:25:35, Decisão interlocutória; em 10/06/2026 10:25:36, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/ Decisão Refer. ao Evento 1450 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/06/2026 00:00:00 Data final: 25/06/2026 23:59:59; em 10/06/2026 10:25:36, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1450 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/06/2026 00:00:00 Data final: 29/06/2026 23:59:59; em 10/06/2026 10:25:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1450 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/06/2026 00:00:00 Data final: 25/06/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 10/06/2026 10:30:11; em 10/06/2026 12:15:44, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1453; em 10/06/2026 12:16:16, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1453; em 10/06/2026 16:43:48, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1451; em 10/06/2026 16:43:48, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1451; em 11/06/2026 02:11:25, Disponibilizado no DJEN - no dia 11/06/2026 - Refer. aos Eventos: 1451, 1452; em 12/06/2026 02:44:01, Publicado no DJEN - no dia 12/06/2026 - Refer. aos Eventos: 1451, 1452; em 23/06/2026 19:03:41, PETIÇÃO; em 29/06/2026 09:42:07, Pedido de Habilitação; em 29/06/2026 17:11:29, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1452; em 30/06/2026 11:59:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1462 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/07/2026 00:00:00 Data final: 17/07/2026 23:59:59; em 30/06/2026 12:19:53, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 01/07/2026 - Refer. ao Evento: 1463; em 01/07/2026 02:13:53, Disponibilizado no DJEN - no dia 01/07/2026 - Refer. ao Evento: 1463; em 02/07/2026 02:44:30, Publicado no DJEN - no dia 02/07/2026 - Refer. ao Evento: 1463; em 07/07/2026 15:10:40, Juntado(a); em 08/07/2026 08:38:08, PETIÇÃO; em 08/07/2026 12:10:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1468 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/07/2026 00:00:00 Data final: 17/07/2026 23:59:59; em 08/07/2026 12:27:09, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 09/07/2026 - Refer. ao Evento: 1469; em 09/07/2026 02:21:24, Disponibilizado no DJEN - no dia 09/07/2026 - Refer. ao Evento: 1469; em 10/07/2026 02:54:08, Publicado no DJEN - no dia 10/07/2026 - Refer. ao Evento: 1469; em 10/07/2026 15:06:37, Juntado(a); em 10/07/2026 15:08:59, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1473 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/07/2026 00:00:00 Data final: 20/07/2026 23:59:59; em 10/07/2026 17:03:24, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 13/07/2026 - Refer. ao Evento: 1474; em 13/07/2026 02:55:00, Disponibilizado no DJEN - no dia 13/07/2026 - Refer. ao Evento: 1474; em 14/07/2026 03:35:35, Publicado no DJEN - no dia 14/07/2026 - Refer. ao Evento: 1474; em 16/07/2026 10:51:18, PETIÇÃO; em 16/07/2026 17:57:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1478 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/07/2026 00:00:00 Data final: 24/07/2026 23:59:59; em 16/07/2026 21:18:15, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 17/07/2026 - Refer. ao Evento: 1479; em 17/07/2026 03:13:01, Disponibilizado no DJEN - no dia 17/07/2026 - Refer. ao Evento: 1479; em 17/07/2026 12:41:50, PETIÇÃO; em 17/07/2026 22:16:06, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1479; em 17/07/2026 22:16:06, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 1463, 1469, 1474 e 1479; em 20/07/2026 03:53:37, Publicado no DJEN - no dia 20/07/2026 - Refer. ao Evento: 1479; em 20/07/2026 18:09:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1462 e ao Evento 1484 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 31/07/2026 00:00:00 Data final: 14/08/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 20/07/2026 18:10:57; em 22/07/2026 09:58:26, PETIÇÃO; em 29/07/2026 17:14:41, PETIÇÃO; em 29/07/2026 18:02:38, Expedida/ certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1488 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/08/2026 00:00:00 Data final: 17/08/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 29/07/2026 18:05:28; em 29/07/2026 18:03:15, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1487 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 2 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/08/2026 00:00:00 Data final: 04/08/2026 23:59:59; em 29/07/2026 18:04:14, Expedida/ certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1488 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/08/2026 00:00:00 Data final: 12/08/2026 23:59:59; em 29/07/2026 21:43:33, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 30/07/2026 - Refer. ao Evento: 1490; em 29/07/2026 21:44:00, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 30/07/2026 - Refer. ao Evento: 1491; em 30/07/2026 03:28:52, Disponibilizado no DJEN - no dia 30/07/2026 - Refer. ao Evento: 1490; em 30/07/2026 03:29:04, Disponibilizado no DJEN - no dia 30/07/2026 - Refer. ao Evento: 1491; em 30/07/2026 18:16:52, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1486; em 31/07/2026 04:12:28, Publicado no DJEN - no dia 31/07/2026 - Refer. ao Evento: 1490; em 31/07/2026 04:12:40, Publicado no DJEN - no dia 31/07/2026 - Refer. ao Evento: 1491; em 04/08/2026 19:15:51, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1490; em 08/08/2026 18:10:42, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1489; em 12/08/2026 18:08:58, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1491; em 12/08/2026 19:01:35, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1501 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/08/2026 00:00:00 Data

final: 24/08/2026 23:59:59; em 12/08/2026 23:08:24, PETIÇÃO; em 13/08/2026 01:11:53, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 14/08/2026 - Refer. ao Evento: 1502; em 13/08/2026 11:56:31, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1489; em 13/08/2026 11:56:57, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1486; em 13/08/2026 12:44:33, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1505 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/08/2026 00:00:00 Data final: 24/08/2026 23:59:59; em 13/08/2026 18:42:18, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 14/08/2026 - Refer. ao Evento: 1507; em 14/08/2026 02:08:28, Disponibilizado no DJEN - no dia 14/08/2026 - Refer. ao Evento: 1502; em 14/08/2026 03:08:39, Disponibilizado no DJEN - no dia 14/08/2026 - Refer. ao Evento: 1507; em 17/08/2026 02:39:03, Publicado no DJEN - no dia 17/08/2026 - Refer. ao Evento: 1502; em 17/08/2026 03:48:42, Publicado no DJEN - no dia 17/08/2026 - Refer. ao Evento: 1507; em 18/08/2026 17:07:05, PETIÇÃO; em 18/08/2026 17:11:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1513 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/08/2026 00:00:00 Data final: 20/08/2026 23:59:59; em 19/08/2026 08:38:47, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC013416 - LARAINE NUNES DE SOUZA TRETTIN SCALABRIN DUMKE para SC043843 - LUAN DIONATA SOUZA); em 19/08/2026 15:57:29, PETIÇÃO; em 19/08/2026 18:02:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1513 e ao Evento 1516 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 2 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/08/2026 00:00:00 Data final: 21/08/2026 23:59:59; em 19/08/2026 18:23:54, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1514; em 19/08/2026 18:23:55, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1517; em 19/08/2026 18:23:55, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 1514 e 1517; em 19/08/2026 21:43:37, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 20/08/2026 - Refer. ao Evento: 1517; em 20/08/2026 03:15:38, Disponibilizado no DJEN - no dia 20/08/2026 - Refer. ao Evento: 1517; em 20/08/2026 10:13:20, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 21/08/2026 - Refer. ao Evento: 1514; em 21/08/2026 02:31:25, Disponibilizado no DJEN - no dia 21/08/2026 - Refer. ao Evento: 1514; em 21/08/2026 03:53:44, Publicado no DJEN - no dia 21/08/2026 - Refer. ao Evento: 1517; em 24/08/2026 03:05:42, Publicado no DJEN - no dia 24/08/2026 - Refer. ao Evento: 1514; em 24/08/2026 14:31:35, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 1502 e 1507; em 24/08/2026 14:43:27, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1527 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/08/2026 00:00:00 Data final: 31/08/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 24/08/2026 14:45:55; em 24/08/2026 16:19:07, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1528; em 24/08/2026 16:19:17, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1528; em 26/08/2026 10:21:42, PETIÇÃO; em 26/08/2026 13:00:12, Conclusos para decisão; em 26/08/2026 13:48:47, Cancelada a movimentação processual - (Evento 1532 - Expedida/certificada a intimação eletrônica - 26/08/2026 12:09:10); em 26/08/2026 13:48:47, Cancelada a movimentação processual - (Evento 1533 - Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - 26/08/2026 12:27:24); em 26/08/2026 18:08:23, PETIÇÃO; em 28/08/2026 09:41:42, PETIÇÃO; em 28/08/2026 14:45:54, Juntado(a); em 08/09/2026 12:44:44, Decisão interlocutória; em 08/09/2026 12:44:45, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1540 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/09/2026 00:00:00 Data final: 25/09/2026 23:59:59; em 08/09/2026 12:44:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1540 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/09/2026 00:00:00 Data final: 25/09/2026 23:59:59; em 08/09/2026 12:44:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1540 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/09/2026 00:00:00 Data final: 23/09/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 08/09/2026 12:45:32; em 08/09/2026 16:32:02, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1543; em 08/09/2026 16:32:28, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1543; em 08/09/2026 17:08:48, Comunicação eletrônica recebida - julgado Agravo de Instrumento Número: 50759666420258240000/TJSC; em 09/09/2026 02:16:25, Disponibilizado no DJEN - no dia 09/09/2026 - Refer. aos Eventos: 1541, 1542; em 09/09/2026 17:06:36, PETIÇÃO; em 09/09/2026 17:31:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1548 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/09/2026 00:00:00 Data final: 11/09/2026 23:59:59; em 09/09/2026 18:18:38, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 10/09/2026 - Refer. ao Evento: 1549; em 10/09/2026 02:48:40, Publicado no DJEN - no dia 10/09/2026 - Refer. aos Eventos: 1541, 1542; em 10/09/2026 02:50:10, Disponibilizado no DJEN - no dia 10/09/2026 - Refer. ao Evento: 1549; em 10/09/2026 13:20:54, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1549; em 10/09/2026 13:20:55, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1549; em 10/09/2026 16:46:41, Pedido de Habilitação; em 10/09/2026 16:51:15, Pedido de Habilitação; em 10/09/2026 17:04:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1555 e ao Evento 1556 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 2 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/09/2026 00:00:00 Data final: 16/09/2026 23:59:59; em 10/09/2026 17:35:22, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 11/09/2026 - Refer. ao Evento: 1557; em 11/09/2026 02:56:33, Disponibilizado no DJEN - no dia 11/09/2026 - Refer. ao Evento: 1557; em 11/09/2026 03:35:28, Publicado no DJEN - no dia 11/09/2026 - Refer. ao Evento: 1549; em 14/09/2026 03:33:06, Publicado no DJEN - no dia 14/09/2026 - Refer. ao Evento: 1557; em 14/09/2026 11:39:11, Pedido de Habilitação; em 14/09/2026 12:23:05, Expedida/certificada a intimação eletrônica -

URGENTE Refer. ao Evento 1562 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 2 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/09/2026 00:00:00 Data final: 16/09/2026 23:59:59; em 14/09/2026 12:43:03, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 15/09/2026 - Refer. ao Evento: 1563; em 14/09/2026 15:19:58, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1563; em 14/09/2026 15:19:59, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 1557 e 1563; em 15/09/2026 02:21:29, Disponibilizado no DJEN - no dia 15/09/2026 - Refer. ao Evento: 1563; em 16/09/2026 02:58:24, Publicado no DJEN - no dia 16/09/2026 - Refer. ao Evento: 1563; em 16/09/2026 15:51:31, PETIÇÃO; em 16/09/2026 16:17:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1569 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 2 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/09/2026 00:00:00 Data final: 22/09/2026 23:59:59; em 16/09/2026 16:17:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1569 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 2 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/09/2026 00:00:00 Data final: 22/09/2026 23:59:59; em 16/09/2026 16:36:50, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 17/09/2026 - Refer. aos Eventos: 1570, 1571; em 17/09/2026 03:07:39, Disponibilizado no DJEN - no dia 17/09/2026 - Refer. aos Eventos: 1570, 1571; em 18/09/2026 03:36:11, Publicado no DJEN - no dia 18/09/2026 - Refer. aos Eventos: 1570, 1571; em 18/09/2026 15:57:18, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1570; em 21/09/2026 16:04:31, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1571; em 21/09/2026 17:57:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1575 e ao Evento 1576 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/09/2026 00:00:00 Data final: 28/09/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 21/09/2026 18:00:34; em 23/09/2026 13:20:19, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1577; em 23/09/2026 13:20:29, PARECER - Refer. ao Evento: 1577; em 23/09/2026 13:23:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1576 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/09/2026 00:00:00 Data final: 02/10/2026 23:59:59; em 23/09/2026 13:44:49, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 24/09/2026 - Refer. ao Evento: 1580; em 23/09/2026 14:51:21, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Agravo de Instrumento Número: 50550625720248240000/TJSC; em 24/09/2026 02:41:37, Disponibilizado no DJEN - no dia 24/09/2026 - Refer. ao Evento: 1580; em 24/09/2026 12:47:58, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1542; em 25/09/2026 03:06:51, Publicado no DJEN - no dia 25/09/2026 - Refer. ao Evento: 1580; em 25/09/2026 18:39:07, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 1541 e 1580; em 28/09/2026 13:24:22, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1540 e ao Evento 1586 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/10/2026 00:00:00 Data final: 23/10/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 28/09/2026 13:25:43; em 28/09/2026 15:27:55, Comunicação eletrônica recebida - Trânsito em Julgado Agravo de Instrumento Número: 50550625720248240000/TJSC; em 30/09/2026 15:18:01, PETIÇÃO; em 30/09/2026 18:17:27, Juntado(a); em 01/10/2026 14:19:03, PETIÇÃO; em 05/10/2026 16:18:21, Comunicação eletrônica recebida - baixado Agravo de Instrumento Número: 50550625720248240000/TJSC; em 05/10/2026 20:07:20, PETIÇÃO; em 08/10/2026 13:41:19, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1587; em 13/10/2026 14:21:18, PARECER - Refer. ao Evento: 1587; em 13/10/2026 14:52:30, Conclusos para decisão; em 14/10/2026 16:53:54, Decisão interlocutória; em 14/10/2026 16:53:55, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1597 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/10/2026 00:00:00 Data final: 03/11/2026 23:59:59; em 14/10/2026 16:53:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1597 (AUTOR - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/10/2026 00:00:00 Data final: 03/11/2026 23:59:59; em 14/10/2026 16:53:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 1597 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 15/10/2026 00:00:00 Data final: 29/10/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 14/10/2026 16:55:46; em 14/10/2026 17:36:02, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1600; em 14/10/2026 17:36:30, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1600; em 14/10/2026 19:00:46, Expedição de Edital; em 14/10/2026 19:01:01, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 15/10/2026; em 15/10/2026 03:19:20, Disponibilizado no DJEN - no dia 15/10/2026 - Refer. aos Eventos: 1598, 1599; em 15/10/2026 03:28:45, Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital - no dia 15/10/2026 Prazo do edital: 19/10/2026 Prazo de citação/intimação 03/11/2026; em 16/10/2026 03:45:44, Publicado no DJEN - no dia 16/10/2026 - Refer. aos Eventos: 1598, 1599; em 16/10/2026 14:31:09, Juntado(a); em 16/10/2026 16:49:58, Expedição de ofício; em 16/10/2026 17:05:36, Juntada de peças digitalizadas; em 20/10/2026 03:01:15, Juntada de certidão - finalizado o prazo do Edital; em 22/10/2026 14:04:17, PETIÇÃO; em 22/10/2026 14:13:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1612 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/10/2026 00:00:00 Data final: 23/10/2026 23:59:59; em 22/10/2026 14:44:33, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 1613; em 22/10/2026 14:44:33, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1613; em 22/10/2026 14:52:26, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 23/10/2026 - Refer. ao Evento: 1613; em 23/10/2026 02:49:35, Disponibilizado no DJEN - no dia 23/10/2026 - Refer. ao Evento: 1613; em 26/10/2026 03:23:48, Publicado no DJEN - no dia 26/10/2026 - Refer. ao Evento: 1613; em 28/10/2026 14:18:59, PETIÇÃO; em 29/10/2026 13:23:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1619 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 2 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/11/2026 00:00:00 Data final: 05/11/2026 23:59:59; em

29/10/2026 18:33:54, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 30/10/2026 - Refer. ao Evento: 1620; em 30/10/2026 02:42:48, Disponibilizado no DJEN - no dia 30/10/2026 - Refer. ao Evento: 1620; em 03/11/2026 03:15:38, Publicado no DJEN - no dia 03/11/2026 - Refer. ao Evento: 1620; em 03/11/2026 13:26:26, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1598; em 04/11/2026 01:56:30, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 1599; em 04/11/2026 03:02:09, Juntada de certidão - finalizado o prazo de Citação/ Intimação previsto em Edital; em 05/11/2026 19:08:32, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 1620; em 06/11/2026 11:41:30, Comunicação eletrônica recebida - Trânsito em Julgado Agravo de Instrumento Número: 50759666420258240000/TJSC; em 06/11/2026 12:05:42, Expedida/ certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 1627 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 5 dias Status:AGUARD. ABERTURA Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 06/11/2026 12:10:05; em 06/11/2026 13:49:36, PETIÇÃO; em 06/11/2026 13:58:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1630 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/11/2026 00:00:00 Data final: 11/11/2026 23:59:59; em 06/11/2026 14:20:04, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 09/11/2026 - Refer. ao Evento: 1631; em 09/11/2026 02:35:48, Disponibilizado no DJEN - no dia 09/11/2026 - Refer. ao Evento: 1631; em 10/11/2026 03:16:44, Publicado no DJEN - no dia 10/11/2026 - Refer. ao Evento: 1631; em 11/11/2026 09:17:48, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 1631; em 12/11/2026 14:33:42, Juntado(a); em 12/11/2026 14:36:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 1636 (INTERESSADO - BRIZOLA JAPUR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA) Prazo: 2 dias Status:ABERTO Data inicial da contagem do prazo: 17/11/2026 00:00:00 Data final: 18/11/2026 23:59:59; em 12/11/2026 18:34:15, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 13/11/2026 - Refer. ao Evento: 1637; em 13/11/2026 04:06:37, Disponibilizado no DJEN - no dia 13/11/2026 - Refer. ao Evento: 1637; em 13/11/2026 13:42:49, PETIÇÃO; em 16/11/2026 04:42:40, Publicado no DJEN - no dia 16/11/2026 - Refer. ao Evento: 1637. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Autofalência, Recuperação judicial e Falência, Empresas, DIREITO CIVIL. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R$ 37.852.145,39.

Certidão gerada via internet.
Esta certidão pode ser validada no site https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc
Com os seguintes dados:
Número do processo: 50547694120228240038
Número da Certidão: 733051
Código de Segurança: 7b361fc8
Data de geração: 16/11/2026 10:19:24

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial				
CNPJ:	01.972.794/0001-18	Nire:	42202371594	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO				
Identificação do arquivo(hash):	4C.29.08.BD.3F.83.06.A9.79.BE.94.2A.2A.25.2D.93.0D.71.3D.03-				

Consulta Realizada em: 20/02/2026 05:23:36

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
NIRE	42202371594
CNPJ	01.972.794/0001-18
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Araquari
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/07/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46800

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46800
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.29.08.BD.3F.83.06.A9.79.BE.94.2A.2A.25.2D.93.0D.71.3D.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 113.835.892,83	R$ 106.407.365,75
ATIVO CIRCULANTE		R$ 20.482.635,11	R$ 16.309.671,53
DISPONIBILIDADES		R$ 4.060.037,43	R$ 637.610,70
CAIXA		R$ 3.432.984,99	R$ 53.300,80
Caixa		R$ 3.432.984,99	R$ 53.300,80
Caixa Matriz		R$ 4.179,86	R$ 724,25
Caixa Araquari		R$ 3.428.805,13	R$ 52.576,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 89.145,16	R$ 91.128,17
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco Bradesco S.A.		R$ 3.729,50	R$ 6.084,98
Banco de Brasilia - BRB - c/c 084.004.59-5		R$ 4.905,91	R$ 4.905,91
Banco de Brasilia - BRB - c/c 084.012.587-9		R$ 8.711,78	R$ 8.711,78
Banrisul S.A		R$ 71.797,97	R$ 71.315,63
Grafeno c/c 08163224-2		R$ 0,00	R$ 109,87
Grafeno c/c 00110059-4		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 537.907,28	R$ 6.221,64
Banco do Brasil S/A		R$ 1.166,70	R$ 51,72
Banco do Brasil		R$ 1.166,70	R$ 51,72
Banco Bradesco S/A		R$ 0,00	R$ 6.156,27
Bradesco S/A		R$ 0,00	R$ 6.156,27
Banco Banrisul S/A		R$ 536.740,58	R$ 13,65
Banco Banrisul S/A		R$ 536.740,58	R$ 13,65
BANCOS CONTA SALARIOS		R$ 0,00	R$ 486.960,09
Banco do Brasil S.A - Mútuo		R$ 0,00	R$ 0,00
Sicredi - Salarios		R$ 0,00	R$ 0,00
XP Investimentos - Mútuo		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco do Brasil S.A - Salarios - Aplicação		R$ 0,00	R$ 486.839,84
Sicredi - Salarios - Aplicação		R$ 0,00	R$ 120,25
XP Investimentos - Salarios - Aplicação		R$ 0,00	R$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 16.422.597,68	R$ 15.672.060,83
CLIENTES NACIONAIS		R$ 11.674.023,56	R$ 10.134.213,19

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Clientes Diversos		R$ 767.780,21	R$ 767.780,21
Ogma Gestao De Servicos Ltda		R$ 1.500,00	R$ 0,00
Municipio De Navegantes		R$ 0,00	R$ 0,00
Porto Alegre Departamento Municipal De Aguas E Esgotos		R$ 1.558.086,49	R$ 697.727,44
Companhia De Saneamento Ambiental Do Distrito Federal		R$ 562.498,87	R$ 562.498,87
Companhia De Saneamento Ambiental Do Maranhao-caema		R$ 297.945,33	R$ 297.945,33
Companhia De Saneamento Do Parana Sanepar		R$ 7.827.957,10	R$ 7.808.261,34
Companhia Riograndense De Saneamento - Corsan		R$ 658.255,56	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 57.830,93	R$ 814.016,27
Adiantamentos de salários e empregados		R$ 0,00	R$ 410,00
Adiantamento a fornecedores		R$ 11.917,38	R$ 740.206,83
Adiantamento a Fornecedores		R$ 9.956,00	R$ 47.161,83
Locaserv Ltda.-RJ		R$ 1.961,38	R$ 0,00
Arco Celeste Engenharia Ltda. - SP		R$ 0,00	R$ 693.045,00
Adiantamento 13º Salário		R$ 0,00	R$ 10.388,52
Adiantamento de férias		R$ 45.913,55	R$ 63.010,92
Adiantamentos OGMA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 4.471.442,94	R$ 4.522.364,96
ICMS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF a Recuperar		R$ 2.564.423,33	R$ 2.847.665,15
CSLL a Recuperar		R$ 1.794.899,03	R$ 1.558.301,55
ISS a Recuperar		R$ 56.120,41	R$ 116.398,26
INSS a Recuperar		R$ 56.000,17	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Anderson Roberto Gonçalves		R$ 0,00	R$ 0,00
Francisca Gonçalves		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DOS DIREITOS		R$ (860.836,05)	R$ (860.836,05)
(-) Duplicatas descontadas		R$ (860.836,05)	R$ (860.836,05)
(-) Taipatsb Fundo de Invest.em dire		R$ (860.836,05)	R$ (860.836,05)
Vida Assessoria de Cobrança		R$ 0,00	R$ 0,00

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPOSITO EM GARANTIA		R$ 1.080.136,30	R$ 1.062.302,46
Caução processo Embasa		R$ 994.644,28	R$ 994.644,28
Depositos em Garantia Bradesco		R$ 85.492,02	R$ 67.658,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 93.353.257,72	R$ 90.097.694,22
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
Causas Trabalhistas		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 11.663.167,90	R$ 11.165.613,62
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 15.955.713,81	R$ 14.849.223,03
Máquinas e Equipamentos		R$ 95.981,69	R$ 95.981,69
Móveis e Utensílios		R$ 63.873,96	R$ 63.873,96
Imóveis		R$ 9.024.000,00	R$ 9.024.000,00
Veículos		R$ 6.221.808,40	R$ 5.115.317,62
Computadores e periféricos		R$ 534.392,47	R$ 534.392,47
Instalações		R$ 15.657,29	R$ 15.657,29
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R$ 193.944,53	R$ 193.944,53
Consórcio		R$ 193.944,53	R$ 193.944,53
Consórcio BB GRUPO 1389 COTA 219		R$ 26.241,53	R$ 26.241,53
Consorcio BB GRUPO 1411		R$ 2.487,50	R$ 2.487,50
Consórcio BB GRUPO 1389 COTA 885		R$ 25.744,78	R$ 25.744,78
Consórcio BB GRUPO 1389 COTA 368		R$ 25.673,94	R$ 25.673,94
Consórcio BB GRUPO 1389 COTA 1101		R$ 25.673,94	R$ 25.673,94
Consórcio BB GRUPO 1389 COTA 727		R$ 25.673,94	R$ 25.673,94
Consórcio BB GRUPO 1389 COTA 1695		R$ 25.711,02	R$ 25.711,02
Consórcio BB GRUPO 1389 COTA 817		R$ 25.673,06	R$ 25.673,06
Consórcio BB GRUPO 1411 COTA 3249		R$ 11.064,82	R$ 11.064,82
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (4.486.490,44)	R$ (3.877.553,94)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R$ (9.852,20)	R$ (12.183,32)
(-) (-) Móveis e Utensílios		R$ (22.706,42)	R$ (28.495,94)
(-) (-) Veículos		R$ (4.219.122,68)	R$ (3.588.881,14)
(-) (-) Computadores Periféricos		R$ (227.589,94)	R$ (239.153,94)
(-) (-) Instalações		R$ (7.219,20)	R$ (8.839,60)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO INTANGÍVEL		R$ 81.690.089,82	R$ 78.932.080,60
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL		R$ 81.691.111,34	R$ 78.933.102,12
Softwares ou Programas de Computador		R$ 24.102,12	R$ 24.102,12
Acervo Tecnico		R$ 78.909.000,00	R$ 78.909.000,00
Fundo para Investimentos em Capital Social de Terceiros		R$ 2.758.009,22	R$ 0,00
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (1.021,52)	R$ (1.021,52)
(-) (-) Softwares		R$ (1.021,52)	R$ (1.021,52)
PASSIVO		R$ 113.835.892,83	R$ 106.407.365,75
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 20.784.360,50	R$ 4.495.450,18
FORNECEDORES		R$ 2.592.684,90	R$ 2.494.569,98
FORNECEDORES		R$ 2.592.684,90	R$ 2.494.569,98
Baterias Pioneiro Distribuidora Ltda		R$ 0,00	R$ 1.793,47
Multiseg Comercio De Equipamentos De Seguranca Ltda		R$ 407,52	R$ 407,52
Scj Gestao Contabil Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Rudnick Minerios Ltda.		R$ 2.279,34	R$ 2.279,34
Transporte E Turismo Santo Antonio Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
M&g Locacao De Veiculos E Prestacao De Servicos De Construcao Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Comercial Automotiva S.a.		R$ 481,48	R$ 481,48
Tec-via Industria De Asfalto Ltda		R$ 6.592,11	R$ 6.592,11
Santa Catarina Informatica Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Balaroti - Comercio De Materiais De Construcao S.a.		R$ 0,00	R$ 0,00
Copapel Comercio E Representacoes De Papel Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Comercio De Maquinas Vanderlei Desordi Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Jackson Alexandre Maria		R$ 505,70	R$ 505,70
Gidion Transporte E Turismo Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Green Card S/a Refeicoes Comercio E Servicos		R$ 42.922,41	R$ 42.922,41
Contabilista Suprimentos Para Escritorio S.a.		R$ 652,81	R$ 0,00
Brasfort Servicos Ltda		R$ 57.340,00	R$ 57.340,00
Premier Eletrica E Iluminacao Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
D'bayres Comercio E Servicos Ltda		R$ 0,00	R$ 3.600,00
Beller Comercio De Papeis Ltda		R$ 1.002,72	R$ 0,00
Buschle & Lepper Sa		R$ 0,00	R$ 1.206,90
Rp Comercio De Chumbadores Ltda		R$ 6.246,64	R$ 1.361,70
Marrone Distribuidora De Agua Mineral E Acessorios Ltda.		R$ 0,00	R$ 40,00
Souza Martins Solucoes Em Tratamento De Agua E Efluente Ltda		R$ 0,00	R$ 5.000,00
Cacula Materiais Para Construcoes Ltda		R$ 1.505,86	R$ 0,00
Vm Ferragem Ltda		R$ 3.181,39	R$ 1.177,10
Clarifil Materiais Filtrantes Ltda		R$ 48.355,50	R$ 49.105,50
Mcr Materiais Para Construcao Ltda		R$ 1.323,00	R$ 0,00
Gisele Sperling Da Silva		R$ 0,00	R$ 2.314,00
Mazzarollo Industria Quimica Ltda		R$ 19.624,80	R$ 0,00
Aca Industria, Comercio E Construcao Ltda		R$ 20.256,00	R$ 12.080,00
Ferramentas Gerais Comercio E Importacao De Ferramentas E Maquinas Ltda		R$ 784,78	R$ 784,78
Sul Ar E Agua Equipamentos Ltda		R$ 338,00	R$ 430,00
Comercio De Materiais De Construcao Fazenda Ltda		R$ 0,00	R$ 546,00
Eletrica Zata Ltda		R$ 0,00	R$ 667,29
Sos Naval Ltda- Epp		R$ 0,00	R$ 0,00
Exatta Bombas Ltda		R$ 5.512,30	R$ 0,00
H.e.l. Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda		R$ 653,63	R$ 653,63
Cs Apoio Administrativo Ltda		R$ 0,00	R$ 10.750,00
Camila Von Hoonholtz		R$ 6.555,84	R$ 6.892,02
Villagio Di Scaline Empreendimentos Imobiliarios Ltda		R$ 102.200,00	R$ 0,00
Comercial Buffon Combustiveis E Transportes Limitada		R$ 109.231,12	R$ 53.838,02
Kuhn Servicos De Limpeza Ltda		R$ 850,00	R$ 0,00
Vr Mobilidade E Tecnologia S.a.,		R$ 0,00	R$ 0,00
Ogma Gestao De Servicos Ltda		R$ 0,00	R$ 117.873,17
Petrotec Asfalto - Comercio De Derivados De Petroleo Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
Ceruti & Lass Advogados Associados		R$ 24.916,00	R$ 21.716,00

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Tmc Engenharia Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Nei Duarte Nunes Me		R$ 3.325,00	R$ 6.280,00
Softplan Planejamento E Sistemas S/a		R$ 3.749,67	R$ 0,00
Deivid Correa Da Fonseca		R$ 0,00	R$ 0,00
Host Doege Junior		R$ 0,00	R$ 400,00
Water Opportunities - Gestora E Administradora De Saneamentos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Usinagem Rr Ltda		R$ 7.168,00	R$ 7.168,00
Daiane Moreira Da Cunha Lopes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Via Cloud Servidores Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Alexsandro De Oliveira Medeiros		R$ 0,00	R$ 0,00
E M D Acessorios Automotivos Ltda		R$ 1.720,00	R$ 0,00
Mho Eletrica E Automacao Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Retropartes Pecas E Servicos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Brizola E Japur Advocacia		R$ 0,00	R$ 18.770,00
Jose Mateus Perovani Da Roza		R$ 0,00	R$ 491,00
F1 Locacoes Ltda		R$ 0,00	R$ 8.550,00
Alexandre Rolim Lisboa 50926675087		R$ 200,00	R$ 0,00
Clinimed Saude E Seguranca Do Trabalho Ltda		R$ 18.544,34	R$ 23.568,06
Data Company Informatica Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Method Simge Sistemas Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
2w Servicos De Terraplenagem E Locacao De Maquinas Pesadas Ltda		R$ 2.737,42	R$ 2.737,42
3g Maquinas Ltda		R$ 1.697,01	R$ 1.697,01
A. Machado - Encanamentos		R$ 13.925,38	R$ 13.925,38
A.s.i Saneamento E Mnd Ltda		R$ 24.100,72	R$ 24.100,72
Aay Comercio E Locacao Ltda		R$ 9.055,09	R$ 9.055,09
Ac Engenharia Eletrica E Construcoes Ltda		R$ 6.573,77	R$ 6.573,77
Adl Locacoes E Servicos Ltda		R$ 10.416,67	R$ 10.416,67
Ag Terra Construcoes, Terraplenagem, Pavimentacao E Locacao De Equipamentos Ltda		R$ 4.637,46	R$ 4.637,46
Agroporto - Remocao De Entulho Ltda		R$ 1.689,96	R$ 1.689,96
Aguasan Infraestrutura E Locacao Ltda		R$ 21.375,51	R$ 21.375,51

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ajc - Industria E Comercio De Artefatos De Cimentos Ltda		R$ 1.322,61	R$ 1.322,61
Albernaz Confeccoes Ltda		R$ 1.641,20	R$ 1.641,20
Alex Calixto De Souza Inst. Eletricas Ltda		R$ 2.632,98	R$ 2.632,98
Ana Paula Rosa		R$ 5.542,01	R$ 5.542,01
Araguaia Locacao De Transportes Maquinas E Equipamentos Ltda		R$ 986,52	R$ 986,52
Arebril Comercio De Areia E Brita Ltda		R$ 31.435,86	R$ 31.435,86
Artecima Industria E Comercio De Artefatos De Cimentos Ltda		R$ 4.110,39	R$ 4.110,39
Arthur M T T Da Mata Construtora E Empreendimentos		R$ 6.363,74	R$ 6.363,74
Jah Mineracoes Porto Rico Ltda		R$ 601,03	R$ 601,03
Ativar Distribuidora E Logistica Ltda		R$ 20.721,61	R$ 20.721,61
Auto Center Silva Ltda		R$ 1.037,64	R$ 1.037,64
Mecanica Spike Ltda		R$ 11.347,07	R$ 11.347,07
Auto Posto Anaviar Ltda		R$ 1.950,59	R$ 1.950,59
Auto Posto Giardino D' Italia Ltda.		R$ 2.194,22	R$ 2.194,22
Auto Posto Hp Ltda		R$ 996,15	R$ 996,15
Auto Posto Jandaia Ltda		R$ 592,82	R$ 592,82
Auto Posto Mirante Ltda		R$ 2.902,50	R$ 2.902,50
Auto Posto Popular Ltda		R$ 11.676,56	R$ 11.676,56
Auto Posto Principal Ltda		R$ 4.480,46	R$ 4.480,46
Auto Posto Sabara Ltda		R$ 2.024,34	R$ 2.024,34
Fogare Comercio De Combustiveis E Lubrificantes Ltda		R$ 2.984,36	R$ 2.984,36
Auto Posto Subtil Ltda		R$ 1.735,35	R$ 1.735,35
Auto Posto Tatuimar Ltda		R$ 4.302,07	R$ 4.302,07
Auto Socorro Hedel Ltda		R$ 610,69	R$ 610,69
Automatic -instrumentos De Precisao Ltda		R$ 825,06	R$ 825,06
Baumann Chiarelli E Cia Ltda		R$ 539,65	R$ 539,65
Bc Agro Comercio Ltda		R$ 640,30	R$ 640,30
Bergamasco & Bergamasco Ltda		R$ 1.362,93	R$ 1.362,93
Bjps Auto Posto Ltda		R$ 1.004,91	R$ 1.004,91
Blockbuilding Industria E Comercio De Artefatos De Cimento Ltda		R$ 1.105,86	R$ 1.105,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.29.08.BD.3F.83.06.A9.79.BE.94.2A.2A.25.2D.93.0D.71.3D.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Brasil Mineracao E Transportes Ltda.		R$ 1.993,42	R$ 1.993,42
C. E. Modos - Locacoes		R$ 645,41	R$ 645,41
C.f.b. Comercio De Combustiveis E Derivados De Petroleo Ltda		R$ 6.210,46	R$ 6.210,46
Caetano De Tatui Materiais Para Construcao Ltda		R$ 544,07	R$ 544,07
Caetano Ferramentas, E.p.i.s., Caca Pesca E Camping Ltda		R$ 634,98	R$ 634,98
Calmon-locacoes De Equipamentos Ltda		R$ 2.030,31	R$ 2.030,31
Carla Takishita Sato 80433073187		R$ 8.839,26	R$ 8.839,26
Carone Combustiveis Ltda		R$ 925,53	R$ 925,53
Centro Tecnico Automotivo Speed Ltda		R$ 866,17	R$ 866,17
Cicero Alves Torres 35866497972		R$ 596,11	R$ 596,11
Comercio De Derivados De Petroleo Esperandio Ltda		R$ 21.158,61	R$ 21.158,61
Comercio De Materiais Para Construcao Scroccaro Ltda		R$ 5.533,36	R$ 5.533,36
Comercial De Combustiveis F N S Ltda		R$ 24.496,41	R$ 24.496,41
Comercial De Ferragens Cofebral Ltda		R$ 5.593,70	R$ 5.593,70
Comercial Ivaipora Ltda		R$ 4.094,21	R$ 4.094,21
Comercio De Combustiveis Schon Ltda		R$ 899,05	R$ 899,05
Comercio De Grama Scroccaro Ltda		R$ 885,46	R$ 885,46
Concremar - Artefatos De Cimento Ltda		R$ 2.858,21	R$ 2.858,21
Consfer Comercio Aluguel Manutencao E Reparacao De Maquinas Ferramenta Ltda		R$ 72.950,47	R$ 72.950,47
Construtora Emk Ltda		R$ 20.932,70	R$ 20.932,70
Diprotec Distribuidora De Produtos Tecnicos Para Construcao Civil Ltda		R$ 437,35	R$ 437,35
D L Nichele & Cia Ltda		R$ 1.589,87	R$ 1.589,87
E Kades Da Silva - Perfuracoes E Obras		R$ 2.673,09	R$ 2.673,09
Effort Comercio E Servicos Ltda		R$ 1.523,36	R$ 1.523,36
Efix Treinamentos Profissionais E Gerenciais E Instalacoes De Sistema De Seguranca Ltda		R$ 627,86	R$ 627,86
Costa & Silva Saneamento Ltda		R$ 35.202,05	R$ 35.202,05
Elba Locadora De Veiculos S A		R$ 16.803,32	R$ 16.803,32
Eletrotecnica Schnaider Ltda		R$ 4.668,93	R$ 0,00
Elton Da Silva Instalacoes Hidraulicas Ltda		R$ 28.044,26	R$ 28.044,26

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Amigos Da Roca Comercio De Alimentos Ltda		R$ 1.383,39	R$ 1.383,39
Elzilene Gouveia Lima Oliveira 62071165187		R$ 8.894,35	R$ 8.894,35
Emipavi - Construcoes Ltda		R$ 1.777,02	R$ 1.777,02
Empreiteira Rocha Souza Construcoes Ltda		R$ 20.778,00	R$ 20.778,00
Curitiba Truck Center Manutencao De Veiculos Pesados Ltda		R$ 1.150,92	R$ 1.150,92
Engeforte Parana Ltda		R$ 753,46	R$ 753,46
D' Agostin Terraplenagem Ltda		R$ 56.464,51	R$ 56.464,51
Cajaiba Clinica Medica Ltda		R$ 11.700,00	R$ 11.700,00
Demapa Deposito De Materiais De Construcao Pacola Ltda		R$ 513,35	R$ 513,35
Ernani Kochinski		R$ 11.366,63	R$ 11.366,63
Paulo Ferreira Dos Santos		R$ 83.686,68	R$ 83.686,68
Borracharia 21 Ltda		R$ 735,06	R$ 735,06
Escave Locacao, Servicos E Comercio De Materiais Ltda		R$ 41.329,55	R$ 41.329,55
Esol Preparacao De Documentos Ltda		R$ 117.679,98	R$ 117.679,98
Deposito De Materiais Para Construcao Catanduva Ltda		R$ 2.339,99	R$ 2.339,99
Evopav - Evolucao Em Asfaltos Ltda		R$ 20.729,93	R$ 20.729,93
Deposito Ferrareto Ltda		R$ 829,52	R$ 829,52
F G Dos Santos Instalacoes Hidraulicas		R$ 5.453,75	R$ 5.453,75
F.b. Metalurgica Ltda		R$ 1.396,80	R$ 1.396,80
F. F. Santos Ltda		R$ 1.326,37	R$ 1.326,37
Di Vado Mecanica Em Geral Ltda		R$ 854,45	R$ 854,45
Fa Participacao S.a.		R$ 15.914,67	R$ 15.914,67
Fabiano Belgini		R$ 2.772,41	R$ 2.772,41
F A S Locacao E Servicos Ltda		R$ 11.417,75	R$ 11.417,75
Fc Terraplanagem Ltda		R$ 14.360,29	R$ 14.360,29
Diamond Techtools Brasil Comercio De Ferramentas Ltda		R$ 5.506,40	R$ 5.506,40
Familia De Lucca Comercio De Combustiveis Ltda		R$ 5.869,79	R$ 5.869,79
Hedem Obras Da Construcao Civil Ltda		R$ 1.970,80	R$ 1.970,80
Fercon Ferramentas Para Construcao Ltda		R$ 3.287,95	R$ 3.287,95

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fernando Antonio Vivian Ltda		R$ 448,55	R$ 448,55
Fernando Rodrigo Lourenco 03738186964		R$ 3.008,42	R$ 3.008,42
Ferreira E Santana Ltda		R$ 1.461,90	R$ 1.461,90
Hecalpe Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda		R$ 45.814,02	R$ 45.814,02
Fk Manutencoes E Locacoes Ltda		R$ 3.634,61	R$ 3.634,61
Fokuss - Comercio De Combustiveis Ltda.		R$ 41.846,10	R$ 41.846,10
Bobato Terraplanagem E Locacao De Equipamentos Ltda		R$ 721,95	R$ 721,95
Heffer Servicos De Usinagem Ltda		R$ 2.647,18	R$ 2.647,18
Fs Manutencao De Maquinas E Caminhoes Ltda		R$ 2.166,01	R$ 2.166,01
Furotop Perfuracao Horizontal Ltda		R$ 1.348,84	R$ 1.348,84
G A Lopes De Souza - Construtora		R$ 698,86	R$ 698,86
Induspaver Industria E Comercio Ltda		R$ 1.774,68	R$ 1.774,68
Ingrax Industria E Comercio De Graxas S/a		R$ 445,92	R$ 445,92
Gabiju Terraplanagem E Transportes Ltda		R$ 614,85	R$ 614,85
Inova Asfaltos E Construcoes Ltda		R$ 1.958,60	R$ 1.958,60
Gama Equipamentos Ltda		R$ 2.903,82	R$ 2.903,82
Gerlinger E Giunta Ltda		R$ 1.238,94	R$ 1.238,94
Interativa Solucoes Em Informatica Ltda		R$ 2.966,31	R$ 2.966,31
Itec Industria De Cabines Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Gizeli Rossi Lourenco 03285100923		R$ 956,17	R$ 956,17
Ithiban Comercio De Combustiveis Ltda		R$ 51.998,96	R$ 51.998,96
Grameira Ajagramas Ltda		R$ 629,28	R$ 629,28
Ivemar Industria E Comercio De Lajes Ltda		R$ 812,56	R$ 812,56
Hazel Servicos Empresariais Ltda		R$ 21.807,90	R$ 21.807,90
J. C. Siqueira & Cia Ltda		R$ 13.271,67	R$ 13.271,67
Jh Terraplanagem Ltda		R$ 9.092,23	R$ 9.092,23
Jose Troya Negrizoli Loanda		R$ 1.111,49	R$ 1.111,49
12.636.490 Josemir Batista De Araujo		R$ 785,36	R$ 785,36
37.384.735 Josiel Jeferson Mancio		R$ 1.493,17	R$ 1.493,17
Juan Ismael Ricarte De Brito 08208872938		R$ 1.062,04	R$ 1.062,04
Julio Julio Asfaltos Ltda		R$ 1.639,04	R$ 1.639,04

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Guincho Facil Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Krinski Comercio E Manutencao De Implementos Rodoviarios Ltda.		R$ 9.043,96	R$ 9.043,96
Centro De Integracao Empresa-escola Do Estado De Santa Catarina - Ciee-sc		R$ 0,00	R$ 1.949,36
L C Comercio E Servicos De Maquinas E Equipamentos Ltda		R$ 268,36	R$ 268,36
Lazari Reforma De Pneus Ltda		R$ 598,44	R$ 598,44
Leps Servicos E Locacoes Ltda		R$ 7.746,76	R$ 7.746,76
Lidera Comercio E Servicos Ltda		R$ 4.927,88	R$ 4.927,88
Locar Guindastes Locacao De Equipamentos Ltda		R$ 3.542,46	R$ 3.542,46
Locserv - Locacao De Maquinas E Equipamentos Para Construcao Civil E Servicos Ltda		R$ 3.896,20	R$ 3.896,20
Logsat Rastreadores Ltda		R$ 9.855,95	R$ 9.855,95
Martin Kusiak		R$ 6.528,19	R$ 6.528,19
Matercic Materiais De Construcao Ltda		R$ 4.970,85	R$ 4.970,85
Luciano Andrei Felipe Ltda		R$ 3.358,17	R$ 3.358,17
Mc Bauchemie Brasil Industria E Comercio Ltda		R$ 751,40	R$ 751,40
Luz Locacao De Maquinas		R$ 2.969,64	R$ 2.969,64
Mdk Comercio De Ferragens Ltda		R$ 674,83	R$ 674,83
M.t.r Estetica Automotiva Ltda		R$ 3.316,66	R$ 3.316,66
Mekanlapa Mecanica Ltda		R$ 455,06	R$ 455,06
Macktrans Transportes E Locacao De Equipamentos Ltda		R$ 5.156,75	R$ 5.156,75
Magalhaes Moreira, Locacoes, Industria, Comercio E Servicos Ltda		R$ 55.815,65	R$ 55.815,65
Maia - Materiais Para Construcao Ltda		R$ 4.441,28	R$ 4.441,28
Metapro Industria E Comercio Ltda		R$ 11.539,53	R$ 11.539,53
Manoel Fernandes Junior & Cia Ltda		R$ 1.063,83	R$ 1.063,83
Maquinas E Motosserras Razera Ltda		R$ 509,57	R$ 509,57
Maranata Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Marcondes Pedra E Areia Ltda		R$ 20.945,05	R$ 20.945,05
Marcus Vinicius Federico Junior 06036169922		R$ 3.178,70	R$ 3.178,70
Mme Materiais Para Construcao Ltda		R$ 577,05	R$ 577,05

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mmp Material De Construcao Ltda		R$ 1.176,17	R$ 1.176,17
Mondek Comercio De Ferragens Ltda		R$ 1.099,94	R$ 1.099,94
Montes Quirino - Transportes E Comercio De Pedra Brita E Areia Ltda		R$ 21.284,61	R$ 21.284,61
Morro Redondo Construcao E Administracao De Obras Ltda.		R$ 2.429,55	R$ 2.429,55
Info Serv Informatica Ltda		R$ 663,23	R$ 663,23
Murilo Joao Sato 06318759131		R$ 886,11	R$ 886,11
Nacional - Comercio De Epis E Ferramentas Ltda		R$ 1.128,74	R$ 1.128,74
Natalia Volante Parissentti Yamakawa		R$ 556,11	R$ 556,11
Nelcina Pinheiro De Moura - Construcoes		R$ 35.892,52	R$ 35.892,52
Nivaldo Jose Jofre Ltda		R$ 455,65	R$ 455,65
Novamix Argamassa E Concreto Ltda		R$ 624,63	R$ 624,63
Ocresio Baltazar Da Silva 46288155934		R$ 2.301,74	R$ 2.301,74
Odair J Aleixo Terraplenagem Ltda		R$ 585,64	R$ 585,64
Oficina Mecanica De Compressores De Ar Arantes Ltda		R$ 1.037,33	R$ 1.037,33
Ostera Software Ltda		R$ 5.205,38	R$ 5.205,38
Unidas Locacoes E Servicos S/a		R$ 94.219,76	R$ 85.719,76
P.f. Francisco - Limpeza De Fossas		R$ 15.096,40	R$ 15.096,40
Panther Produtos De Preservacao Ambiental Ltda		R$ 1.090,62	R$ 1.090,62
Parana Norte Tecnologia Em Asfaltos Ltda		R$ 10.762,10	R$ 10.762,10
Parana Solos Ltda		R$ 2.281,88	R$ 2.281,88
Parana Sul Transportes E Logistica Ltda		R$ 2.931,31	R$ 2.931,31
Paulo Bezerra Da Silva 00814348807		R$ 492,78	R$ 492,78
Pedreira Brita Forte Ltda		R$ 2.863,95	R$ 2.863,95
Pedreira Central Ltda		R$ 11.985,80	R$ 11.985,80
Penkal & Novacki Ltda		R$ 683,92	R$ 683,92
Petroenge Engenharia S/a		R$ 3.024,33	R$ 3.024,33
Pinheiro Comercio E Servicos Ltda-me		R$ 4.151,80	R$ 4.151,80
Plastifluor Industria E Comercio De Vedacoes Ltda		R$ 1.783,83	R$ 1.783,83
Posto De Gasolina Fabri Ltda		R$ 1.682,14	R$ 1.682,14
Posto Pedrao De Piedade Ltda		R$ 2.472,86	R$ 2.472,86

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Prime Pneus Auto Center Ltda		R$ 2.075,87	R$ 2.075,87
Prince Construcoes E Locacoes Ltda		R$ 2.193,44	R$ 2.193,44
Materiais De Construcao Buachack Ltda		R$ 301,87	R$ 301,87
Prumo Comercial Ltda		R$ 363,32	R$ 363,32
Ps Pre-moldados E Servicos Ltda		R$ 1.966,31	R$ 1.966,31
Queiroz & Silva Ferragem E Hidraulica Ltda		R$ 2.900,61	R$ 2.900,61
R P De Almeida - Proativa Gestao Empresarial Ltda		R$ 43.676,84	R$ 43.676,84
Metalvax Comercio De Ferragens, Metais E Valvulas Ltda		R$ 3.285,82	R$ 3.285,82
Rayane Carvalho Da Silva 71438165153		R$ 5.044,48	R$ 5.044,48
Realize Terraplenagem E Transportes Ltda		R$ 8.278,22	R$ 8.278,22
Ferramentas Profissionais E Equipamentos De Seguranca Ltda Em Recuperacao Judicial		R$ 1.233,21	R$ 1.233,21
Dgrau Construcoes E Terraplanagem Ltda		R$ 1.713,52	R$ 1.713,52
Reoli Comercio E Servicos Ltda		R$ 534,59	R$ 534,59
Roberto Carlos De Oliveira 47619686134		R$ 905,60	R$ 905,60
Rolocar Locacao De Equipamentos Ltda		R$ 7.024,08	R$ 7.024,08
Rosevaldo Godoi Rodrigues - Perfuracoes E Obras		R$ 29.416,34	R$ 29.416,34
Rotter E Carrari Ltda		R$ 1.155,22	R$ 1.155,22
S.m.s. Acumuladores Ltda		R$ 496,14	R$ 496,14
Sampaio Materiais De Construcao Ltda		R$ 1.197,44	R$ 1.197,44
Sandro Melendre - Aluguel De Maquinas		R$ 116,88	R$ 116,88
Santpav Tecnologia Em Asfaltos Ltda		R$ 860,07	R$ 860,07
Sarandi Tratores Ltda		R$ 6.555,67	R$ 6.555,67
Selso Antonio Budtinger & Cia Ltda		R$ 18.393,52	R$ 18.393,52
Serv Car Comercio E Servicos De Pecas Para Veiculos Automotores Ltda		R$ 404,16	R$ 404,16
Shiro Tokuno Junior & Cia Ltda		R$ 690,46	R$ 690,46
Siena Vedacoes Industriais Ltda		R$ 653,90	R$ 653,90
Sika S A		R$ 714,47	R$ 714,47
Silvia Mazureck Budtinger		R$ 6.362,37	R$ 6.362,37
Silvio De Oliveira Santos		R$ 3.465,57	R$ 3.465,57
Solo Limpo Terraplenagem Ltda		R$ 19.444,01	R$ 19.444,01

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Spagolla Materiais Para Construcao Ltda		R$ 2.963,33	R$ 2.963,33
Stefanello Comercio De Combustiveis Ltda		R$ 9.709,52	R$ 9.709,52
Super Rodas Recapagens Ltda Falido		R$ 1.030,42	R$ 1.030,42
Superfici Comercial Ltda		R$ 6.379,59	R$ 6.379,59
T.e.s. Tecnologia De Solos Ltda		R$ 849,39	R$ 849,39
Te Contei Ltda		R$ 1.623,91	R$ 1.623,91
Tec Service Locadora De Maquinas E Equipamentos Ltda		R$ 4.621,50	R$ 4.621,50
Terra Civil Com De Equip.pecas E Servicos Ltda		R$ 4.048,00	R$ 4.048,00
Lidiomar Jose Banacky - Terraplanagem		R$ 2.686,66	R$ 2.686,66
Tunas Terraplenagem E Transportes Ltda		R$ 31.672,59	R$ 31.672,59
Tezolin E Schimanski Manutencao Ltda		R$ 4.635,95	R$ 4.635,95
Tf - Top.fusion Industria De Tubos E Conexoes Ltda		R$ 1.854,00	R$ 1.854,00
Tiago De Oliveira Pereira		R$ 2.461,36	R$ 2.461,36
Tr Distribuidora De Equipamentos De Seguranca Ltda		R$ 721,55	R$ 721,55
Transviana Locação De Caminhoes E Equipamentos Ltda.		R$ 1.303,43	R$ 1.303,43
Tubopar Artefatos De Cimento Ltda		R$ 8.289,33	R$ 8.289,33
Tubos De Concreto Sanches Ltda		R$ 4.871,92	R$ 4.871,92
Uniformes Avelar Ltda		R$ 5.163,74	R$ 5.163,74
Uniformizza Conf.com.de Uniformes Prof.ltda.		R$ 811,33	R$ 811,33
Usina De Asfalto Jundiai Ltda		R$ 9.826,63	R$ 9.826,63
Usipav Usinagem De Asfalto Ltda		R$ 20.882,08	R$ 20.882,08
Valdete Correia Lima		R$ 431,58	R$ 431,58
Verinaldo De Jesus Silva 18584197869		R$ 723,12	R$ 723,12
Vermont Instalacoes Industriais Ltda		R$ 540,38	R$ 540,38
35.241.484 Vilmar Francisco Nascimento		R$ 1.173,93	R$ 1.173,93
Virtual Cimentos Ltda		R$ 4.801,48	R$ 4.801,48
27.367.174 Wende Cordeiro Yamamoto		R$ 2.663,74	R$ 2.663,74
Werle & Werle Ltda		R$ 4.511,74	R$ 4.511,74
Jetta2 Comercio De Combustiveis Ltda		R$ 5.200,05	R$ 5.200,05
Yanmar South America Industria De Maquinas Ltda		R$ 2.275,04	R$ 2.275,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.29.08.BD.3F.83.06.A9.79.BE.94.2A.2A.25.2D.93.0D.71.3D.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Zanzarini & Siqueira Ltda		R$ 1.469,37	R$ 1.469,37
A S Auto Posto Ltda		R$ 2.091,46	R$ 2.091,46
A & C Administradora. Ari Joaquim Marchelek		R$ 2.604,05	R$ 2.604,05
Easy Servicos De Limpeza Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
J S W Servicos Ambientais Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Valesul Beneficios Ltda.		R$ 119,48	R$ 46,75
Tim S A		R$ 132,00	R$ 0,00
Pontomais Tecnologia S/a		R$ 1.005,92	R$ 0,00
Metrologica Equipamentos E Produtos Para Laboratorios Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Ana Silvia Leuck		R$ 0,00	R$ 1.375,00
Sulmak Locacoes De Equipamentos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Zico Comércio De Areia E Brita Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Mason Equipamentos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Walmir Guarezi		R$ 0,00	R$ 0,00
J.a.m Dos Santos		R$ 131.100,00	R$ 0,00
Hanna Carolina Cordeiro		R$ 0,00	R$ 0,00
Ms2 Servicos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Amorim & Amorim Ltda		R$ 1.050,00	R$ 9.554,00
Daner Eletro Motores Comercio E Manutencao Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Purificadores Joinville Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
Queroz Instalacao Eletrica Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Hervino Lofy		R$ 2.000,00	R$ 0,00
Plasfibra Ltda		R$ 0,00	R$ 28.000,00
Prot-sul Comercio, Importacao E Manutencao De Equip. Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Edson Bento Liborio-54.683.290		R$ 0,00	R$ 0,00
Stela Galicia Administradora De Bens Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
J & W Consultoria Empresarial Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Daniel Guirao		R$ 980,00	R$ 0,00
Flash Tecnologia E Instituicao De Pagamento Ltda		R$ 0,00	R$ 2.889,66
Brimtex Tecidos Ltda		R$ 0,00	R$ 4.468,00

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mega Comercio De Suprimento Eireli Epp		R$ 0,00	R$ 0,00
Eduarda Marques Dale Tese		R$ 0,00	R$ 0,00
Javanesa Industria E Comercio De Malhas Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Noe Eliseu Hernandes Da Silveira 01960495046		R$ 0,00	R$ 1.000,00
Malhavil - Com Atacadista De Malhas Ltda		R$ 0,00	R$ 4.430,06
Eletrika Comercio De Materiais Eletricos Ltda		R$ 0,00	R$ 1.878,94
Protefix Protecao E Fixacao		R$ 793,60	R$ 0,00
Famac Industria De Maquinas Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Maciel Distribuidora De Pecas Ltda		R$ 0,00	R$ 3.407,10
Marlon Adriano Port-55.814.822		R$ 0,00	R$ 0,00
Jairo Luis De Campos Centeno		R$ 0,00	R$ 980,00
Rpn Car Centro Automotivo Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Casa Dos Extintores Ltda		R$ 246,00	R$ 0,00
Vertical Topografia Ltda		R$ 2.250,00	R$ 0,00
Gj Comercio De Pecas Para Veiculos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Montreal Comerc. De Automoveis Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Helena Liebl-50.169.013		R$ 0,00	R$ 0,00
Ipe Comercio De Maquinas Ltda		R$ 6.023,00	R$ 2.956,00
Sim Rede De Postos Ltda		R$ 248,56	R$ 0,00
An Engenharia Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Contnews Servicos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Novafrota Equipamentos S/a		R$ 10.856,36	R$ 10.856,36
De Lima Vianna & Cia Ltda		R$ 0,00	R$ 460,00
Caetano Car Servicos Automotivos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Gisela Maria Cardoso-57.909.039		R$ 0,00	R$ 0,00
Leonardo Santos De Souza-57.882.131		R$ 0,00	R$ 0,00
Rodrigo Acosta Velozo-57.850.743		R$ 0,00	R$ 6.525,00
Acess Para Veiculos Belome		R$ 188,00	R$ 0,00
Central De Calibrações E Ensaios De Instrumentos De Mediação Ltda		R$ 0,00	R$ 370,00
Vitoria Goies Bica 04142099078		R$ 0,00	R$ 850,00

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Magda Beatriz Pindare Pereira 00518842088		R$ 0,00	R$ 0,00
Eco Litoral Projetos Ltda		R$ 2.926,98	R$ 0,00
Rv Terraplenagem Ltda		R$ 31.500,00	R$ 0,00
20.054.213 Jessica Aline Pedroso		R$ 180,00	R$ 0,00
Fast Assistencia Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Kuskoski Comercio De Lubrificantes Ltda		R$ 0,00	R$ 744,55
Domus Ltda		R$ 750,00	R$ 750,00
Unimed De Joinville Cooperativa De Trabalho Medico		R$ 0,00	R$ 0,00
Quimaflex Cientifica Ltda		R$ 1.074,00	R$ 0,00
Comercial De Veiculos Hugen Ltda		R$ 278,00	R$ 18.025,95
Ebazar.com.br. Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Andrey Negrello 03355967971		R$ 4.516,16	R$ 4.516,16
Bulegon Sociedade Individual De Advocacia		R$ 0,00	R$ 0,00
Chapeco - Expresso Sao Miguel S/a		R$ 0,00	R$ 128,00
Andre Luis Tramontin-58.435.650		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucas Diego Dos Santos Pinto-54.860.632		R$ 0,00	R$ 0,00
Eron Dos Santos Reis-59.075.482		R$ 0,00	R$ 0,00
Artifex Central De Freios Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Deivis Nilson Kich Andrade Eireli		R$ 0,00	R$ 180,00
Rsc Comercio De Pecas Para Caminhoes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Miguel De Freitas Pinto		R$ 0,00	R$ 980,00
52.021.267 Eliane Da Silva E Silva		R$ 0,00	R$ 0,00
59.227.977 Rafael Macedo Do Prado		R$ 0,00	R$ 0,00
Ziel Solucoes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Sos Chaveiros Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Marly Farias Rodrigues De Morais 56.129.843		R$ 0,00	R$ 0,00
Mega Comercial Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Pjpb Elasticos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Top Turbo Comercio E Servicos De Turbinas Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Rafael Macedo Do Prado		R$ 0,00	R$ 0,00

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fabricio Belizario Dos Santos Vieira 52.312.828		R$ 0,00	R$ 6.900,00
Jefferson Luiz De Oliveira Machado		R$ 0,00	R$ 1.750,00
Transnicolas Transportes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Cristiane Gutowski		R$ 0,00	R$ 0,00
Gr Industria E Comercio De Produtos Quimicos S.a		R$ 0,00	R$ 0,00
Diego Paula Santos 60.100.838		R$ 0,00	R$ 0,00
Clinica Medica E Odontologica Centro Sul Ltda.		R$ 0,00	R$ 295,00
Veronica Brasil De Freitas Sociedade Individualde Advocacia		R$ 0,00	R$ 0,00
Gustavo Silveira Da Silva - Moveis E Instalacoes		R$ 0,00	R$ 0,00
Fullcar Estetica Automotiva Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
M R Baterias Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Olitractor Importacao E Exportacao Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Avanzi Quimica S/a		R$ 0,00	R$ 0,00
Pedro Enrique Castro Guimaraes		R$ 0,00	R$ 0,00
Investplan Planejamento Empresarial Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Eduardo Oliveira Da Silva - Celulares		R$ 0,00	R$ 0,00
Marcelo Bolson De Torres		R$ 0,00	R$ 470,00
Ana Lucia Da Costa Carneiro 55.705.028		R$ 0,00	R$ 0,00
Marrone Gas E Agua Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Tele Guinchos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Solenge Comercial E Tecnica Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
61.567.751 Jean Carlos Farias		R$ 0,00	R$ 0,00
Wasserfilter Brasil Ltda		R$ 0,00	R$ 2.640,00
Geoguarda Consultoria E Projetos Ambientais Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Saneville Engenharia E Consultoria Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
44.442.082 Debora Cristina Leite Pereira Da Silva		R$ 0,00	R$ 0,00
Gr Freios Eletropneumaticos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
L E J Comercio De Produtos Automotivos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Elizeu Vaz Pessoa		R$ 0,00	R$ 0,00

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cia Latino Americana De Medicamentos (745)		R$ 0,00	R$ 116,36
Autolocadora Linck & Mello Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Starin Sistemas S/a		R$ 0,00	R$ 3.979,74
A. Angeloni E Cia. Ltda		R$ 0,00	R$ 453,09
63.000.761 Antonio Fabricio Nascimento Dos Santos		R$ 0,00	R$ 1.680,00
Mercadoparts Auto Pecas Tda		R$ 0,00	R$ 0,00
Lavadero Lavanderias Ltda		R$ 0,00	R$ 67,60
52.643.637 Denner Silveira De Olegario		R$ 0,00	R$ 719,50
60.450.987 Pedro Hennryky Alves Lopes		R$ 0,00	R$ 0,00
Centro Educacional Titan Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Pagbrasil Instituicao De Pagamento Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Frigelar Comercio E Industria Ltda		R$ 0,00	R$ 15,32
Douglas Fraga Goulart		R$ 0,00	R$ 0,00
Condominio Civil Do Shopping Center Praia De Belas Poa		R$ 0,00	R$ 20,00
Vr Beneficios E Servicos De Processamento S.a		R$ 0,00	R$ 17.685,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.260.189,22	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 1.260.189,22	R$ 0,00
Sicoob/SC - Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Sicoob/SC - CC 13445-7		R$ (5.873,15)	R$ 0,00
Sicoob/SC - Limite		R$ 5.873,15	R$ 0,00
TAIPATSB Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios		R$ 200.000,00	R$ 0,00
TAIPATSB Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios		R$ 200.000,00	R$ 0,00
WF Representações e Investimentos ltda		R$ 1.060.189,22	R$ 0,00
WF Representações e Investimentos ltda		R$ 1.060.189,22	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 6.932.461,48	R$ 1.907.064,83
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 4.905.694,82	R$ 230.653,53
Salários a pagar		R$ 373.466,44	R$ 215.420,29
Rescisões a pagar		R$ 4.532.228,38	R$ 15.233,24
13ºSalario a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 16.518,00	R$ 16.556,00
Pro-labore a pagar		R$ 16.518,00	R$ 16.556,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 1.242.818,64	R$ 1.161.404,08
INSS a pagar		R$ 112.638,65	R$ 186.621,80
FGTS a pagar		R$ 53.937,40	R$ 37.223,37
Contribuições Sindicais a Pagar		R$ 199.879,95	R$ 171.825,82
GRRF a Pagar		R$ 876.362,64	R$ 765.733,09
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 767.430,02	R$ 498.451,22
Provisão de 13º salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão de férias		R$ 560.947,20	R$ 407.307,78
Provisão FGTS 13º		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão FGTS férias		R$ 44.874,48	R$ 32.283,43
Provisão INSS 13º		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão INSS férias		R$ 161.608,34	R$ 58.860,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 583.959,21	R$ 82.822,16
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 33.311,85	R$ 26.181,95
ISS Retido a Recolher		R$ 15.208,17	R$ 14.768,98
IRRF a Recolher		R$ 16.109,40	R$ 9.467,72
CSRF Retido a Recolher		R$ 1.994,28	R$ 1.945,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Contribuição Social s/Lucro Real a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 550.647,36	R$ 56.640,21
COFINS a Pagar		R$ 449.785,09	R$ 43.751,88
PIS a Pagar		R$ 97.453,52	R$ 9.479,57
ISSQN a Pagar		R$ 3.408,75	R$ 3.408,76
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 10.993,21
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 10.993,21
Crédito Consignado do Trabalhador		R$ 0,00	R$ 10.993,21
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 9.415.065,69	R$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E		R$ 9.415.065,69	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÕES			
Divida Ativa PGFN Impostos Federais		R$ 5.276.242,42	R$ 0,00
Divida Ativa PGFN INSS		R$ 4.138.823,27	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 23.566.635,87	R$ 29.541.316,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 23.566.635,87	R$ 16.717.434,13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 23.566.635,87	R$ 16.717.434,13
Banco Bradesco S.A.		R$ 2.487.350,03	R$ 2.487.350,03
Banco CNH Industrial Capital S.A.		R$ 7.049.201,74	R$ 0,00
Banco Daycoval - Capital de Giro		R$ 182.713,62	R$ 182.713,62
Banco do Brasil S.A.-315.516.773.0000.001		R$ 13.129.843,71	R$ 13.129.843,71
Banco Nordeste FNE		R$ 49.816,21	R$ 49.816,21
Banco Sicredi - 00326374		R$ 225.189,49	R$ 225.189,49
Banco Santander Brasil S.A.		R$ 84.434,57	R$ 84.434,57
Sicoob/SC-Cooperativa Central de credito de Santa Catarina		R$ 358.086,50	R$ 358.086,50
Taipatsb Fundo de Investimento em Direitos Creditórios		R$ 0,00	R$ 200.000,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 0,00	R$ 8.706.196,86
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 0,00	R$ 8.706.196,86
Dívida Ativa PGFN Impostos Federais		R$ 0,00	R$ 8.706.196,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 4.117.685,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 4.117.685,31
Rescisões a Pagar R. J.		R$ 0,00	R$ 4.117.685,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 69.484.896,46	R$ 72.370.599,27
CAPITAL		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ (21.424.103,54)
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ (21.424.103,54)
Resultado Acumulado		R$ 0,00	R$ (21.424.103,54)
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 78.909.000,00	R$ 78.909.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 78.909.000,00	R$ 78.909.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reservas de Avaliação		R$ 78.909.000,00	R$ 78.909.000,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (21.424.103,54)	R$ 2.885.702,81
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (34.935.858,47)	R$ 0,00
(-) Prejuízos Acumulados		R$ (34.935.858,47)	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 13.511.754,93	R$ 2.885.702,81
Resultado do Exercício		R$ 13.511.754,93	R$ 2.885.702,81

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	01.972.794/0001-18
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ 13.511.754,93	R$ 2.885.702,81
RECEITAS		R$ 52.906.308,87	R$ 25.232.983,25
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 52.906.308,87	R$ 25.232.983,25
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 46.045.520,27	R$ 26.459.947,00
RECEITAS COM SERVIÇOS		R$ 42.013.032,23	R$ 23.780.257,72
Serviços Prestados a Prazo		R$ 42.013.032,23	R$ 23.780.257,72
RECEITAS COM LOCAÇÃO		R$ 91.000,00	R$ 0,00
Receita com Locação de Bens Móveis		R$ 91.000,00	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 3.941.488,04	R$ 2.679.689,28
OUTRAS RECEITAS		R$ 3.941.488,04	R$ 2.679.689,28
Outras Receitas		R$ 2.641,67	R$ 0,00
Recuperação de Credito INSS		R$ 3.938.846,37	R$ 2.083.498,12
Recuperação creditos Impostos Federais		R$ 0,00	R$ 596.191,16
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (3.547.447,28)	R$ (1.387.323,32)
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ (867.029,03)	R$ 0,00
Descontos e Abatimentos Concedidos		R$ (867.029,03)	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (2.680.418,25)	R$ (1.387.323,32)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R$ (266.607,65)	R$ (158.919,91)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R$ (1.230.496,84)	R$ (733.476,54)
(-) ISQN sobre serviços		R$ (1.183.313,76)	R$ (494.926,87)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 38.260,22	R$ 160.359,57
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 28.001,10	R$ 134.649,83
Rendimentos de Aplicação Financeira		R$ 28.001,10	R$ 134.649,83
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 10.259,12	R$ 25.709,74
Juros Recebidos		R$ 6.956,57	R$ 24.149,51
Descontos Obtidos		R$ 3.302,55	R$ 1.560,23
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 10.369.975,66	R$ 0,00
DESAGIOS		R$ 10.369.975,66	R$ 0,00
Desagio em acertos financeiros		R$ 10.369.975,66	R$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (39.394.553,94)	R$ (22.347.280,44)
(-) CUSTOS		R$ (19.791.211,21)	R$ (12.635.558,79)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (47.000,15)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (47.000,15)
(-) Compra de Matéria Prima e Insumos		R$ (0,00)	R$ (47.000,15)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (19.791.211,21)	R$ (12.588.558,64)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (19.791.211,21)	R$ (12.588.558,64)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (1.304.380,69)	R$ (1.495.587,99)
(-) Locação de Maquinas/Veiculos/Equipamentos		R$ (8.019.909,31)	R$ (7.626.484,65)
(-) Combustivel dos Veiculos e Maquinas		R$ (1.651.368,85)	R$ (798.574,95)
(-) Manutenção Veículos e Máquinas		R$ (678.302,38)	R$ (355.369,91)
(-) Material Aplicado nas Obras e Serviços		R$ (1.540.810,64)	R$ (966.358,87)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (6.596.439,34)	R$ (1.346.182,27)
(-) DESPESAS		R$ (19.603.342,73)	R$ (8.841.908,95)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (19.188.592,23)	R$ (13.141.286,51)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (12.028.721,47)	R$ (7.395.949,25)
(-) Salários		R$ (8.529.621,95)	R$ (5.003.496,01)
(-) Pró-Labore		R$ (269.978,00)	R$ (262.200,00)
(-) Férias		R$ (956.989,34)	R$ (554.338,34)
(-) 13.Salário		R$ (726.496,06)	R$ (457.678,21)
(-) Aviso prévio/indenizações trabalhistas		R$ (1.176,89)	R$ (8.057,22)
Vale-transporte		R$ 6.068,49	R$ 103.169,91
(-) PAT - Programa alimentação ao trabalhador		R$ (1.315.965,04)	R$ (1.045.954,93)
(-) Material de Proteção e Segurança		R$ (234.562,68)	R$ (167.394,45)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (3.404.065,30)	R$ (2.012.119,21)
(-) INSS		R$ (810.726,21)	R$ (691.281,78)
(-) FGTS		R$ (659.684,95)	R$ (415.571,07)
(-) Multa rescisória FGTS		R$ (243.510,39)	R$ (49.177,10)
(-) CPRB-C.Patronal		R$ (1.690.143,75)	R$ (856.089,26)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (3.755.805,46)	R$ (3.733.218,05)
(-) Aluguel de Imoveis		R$ (443.153,13)	R$ (306.884,51)
(-) Agua e esgoto		R$ (3.215,78)	R$ (9.854,38)
(-) Energia elétrica		R$ (507.223,63)	R$ (858.415,83)
(-) Material de expediente		R$ (14.651,94)	R$ (14.917,99)
(-) Material de limpeza e Conservação de Imoveis		R$ (70.027,47)	R$ (18.856,95)
(-) Segurança Patrimonial		R$ (213.337,24)	R$ (173.989,00)
(-) Telefone e Internet		R$ (100.341,69)	R$ (72.291,76)
(-) Despesas c/Segurança Medicina do Trabalho		R$ (215.862,38)	R$ (190.823,74)
(-) Fretes e Carretos		R$ (31.821,72)	R$ (1.728,00)
(-) Serviços Administrativos Tercerizados		R$ (517.457,68)	R$ (881.950,00)
(-) Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos		R$ (1.200,96)	R$ (5.980,00)
(-) Despesas com Viagens		R$ (785,00)	R$ (0,00)
(-) Seguros		R$ (230.640,79)	R$ (45.325,18)
(-) Pedagios		R$ (45.474,61)	R$ (3.074,95)
(-) Honorarios Contabeis		R$ (185.073,00)	R$ (203.255,00)
(-) Despesas com Informática e Sistemas		R$ (545.617,01)	R$ (291.484,77)
(-) Despesas Diversas		R$ (27.895,79)	R$ (15.249,22)
(-) Brindes		R$ (17.399,88)	R$ (200,00)
(-) Honorarios Advocaticios e Consultoria		R$ (584.625,76)	R$ (638.936,77)
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (62.758,70)	R$ 4.565.239,99
DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (62.758,70)	R$ 4.565.239,99
(-) Juros		R$ (31.136,28)	R$ (15.926,04)
(-) Descontos concedidos		R$ (3.800,12)	R$ (675.633,87)
(-) Multas		R$ (1.444,11)	R$ (0,00)
Juros S/Finaciamentos		R$ (0,00)	R$ 5.289.226,23
(-) Despesas Bancárias		R$ (26.378,19)	R$ (32.426,33)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (351.991,80)	R$ (265.862,43)
(-) IMPOSTOS		R$ (351.990,54)	R$ (259.205,12)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (1.437,42)
(-) IPTU		R$ (418,87)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (108.788,43)	R$ (30.245,64)
(-) IRRF (exclusivo Na Fonte)		R$ (0,00)	R$ (11.226,01)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (239.818,89)	R$ (216.296,05)
(-) Alvará Sanitario/TLL/Policial		R$ (2.964,35)	R$ (0,00)
(-) MULTAS		R$ (1,26)	R$ (6.657,31)
(-) Multas Fiscais Punitivas		R$ (0,00)	R$ (6.209,28)
(-) Multas Contratuais		R$ (0,00)	R$ (448,03)
(-) Multas e Juros s/ Tributos		R$ (1,26)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R$ (0,00)	R$ (869.812,70)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R$ (0,00)	R$ (869.812,70)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R$ (0,00)	R$ (633.215,22)
(-) Provisão P/ IRPJ		R$ (0,00)	R$ (633.215,22)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R$ (0,00)	R$ (236.597,48)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R$ (0,00)	R$ (236.597,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.29.08.BD.3F.83.06.A9.79.BE.94.2A.2A.25.2D.93.0D.71.3D.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42202371594	01.972.794/0001-18	

NOME EMPRESARIAL
Esac Empresa de Saneamento Ambiental e Concessoes Ltda em Recuperacao Judicial

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	27

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
4C.29.08.BD.3F.83.06.A9.79.BE.94.2A.2A.25.2D.93.0D.71.3D.03

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01972794000118	ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSOES:01972794000118	310124211793525813 74333782635	05/12/2025 a 05/12/2026	Sim
Contador	35158549915	IVAN SEEFELDT:35158549915	911280012772749380 633638	06/02/2026 a 06/02/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4C.29.08.BD.3F.83.06.A9.79.BE.94.2A.
2A.25.2D.93.0D.71.3D.03-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/02/2026 às 08:15:38

25.C5.00.A6.EC.6A.A8.D5
99.01.20.CA.60.88.C4.EF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Apresentação do Profissional;
- Contrato Profissional;
- Atestado de capacidade técnica;
- CREA PF;
- CREA PJ;
- Declaração de Conhecimento das Condições Locais para cumprimento das obrigações e execução da obra/serviços.

À
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN
PLE Nº 163/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS.

APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	NOME	REGISTRO	EQUIPE MÍNIMA EXIGIDA
ENGENHEIRO CIVIL	**FÁBIO LUIS HEISS**	CREA/SC: 050316-3	1

***Conforme consta no Edital, comprometemo-nos a apresentação do profissional nos serviços do objeto da licitação em referência.**

Ciente:

Fábio Luis Heiss

Assinado digitalmente por Fábio Luis Heiss
ND: CN=Fábio Luis Heiss, O=ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA, OU=ESAC, E=licitacao@esacempreiteira.com.br
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.11.16 15:53:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

FÁBIO LUIS HEISS
CPF: 947.899.329-15
CREA-SC: 050316-3

Araquari, 16 de novembro de 2026.

ANDERSON ROBERTO GONCALVES:01664681930

Assinado digitalmente por ANDERSON ROBERTO GONCALVES:01664681930
ND: C=BR, CN=ANDERSON ROBERTO GONCALVES:01664681930, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2026.11.16 15:34:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ANDERSON ROBERTO GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: FABIO LUIS HEISS **CPF: 947.899.329-15**

Registro no CREA-SC: 050316-3 Registro nacional: 2504099916 Data do Registro: 29/06/1999

2. Formações

Data: 07/08/1999 Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade do Estado de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

art.07 da res.218/73, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2026: - parcela: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 07/01/2026
ANUIDADE: 2025: - parcela: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 25/08/2026
ANUIDADE: 2024: - parcela: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 05/06/2024

7.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 16/11/2026 10:14:35 válida até 31/03/2027.

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
203.69079.08-0

NÚMERO: 3182355 | SÉRIE: 003-0 | UF: SC

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

FABIO LUIS HEISS

FILIAÇÃO.....: LUIZ CARLOS HEISS
MARLENE MARIA HEISS
NASCIMENTO.....: 02/01/1975 SEXO: MASCULINO
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: JOINVILLE - SC
DOCUMENTO.....: R.G. 3.007.668 SSP SC
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 947.899.329-15 CNH:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/JOINVILLE/SC - - 14/08/2009

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO
DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR (MOTIVO)

NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR (MOTIVO)

NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR (MOTIVO)

NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR (MOTIVO)

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH .....

DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO

HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO

ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO .....

DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO .....

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO	DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	

06

CONTRATO DE TRABALHO

01 972 794/0001-18

EMPREGADOR ESAC EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA LTDA.

CGC/CPF/CEI .....

ENDEREÇO RUA DOS FRANCESES, 5931 - SALA 01 PIRABEIRABA - CEP 89239-280

MUNICÍPIO JOINVILLE - SANTA CATARINA UF .....

ESP. DO ESTABELECIMENTO .....

CARGO Engenheiro Civil

CBO Nº 2142-05

DATA DE ADMISSÃO 01 DE Agosto DE 2009

REGISTRO Nº 413 FLS. / FICHA 12

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R$ 2790,00 (mês)

ESAC EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA LTDA.

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

ASS. DO EMPREGADOR OU A RogO C/ TESTEMUNHA

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

07



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM 01/01/17 PARA R$ 5.622,00
MOTIVO Piso Nacional
ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM / / PARA R$
MOTIVO
ESAC EMP. DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.
ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM 01/02/18 PARA R$ 5.724,00
MOTIVO Piso CREA
ESAC
ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM 01/01/19 PARA R$ 5.938,00
MOTIVO Piso CREA
ESAC
ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM 01/02/2020 PARA R$ 8.831,30
MOTIVO Piso CREA
Esac-Empr. de San. Amb.
ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM 01/02/2021 PARA R$ 9.722,50
MOTIVO Piso CREA
ESAC EMP. DE SANEAM. AMB. E CONCESSÕES LTDA.
ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM 01/01/2022 PARA R$ 9.370,00
MOTIVO Piso CREA
ESAC EMP. DE SANEAM. AMB. E CONCESSÕES LTDA.
ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM / / PARA R$
MOTIVO
ASSINATURA DO EMPREGADOR

18

318235

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE 01/07/2011 A 30/07/2011
PERÍODO 2009/2010
Juliane
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE 01/07/12 A 20/07/2012
PERÍODO 2010/2011
ESAC EMP. MO LTDA.
ASSINATURA DO EMPREGADOR

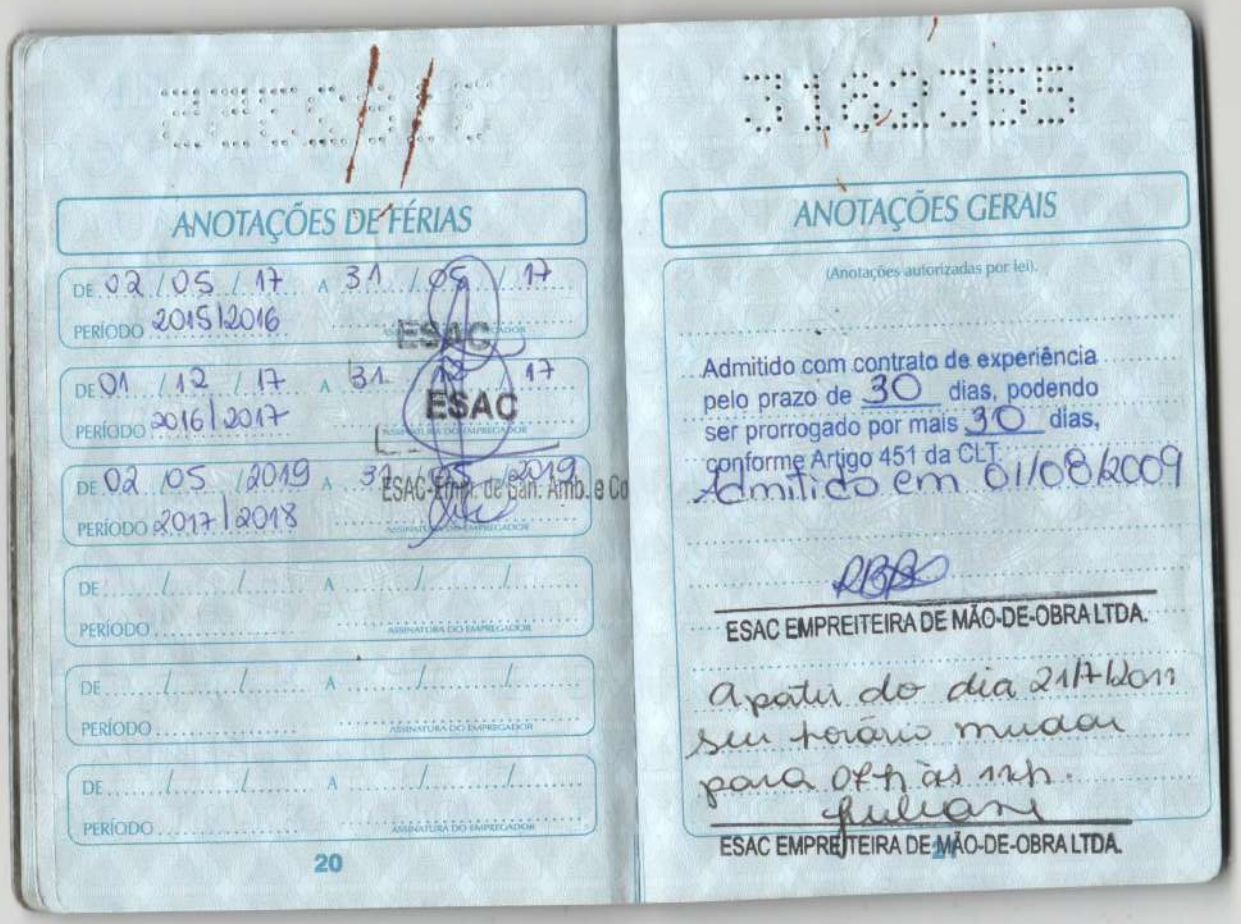
DE 01/10/14 A 30/12/14
PERÍODO 2011/2012
ESAC EMP. MO LTDA.
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE 17/11/14 A 16/12/14
PERÍODO 2012/2013
ESAC EMP. MO LTDA.
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE 01/06/14 A 30/06/14
PERÍODO 2013/2014
ESAC EMP. MO LTDA.
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE 02/05/16 A 31/05/16
PERÍODO 2014/2015
ASSINATURA DO EMPREGADOR

19



ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE 02/05/17 A 31/05/17
PERÍODO 2015/2016
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE 01/12/17 A 31/12/17
PERÍODO 2016/2017
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE 02/05/2019 A 31/05/2019
PERÍODO 2017/2018
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE / / A / /
PERÍODO
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE / / A / /
PERÍODO
ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE / / A / /
PERÍODO
ASSINATURA DO EMPREGADOR

ESAC
ESAC
ESAC-Empr. de San. Amb. e Co

20

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Admitido com contrato de experiência pelo prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias, conforme Artigo 451 da CLT.
Admitido em 01/08/2009

ESAC EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA LTDA.

A partir do dia 21/12/2011 seu horário muda para 07h às 11h.
Juliana

ESAC EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA LTDA.

3182365

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

A partir de 08/02/2017, ESAC Empreiteira de Mão de Obra Ltda., passou a chamar-se ESAC Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda., mantendo o mesmo CNPJ 01.972.794/0001-18.

ESAC Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda.

3182365

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Esac - Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda.
Número de registro: 047609-0 — Data de aprovação: 17/01/2000
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 01.972.794/0001-18

Endereço de contrato:
Rua Coronel Almeida, 35 — Bairro: Centro
CEP: 89245-000 — Cidade: Araquari — Estado: SC
Telefone: (47) 9 8821-3567

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 21 — Data da certificação: 11/04/2022
Capital social atual: R$12.000.000,00 - (doze milhões de reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
tividades Técnicas aprovadas pelo Crea-SC, limitadas às áreas de Engenharia Civil e Engenharia Sanitária e Ambiental, para: construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção, exceto obras de irrigação; construção de rodovias e ferrovias; obras de terraplanagem; serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros; serviços de engenharia; projetos de gestão de água; montagem de estruturas metálicas; obras de contenção de encostas; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; captação, tratamento e distribuição de água; gestão de redes de esgoto; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; serviços de leitura de hidrômetro; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 050316-3 — RNP: 2504099916
Nome: Fabio Luis Heiss
Pedido para anotação: 10/10/2000 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
art.07 da res.218/73, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 08/12/2000 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 137473-5 — RNP: 0500120668
Nome: Teonia Meira Cambui Rickes
Pedido para anotação: 29/06/2023 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheira Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da resolucao 218/73 do confea
Vínculo técnico aprovado em: 30/06/2023 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 135537-9 — RNP: 2514446600
Nome: Odilon Teodoro Junior
Pedido para anotação: 23/01/2026 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Sanitarista e Ambiental

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Atribuições do profissional:
Resolucao 310/86 e resolucao 447/00, ambas do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 29/01/2026 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 16/11/2026 11:48:31, válida até 31/03/2027.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Esac - Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda.
Número de registro: 047609-0 — Data de aprovação: 17/01/2000
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 01.972.794/0001-18

Endereço de contrato:
Rua Coronel Almeida, 35 — Bairro: Centro
CEP: 89245-000 — Cidade: Araquari — Estado: SC
Telefone: (47) 9 8821-3567

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 21 — Data da certificação: 11/04/2022
Capital social atual: R$12.000.000,00 - (doze milhões de reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
tividades Técnicas aprovadas pelo Crea-SC, limitadas às áreas de Engenharia Civil e Engenharia Sanitária e Ambiental, para: construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção, exceto obras de irrigação; construção de rodovias e ferrovias; obras de terraplanagem; serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros; serviços de engenharia; projetos de gestão de água; montagem de estruturas metálicas; obras de contenção de encostas; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; captação, tratamento e distribuição de água; gestão de redes de esgoto; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; serviços de leitura de hidrômetro; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 050316-3 — RNP: 2504099916
Nome: Fabio Luis Heiss
Pedido para anotação: 10/10/2000 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
art.07 da res.218/73, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 08/12/2000 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 137473-5 — RNP: 0500120668
Nome: Teonia Meira Cambui Rickes
Pedido para anotação: 29/06/2023 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheira Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da resolucao 218/73 do confea
Vínculo técnico aprovado em: 30/06/2023 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 135537-9 — RNP: 2514446600
Nome: Odilon Teodoro Junior
Pedido para anotação: 23/01/2026 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Sanitarista e Ambiental

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Atribuições do profissional:
Resolucao 310/86 e resolucao 447/00, ambas do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 29/01/2026 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.
Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 16/11/2026 11:49:05, válida até 31/03/2027.

À
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN
PLE Nº 163/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS

A ESAC – EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA., CNPJ n° 01.972.794/0001-18, localizada à Rua Coronel Almeida, 35, Centro, Araquari/SC, por meio do seu representante legal Anderson Roberto Gonçalves, CPF nº 016.646.819-30, **DECLARA**, para fins de participação no **Processo Licitatório n° 163/2026**, promovida pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, e sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, inclusive no que tange ao terreno destinado à construção e implantação da obra e das instalações provisórias a serem realizadas. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Administração.

Araquari, 16 de novembro de 2026.

ANDERSON ROBERTO GONCALVES:01664681930

Assinado digitalmente por ANDERSON ROBERTO GONCALVES:01664681930
ND: C=BR, CN=ANDERSON ROBERTO GONCALVES:01664681930, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2026.11.16 15:37:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ANDERSON ROBERTO GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720260006748

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO LUIS HEISS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO LUIS HEISS**
Registro: **SC-0503163/D** RNP: **2504099916**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720204538304** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/10/2020 Baixada em: 24/09/2026 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR** CNPJ: **76.484.013/0001-45**

Rua: R ENGENHEIROS REBOUCAS Nº: 1376

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80215-100

Contrato: 41783 celebrado em 07/10/2020

Valor do contrato: R$ 70.886.146,38 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS LOCALIDADES Nº: S/N

Bairro: DIVERSAS LOCALIDADES

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81070-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/10/2020 Conclusão efetiva: 07/10/2022

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR CNPJ: 76.484.013/0001-45

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de manutenção de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água, 1 UNID; **2- Execução** Execução de manutenção de sistema de esgoto/resíduos líquidos rede coletora de esgoto ou águas residuárias, 1 UNID; **3- Execução** Extensão de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água, 1 UNID; **4- Execução** Extensão de sistema de esgoto/resíduos líquidos rede coletora de esgoto ou águas residuárias, 1 UNID; **5- Execução** Operação de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água, 1 UNID; **6- Execução** Operação de sistema de esgoto/resíduos líquidos rede coletora de esgoto ou águas residuárias, 1 UNID

Observações:
MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA OPERACIONAL DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO - GRCTS.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720260006748/2026
12/11/2026 16:14

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 295085/2026.

CAT nº 1720260006748 de 06/11/2026, página 1 de 18

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 295085/2026.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 295085/2026.

CAT nº 1720260006748 de 06/11/2026, página 2 de 18

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 274/2026

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.**, CNPJ 01.972.794/0001-18, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, CNPJ 76.484.013/0001-45, os serviços abaixo descritos:

Local da Obra:	Diversas Localidades - Curitiba/PR.
Objeto:	Execução de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhoria operacional de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional, de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção (SGM), com fornecimento parcial de materiais, no âmbito da Gerência Regional Curitiba Sul - GRCTS.
Licitação:	LC 223/2020
Contrato:	41783
Ordens de Serviço:	340719 a 340725 - Critério de medição: unitário
Período de execução:	26/10/2020 a 25/10/2022

DESCRITIVO TÉCNICO

Eng civil Fabio Luis Heiss - CREA SC-0503163/D - ART 1720204538304

1.	010601	Administração Local da Obra (ALO)....716.583,79 ud
2.	020137	Locação e nivelamento para assentamento de tubulação de esgoto (Ordem de serviço para execução - OSE)....112.001,50 m
3	020301	Deslocamento interurbano de equipe topográfica/equipe de serviços técnicos especializados....12.464,00 Km
4.	020401	Perfuração em solo....127,30 m
5.	020402	Estadia da equipe de sondagem a percussão....127,33 m
6.	020403	Transporte de equipe de sondagem a percussão....115,00 Km
7.	020701	Cadastro linear de água - CAD....101.173,09 m
8.	020702	Cadastro linear de esgoto - CAD....24.645,09 m
9.	030101	Pesquisa....14,40 m³
10.	030102	Remanejamento de galerias DN 200....19,00 m
11.	030103	Remanejamento de galerias DN 300....8,00 m
12.	030104	Remanejamento de galerias DN 400....104,00 m
13.	030105	Remanejamento de galerias DN 500....2,00 m
14.	030106	Remanejamento de galerias DN 600....7,48 m
15.	030201	Acesso provisório....2.136,60 m²
16.	030304	Estiva de madeira para suporte de escavadeira hidráulica....124,00 m
17.	030401	Roçada fina....49.356,63 m²
18.	030403	Raspagem de camada vegetal....1.332,00 m²
19.	030501	Fita plástica....1.887,10 m
20.	030502	Tapume móvel contínuo....30,00 m
21.	030503	Tapume móvel descontínuo....2.917,70 m
22.	030504	Tapume em tela plástica....75,00 m
23.	030601	Placa de advertência 1,00 x 1,00 m....18,00 ud
24.	030702	Alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento....2,04 m³
25.	030704	Mecânica de concreto simples....11,59 m³
26.	030707	Manual de concreto armado....0,14 m³
27.	030708	Mecânica de concreto armado....1,68 m³
28.	030709	Enrocamento....0,27 m³

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 295085/2026.

CAT nº 172026000748 de 06/11/2026, página 3 de 18

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Correspondência 4855/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Fabian Brotto Monteiro** em 28/10/2026 14:58. Inserido ao documento **2.317.484** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 26/10/2026 16:42. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **af809e34d537b815e46445bfa21614e5**

29. 030811 Cerca de arame farpado, com reaproveitamento.....18,00 m
30. 040101 Em solo arenoso, prof. 0 m < h <= 1m.....19,92 m³
31. 040109 Em terra compacta, prof. 0 m < h <= 1 m.....1.156,41 m³
32. 040110 Em terra compacta, prof. 1 m < h <= 2 m.....17,94 m³
33. 040113 Moledo ou cascalho, prof. 0 m < h <= 1 m.....1,50 m³
34. 040201 Profundidade 0 m < h <= 2 m.....2.757,88 m³
35. 040202 Profundidade 0 m < h <= 4 m.....8.677,25 m³
36. 040203 Profundidade 0 m < h <= 6 m.....4.812,71 m³
37. 040204 Profundidade 0 m < h <= 8 m.....8,55 m³
38. 040403 Com martelete hidráulico - manual.....5,85 m³
39. 040601 Profundidade 0 m < h <= 1 m.....103,62 m³
40. 040602 Profundidade 1 m < h <= 2 m.....4,80 m³
41. 040701 Profundidade 0 m < h <= 2 m.....1.230,40 m³
42. 040702 Profundidade 0 m < h <= 4 m.....171,27 m³
43. 041101 Retirada mecânica de solo lamacento.....36,00 m³
44. 041201 Conformação de taludes.....35,40 m²
45. 041301 Manual.....1.464,67 m³
46. 041302 Mecânico.....16.569,26 m³
47. 041401 Manual.....1.337,13 m³
48. 041402 Mecânica.....15.350,28 m³
49. 041501 Sem controle do GC.....544,88 m³
50. 041601 Escavação de material em jazidas.....632,70 m³
51. 041701 Corte e aterro compensado.....3,17 m³
52. 041801 Qualquer tipo de solo exceto rocha.....1.328,40 m³
53. 041901 Qualquer tipo de solo, exceto rocha, em rodovia ou rua.....24.623,21 m³xkm
54. 050101 Pontalete.....1.224,13 m²
55. 050102 Descontínuo.....103,35 m²
56. 050401 Com chapa metálica - largura <= 1,50 m.....1.132,64 m²
57. 050402 Com chapa metálica - 1,50 m < largura <= 2,00 m.....819,50 m²
58. 060101 Moto bomba.....344,50 h
59. 070601 Enrocamento com pedra-de-mão.....2,00 m³
60. 080102 Perfuração manual Ø 20 cm.....6,00 m
61. 080901 Plana em madeira não aparelhada.....56,12 m²
62. 080903 Plana em madeira aparelhada.....14,82 m²
63. 080905 Plana em chapa resinada e= 10 mm.....6,40 m²
64. 080906 Plana em chapa resinada e= 12 mm.....37,20 m²
65. 081001 Plana em madeira não aparelhada.....0,63 m²
66. 081003 Plana em chapa resinada e= 10 mm.....2,40 m²
67. 081101 Plana em madeira.....10,64 m²
68. 081901 Em aço CA-50.....1.884,59 kg
69. 082101 Não estrutural.....8,46 m³
70. 082102 fck = 15,0 Mpa.....12,39 m³
71. 082503 Acelerador de tempo de pega.....125,42 kg
72. 090101 DN 50.....470,10 m
73. 090102 DN 75.....8,00 m
74. 090103 DN 100.....60,00 m
75. 090104 DN 150.....84,00 m
76. 090105 DN 200.....8,00 m
77. 090106 DN 250.....684,00 m
78. 090107 DN 300.....40,03 m
79. 090201 DN 100.....12,00 m
80. 090202 DN 150.....34,80 m
81. 090203 DN 200.....26,00 m
82. 090204 DN 250.....457,30 m
83. 090205 DN 300.....556,50 m

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 295085/2026.

CAT nº 172026000674B de 06/11/2026, página 4 de 18

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Correspondência 4855/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Fabian Brotto Monteiro** em 28/10/2026 14:58. Inserido ao documento **2.317.484** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 26/10/2026 16:42. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **af809e34d537b815e46445bfa21614e5**

84.	090206 DN 400	15,00 m
85.	090207 DN 500	2,50 m
86.	090408 DE 90 mm	36,00 m
87.	090702 DN 100	49,50 m
88.	090703 DN 150	42,00 m
89.	090704 DN 200	30,00 m
90.	090705 DN 250	67,50 m
91.	090706 DN 300	12,00 m
92.	090707 DN 350	3,10 m
93.	090708 DN 400	33,00 m
94.	090709 DN 450	4,00 m
95.	090710 DN 500	24,80 m
96.	090711 DN 600	194,97 m
97.	090712 DN 700	1,80 m
98.	090713 DN 800	1,30 m
99.	91102 PVC JE DN 150 x 150	61,00 ud
100	091301 PVC JE DN 100	2,00 ud
101	091302 PVC JE DN 150	536,00 ud
102	091402 PVC JE DN 150	3,00 ud
103	091501 Com profundidade até 1,00 m	13,00 ud
104	091502 Acréscimo para prof. superior a 1,00 m	7,78 m
105	091701 Com profundidade até 1,00 m	567,00 ud
106	091702 Acréscimo para prof. superior a 1,00 m	379,40 m
107	091801 Com profundidade até 2,00 m	17,00 ud
108	091802 Acréscimo para prof. superior a 2,00 m	22,37 m
109	091901 Com profundidade até 1,00 m	1,00 ud
110	091902 Com profundidade de 1,01 a 1,50 m	6,00 ud
111	092001 Com profundidade até 1,00 m	2,00 ud
112	092002 Com profundidade de 1,01 a 1,50 m	0,50 ud
113	092501 Com tubo de PVC DN 150 prof. até 1,00 m	12,00 ud
114	092502 Acréscimo para profundidade superior a 1,00 m	4,14 m
115	092601 Com anel de concreto DN 800 prof. até 1,00 m	8,00 ud
116	092602 Acréscimo para profundidade superior a 1,00 m	1,90 m
117	092701 Concreto não estrutural	1,73 m³
118	092702 Areia	578,94 m³
119	092704 Pedrisco	0,32 m³
120	092705 Brita	123,50 m³
121	092706 Rachão	260,84 m³
122	092801 Pontalete de madeira	1.650,00 ud
123	100101 Lajota pré-moldada de concreto - 45 x 45 x 5 cm	3.236,51 m²
124	100102 Ladrilho hidráulico ou cerâmico	149,73 m²
125	100103 Paralelepípedo	587,83 m²
126	00104 Lousa de pedra	2.852,39 m²
127	100105 Petit-pavet	124,60 m²
128	100107 Lajota sextavada de concreto	1.812,42 m²
129	100108 Pavi-s	1.762,27 m²
130	100109 Bloco de concreto tipo Paver	4.843,79 m²
131	100110 Grama	9.072,98 m²
132	100111 Ardósia	139,36 m²
133	100114 Piso de concreto desempenado	14.472,93 m²
134	100115 Anti-pó	1.792,90 m²
135	100116 Asfalto	2.043,78 m²
136	100117 Guia de pedra	2,16 m
137	100118 Sarjeta de pedra	3,00 m
138	100119 Guia de concreto pré-moldada	1.019,50 m

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 295085/2026.

CAT nº 172026000674B de 06/11/2026, página 5 de 18

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Correspondência 4855/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Fabian Brotto Monteiro** em 28/10/2026 14:58. Inserido ao documento **2.317.484** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 26/10/2026 16:42. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **af809e34d537b815e46445bfa21614e5**

139	100121	Guia-sarjeta de concreto pré-moldada	218,45 m
140	100123	Corte de pavimento com disco	64.424,06 m
141	100201	Regularização do subleito	1,30 m²
142	100202	Sub-base em saibro	214,94 m³
143	100204	Sub-base em rachão	141,00 m³
144	100205	Base em brita graduada	831,88 m³
145	100206	Revestimento com pintura asfáltica (imprimação)	5,00 m²
146	100207	Revestimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)	44,37 m³
147	100209	Revestimento com lajota pré-moldada de concreto 45 x 45 x 5 cm	403,07 m²
148	00210	Revestimento com lajota sextavada de concreto	34,82 m²
149	100211	Revestimento com petit-pavet	12,00 m²
150.	100213	Revestimento com paralelepípedo	0,75 m²
151.	100222	Revestimento com ladrilho cerâmico	138,41 m²
152.	100223	Revestimento com ardósia	132,76 m²
153.	100225	Revestimento com piso de concreto desempenado	463,56 m³
154.	100228	Guia-sarjeta de concreto pré-moldada	63,95 m
155.	100229	Guia de concreto pré-moldada	115,60 m
156.	100301	Lajota sextavada de concreto	831,36 m²
157.	100302	Petit-pavet	80,50 m²
158.	100303	Lousa de pedra	1.866,41 m²
159.	100304	Paralelepípedo	392,13 m²
160.	100305	Pedra irregular	0,56 m²
161.	100306	Pavi-s	797,77 m²
162.	100307	Bloco de concreto tipo Paver	3.324,33 m²
163.	100308	Grama	1.233,24 m²
164.	100309	Guia-sarjeta de concreto pré-moldada	138,30 m
165.	100310	Guia de concreto pré-moldada	730,40 m
166.	100311	Guia de pedra	0,16 m
167.	100313	Guia para bloco de concreto tipo Paver	25,00 m
168.	100401	Lajota pré-moldada de concreto - 45 x 45 x 5 cm	2.592,92 m²
169.	100402	Lajota sextavada de concreto	596,86 m²
170.	100403	Petit-pavet	31,49 m²
171.	100404	Lousa de pedra	892,81 m²
172.	100405	Paralelepípedo	145,19 m²
173.	100407	Pavi-s	1.957,93 m²
174.	100408	Grama	6.503,99 m²
175.	100411	Guia-sarjeta de concreto pré-moldada	85,05 m
176.	100412	Guia de concreto pré-moldada	85,70 m
177.	100501	Piso de concreto desempenado	234,31 m³
178.	100502	Saibro	52,00 m³
179.	100504	Asfalto a frio - em sacos	20,34 m³
180.	100505	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)	34,36 m³
181.	100607	6,01 Km < distância média <= 7,00 km	2.066,00 ud
182.	100807	6,01 Km < distância média <= 7,00 km	4.285,00 ud
183.	100809	8,01 Km < distância média <= 9,00 km	7,00 ud
184.	100901	Pavimentos diversos	1.266,60 km
185.	100902	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)	17.006,20 km
186.	110101	Alvenaria de tijolo maciço 1/2 vez	1,53 m²
187.	110103	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez	20,36 m²
188.	110104	Alvenaria de tijolo furado 1 vez	8,00 m²
189.	110109	Alvenaria de bloco de concreto e= 15 cm	100,92 m²
190.	120303	Chapisco grosso, traço 1:3 em parede	17,83 m²
191.	120307	Emboço, traço 1:3:8 em parede	0,35 m²
192.	120309	Emboço, traço 1:3 em parede	0,27 m²
193.	120313	Reboco (calfino) em parede	8,60 m²

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 295085/2026.

CAT nº 172026000674B de 06/11/2026, página 6 de 18

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Correspondência 4855/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Fabian Brotto Monteiro** em 28/10/2026 14:58. Inserido ao documento **2.317.484** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 26/10/2026 16:42. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **af809e34d537b815e46445bfa21614e5**

194. 120429 Demarcação - tráfego intenso.....2,84 m²
195. 140401 Junta elástica DN 50.....7,00 ud
196 140404 Junta elástica DN 100.....1,00 ud
197 140405 Junta elástica DN 150.....2,00 ud
198 140406 Junta elástica DN 200.....1,00 ud
199 140410 Junta elástica DN 400.....1,00 ud
200 140414 Junta flangeada DN 50.....2,00 ud
201 140415 Junta flangeada DN 75.....2,00 ud
202 140419 Junta flangeada DN 200.....1,00 ud
203 140440 Junta rosqueada FG / Bronze 2.1/2" a 3".....1,00 ud
204 140519 Junta mecânica de conexão de FD DN 150.....11,00 ud
205 140521 Junta mecânica de conexão de FD DN 250.....2,00 ud
206 140522 Junta mecânica de conexão de FD DN 300.....3,00 ud
207 140523 Junta mecânica de conexão de FD DN 350.....2,00 ud
208 140524 Junta mecânica de conexão de FD DN 400.....34,00 ud
209 140525 Junta mecânica de conexão de FD DN 500.....20,00 ud
210 140526 Junta mecânica de conexão de FD DN 600.....44,00 ud
211 140527 Junta mecânica de conexão de FD DN 700.....2,00 ud
212 140528 Junta mecânica de conexão de FD DN 800.....4,00 ud
213 140601 Hidrante subterrâneo DN 75.....2,00 ud
214 140701 Medidor de vazão até DN 150.....4,00 ud
215 140702 Medidor de vazão entre DN 200 e DN 400.....2,00 ud
216 143601 Tubo e conexão FD JE/JE2GS DN 75.....7,00 ud
217 143603 Tubo e conexão FD JE/JE2GS DN 100.....2,00 ud
218 143604 Tubo e conexão FD JE/JE2GS DN 150.....9,00 ud
219 143605 Tubo e conexão FD JE/JE2GS DN 200.....6,00 ud
220 143609 Tubo e conexão FD JE/JE2GS DN 400.....6,00 ud
221 143611 Tubo e conexão FD JE/JE2GS DN 500.....2,00 ud
222 143612 Tubo e conexão FD JE/JE2GS DN 600.....1,00 ud
223 143619 Tubo e conexão FD JF DN 75.....3,00 ud
224 143621 Tubo e conexão FD JF DN 100.....4,00 ud
225 143622 Tubo e conexão FD JF DN 150.....12,00 ud
226 143627 Tubo e conexão FD JF DN 400.....2,00 ud
227 143628 Tubo e conexão FD JF DN 450.....8,00 ud
228 143629 Tubo e conexão FD JF DN 500.....2,00 ud
229 143630 Tubo e conexão FD JF DN 600.....3,00 ud
230 143652 Tubo e peça de AÇO JS DN 800.....4,00 ud
231 143662 Tubo e conexão FG JR 1 1/4" a 2".....8,00 ud
232 143663 Tubo e conexão FG JR 2 1/2" a 3".....8,00 ud
233 143666 Tubo e conexão de PVC, RPVC, PRFV, JE / JEI DN 50.....26,00 ud
234 143667 Tubo e conexão de PVC, RPVC, PRFV, JE / JEI DN 75.....4,00 ud
235 143668 Tubo e conexão de PVC, RPVC, PRFV, JE / JEI DN 100.....11,00 ud
236 143669 Tubo e conexão de PVC, RPVC, PRFV, JE / JEI DN 150.....15,00 ud
237 143670 Tubo e conexão de PVC, RPVC, PRFV, JE / JEI DN 200.....9,00 ud
238 143671 Tubo e conexão de PVC, RPVC, PRFV, JE / JEI DN 250.....1,00 ud
239 143672 Tubo e conexão de PVC, RPVC, PRFV, JE / JEI DN 300.....12,00 ud
240 143674 Tubo e conexão de PVC, RPVC, PRFV, JE / JEI DN 400.....5,00 ud
241 143681 Tubo e conexão de PVC JS DE 32 .....2,00 ud
242 143689 Tubo e conexão de PEAD/PP JS - DE 60 a DE 125.....40,00 ud
243 143690 Tubo e conexão de PEAD/PP JS - DE 140 a DE 315.....3,00 ud
244 143692 Corte de tubo - PVC/RPVC/PRFV/PEAD.....231,25 m
245 143693 Corte de tubo - FD, Aço e FG.....228,28 m
246 143701 Tubo e conexão FD JE DN 75.....2,00 ud
247 143712 Tubo e conexão FD JE DN 600.....4,00 ud
248 143722 Tubo e conexão FD JF DN 150.....2,00 ud

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 295085/2026.

CAT nº 172026000674B de 06/11/2026, página 7 de 18

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Correspondência 4855/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Fabian Brotto Monteiro** em 28/10/2026 14:58. Inserido ao documento **2.317.484** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 26/10/2026 16:42. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **af809e34d537b815e46445bfa21614e5**

249	143727	Tubo e conexão FD JF DN 400	9,00 ud
250	143729	Tubo e conexão FD JF DN 500	6,00 ud
251	143730	Tubo e conexão FD JF DN 600	4,00 ud
252	150103	Cerca de arame farpado com 5 fios	34,50 m
253	150201	Plantio de grama em leiva	1.517,22 m²
254	150305	Galeria em tubo de concreto simples DN 300	18,00 m
255	150306	Galeria em tubo de concreto simples DN 400	80,00 m
256	150308	Galeria em tubo de concreto simples DN 600	13,00 m
257	150309	Galeria em tubo de concreto armado DN 400	25,00 m
258	150311	Galeria em tubo de concreto armado DN 600	22,00 m
259	150330	Dreno francês - brita	7,00 m³
260	160201	DN 1000 para profundidade até 1,00 m	14,00 ud
261	160202	Acréscimo p/ profundidade superior a 1,00 m	32,05 m
262	160501	Escada interna em aço galvanizado	3,70 m
263	160901	Metálico para veículos	10,20 m²
264	160902	Madeira para veículos	7,50 m²
265	161101	Tampa em concreto	44,65 m²
266	161102	Parede de tijolos de 1/2 vez 0,40 m x 0,40 m	5,76 m
267	161103	Parede de tijolos de 1/2 vez 0,50 m x 0,50 m	0,50 m
268	161104	Parede de tijolos de 1/2 vez 0,50 m x 0,80 m	9,60 m
269	161109	Parede de tijolos de 1/2 vez 1,00 m x 1,00 m	7,25 m
270	161110	Parede de tijolos de 1/2 vez 1,00 m x 1,20 m	2,00 m
271	161114	Parede de tijolos de 1/2 vez 1,50 m x 1,50 m	2,05 m
272	161115	Fundo em concreto não estrutural	1,25 m²
273	161401	Trado manual - furo diâm. até 100 mm	140,00 m
274	161402	Trado manual - furo diâm. 150 mm	4,00 m
275	161501	Cravação MND - Convencional DN 150	6.739,98 m
276	161502	Cravação MND - Convencional DN 200	677,70 m
277	161503	Cravação MND - Convencional DN 250	87,90 m
278	161510	Cravação MND - Convencional DE 160	300,00 m
279	161514	Cravação MND - Convencional DE 280	12,50 m
280	161601	Cravação MND - Navigator DN 50	235,00 m
281	161604	Cravação MND - Navigator DN 150	793,00 m
282	161605	Cravação MND - Navigator DN 200	162,00 m
283	161607	Cravação MND - Navigator DN 300	30,00 m
284	161609	Cravação MND - Navigator DN 400	30,00 m
285	161615	Cravação MND - Navigator DE 90	110,00 m
286	161619	Cravação MND - Navigator DE 160	893,00 m
287	161622	Cravação MND - Navigator DE 225	383,10 m
288	161623	Cravação MND - Navigator DE 280	87,50 m
289	161624	Cravação MND - Navigator DE 315	246,00 m
290	162001	Obra linear - raspagem e varrição	2.913,30 m
291	162101	Servente	102,00 h
292	162102	Meio profissional	51,00 h
293	162103	Profissional	226,50 h
294	162201	Retroescavadeira - hora produtiva	54,00 h
295	162202	Retroescavadeira - hora improdutiva	9,50 h
296	162203	Escavadeira hidráulica - hora produtiva	56,00 h
297	162204	Escavadeira hidráulica - hora improdutiva	6,00 h
298	162207	Caminhão munck - hora produtiva	43,00 h
299	170101	No passeio sem pavimento	9.468,00 ud
300	170102	No passeio pavimentado	4.241,00 ud
301	170103	Na rua, passeio e rua sem pavimento	188,00 ud
302	170104	Na rua, passeio sem pavimento e rua pavimentada	46,00 ud
303	170105	Na rua, passeio pavimentado e rua sem pavimento	4,00 ud

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 295085/2026.

CAT nº 172026000674B de 06/11/2026, página 8 de 18

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Correspondência 4855/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Fabian Brotto Monteiro** em 28/10/2026 14:58. Inserido ao documento **2.317.484** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 26/10/2026 16:42. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **af809e34d537b815e46445bfa21614e5**

304	170106	Na rua, passeio e rua pavimentados	44,00 ud
305	170107	No outro lado da rua, passeio e rua sem pavimento	505,00 ud
306	170108	No outro lado da rua, passeio sem pavimento e rua pavimentada	36,00 ud
307	170109	No outro lado da rua, passeio pavimentado e rua sem pavimento	16,00 ud
308	170110	No outro lado da rua, passeio e rua pavimentados	75,00 ud
309	170301	Instalação de CPH	538,00 ud
310	170601	No passeio sem pavimento	15,00 ud
311	170602	No passeio pavimentado	5,00 ud
312	170901	No passeio sem pavimento	2,00 ud
313	170902	No passeio pavimentado	3,00 ud
314	171201	No passeio sem pavimento	11,00 ud
315	171202	No passeio pavimentado	9,00 ud
316	171504	5,01 Km < distância média <= 7,00 km	12.985,00 ud
317	171601	No passeio sem pavimento	46,00 ud
318	171703	Ramal no passeio sem pavimento	6.311,47 m
319	171704	Ramal no passeio pavimentado	727,02 m
320	171707	Cavalete / UMC / caixa subterrânea p/ HD 3/4"	530,00 ud
321	171901	No passeio sem pavimento	4.253,00 ud
322	171902	No passeio pavimentado	1.861,00 ud
323	171903	Na rua, passeio e rua sem pavimento	30,00 ud
324	171904	Na rua, passeio sem pavimento e rua pavimentada	43,00 ud
325	171905	Na rua, passeio pavimentado e rua sem pavimento	6,00 ud
326	171906	Na rua, passeio e rua pavimentados	92,00 ud
327	171907	No outro lado da rua, passeio e rua sem pavimento	33,00 ud
328	171908	No outro lado da rua, passeio sem pavimento e rua pavimentada	4,00 ud
329	171909	No outro lado da rua, passeio pavimentado e rua sem pavimento	1,00 ud
330	171910	No outro lado da rua, passeio e rua pavimentados	7,00 ud
331	172001	No passeio sem pavimento	76,00 ud
332	172002	No passeio pavimentado	30,00 ud
333	172003	Na rua, passeio e rua sem pavimento	1,00 ud
334	172006	Na rua, passeio e rua pavimentados	3,00 ud
335	172101	2,00 m < profundidade da rede <= 2,50 m	802,00 ud
336	172102	2,50 m < profundidade da rede <= 3,00 m	82,00 ud
337	172103	3,00 m < profundidade da rede <= 3,50 m	23,00 ud
338	172104	3,50 m < profundidade da rede <= 4,00 m	4,00 ud
339	172105	4,00 m < profundidade da rede <= 4,50 m	1,00 ud
340	172204	5,01 Km < distância média <= 7,00 km	6.804,00 ud
341	180401	Travessia não destrutiva pelo método Perfuratriz Pneumática para tubo de 3/4"	6.632,77 m
342	180402	Travessia não destrutiva pelo método Perfuratriz Pneumática para tubo de 2"	12,00 m
343	180801	Cravação MND Convencional DN 50	5.772,30 m
344	180802	Cravação MND Convencional DN 75	3.027,40 m
345	180803	Cravação MND Convencional DN 100	772,20 m
346	181101	Recomposição de pavimento viário - Tapa Buraco - com CBUQ através de caminhão com caçamba térmica de 3m³/dia	124,64 m³
347	181201	Deslocamento Interurbano entre cidades - ÁGUA	9.158,10 km
348	181202	Deslocamento interurbano entre cidades - ESGOTO	806,20 km
349	181801	Tx de recebimento dos resíduos de construção civil (RCC), oriundos de obras e manutenção de redes e ramais de água e esgoto, não incluso o transporte	8,06 m³
350	181802	Tx de recebimento de solos inservíveis, oriundos de obras e da manutenção de redes e ramais de água e esgoto, não incluso o transporte	14,00 m³
351	181901	Caçamba estacionária, transporte e destinação final de resíduos da	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 295085/2026.

CAT nº 172026000674 8 de 06/11/2026, página 9 de 18

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Correspondência 4855/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Fabian Brotto Monteiro** em 28/10/2026 14:58. Inserido ao documento **2.317.484** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 26/10/2026 16:42. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **af809e34d537b815e46445bfa21614e5**

construção civil (RCC)oriundos de obras e da manutenção de redes e ramais de água e esgoto, inclusa a taxa de destinação.....1.267,47 m³
352 181902 Caçamba estacionária, transporte e destinação final de solos inservíveis, oriundos de obras e da manutenção de redes e ramais de água e esgoto, inclusa a taxa de destinação.....1.248,67 m³
353 182002 Transporte/ Mobilização e Desmobilização.....8,80 km
354 182101 Piso tátil com reaproveitamento do material.....6,76 m²
355 182102 Piso tátil sem reaproveitamento do material.....38,70 m²
356 182201 Fornecimento de Pisos Especiais fora de linha.....13,71 m²
357 182202 Assentamento para pisos Fora de Linha.....6,20 m²
358 183001 Execução de rede de água em PVC DN 50 GC.....80.874,66 m
359 183002 Execução de rede de água em PVC DN 75 GC.....15.688,80 m
360 183003 Execução de rede de água em PVC DN 100 GC.....6.906,65 m
361 183004 Execução de rede de água em PVC DN 150 GC.....4.698,50 m
362 183005 Execução de rede de água em PVC DN 200 GC.....1.208,50 m
363 183006 Execução de rede de água em PVC DN 250 GC.....138,10 m
364 183101 Execução de rede de água em PEAD DE 63 GC.....1.173,00 m
365 183103 Execução de rede de água em PEAD DE 90 GC.....4.717,00 m
366 183201 Mobilização e Desmoblização até 100m.....477,00 ud
367 183202 Mobilização e Desmoblização de 100m a 500m.....35.232,70 m
368 183203 Mobilização e Desmoblização acima de 500m.....61,00 ud
369 183301 Execução de ligação predial de esgoto DN 100 com profundidade até 1,00m GC.....1.764,00 ud
370 183302 Execução de ligação predial de esgoto DN 100, com profundidade entre 1,01m e 1,50m GC.....294,00 ud
371 183303 Execução de ligação predial de esgoto DN 100, com profundidade entre 1,51m e 2,00m GC.....120,00 ud
372 183304 Execução de ligação predial de esgoto DN 150 com profundidade até 1,00m GC.....41,00 ud
373 183305 Execução de ligação predial de esgoto DN 150, com profundidade entre 1,01m e 1,50m GC.....17,00 ud
374 183306 Execução de ligação predial de esgoto DN 150, com profundidade entre 1,51m e 2,00m GC.....66,00 ud
375 183401 Execução de rede coletora de esgoto em PVC DN 150 com profundidade até 1,25m GC.....13.013,95 m
376 183402 Execução de rede coletora de esgoto em PVC DN 150 com profundidade entre 1,26m e 2,00m GC.....18.860,86 m
377 183403 Execução de rede coletora de esgoto em PVC DN 150 com profundidade entre 2,01m e 3,00m GC.....3.861,50 m
378 183404 Execução de rede coletora de esgoto em PVC DN 150 com profundidade entre 3,01m e 4,00m GC.....506,60 m
379 183405 Execução de rede coletora de esgoto em PVC DN 200 com profundidade até 1,25m GC.....91,80 m
380 183406 Execução de rede coletora de esgoto em PVC DN 200 com profundidade entre 1,26m e 2,00m GC.....1.267,45 m
381 183407 Execução de rede coletora de esgoto em PVC DN 200 com profundidade entre 2,01m e 3,00m GC.....302,25 m
382 183501 Mobilização e Desmoblização até 50m.....445,00 ud
383 183502 Mobilização e Desmoblização de 50m a 250m.....16.186,16 m
384 183503 Mobilização e Desmoblização acima de 250m.....31,00 ud
385 300101 Fornecimento de terra vegetal.....1,30 m²
386 300103 Contenção em eucalipto com 20 cm de diâmetro.....2,50 m²
387 300103 Contenção em eucalipto com 20 cm de diâmetro.....2,50 m²
388 700110 10 - Rede de água - conserto DN >= 200.....181,00 ud
389 700140 40 - Ligação de água - execução de buraco no muro.....369,00 ud

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 295085/2026.

CAT nº 172026000674B de 06/11/2026, página 10 de 18

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Correspondência 4855/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Fabian Brotto Monteiro** em 28/10/2026 14:58. Inserido ao documento **2.317.484** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 26/10/2026 16:42. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **af809e34d537b815e46445bfa21614e5**

390 700142 42 - Ligação de água - caixa subterrânea instalação ou construção.....1.572,00 ud
391 700147 47 - Ligação de água - colocação de tampão THD1/THD2 em caixa subterrânea.....109,00 ud
392 700150 50 - Cavalete - conserto sem escavação.....50.223,00 ud
393 700190 90 - Cavalete - substituição de registro superior 1".....76,00 ud
394 700210 110 - Cavalete - conserto com escavação.....12.232,00 ud
395 700215 115 - Cavalete - substituição.....8.469,00 ud
396 700230 130 - Cavalete - deslocamento.....3.197,00 ud
397 700231 131 - Cavalete - deslocamento para cx subterrânea.....4.488,00 ud
398 700340 240 - Verificação de falta de água no imóvel.....69,00 ud
399 700380 280 - Rede de água - hidrante colocação/substituição/retirada.....53,00 ud
400 700399 300 - Rede de água - hidrante localização/limpeza/conserto.....5,00 ud
401 700460 360 - Hidrômetro - limpeza e/ou substituição do filtro até 1 1/2".....7,00 ud
402 700465 365 - Hidrômetro - colocação até 1 1/2", por furto.....1.753,00 ud
403 700470 370 - Hidrômetro - colocação até 1 1/2", ligação sem hidrômetro.....4,00 ud
404 700499 400 - Hidrômetro - instalação do HD e/ou colocação/substituição ou limpeza do filtro >= 2".....17,00 ud
405 700641 541 - Hidrômetro - substituição man. preventiva até 3/4" (oriundo da avaliação técnica (código 540).....53.941,00 ud
406 700651 551 - Hidrômetro - substituição para manutenção corretiva até 1 1/2".....22.718,00 ud
407 700652 552 - Hidrômetro - substituição por irregularidade até 1 1/2".....882,00 ud
408 700655 555 - Hidrômetro - HD 3/4" substituição a pedido do cliente.....61,00 ud
409 700701 601 - Hidrômetro - substituição para manutenção corretiva >= 2".....65,00 ud
410 700702 602 - Hidrômetro - substituição para manutenção preventiva >= 2".....35,00 ud
411 700799 700 - Verificação de ligação clandestina de água.....261,00 ud
412 700805 705 - Ligação de água - deslocamento para cx subterrânea, com rede no passeio.....274,00 ud
413 700810 710 - Ligação de água - deslocamento com rede no passeio.....805,00 ud
414 700815 715 - Ligação de água - deslocamento com rede no meio da rua/outro lado da rua.....82,00 ud
415 700820 720 - Ligação de água - deslocamento para cx subterrânea, com rede no meio ou outro lado da rua.....11,00 ud
416 700830 730 - Ligação de água - deslocamento para cx subterrânea, com travessia não destrutiva (cravação).....4,00 ud
417 700840 740 - Ligação de água - deslocamento com travessia não destrutiva (cravação).....4,00 ud
418 700845 745 - Ligação de água - relocação.....107,00 ud
419 700980 880 - Ligação de água - execução de hidrometração em poço.....145,00 ud
420 701160 1060 - Ligação de água - execução 3/4" pré-paga - 15 dias.....12,00 ud
421 701165 1065 - Ligação de água - desativação pré-paga - 15 dias.....6,00 ud
422 701170 1070 - Ligação de água - execução 3/4" pré-paga - 30 dias.....15,00 ud
423 701175 1075 - Ligação de água - desativação pré-paga - 30 dias.....10,00 ud
424 701190 1090 - Localização e identificação da ligação.....2.185,00 ud
425 701199 1100 - Ligação de água - relocação por remanejamento de rede.....968,00 ud
426 701205 1105 - Ligação de água - substituição.....77,00 ud
427 701210 1110 - Ligação de água - redimensionamento acréscimo de bitola.....18,00 ud
428 701360 1260 - Ligação de água - redimensionamento redução de bitola.....34,00 ud
429 701370 1270 - Rede de água - limpeza no local do serviço.....152,00 ud
430 701410 1310 - Serviço interno - retirada ou entrega de material no almoxarifado da Sanepar.....219,00 ud
431 701430 1330 - Verificação de pressão no cavalete.....9,00 ud
432 701450 1350 - Ramal de água - conserto/desobstrução rede na rua.....1.346,00 ud
433 701460 1360 - Ramal de água - conserto sem escavação de vala - passeio/rua.....5.151,00 ud
434 701480 1380 - Ramal de água - conserto no passeio.....11.392,00 ud

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 295085/2026.

CAT nº 172026000674B de 06/11/2026, página 11 de 18

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Correspondência 4855/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Fabian Brotto Monteiro** em 28/10/2026 14:58. Inserido ao documento **2.317.484** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 26/10/2026 16:42. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **af809e34d537b815e46445bfa21614e5**

435 701490 1390 - Ramal de água - corte a pedido do cliente .....6.610,00 ud
436 701499 1400 - Ramal de água - extinção da ligação.....741,00 ud
437 701510 1410 - Ramal de água - corte por sanção regulamentar.....69,00 ud
438 701515 1415 - Ramal de água - corte ligação clandestina.....6,00 ud
439 701570 1470 - Ramal de água - levantamento/rebaixamento.....163,00 ud
440 701580 1480 - Ramal de água - religação corte a pedido.....3.996,00 ud
441 701590 1490 - Ramal de água - religação regular. débitos - retirada total do material.....1.639,00 ud
442 701593 1493 - Ramal de Água - religação por regularização de débito (Categoria 13).....5,00 ud
443 701596 1496 - Ramal de água - religação por regularização de débito.....406,00 ud
444 701599 1500 - Ramal de água - religação por corte indevido.....11,00 ud
445 701610 1510 - Ramal de água - religação por regularização de fraude.....330,00 ud
446 701620 1520 - Ramal de água - substituição ou padronização com rede no passeio.....628,00 ud
447 701640 1540 - Ramal de água - substituição com rede na rua ou outro lado da rua.....228,00 ud
448 701665 1565 - Ramal de água - substituição com travessia não destrutiva (cravação) - rede na rua ou outro lado da rua.....1.716,00 ud
449 701840 1740 - Rede de água - conserto PVC até DN 100 no passeio/rua, sem escavação de vala.....2.901,00 ud
450 701845 1745 - Rede de água - eliminação de tomada de água sem escavação.....2.532,00 ud
451 701850 1750 - Rede de água - conserto PVC até DN 75 no passeio.....7.489,00 ud
452 701860 1760 - Rede de água - conserto PVC até DN 75 na rua.....526,00 ud
453 701870 1770 - Rede de água - conserto em PEAD, DE > 140, com solda.....19,00 ud
454 701880 1780 - Rede de água - conserto PVC DN 100 a DN 200.....568,00 ud
455 701899 1800 - Rede de água - conserto ferro fundido até DN 75.....134,00 ud
456 701930 1830 - Rede de água - conserto ferro fundido DN 100 a DN 200.....67,00 ud
457 701970 1870 - Rede de água - descarga ou lavagem.....114,00 ud
458 702070 1970 - Rede de água - registro abertura de setor.....1.658,00 ud
459 702099 2000 - Rede de água - registro/ventosa substituição/colocação/retirada.....1.218,00 ud
460 702110 2010 - Rede de água - peças especiais (substituição/colocação/ retirada) sem escavação.....127,00 ud
461 702140 2040 - Rede de água - registro substituição/colocação de tampão.....1.180,00 ud
462 702150 2050 - Rede de água - registro fechamento setor.....632,00 ud
463 702151 2051 - Rede de água - registro fechamento setor - manobra programada.....65,00 ud
464 702160 2060 - Rede de água - registro/ventosa - localização/limpeza/conserto ou construção do abrigo.....2.269,00 ud
465 702170 2070 - Rede de água - registro colocação de abrigo tipo poço de visita.....103,00 ud
466 702190 2090 - Rede de água - registro conserto de abrigo tipo poço de visita.....250,00 ud
467 702210 2110 - Rede de água - mobilização/desmobilização e regularização da base para recomposição de pavimento.....29.792,00 ud
468 702250 2150 - Rede de água - sondagem na rua.....426,00 ud
469 702270 2170 - Rede de água - sondagem no passeio.....5.682,00 ud
470 702280 2180 - Rede de água - transporte de material para reaterro.....789,00 ud
471 702285 2185 - Rede de água - transporte de material para reaterro - roteirizado..13.162,00 ud
472 702286 2186 - Transporte e descarga de entulho SGM - roteirizado.....1.313,00 ud
473 702320 2220 - Rede de água - válvula redutora pressão substituição/colocação.....5,00 ud
474 702330 2230 - Rede de água - válvula redutora pressão localização/limpeza/retirada...4,00 ud
475 702450 2350 - Verificação prévia de vazamento.....92,00 ud
476 702545 2445 - Rede de água - interligação até DN 200.....233,00 ud
477 703120 3020 - Ramal de esgoto - ajuste altura do conjunto de inspeção (DTI).....4.520,00 ud
478 703130 3030 - Ramal de esgoto - implantação do conjunto de inspeção (DTI).....544,00 ud
479 703140 3040 - Ramal de esgoto - tampa e copo ou cap colocação/substituição.....2.935,00 ud
480 703342 3242 - Ramal de esgoto - válvula de retenção (anti-refluxo) instalação.....231,00 ud

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 295085/2026.

CAT nº 172026000674B de 06/11/2026, página 12 de 18

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Correspondência 4855/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Fabian Brotto Monteiro** em 28/10/2026 14:58. Inserido ao documento **2.317.484** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 26/10/2026 16:42. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **af809e34d537b815e46445bfa21614e5**

481 703343 3243 - Ramal de esgoto - deslocamento de DTI.....151,00 ud
482 703345 3245 - Rede de esgoto - poço de visita pequenos reparos.....4.852,00 ud
483 703380 3280 - Rede de esgoto - poço de visita conserto/localização/ Nivelamento.....4.312,00 ud
484 703390 3290 - Rede de esgoto - poço de visita esgotamento e limpeza.....2.686,00 ud
485 703410 3310 - Rede de esgoto - poço de visita reposição/substituição da tampa.....904,00 ud
486 703490 3390 - Ramal de esgoto - conserto.....1.973,00 ud
487 703499 3400 - Ramal de esgoto - levantamento/rebaixamento.....1.169,00 ud
488 703520 3420 - Ramal de esgoto - desligamento.....9,00 ud
489 703540 3440 - Ramal de esgoto - substituição.....252,00 ud
490 703550 3450 - Ligação de esgoto - mudança do local.....77,00 ud
491 703570 3470 - Ramal de esgoto - desobstrução com equipamento manual (mola).1.543,00 ud
492 703660 3560 - Rede de esgoto - coletor conserto até DN 250.....1.655,00 ud
493 703662 3562 - Rede de esgoto - coletor conserto até DN 250 - sem escavação de vala.....696,00 ud
494 703670 3570 - Rede de esgoto - coletor conserto acima DN 250.....15,00 ud
495 703680 3580 - Rede de água - conserto de galeria de água pluvial.....72,00 ud
496 703685 3585 - Rede de água - conserto galeria de água pluvial - pequenos reparos.....451,00 ud
497 703699 3600 - Rede de esgoto - coletor/interceptor/emissário desobstrução (com vareta).....3.621,00 ud
498 703770 3670 - Rede de esgoto - localização rede/ramal.....3.207,00 ud
499 703790 3690 - Verificação previa vazamento.....513,00 ud
500 703795 3695 - Verificação de refluxo de esgoto na edificação.....6,00 ud
501 703799 3700 - Ramal de esgoto - conserto de ramal esgoto - sem escavação de vala.....1.371,00 ud
502 703801 3701 - Verificação de extravazamento de esgoto no passeio / rua.....1,00 ud
503 703930 3830 - Ligação de esgoto - verificação.....4,00 ud
504 706003 Distância média de 2,01km a 3,00km.....99.008,00 ud
505 706105 Distância média de 4,01km a 5,00km.....52.003,00 ud
506 706206 Distância média de 5,01km a 6,00km.....15.811,00 ud
507 706603 Distância média de 2,01km a 3,00km.....49.124,00 ud
508 706705 Distância média de 4,01km a 5,00km.....35.892,00 ud
509 706706 Distância média de 5,01km a 6,00km.....1,00 ud
510 706806 Distância média de 5,01km a 6,00km.....9.546,00 ud
511 706807 Distância média de 6,01km a 7,00km.....6,00 ud
512 706904 Distância média de 3,01km a 4,00km.....9.529,00 ud
513 707004 Distância média de 3,01km a 4,00km.....10.258,00 ud
514 707104 Distância média de 3,01km a 4,00km.....3.376,00 ud
515 707503 Distância média de 2,01km a 3,00km.....7.133,00 ud
516 707605 Distância média de 4,01km a 5,00km.....5.169,00 ud
517 707706 Distância média de 5,01km a 6,00km.....1.402,00 ud
518 708501 Deslocamento interurbano tipo 1.....51.344,40 km
519 708502 Deslocamento interurbano tipo 2.....67.605,30 km
520 708503 Deslocamento interurbano tipo 3.....11.949,20 km
521 709401 Kit de equipamentos de segurança para espaço confinado - NR-33.....47,84 h
522 709502 Areia.....316,69 m³
523 709505 Brita.....72,11 m³
524 709506 Brita graduada.....7.971,91 m³
525 709507 Rachão.....137,98 m³
526 709509 Saibro.....201,47 m³
527 709510 Terra para aterro / reaterro.....2.605,97 m
528 709511 Terra vegetal.....61,01 m³
529 709601 Pedágio.....17.659,00 gb
530 710101 Base Operacional tipo 1 - Curitiba.....25,00 mês

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 295085/2026.

CAT nº 172026000674B de 06/11/2026, página 13 de 18

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Correspondência 4855/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Fabian Brotto Monteiro** em 28/10/2026 14:58. Inserido ao documento **2.317.484** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 26/10/2026 16:42. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **af809e34d537b815e46445bfa21614e5**

531 710102 Base Operacional tipo 3 - Araucaria.....25,00 mês
532 710103 Base Operacional tipo 3 - Campo Largo.....25,00 mês
533 710104 Base Operacional tipo 3 - Fazenda Rio Grande.....25,00 mês
534 710105 Base Operacional tipo 4 - Lapa.....25,00 mês
535 710106 Base Operacional tipo 4 - Rio Negro.....25,00 mês
536 710107 Base Operacional tipo 4 - Areia Branca dos Assis.....25,00 mês
537 710201 Atendimentos de Serviços Eletrônicos - Base Curitiba.....25,00 mês
538 710202 Atendimentos de Serviços Eletrônicos - Base Araucária.....25,00 mês
539 710203 Atendimentos de Serviços Eletrônicos - Base Campo Largo.....25,00 mês
540 710204 Atendimentos de Serviços Eletrônicos - Base Fazenda.....25,00 mês
541 710205 Atendimentos de Serviços Eletrônicos - Base Lapa.....25,00 mês
542 710206 Atendimentos de Serviços Eletrônicos - Base Rio Negro.....25,00 mês
543 710207 Atendimentos de Serviços Eletrônicos - Base Areia Branca dos Assis.....25,00 mês
544 710401 Caçamba estacionária, transporte e destinação final de resíduos da construção civil (RCC)oriundos da manutenção de redes e ramais de água e esgoto, inclusa a tx de recebimento.....9.182,04 m³
545 710402 Caçamba estacionária, transporte e destinação final de solos inservíveis, oriundos da manutenção de redes e ramais de água e esgoto, inclusa a tx de recebimento.....3.834,77 m³
546 710502 Transporte Mobilização/ Desmobilização.....240,80 km
547 711101 Recomposição de pavimentos viários - Tapa Buraco - com CBUQ através de caminhão com caçamba termica de 3 m³/dia.....863,97 m³
548 712201 Cravação MND Convencional DN 50.....529,00 m
549 712202 Cravação MND Convencional DN 75.....48,00 m
550 712203 Cravação MND Convencional DN 100.....37,00 m
551 719001 Junta Mecânica de conexão FD DN450.....1,00 ud
552 720110 10 - Rede de água - conserto DN >= 200.....2,00 ud
553 720142 42 - Ligação de água - caixa subterrânea instalação ou construção.....46,00 ud
554 720147 47 - Ligação de água - colocação de tampão THD1/THD2 em caixa subterrânea.....20,00 ud
555 720150 50 - Cavalete - conserto sem escavação.....377,00 ud
556 720210 110 - Cavalete - conserto com escavação.....143,00 ud
557 720215 115 - Cavalete - substituição.....16,00 ud
558 720230 130 - Cavalete - deslocamento.....6,00 ud
559 720231 131 - Cavalete - deslocamento para cx subterrânea.....20,00 ud
560 720380 280 - Rede de água - hidrante colocação/substituição/retirada.....3,00 ud
561 720460 360 - Hidrômetro - limpeza e/ou substituição do filtro até 1 1/2".....1,00 ud
562 720465 365 - Hidrômetro - colocação até 1 1/2", por furto.....56,00 ud
563 720641 541 - Hidrômetro - substituição man. preventiva até 3/4" (oriundo da avaliação técnica (código 540).....379,00 ud
564 720651 551 - Hidrômetro - substituição para manutenção corretiva até 1 1/2".....174,00 ud
565 720701 601 - Hidrômetro - substituição para manutenção corretiva >= 2".....4,00 ud
566 720799 700 - Verificação de ligação clandestina de água.....2,00 ud
567 720805 705 - Ligação de água - deslocamento para cx subterrânea, com rede no passeio.....5,00 ud
568 720810 710 - Ligação de água - deslocamento com rede no passeio.....7,00 ud
569 720980 880 - Ligação de água - execução de hidrometração em poço.....3,00 ud
570 721170 1070 - Ligação de água - execução 3/4" pré-paga - 30 dias.....10,00 ud
571 721175 1075 - Ligação de água - desativação pré-paga - 30 dias.....6,00 ud
572 721190 1090 - Localização e identificação da ligação.....12,00 ud
573 721210 1110 - Ligação de água - redimensionamento acréscimo de bitola.....1,00 ud
574 721360 1260 - Ligação de água - redimensionamento redução de bitola.....3,00 ud
575 721450 1350 - Ramal de água - conserto/desobstrução rede na rua.....13,00 ud
576 721460 1360 - Ramal de água - conserto sem escavação de vala - passeio/rua.....33,00 ud
577 721480 1380 - Ramal de água - conserto no passeio.....127,00 ud

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 295085/2026.

CAT nº 172026000674B de 06/11/2026, página 14 de 18

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Correspondência 4855/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Fabian Brotto Monteiro** em 28/10/2026 14:58. Inserido ao documento **2.317.484** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 26/10/2026 16:42. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **af809e34d537b815e46445bfa21614e5**

578 721490 1390 - Ramal de água - corte a pedido do cliente.....69,00 ud
579 721499 1400 - Ramal de água - extinção da ligação.....3,00 ud
580 721580 1480 - Ramal de água - religação corte a pedido.....43,00 ud
581 721590 1490 - Ramal de água - religação regular. débitos - retirada total do material..16,00 ud
582 721596 1496 - Ramal de água - religação por regularização de débito.....2,00 ud
583 721610 1510 - Ramal de água - religação por regularização de fraude.....1,00 ud
584 721620 1520 - Ramal de água - substituição ou padronização com rede no passeio.....5,00 ud
585 721665 1565 - Ramal de água - substituição com travessia não destrutiva (cravação) - rede na rua ou outro lado da rua.....1,00 ud
586 721840 1740 - Rede de água - conserto PVC até DN 100 no passeio/rua, sem escavação de vala.....10,00 ud
587 721845 1745 - Rede de água - eliminação de tomada de água sem escavação.....8,00 ud
588 721850 1750 - Rede de água - conserto PVC até DN 75 no passeio.....45,00 ud
589 721880 1780 - Rede de água - conserto PVC DN 100 a DN 200.....11,00 ud
590 721899 1800 - Rede de água - conserto ferro fundido até DN 75.....4,00 ud
591 721930 1830 - Rede de água - conserto ferro fundido DN 100 a DN 200.....6,00 ud
592 722070 1970 - Rede de água - registro abertura de setor.....6,00 ud
593 722099 2000 - Rede de água - registro/ventosa substituição/colocação/retirada.....14,00 ud
594 722140 2040 - Rede de água - registro substituição/colocação de tampão.....18,00 ud
595 722150 2050 - Rede de água - registro fechamento setor.....3,00 ud
596 722160 2060 - Rede de água - registro/ventosa - localização/limpeza/conserto ou construção do abrigo.....42,00 ud
597 722190 2090 - Rede de água - registro conserto de abrigo tipo poço de visita.....5,00 ud
598 722210 2110 - Rede de água - mobilização/desmobilização e regularização da base para recomposição de pavimento.....476,00 ud
599 722250 2150 - Rede de água - sondagem na rua.....6,00 ud
600 722270 2170 - Rede de água - sondagem no passeio.....51,00 ud
601 722280 2180 - Rede de água - transporte de material para reaterro.....13,00 ud
602 722285 2185 - Rede de água - transporte de material para reaterro - roteirizado.....159,00 ud
603 722286 2186 - Transporte e descarga de entulho SGM - roteirizado.....7,00 ud
604 722450 2350 - Verificação prévia de vazamento.....1,00 ud
605 723120 3020 - Ramal de esgoto - ajuste altura do conjunto de inspeção (DTI).....30,00 ud
606 723130 3030 - Ramal de esgoto - implantação do conjunto de inspeção (DTI).....9,00 ud
607 723140 3040 - Ramal de esgoto - tampa e copo ou cap colocação/substituição.....36,00 ud
608 723345 3245 - Rede de esgoto - poço de visita pequenos reparos.....28,00 ud
609 723380 3280 - Rede de esgoto - poço de visita conserto/localização/nivelamento.....28,00 ud
610 723390 3290 - Rede de esgoto - poço de visita esgotamento e limpeza.....36,00 ud
611 723410 3310 - Rede de esgoto - poço de visita reposição/substituição da tampa.....11,00 ud
612 723490 3390 - Ramal de esgoto - conserto.....23,00 ud
613 723499 3400 - Ramal de esgoto - levantamento/rebaixamento.....20,00 ud
614 723550 3450 - Ligação de esgoto - mudança do local.....1,00 ud
615 723570 3470 - Ramal de esgoto - desobstrução com equipamento manual (mola).....16,00 ud
616 723660 3560 - Rede de esgoto - coletor conserto até DN 250.....18,00 ud
617 723662 3562 - Rede de esgoto - coletor conserto até DN 250 - sem escavação de vala.....12,00 ud
618 723680 3580 - Rede de água - conserto de galeria de água pluvial.....2,00 ud
619 723685 3585 - Rede de água - conserto galeria de água pluvial - pequenos reparos.....6,00 ud
620 723699 3600 - Rede de esgoto - coletor/interceptor/emissário desobstrução (com vareta).....14,00 ud
621 723770 3670 - Rede de esgoto - localização rede/ramal.....53,00 ud
622 723790 3690 - Verificação previa vazamento.....9,00 ud
623 723799 3700 - Ramal de esgoto - conserto de ramal esgoto - sem escavação de vala.....13,00 ud
624 726003 Distância média de 2,01km a 3,00km.....1.076,00 ud
625 726105 Distância média de 4,01km a 5,00km.....755,00 ud

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 295085/2026.

CAT nº 172026000674B de 06/11/2026, página 15 de 18

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Correspondência 4855/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Fabian Brotto Monteiro** em 28/10/2026 14:58. Inserido ao documento **2.317.484** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 26/10/2026 16:42. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **af809e34d537b815e46445bfa21614e5**

626 726206 Distância média de 5,01km a 6,00km.....245,00 ud
627 726603 Distância média de 2,01km a 3,00km.....198,00 ud
628 726706 Distância média de 5,01km a 6,00km.....172,00 ud
629 726807 Distância média de 6,01km a 7,00km.....53,00 ud
630 740101 Revestimento com lajota pré-moldada de concreto 45 x 45 x 5 cm.....228,55 m²
631 740102 Revestimento com lajota sextavada de concreto.....66,97 m²
632 740103 Revestimento com petit-pavet.....31,20 m²
633 740104 Revestimento com lousa de pedra.....19,92 m²
634 740105 Revestimento com paralelepípedo.....12,45 m²
635 740107 Revestimento com pedrisco.....7,89 m²
636 740108 Revestimento com ladrilho hidráulico.....0,24 m²
637 740113 Revestimento com ladrilho cerâmico.....6,58 m²
638 740114 Revestimento com ardósia.....52,20 m²
639 740116 Revestimento com piso de concreto desempenado.....29.172,06 m²
640 740119 Guia-sarjeta de concreto pré-moldada.....132,86 m
641 740120 Guia de concreto pré-moldada.....43,00 m
642 740124 Revestimento com pisos especiais fora de linha (ladrilho não incluso).....51,07 m²
643 740125 Fornecimento de pisos fora de linha.....1,45 m²
644 740126 Lajota de concreto podotátil (piso tátil).....29,31 m²
645 740201 Lajota sextavada de concreto.....2.057,04 m²
646 740202 Petit-pavet.....180,29 m²
647 740203 Lousa de pedra.....2.418,29 m²
648 740204 Paralelepípedo.....977,33 m²
649 740205 Pedra irregular.....28,87 m²
650 740206 Pavi´s.....215,37 m²
651 740207 Bloco de concreto tipo Paver.....11.133,31 m²
652 740208 Grama.....2.800,44 m²
653 740209 Guia-sarjeta de concreto pré-moldada.....764,97 m
654 740210 Guia de concreto pré-moldada.....804,60 m
655 740211 Guia de pedra.....10,00 m
656 740213 Guia para bloco de concreto tipo Paver.....102,52 m
657 740214 Lajota pré-moldada de concreto 45 x 45 x 5 cm.....2.801,69 m²
658 740215 Piso cerâmico.....10,39 m²
659 740301 Lajota pré-moldada de concreto 45 x 45 x 5 cm.....2.221,63 m²
660 740302 Lajota sextavada de concreto.....342,70 m²
661 740303 Petit-pavet.....12,25 m²
662 740304 Lousa de pedra.....162,94 m²
663 740305 Paralelepípedo.....152,78 m²
664 740307 Pavi´s.....145,92 m²
665 740308 Bloco de concreto tipo Paver.....1.213,81 m²
666 740309 Grama.....9.875,33 m²
667 740311 Tijolo rejuntado com argamassa.....93,92 m²
668 740312 Guia-sarjeta de concreto pré-moldada.....105,80 m
669 740313 Guia de concreto pré-moldada.....96,65 m
670 740315 Sarjeta de pedra.....6,00 m
671 740316 Lajota de concreto podotátil (piso tátil).....64,81 m²
672 740401 Piso de concreto desempenado.....80,04 m
673 740402 Saibro.....16,28 m³
674 740507 6,01 Km < distância média <= 7,00 km.....31.182,00 ud
675 740601 Transporte interurbano.....14.238,80 km

Certificamos que os serviços foram executados, conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Serviços emitido em 18/05/2026.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 295085/2026.

CAT nº 172026000674 8 de 06/11/2026, página 16 de 18

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Correspondência 4855/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Fabian Brotto Monteiro** em 28/10/2026 14:58. Inserido ao documento **2.317.484** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 26/10/2026 16:42. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **af809e34d537b815e46445bfa21614e5**

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.** A emissão deste atestado substitui os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 26 de outubro de 2026.

Eng civil Fabian Brotto Monteiro
CREA PR-33.869/D
Gerente Operacional Regional Curitiba Sul

Eng sanitarista Sérgio Wippel
CREA SC-26.360/D
Diretor de Operações

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 295085/2026.

CAT nº 172026000674 8 de 06/11/2026, página 17 de 18

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Correspondência 4855/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Fabian Brotto Monteiro** em 28/10/2026 14:58. Inserido ao documento **2.317.484** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 26/10/2026 16:42. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **af809e34d537b815e46445bfa21614e5**

ePROTOCOLO

Correspondência 4855/2026.
Documento: **AT.274.26ESAC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabian Brotto Monteiro** em 28/10/2026 14:58, **Sergio Wippel** em 28/10/2026 16:17.

Inserido ao documento **2.317.484** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 26/10/2026 16:42.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
af809e34d537b815e46445bfa21614e5

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 295085/2026.

CAT nº 172026000748 de 06/11/2026, página 18 de 18

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
CNPJ 83 779 462/0001-86 • Inscrição Estadual 252 966 007
Rua Bahia, 1530 • Blumenau • SC • CEP 89031-001
Fone (47) **3331 8400** • Fax (47) **3331 8402**
www.samae.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **ESAC – EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.**, estabelecida à Rua dos Franceses, sob o número 5931, bairro Pirabeiraba, Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 01.972.794/0001-18, executou serviço operacional de manutenção e reparos no Sistema de abastecimento de água, sendo este 2.900.000,00 metros de rede, com fornecimento de equipamentos, máquinas, veículos e mão de obra, ao **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, estabelecida à Rua Bahia, 1530 - bairro Salto – no município de Blumenau com uma população de 300 mil habitantes – SC, inscrita no CGC/MF sob o número 83.779.462/0001-86, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD
Reparos em Cavaletes até 1"	Unid.	22.464,00
Reparos em cavalete acima de 1"	Unid.	23,00
Reparos em ligações PEAD ou PVC até 1"	Unid.	17.502,00
Reparos de ligações no colar de tomada	Unid.	3.599,00
Reparos em redes de PVC até 85 mm	Unid.	3.431,00
Reparos em redes de PVC ou FºFº de 100 a 160 mm	Unid.	326,00
Reparos em redes PVC ou de FºFº acima de 160 mm	Unid.	91,00
Reparos em redes de PAD até 110 mm	Unid.	98,00
Substituição de Gaxeta de registro	Unid.	72,00
Repavimentação de lajota sextavada, paver, paralelepípedo	M²	47.009,36
Reparos em redes de C.A ou FºFº até 3 ½"	Unid.	7,00
Capeamento de redes com diâmetros ≤ 400mm	Unid.	276,00
Rebater Chumbada em redes com diâmetro ≤ 400mm	Unid.	13,00
Deslocamento a pedido do Samae	Unid.	3.821,00
Equipe de Plantão	Horas	1.153,00
Equipe de Plantão Noturno	Horas	852,00
Dupla com veículo á disposição	Horas	1.068,21

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº 00186/2011
de 26/01/11 V: 01/01
Carimbo e Assinatura do Responsável
Técnico Administrativo
CREA-SC Mat 045...

Início da Obra: 01/04/2008

Término do Contrato: 31/12/2010 (Obra Parcial)

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

Localização dos Serviços: Diversas Ruas do Município – Blumenau – SC

EQUIPE TÉCNICA: Engenheiro Civil: Fábio Luis Heiss – CREA/SC 050316-3

Atestamos também, que os referidos serviços foram realizados com qualidade e dentro dos prazos determinados.

Blumenau, 17 de janeiro de 2011.

MOISÉS LAZZARI
Diretor Operações
SAMAE - BLUMENAU

Empresa Certificada

POLÍTICA DA QUALIDADE: Satisfazer as necessidades dos clientes quanto à qualidade e regularidade no fornecimento de água e serviço, visando a melhoria contínua.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00186/2011

EMITIDA EM 26/01/2011

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: FABIO LUIS HEISS
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 07/08/1999 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
REGISTRO.....: SC S1 050316-3
C.P.F.....: 947.899.329/15
NASCIMENTO...: 02/01/1975
ART 3946971-3
==========
Empresa.....: ESAC EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA
Contratante..: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Proprietario.: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESG
Endereco Obra: DIVERSAS RUAS
89100 - BLUMENAU - SC
Cadastrada em: 25/01/2011 Baixada em...: 25/01/2011
Periodo (Previsto) - Inicio: 01/04/2008 Termino.....: 03/01/2011
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
REPARO
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SISTEMA DE AGUA
Dimensao do Trabalho ..: 22.487,00 UNIDADE(S)
RAMAL DE LIGACAO
Dimensao do Trabalho ..: 17.502,00 UNIDADE(S)
REDE DE AGUA
Dimensao do Trabalho ..: 3.946,00 UNIDADE(S)
MANUTENCAO
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SISTEMA DE AGUA
Dimensao do Trabalho ..: 72,00 UNIDADE(S)
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS
Dimensao do Trabalho ..: 47.009,36 METRO(S) QUADRADO(S)
REPARO
REDE DE AGUA
Dimensao do Trabalho ..: 7,00 UNIDADE(S)
RAMAL DE LIGACAO
Dimensao do Trabalho ..: 3.599,00 UNIDADE(S)
MANUTENCAO
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SISTEMA DE AGUA
Dimensao do Trabalho ..: 4.110,00 UNIDADE(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00186/2011

EMITIDA EM 26/01/2011

Prof.: FABIO LUIS HEISS FOLHA.....0002

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SISTEMA DE AGUA
Dimensao do Trabalho ..: 3.073,21 HORA(S)
MANUT DE REDES E RAMAIS SUBSTITUICAO PARA ACERVO

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESG datado(s) de 17 de JANEIRO de 2011, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Jeanne Cristina da Silva
Agente Administrativo
CREA-SC Nº 045R

BLUMENAU

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 83 779 462/0001-86 • Inscrição Estadual 252 966 007
Rua Bahia, 1530 • Blumenau • SC • CEP 89031-001
Fone (47) **3331 8400** • Fax (47) **3331 8402**
www.samae.com.br

SAMAE
BLUMENAU
ISO 9001:2000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **ESAC – EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.**, estabelecida à Rua dos Franceses, sob o número 5931, bairro Pirabeiraba, Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 01.972.794/0001-18. Executou serviços de Reparos em Rede d´água, serviços de Ligações Domiciliares e serviços de locação de equipamentos, máquinas, veículos, e mão de obra, ao **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, estabelecida à Rua Bahia, 1530 - bairro Salto – no município de Blumenau com uma população de 300 mil habitantes – SC, inscrita no CGC/MF sob o número 83.779.462/0001-86, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD
Ramal de ligação em tubo de PEAD ou PVC ½" em solo	Unid.	4.690,00
Mudança de ligação	Unid.	1.094,00
Mudança de cavalete	Unid.	2.251,00
Deslocamento de rede a pedido do samae	Unid	286,00
Escavação excedente devido travessia de via sem uso de retro	M³	1.887,72
Remoção de pavimento (paralelepípedo, lajota, cimentado, bota-fora, paver).	M²	5.164,53
Remoção pavimento asfáltico com ou sem paralelepípedo e bota fora	M²	537,73
Reposição pavimento paralelepípedo, lajota e cimentado.	M	5.420,65

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 01341/2011
de 27/04/11 Fl. 01/01
Carimbo e Assinatura do Responsável
Ivana R. de C. Meyer
Agente Administrativo
CREA-SC Mat 0267

Início da Obra: 04/03/2008
Término do Contrato: 01/03/2011
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Localização dos Serviços: Diversas Ruas do Município – Blumenau – SC
EQUIPE TÉCNICA: Engenheiro Civil: Fábio Luis Heiss – CREA/SC 050316-3

Blumenau, 13 de abril de 2011.

MOISÉS LAZZARI
Diretor Operações
SAMAE - BLUMENAU

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01341/2011

EMITIDA EM 27/04/2011

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: FABIO LUIS HEISS
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 07/08/1999 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
REGISTRO.....: SC S1 050316-3
C.P.F.....: 947.899.329/15
NASCIMENTO...: 02/01/1975
ART 4016028-7
==========
Empresa.....: ESAC EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA
Contratante..: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Proprietario.: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESG
Endereco Obra: DIVERSAS RUAS
89100 - BLUMENAU - SC
Cadastrada em: 11/04/2011 Baixada em...: 15/04/2011
Periodo (Previsto) - Inicio: 01/04/2008 Termino.....: 01/03/2011
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO
RAMAL DE LIGACAO
Dimensao do Trabalho ..: 4.690,00 UNIDADE(S)
RAMAL DE LIGACAO
Dimensao do Trabalho ..: 1.094,00 UNIDADE(S)
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SANEAMENTO
Dimensao do Trabalho ..: 2.251,00 UNIDADE(S)
MANUTENCAO
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SISTEMA DE AGUA
Dimensao do Trabalho ..: 286,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM OBRAS DE TERRA E CONTENCOES
Dimensao do Trabalho ..: 5.702,26 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
REMOCAO
PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS
Dimensao do Trabalho ..: 5.420,65 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensao do Trabalho ..: 1.887,72 METRO(S) CUBICO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01341/2011

EMITIDA EM 27/04/2011

Prof.: FABIO LUIS HEISS FOLHA.....0002

SERVICOS DE LIGACOES DOMICILIARES

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: SERV AUTONOMO MUN DE AGUA E ESGOTO ..... datado(s) de 13 de abril de 2011, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Ivana R. de C. Meyer
Agente Administrativo
CREA-SC Mat 6297

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 83 779 462/0001-86
Rua Bahia, 1530 • Blumenau • SC • CEP 89031-001
Fone (47) 3331 8400
www.samae.com.br

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ESAC – EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, estabelecida à Rua dos Franceses, sob nº 5931, Bairro Pirabeiraba. Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 01.972.794/0001-18 executou serviços de Reparos em Rede d'água, serviços de Ligações Domiciliares e serviços de Locação de Equipamentos, ao SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO-SAMAE, estabelecido a Rua Bahia, 1530 - Bairro Salto – Blumenau-SC, inscrita no CGC/MF sob o numero 83.779.462/0001-86, conforme contrato firmado entre as partes e descrito abaixo.

Descrição Dos Serviços	Unid.	Quantidade
Reparo em Ligações Pead ou PVC até 1"	Unid.	25.512
Reparo em Ligações no Colar de Tomada	Unid.	5.924
Reparo em redes até 85 mm	Unid	4.648
Reparo em rede de 100 a 160 mm	Unid.	834
Reparo em redes de 160 a 250 mm	Unid.	142
Repara em rede acima de 250 mm	Unid.	78
Reparo em rede fofo até 3 ½"	Unid.	20
Reparo em rede pead até 110 mm	Unid.	225
Reparo em rede pead de 125 a 250 mm	Unid.	13
Substituição de registro de 60 a 110 mm	Unid.	25
Substituição de registro de 110 a 250 mm	Unid.	15
Capeamento de rede de 60 a 110 mm	Unid.	73
Capeamento de rede 110 a 250 mm	Unid.	16
Rebater chumbada qualquer diametro	Unid.	14
Assentamento de rede de 50 a 110 mm	M	456
Reposição de paralelepípedo (calçamento)	M	62.151

Inicio da obra: 01/10/2012
Término da obra 31/07/2015
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
Localização dos Serviços: Diversas Ruas do Município – Blumenau – SC
Equipe Técnica: Engenheiro Civil: Fábio Luis Heiss – CREA 50.316-3

Atestamos também, que os referidos serviços foram realizados com qualidade e dentro dos prazos determinados.

Blumenau 23 de janeiro de 2017

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 024.067

Cleverton João Batista
Diretor de Operações
CAD. 2054-0
SAMAE - BLUMENAU

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017076219
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FABIO LUIS HEISS**
Registro.....: SC S1 050316-3
C.P.F.....: 947.899.329-15
Data Nasc....: 02/01/1975
Titulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 07/08/1999 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6112501-3
Empresa.....: ESAC EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA
Contratante..: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Proprietário.: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS S N
Bairro..... DIVERSAS
89100 - BLUMENAU - SC
Registrada em: 06/03/2017 Baixada em.. 07/03/2017
Período (Previsto) - Início: 01/10/2012 Término.....: 31/07/2015
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4657090-4
Profissional: 050316-3 FABIO LUIS HEISS

REPARO
RAMAL DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 25.512,00 UNIDADE(S)
RAMAL DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 5.924,00 UNIDADE(S)
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 5.960,00 UNIDADE(S)
SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 143,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 456,00 METRO(S)
REFORMA
CALCADA DE PARALELEPIPEDOS
Dimensão do Trabalho ..: 62.151,00 METRO(S)

SERVICOS DE REPAROS EM REDE D AGUA SERVICOS DE LIGACOES DOMICILIARES E SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017076219
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A024067 a A024067, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017076219
07/03/2017,07:45:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC). CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Documento Não Conversível

Descrição: ESAC_DETALHADO_163.2026.

Nome do arquivo: ESAC_DETALHADO_163.2026.xlsx

Emitido em 16/11/2026.

Florianópolis, 17 de novembro de 2026. SGPe: 00105973/2026

CI AGGF Nº 316/2026

Da: AGGF
Para: GLI
PROCESSO SGPe: CASAN 00075941/2026 (Encaminhamento CASAN 00105973/2026)

Assunto: Análise Técnica das Planilhas de Custos, Julgamento das Exigências dos Itens 8.15 e 9.4 do Edital– Empresa Arrematante ESAC (Procedimento Licitatório Eletrônico (PLE) nº 163/2026)

Prezados,

1. RELATÓRIO E OBJETO DA ANÁLISE

Em atenção ao encaminhamento realizado pela Divisão de Licitações (DILIC/GLI), a equipe técnica da Agência Regional da Grande Florianópolis (AGGF) procedeu ao exame minucioso da proposta de preços readequada e dos documentos de habilitação técnica apresentados pela empresa arrematante **ESAC – Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda.** (CNPJ nº 01.972.794/0001-18).

A presente análise abrange:

1. **Parecer sobre os itens 8.15 e 9.4 do Edital Retificado nº 1**;
2. **Compatibilidade da Proposta de Preços Detalhada (Anexo I)** com o Orçamento de Referência Teto da CASAN;
3. **Verificação do respeito aos valores unitários máximos admitidos**;
4. **Investigação técnica sobre a ocorrência de "jogo de planilha"** ou subpreços artificiais;
5. **Análise da divergência pontual constatada no item comp.23 entre a Curva ABC e a Planilha Detalhada**;
6. **Adequação do arredondamento eletrônico (recurso "Precisão Conforme Exibido" do Excel) e ajuste no item Geofone Eletrônico**;
7. **Avaliação da Habilitação Técnica Profissional e Operacional (Item 9.4)**.

Pág. 01 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código WXO42N56.

2. PARECER TÉCNICO-JURÍDICO SOBRE O ITEM 8.15 DO EDITAL

Regra Editalícia (Item 8.15): O item 8.15 determina que a empresa arrematante encaminhe a Proposta de Preços Detalhada (Anexo I) em estrita conformidade com a planilha orçamentária da Companhia. O item 8.15.1 exige a demonstração explícita das taxas de BDI (Obras Civis: **27,85%**; Materiais e Equipamentos: **22,09%**) e do percentual de Leis Sociais (**149,97%**).

Análise da Proposta da ESAC Ltda.:

- **Apresentação do Anexo I:** A ESAC disponibilizou a planilha de proposta preenchida e a planilha eletrônica editável dentro do prazo convocatório.
- **Demonstrativo do BDI e Leis Sociais:** A licitante adotou com exatidão as taxas estipuladas pela CASAN:
  - BDI de Obras Civis: **27,85%**;
  - BDI de Materiais Hidráulicos e Equipamentos: **22,09%** (conforme diretriz institucional respaldada pela CI Nº 026/2025 da CASAN);
  - Leis Sociais: **149,97%**.

Conclusão do Item 8.15: APROVADO.

3. COMPATIBILIDADE DA PLANILHA DE PREÇOS, VALORES TETO E INVESTIGAÇÃO DE JOGO DE PLANILHA

3.1. Confronto do Valor Global e Teto Licitatório

- **Orçamento de Referência Teto da CASAN:** R$ 44.491.199,99.
- **Proposta Global Final da ESAC Ltda.: R$ 41.600.000,00**.
- **Economia Gerada para a CASAN: R$ 2.891.199,99** (desconto global de **6,50%** em relação ao teto orçamentário).

3.2. Verificação do Respeito aos Preços Unitários Máximos Admitidos (Itens 8.13.1 e 10.2)

Os itens 8.13.1 e 10.2 do Edital estabelecem que **não são admitidos valores unitários superiores aos constantes do orçamento estimado pela CASAN**.

Pág. 02 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código WXO42N56.

A análise analítica item por item revelou que a empresa **reduziu uniformemente todos os preços unitários em relação à tabela de referência da CASAN**, aplicando uma redução linear de aproximadamente **6,50%** sobre cada serviço.

3.3. Inexistência de Jogo de Planilha

Nenhum item teve seu custo zerado ou reduzido a patamar inexequível. Por haver desconto homogêneo em todos os grupos (Logística, Ligações Prediais, Conserto de Vazamentos em Adutoras, Pavimentação Asfáltica, MND e Frota Mensalista), **não há risco de jogo de planilha nem de frustração na execução futura**.

4. ANÁLISE DE INCONSISTÊNCIAS MATERIAIS, PRECISÃO ELETRÔNICA E ARREDONDAMENTO

Na conferência minuciosa das fórmulas e abas do arquivo eletrônico enviado, identificaram-se dois pontos de adequação material a serem formalizados pela Pregoeira/GLI:

4.1. Divergência no Item comp.23 (Engenheiro Civil/Sanitarista)

Identificou-se que a aba "Curva ABC" lançou o valor unitário de **R$ 28.713,28 / mês** (Total de R$ 689.118,72 em 24 meses), enquanto a aba "Orçamento Obras Civis" lançou **R$ 28.751,78 / mês** (Total de R$ 690.042,72 em 24 meses), gerando uma variação de R$ 38,50/mês.

Visto que a cotação registrada na Curva ABC vincula a licitante ao menor preço ofertado, a opção pelo valor de **R$ 28.713,28 / mês** resulta em uma redução adicional de **R$ 924,00** no valor global em favor da CASAN. Por se tratar de ajuste exclusivamente **para baixo**, não há qualquer prejuízo ao erário ou nulidade contratual.

4.2. Ajuste de Arredondamento e Precisão Decimal ("Precisão Conforme Exibido")

Identificou-se que a planilha eletrônica original enviada pela arrematante foi formulada sem a funcionalidade *"precisão conforme exibido"* do Microsoft Excel ativada. Ao se efetuar a soma direta dos valores numéricos visíveis truncados em duas casas decimais, já com o menor valor (**R$ 28.713,28 / mês**) do serviço **comp.23 (Engenheiro**

Pág. 03 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código WXO42N56.

Civil/Sanitarista) apresentado no item anterior, o somatório global resulta em **R$41.600.000,01**, gerando um resíduo flutuante de **R$ 0,01 (um centavo)** acima do lance homologado da arrematação (R$ 41.600.000,00).

Para zerar o resíduo de R$ 0,01 e adequar a planilha exibida sem alterar a estrutura tarifária de nenhum serviço composto por equipes ou medições continuadas, orienta-se a rerratificação, como ajuste do item de fornecimento **"GEOFONE ELETRÔNICO PORTÁTIL COM ANÁLISE DE RUÍDO INTEGRADA"** (Item 1.1.2 do Orçamento de Logística):

- **Valor cadastrado na proposta:** R$ 42.065,81 (Quantidade: 1 un.).
- **Valor unitário readequado: R$ 42.065,80** (Quantidade: 1 un.).

Tratando-se de um equipamento de fornecimento único (1 un.), a dedução pontual de **R$ 0,01** absorve com exatidão a distorção decimal do arredondamento do Excel, cravando o orçamento final no valor exato e homologado da arrematação de **R$ 41.600.000,00**, elidindo qualquer inconsistência na emissão da nota de empenho e do contrato.

Esta análise constitui o parecer técnico instrucional da CASAN quanto à exequibilidade e consistência dos preços. Todavia, ressalta-se que a definição do valor final e o ajuste formal da planilha constituem obrigação da licitante arrematante (CONTRATADA).

5. PARECER TÉCNICO SOBRE O ITEM 9.4 DO EDITAL (HABILITAÇÃO TÉCNICA)

5.1. Qualificação Técnico-Profissional (Item 9.4.1)

- **Profissional Apresentado:** Engenheiro Civil **FÁBIO LUIS HEISS** (CREA/SC nº 050316-3, diplomado pela UDESC em 1999 — 27 anos de formado).
- **Vínculo Profissional (Item 9.4.1.1.1):** Registro formal em CTPS nº 3182355 e Ficha de Registro de Empregados, admitido na ESAC desde **01/08/2009** (17 anos de vínculo ininterrupto no quadro permanente). Cumprimento integral dos itens 9.4.1.1.1 e 13.6.5 do Edital.
- **Aferição do Tempo de Atuação (Mínimo 3 Anos em Saneamento - Item 9.4.1.1 e 9.4.1.1.2):** Apresentou CATs do CREA-SC e CREA-PR (CATs nº 00186/2011,

Pág. 04 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código WXO42N56.

01341/2011, 252017076219 e 1720260006748/2026) com acervo de responsabilidade técnica por obras contínuas de saneamento em SAMAE Blumenau e SANEPAR acumulando mais de 15 anos. **HABILITADO.**

5.2. Qualificação Técnico-Operacional da Empresa (Item 9.4.2)

A **ESAC Ltda.** atendeu aos quantitativos exigidos para **todas** as parcelas do Quadro do item 9.4.2.1. **HABILITADA.**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVO LICITADO	QTD. MÍNIMA SOLICITADA EM ATESTADO
Reparo de vazamento em redes de água ou ramal	22.752 unid	**11.376 unid**
Serviços de instalação ou substituição de ramal predial	7.293 unid	**3.647 unid**
Reparo ou instalação de cavalete	29.449 unid	**14.725 unid**
Corte ou religação em ramal predial	3.600 unid	**1.800 unid**
Assentamento de tubos e conexões DN 50 ou maior	10.478 m	**5.239 m**
Cravação MND – Navigator DN 50 ou maior	1.100 m	**550 m**

6. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO FINAL

Diante do exposto, concluo que:

1. A proposta da empresa **ESAC – Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda.** é exequível, regular e atende aos requisitos dos **itens 8.15 e 9.4 do Edital**;
2. **Inexiste jogo de planilha**, estando todos os itens unitários abaixo do teto orçamentário da CASAN;
3. As divergências de preenchimento (comp.23) e arredondamento decimal (1 centavo) constituem meros erros materiais. Recomenda-se a realização de ajuste de 1 centavo, cravando a planilha exatamente no preço homologado de **R$ 41.600.000,00**, com plena fundamentação nos princípios do aproveitamento das propostas e da razoabilidade.

Assim, recomenda-se **notificar a empresa ESAC Ltda. para que ela própria faça o ajuste e envie a planilha readequada assinada por seu representante legal,** pois a CASAN apenas faz a análise técnica instrucional. No mais, recomendo à Gerência de Licitações (GLI/DILIC) o **ACOLHIMENTO TÉCNICO DA PROPOSTA** e a **HABILITAÇÃO TÉCNICA** da empresa **ESAC Ltda.** no PLE nº 163/2026.

Pág. 05 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código WXO42N56.

Atenciosamente,

Filipe Alcioní Silva
Gerente da Agência Regional da Grande Florianópolis – AGGF

Pág. 06 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código WXO42N56.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **WXO42N56**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FILIPE ALCIONI SILVA (CPF: 009.XXX.179-XX) em 17/11/2026 às 16:08:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:10:40 e válido até 04/01/2121 - 10:10:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDEwNTk3M18xMDU5NzNfMjAyNl9XWE80Mk41Ng== ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00105973/2026** e o código **WXO42N56** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Gli Casan <gli@casan.com.br>

Documentos de habilitação ESAC - PL 163/2026

1 mensagem

licitacao@esacempreiteira.com.br <licitacao@esacempreiteira.com.br> 18 de novembro de 2026 às 11:49
Para: licitacoes@casan.com.br

Prezado Moises, bom dia!

Em atenção à solicitação recebida, informamos que foram realizados os ajustes na proposta de preços, em conformidade com as orientações constantes no parecer técnico CI AGGF nº 316/2026.

Dessa forma, encaminhamos, em anexo, a proposta de preços devidamente readequada, mantendo o valor global de R$ 41.600.000,00.

Reiteramos nossa inteira disponibilidade para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, bem como para realizar eventuais alterações ou demais providências que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Guilherme Gomes Medeiros

Jurídico

ESAC 20 ANOS
Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões

SEDE ADMINISTRATIVA
R. Padre Kolb, 1001 | Bucarein
CEP 89202-350
JOINVILLE | SC

SEDE
R. Coronel Almeida, 35 | Centro
CEP 89245-000
ARAQUARI | SC

Fone 47 3422 6016 • 47 3434 0974 | www.esacsaneamento.com.br

De: licitacao@esacempreiteira.com.br <licitacao@esacempreiteira.com.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de novembro de 2026 16:43
Para: 'licitacoes@casan.com.br' <licitacoes@casan.com.br>
Assunto: RES: licitacao@esacempreiteira.com.br enviou um arquivo - assunto Documentos de habilitação ESAC - PL 163/2026

Prezado, Moises
Boa tarde!

Acusamos recebimento e daremos andamento na adequação do item indicado na análise técnica (**GEOFONE ELETRÔNICO PORTÁTIL COM ANÁLISE DE RUÍDO INTEGRADA**).

Agradecemos desde já pela atenção e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Guilherme Gomes Medeiros

Jurídico

ESAC 20 ANOS
Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões

SEDE ADMINISTRATIVA
R. Padre Kolb, 1001 | Bucarein
CEP 89202-350
JOINVILLE | SC

SEDE
R. Coronel Almeida, 35 | Centro
CEP 89245-000
ARAQUARI | SC

Fone 47 3422 6016 • 47 3434 0974 | www.esacsaneamento.com.br

De: mpsouza@casan.com.br <mpsouza@casan.com.br> **Em nome de** licitacoes@casan.com.br
Enviada em: terça-feira, 17 de novembro de 2026 16:18
Para: licitacao@esacempreiteira.com.br
Assunto: Re: licitacao@esacempreiteira.com.br enviou um arquivo - assunto Documentos de habilitação ESAC - PL 163/2026

Prezado licitante,

Favor ajustar a proposta de preços conforme orientação do parecer técnico anexo.

Favor encaminhar com a máxima urgência, com prazo limite até amanhã (18/11), sob pena de desclassificação.

Atenciosamente

--

MOISES PACHECO DE SOUZA
Agente de Licitação

GLI/DILIC
(48) 3221-5221 | mpsouza@casan.com.br
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Em seg., 16 de nov. de 2026 às 16:40, <no-reply@casan.com.br> escreveu:

> **licitacao@esacempreiteira.com.br enviou um arquivo para você no friz.**
> **Mensagem:**
>
> Prezados, boa tarde! A ESAC – Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda. vem, por meio deste, encaminhar, em anexo, a documentação referente ao Processo Licitatório nº 163/2026, para análise e demais

providências cabíveis. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou eventual complementação documental que se faça necessária. Atenciosamente,

Código:7219ffb4e286a327ef105aa09a468be065289916112026
Arquivo:HABILITAÃ‡ÃƒO ESAC - PL 163.2026.rar
Data do upload: 16/11/2026
Disponível até: 27/12/2026
Tamanho do arquivo: 20.5 MB
Clique no link para fazer download: Download
Ou acesse o link: https://friz.casan.com.br/download?id=7219ffb4e286a327ef105aa09a468be065289916112026

FRIZ - sistema de compartilhamento de arquivos. Para acessar friz.casan.com.br
Desenvolvido por GIN/DIDS-CASAN
Todos os direitos reservados para CASAN-Companhia Catarinense de Á guas e Saneamento

2 anexos

ESAC_DETALHADO_163.2026.xlsx
272K

PROPOSTA COMERCIAL - PL 163.2026 - ESAC.pdf
2186K

EDITAL PLE Nº 163/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS.

Pág. 01 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

PROPOSTA DE PREÇO

- Proposta de Preço;
- BDI Obras Civis, Mat. Hidráulicos e Equip., Leis Sociais;
- BDI Mão de Obra e Material;
- Declaração de plena aceitação dos termos do edital e execução do objeto conforme exigências do edital;

Pág. 02 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

LOTE 1											
OBJETO								FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL e CNPJ)		ESAC - Empresa de Sanemaneto Ambiental e Concessões LTDA	01.972.794/0001-18
ITEM	Relatório Orçamentário	Código SAP (CASAN)	Descrição	ITEM DO QUADRO DE ORÇAMENTO	NCM/SH ou Cód. Serv.	Unidade	Quantidade	[redacted]	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)	[redacted]
1	3000050337	46104	SERV. MONTAGEM CANTEIRO	ITEM 1 - LOGISTICA OPERACIONAL (TODOS OS ITENS)	S07.02	UA	1		8.162.592,80	8.162.592,80	
2	3000050337	93078	MONTAGEM/INSTALACAO CAVALETE PADRAO	ITEM 2.1.1	S07.02	UA	6768		22,69	153.565,92	
3	3000050337	100973	VISTORIA ABRIGO PADRAO	ITEM 2.1.2	S07.02	UA	25524		10,90	278.211,60	
4	3000050337	93990	INST. HIDROMETROS	ITEM 2.1.3	S07.02	UA	6768		43,01	291.091,68	
5	3000050337	44837	INST. HIDROMETRO C/INTERVENCAO CAVALETE	ITEM 2.1.4	S07.02	UA	339		50,94	17.268,66	
6	3000050337	44431	INST. RAMAL PREDIAL AGUA	ITEM 2.1.5	S07.02	UA	3348		366,25	1.226.205,00	
7	3000050337	44431	INST. RAMAL PREDIAL AGUA	ITEM 2.1.6	S07.02	UA	1692		490,39	829.739,88	
8	3000050337	44431	INST. RAMAL PREDIAL AGUA	ITEM 2.1.7	S07.02	UA	360		567,75	204.390,00	
9	3000050337	44431	INST. RAMAL PREDIAL AGUA	ITEM 2.1.8	S07.02	UA	1260		754,62	950.821,20	
10	3000050337	44431	INST. RAMAL PREDIAL AGUA	ITEM 2.1.9	S07.02	UA	216		896,23	193.585,68	
11	3000050337	50342	DESLOCAMENTO IMPRODUTIVO	ITEM 2.1.10	S07.02	UA	6588		8,75	57.645,00	
12	3000050337	91761	DESLOCAMENTO CAVALETE ATE 1 M	ITEM 2.1.11	S07.02	UA	3420		105,85	362.007,00	
13	3000050337	91781	CORTE RAMAL PREDIAL	ITEM 2.2.1	S07.02	UA	1704		82,10	139.898,40	
14	3000050337	91784	RELIGACAO RAMAL PREDIAL	ITEM 2.2.2	S07.02	UA	1704		59,14	100.774,56	
15	3000050337	91783	SUPRESSAO CORTE COLAR VIA PAVIMEN ASFALT	ITEM 2.2.3	S07.02	UA	192		273,32	52.477,44	
16	3000050337	42114	RELIGACAO COLAR TOMADA	ITEM 2.2.4	S07.02	UA	192		186,43	35.794,56	
17	3000050337	32562	RETIRADA RAMAL PREDIAL	ITEM 2.2.5	S07.02	UA	192		101,86	19.557,12	
18	3000050337	39100	OBRAS MANUTENCAO REDE AGUA	ITEM 2.3 e 2.7 (TODOS OS ITENS)	S07.02	UA	1		21.473.462,88	21.473.462,88	
19	3000050337	41491	REPAVIMENTACAO	ITEM 2.4 e 2.5 (TODOS OS ITENS)	S07.02	UA	1		5.535.885,86	5.535.885,86	
20	3000050337	42642	MELHORIA OPERACIONAL REDE AGUA	ITEM 2.6	S07.02	UA	1		1.515.024,76	1.515.024,76	
										41.600.000,00	

Pág. 03 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL

A ESAC - Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões LTDA, n° 01.972.794/0001-18, Rua Coronel Almeida, 35, Centro, Araquari/SC, declara que concorda inteiramente com as condições do EDITAL do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 163/2026 (seus respectivos Anexos e Esclarecimentos) sobretudo com as seguintes exigências:

1. Prazos de entrega/execução, local de entrega/execução, e demais condições comerciais se existirem (como garantia, prazo de validade condições de montagem e/ou manutenção e outros);

2. **Responsabiliza-se** com a entrega/execução do material/serviço **exatamente** como exigido nas especificações técnicas e condições comerciais do Edital (seus respectivos Anexos e Esclarecimentos).

3. Para fins de execução contratual, entrega do objeto, **fiscalização e gestão** do contrato (sobretudo condições comerciais e especificações técnicas) **será pautada** no Edital seus respectivos Anexos e Esclarecimentos.

4. As informações apresentadas **no ANEXO I** se sobrepõem a qualquer documento, proposta, orçamento ou documento congênere que eventualmente apresente informações divergentes do referido ANEXO e, no mesmo sentido, para todos os efeitos de faturamento do objeto.

5. As informações tributárias apresentadas **no ANEXO I** são as informações que constarão na Nota Fiscal e reflete a condição tributária atual da empresa.

A validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura da proposta de preços (podendo ser prorrogada desde que solicitada pela Administração e aceita pela proponente).

Informações Tributárias

A ESAC – EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA., declara plena ciência da Lei Nº 4.729 de 14 de julho de 1965 que define o crime de sonegação fiscal e dá outras providências.

CNPJ do Local de Faturamento - 01.972.794/0001-18

Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE

CNAE principal 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

CNAE Secundário 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

A Empresa é Optante pelo Simples Nacional: (__) SIM - (X) NÃO.

Preencher as **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** exigidas abaixo:

Informações Adicionais:

Razão Social: ESAC – EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.
CNPJ: 01.972.794/0001-18
Responsável: ANDERSON ROBERTO GONÇALVES
Endereço Completo da Empresa: Rua Coronel Almeida, 35, Centro, Araquari/SC, 89.245-000
Telefone: (47)3422-6016 – (47)9.9736-0131
E-mail para contato: licitacao@esacempreiteira.com.br
Banco: (310) VORTX DTVM LTDA.
Agência: 0001
Conta: 00110059

***A falta das informações acima não gera desclassificação imediata da licitante. Entretanto, a proponente deverá encaminhá-las em até 3 dias úteis.**

Araquari, 18 de novembro de 2026.

_____

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Pág. 04 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.

01.972.794/0001-18 -Rua Coronel Almeida, 35 - CENTRO - CEP89245-000 - ARAQUARI - SC

CURVA ABC

MANUTENÇÃO E PEQUENAS MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE FLORIANPOPOLIS, SÃO JOSÉ, ÁGUAS MORNAS E ANTÔNIO CARLOS

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CUSTO UNITÁRIO (COM BDI)	CUSTO TOTAL
Própria	comp.35	MINIESCAVADEIRA COM TRANSPORTE E OPERADOR 44H	un/mês	240,00	27.282,87	6.547.888,80
Própria	comp.37	CAÇAMBA COM OPERADOR 44H	un/mês	144,00	18.959,73	2.730.201,12
CASAN	190105	REPARO DE CAVALETE DANIFICADO	un	29.449,20	63,52	1.870.613,18
CASAN	190340	REPARO DE VAZAMENTO NO RAMAL, EM VIAS COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU LAJOTA - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	5.400,00	240,20	1.297.080,00
CASAN	190348	INSTALAÇÃO OU TROCA DE RAMAL - REDE NO PASSEIO ADJACENTE	un	3.348,00	366,25	1.226.205,00
CASAN	190339	REPARO DE VAZAMENTO NO RAMAL, EM PASSEIO PAVIMENTADO - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	5.328,00	208,31	1.109.875,68
CASAN	191405	RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO PELA MANUTENÇÃO, ÁREA ATÉ 1,00 M²	un	7.884,00	133,33	1.051.173,72
CASAN	190342	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO, DIÂMETRO 50 MM A 100 MM	un	1.584,00	657,20	1.041.004,80
CASAN	190341	REPARO DE VAZAMENTO NO RAMAL, EM VIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	3.096,00	316,59	980.162,64
CASAN	190351	INSTALAÇÃO OU TROCA DE RAMAL - REDE NO TERÇO OPOSTO	un	1.260,00	754,62	950.821,20
CASAN	190338	REPARO DE VAZAMENTO NO RAMAL, EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO	un	4.536,00	208,98	947.933,28
CASAN	190349	INSTALAÇÃO OU TROCA DE RAMAL - REDE NO TERÇO ADJACENTE	un	1.692,00	490,39	829.739,88
Própria	comp.44	ALUGUEL MENSAL DE VEÍCULO TIPO PASSEIO	un/mês	144,00	5.720,05	823.687,20
CASAN	190343	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PARALELEP/LAJOTA, DN 50 MM A 100 MM - EXC. REPAV	un	1.044,00	749,44	782.415,36
Própria	comp.23	ENGENHEIRO (CIVIL OU SANITARISTA)	un/mês	24,00	28.713,28	689.118,72
CASAN	190344	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PAV. ASFÁLTICA, DN 50 MM A 100 MM - EXCETO REPAV.	un	756,00	911,46	689.063,76
CASAN	191407	RECOMPOSIÇÃO DE PAVER OU LAJOTA PELA MANUTENÇÃO, ÁREA ATÉ 1,00 M²	un	6.480,00	104,94	680.011,20
Própria	comp.17	PROGRAMADOR 44H (TÉCNICO EM SANEAMENTO OU EDIFICAÇÕES)	un/mês	96,00	6.906,77	663.049,92
Própria	comp.30	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	un/mês	96,00	6.422,69	616.578,24
Própria	comp.19	BATEDOR (ENCANADOR DE MOTO) 12x36	un/mês	72,00	8.043,41	579.125,52
Própria	comp.05	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO À FRIO EM SACO (MATERIAL)	m³	144,54	3.863,24	558.392,71
CASAN	191408	RECOMPOSIÇÃO COMPLEMENTAR DE PAVER OU LAJOTA PELA MANUTENÇÃO, ÁREA MAIOR QUE 1,00 M²	m²	6.660,00	83,68	557.308,80

Pág. 05 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

Própria	comp.24	AUXILIAR DE APOIO	un/mês	96,00	5.449,91	523.191,36
Própria	comp.36	RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR 44H	un/mês	24,00	20.886,81	501.283,44
Própria	comp.33	ALUGUEL DE TERRENO PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL	mês	72,00	6.873,54	494.894,88
Própria	comp.18	ENCARREGADO DE EQUIPES (MONITOR) 44 HORAS - MOTO	un/mês	48,00	9.345,09	448.564,32
Própria	comp.15	ALUGUEL OU CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA COMPORTAR ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO, BARRAÇÃO E SANITÁRIOS	mês	24,00	18.134,92	435.238,08
Própria	comp.22	VEÍCULO URBANO DE CARGA (VUC)	un/mês	48,00	9.024,28	433.165,44
CASAN	100206	FORNECIMENTO DE PLACAS DE CONCRETO	m²	4.004,00	95,49	382.341,96
CASAN	100211	REPOSIÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO	m²	4.004,00	92,10	368.768,40
CASAN	190110	DESLOCAMENTO DE CAVALETE ATÉ 1M	un	3.420,00	105,85	362.007,00
CASAN	191406	RECOMPOSIÇÃO COMPLEMENTAR DE PASSEIO CIMENTADO PELA MANUTENÇÃO, ÁREA MAIOR QUE 1,00 M²	m²	2.880,00	118,01	339.868,80
CASAN	100207	REPOSIÇÃO DE PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA (PETIT-PAVET)	m²	4.054,00	81,44	330.157,76
CASAN	100316	EXECUÇÃO DE SUB-BASE/REFORÇO DE SUBLEITO EM BICA CORRIDA, COM CONTROLE DO G.C.=100%, SEM TRANSPORTE	m³	2.056,08	159,60	328.150,37
Própria	comp.10	DISPOSIÇÃO DE ENTULHO EM BOTA FORA	m³	6.312,42	50,56	319.155,96
CASAN	190103	INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO SIMPLES DE HIDRÔMETRO CAPACIDADE DE 3 M³ / H	un	7.380,00	43,01	317.413,80
CASAN	190347	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PAV. ASFÁLTICA, DN 150 MM A 300 MM - EXCETO REPAV.	un	216,00	1.453,49	313.953,84
Própria	comp.20	VEÍCULO PICAPE LEVE CABINE SIMPLES COM SUPORTE METÁLICO	un/mês	48,00	6.420,21	308.170,08
CASAN	191413	RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO LADRILHO HIDRAULICO OU SIMILAR PELA MANUTENÇÃO, ÁREA ATÉ 1,00 M²	un	2.088,00	138,29	288.749,52
CASAN	040607	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, COM FORN. DE AREIA/PÓ DE PEDRA, G.C.>=100%, SEM TRANSPORTE	m³	1.650,00	173,56	286.374,00
Própria	comp.11	VISTORIA DE ABRIGO PADRÃO	un	25.524,00	10,90	278.211,60
Própria	comp.32	VIGIA 12x36	un/mês	48,00	5.504,52	264.216,96
Própria	comp.14	CONSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA CANTEIRO DE OBRAS	mês	24,00	10.667,79	256.026,96
CASAN	100210	FORNECIMENTO DE LADRILHO HIDRAULICO OU CERÂMICO	m²	2.853,00	81,97	233.860,41
Própria	comp.31	TÉCNICO DE SEGURANÇA RESIDENTE	un/mês	24,00	9.369,59	224.870,16
CASAN	190345	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO, DIÂMETRO 150 MM A 300 MM	un	180,00	1.207,70	217.386,00
CASAN	191001	DESLOCAMENTO IMPRODUTIVO	un	23.976,00	8,75	209.790,00
Própria	comp.04	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PAV. ASFÁLTICA, DN 350 MM A 500 MM - EXCETO REPAV.	un	108,00	1.906,07	205.855,56
CASAN	190350	INSTALAÇÃO OU TROCA DE RAMAL - REDE NO EIXO	un	360,00	567,75	204.390,00
CASAN	030515	CORTE DE CONCRETO COM ESPESSURA ATÉ 0,15M	m	4.850,00	40,57	196.764,50
Própria	comp.16	AUXILIAR TÉCNICO/ASSISTENTE DE ENGENHARIA 44 HORAS	un/mês	24,00	8.144,16	195.459,84
CASAN	190352	INSTALAÇÃO OU TROCA DE RAMAL - REDE NO PASSEIO OPOSTO	un	216,00	896,23	193.585,68

Pág. 06 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

Própria	comp.03	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PARALELEP/LAJOTA OU PASSEIO, DN 350 MM A 500 MM - EXC. REPAV	un	108,00	1.741,18	188.047,44
Própria	comp.34	APARELHO SMARTPHONE COM ANDROID E GPS COM INTERNET	un/mês	1.920,00	97,48	187.161,60
Própria	comp.02	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO, DN 350 MM A 500 MM	un	108,00	1.709,87	184.665,96
Própria	comp.27	ENCANADOR MENSALISTA	mês	24,00	7.392,57	177.421,68
CASAN	190327	MANOBRA EM REGISTRO DE REDE DE ÁGUA	un	5.400,00	32,36	174.744,00
Própria	comp.21	MOTOCICLETA 160CC COM BAÚ - CARGO OU SIMILAR	un/mês	120,00	1.445,82	173.498,40
Própria	comp.28	ALMOXARIFE DE OBRA 44 HORAS	un/mês	24,00	7.054,65	169.311,60
Própria	comp.26	TÉCNICO EM SANEAMENTO 40 HORAS	un/mês	24,00	6.906,77	165.762,48
CASAN	110103	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CAVALETE PADRÃO	un	7.184,67	22,69	163.020,16
CASAN	190510	CORTE NO RAMAL PREDIAL COM OU SEM RETIRADA DO CAVALETE E HIDRÔMETRO - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	1.704,00	82,10	139.898,40
CASAN	190346	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PARALELEP/LAJOTA, DN 150 MM A 300 MM - EXCETO REPAV	un	108,00	1.284,33	138.707,64
Própria	comp.29	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	un/mês	24,00	5.449,91	130.797,84
CASAN	100312	EXECUÇÃO DE CAUQ EM VALA COM LARGURA <= 2,00 M	t	120,00	963,10	115.572,00
Própria	comp.43	MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS PESADOS POR CÂMERAS	un/mês	408,00	262,18	106.969,44
Própria	comp.40	HORA EXTRA OPERADOR EQUIPAMENTO PESADO 100% (DOMINGO E FERIADO)	h	1.056,00	100,10	105.705,60
Própria	comp.06	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO À FRIO EM SACO, ÁREA ATÉ 1,00 M² (SEM MASSA ASFÁLTICA)	un	2.628,00	39,99	105.093,72
CASAN	190353	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM PASSEIO, DIÂMETRO 50 MM A 100 MM - EXCETO REPAV	un	180,00	567,07	102.072,60
CASAN	190511	RELIGAÇÃO NO RAMAL PREDIAL COM OU SEM RECOLOCAÇÃO DO HIDRÔMETRO - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	1.704,00	59,14	100.774,56
CASAN	010110	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA BANHEIRO	mês	48,00	1.990,42	95.540,16
CASAN	191414	RECOMPOSIÇÃO COMPLEMENTAR DE PASSEIO LADRILHO HIDRAULICO OU SIMILAR PELA MANUTENÇÃO, ÁREA MAIOR QUE 1,00 M²	m²	720,00	122,96	88.531,20
Própria	comp.39	HORA EXTRA OPERADOR EQUIPAMENTO PESADO 50% (SEGUNDA A SÁBADO)	h	1.056,00	81,05	85.588,80
CASAN	100208	FORNECIMENTO DE PEDRA PORTUGUESA (PETIT-PAVET)	m²	450,40	163,79	73.771,02
Própria	comp.55	Cravação MND - Navigator DE 110	m	250,00	291,67	72.917,50
CASAN	010109	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO	mês	48,00	1.348,99	64.751,52
CASAN	100214	REPOSIÇÃO DE SARJETA	m³	55,00	1.122,38	61.730,90
Própria	comp.54	Cravação MND - Navigator DE 90	m	250,00	238,41	59.602,50
Própria	comp.12	CONSERTO DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL EM CONCRETO, ATÉ DN 300	un	150,00	396,19	59.428,50
CASAN	040701	ESCAVAÇÃO DE ROCHA COM ARGAMASSA EXPANSIVA	m³	40,43	1.416,70	57.277,18
Própria	comp.53	Cravação MND - Navigator DE 63	m	250,00	225,05	56.262,50
CASAN	190512	SUPRESSÃO, COM CORTE NO COLAR DE TOMADA - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	192,00	273,32	52.477,44
CASAN	100216	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO TIPO PAVER	m²	600,00	87,39	52.434,00

Pág. 07 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

CASAN	060102	CONJUNTO MOTO-BOMBA	h	2.290,64	21,73	49.775,61
CASAN	040602	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, SEM CONTROLE DO G.C.	m³	2.950,00	15,87	46.816,50
CASAN	100217	FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO TIPO PAVER	m²	393,00	103,58	40.706,94
Própria	comp.52	Cravação MND - Navigator DN 300	m	50,00	794,89	39.744,50
CASAN	191010	VERIFICAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA / ÁGUA SUJA / VISTORIA	un	3.024,00	13,08	39.553,92
CASAN	190513	RELIGAÇÃO NO COLAR DE TOMADA - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	192,00	186,43	35.794,56
CASAN	190106	INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO SIMPLES DE REGISTRO DE CAVALETE	un	634,80	53,60	34.025,28
Própria	comp.25	ENCANADOR HORISTA	hora	768,00	43,12	33.116,16
Própria	comp.51	Cravação MND - Navigator DN 250	m	50,00	661,19	33.059,50
CASAN	100313	EXECUÇÃO DE BASE EM BRITA GRADUADA, COM CONTROLE DO G.C.=100%, SEM TRANSPORTE	m³	150,00	220,03	33.004,50
CASAN	170311	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 700 MM	un	10,00	3.247,25	32.472,50
CASAN	130117	ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m³	40,00	791,50	31.660,00
CASAN	191409	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO - MANUTENÇÃO, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS (CAUQ)	m³	10,00	2.708,51	27.085,10
Própria	comp.50	Cravação MND - Navigator DN 200	m	50,00	534,86	26.743,00
Própria	comp.45	AJUDANTE GERAL	hora	768,00	33,58	25.789,44
CASAN	170310	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 600 MM	un	10,00	2.539,92	25.399,20
CASAN	191201	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK = 15,0 MPA, EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO	m³	25,00	832,24	20.806,00
Própria	comp.49	Cravação MND - Navigator DN 150	m	50,00	405,71	20.285,50
CASAN	190308	REMOÇÃO DE RAMAL PREDIAL DE ÁGUA	un	192,00	101,86	19.557,12
Própria	comp.48	Cravação MND - Navigator DN 100	m	50,00	383,83	19.191,50
CASAN	191102	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO	m³	1.491,08	12,57	18.742,88
Própria	comp.42	DESLOCAMENTO DE DUPLA DE CARRO PARA SANTO AMARO OU ANTÔNIO CARLOS (IDA OU VOLTA)	un	192,00	92,51	17.761,92
CASAN	050201	ESTACA PRANCHA	m²	130,00	136,35	17.725,50
CASAN	170309	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 450 MM OU 500 MM	un	10,00	1.738,92	17.389,20
Própria	comp.09	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS	h	48,00	361,14	17.334,72
Própria	comp.13	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO COM INTERVENÇÃO NO CAVALETE. DN 1" A 2"	un	339,00	50,94	17.268,66
CASAN	030502	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO OU SIMPLES, COM EQUIPAMENTO	m³	50,00	344,21	17.210,50
CASAN	120101	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICO MACIÇO 1/2 VEZ	m²	100,00	160,39	16.039,00
CASAN	040403	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO, EM VALAS, POÇOS E CAVAS	m³	40,43	386,82	15.639,13
CASAN	020201	PESQUISA DE INTERFERÊNCIAS	m³	150,00	102,72	15.408,00
CASAN	110101	TOMADA DE ÁGUA	un	416,67	36,24	15.100,12
CASAN	090615	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 63 MM (ROLO)	m	3.750,00	3,90	14.625,00

Pág. 08 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

CASAN	060201	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	un	3,33	4.314,19	14.366,25
CASAN	040606	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, COM RETROESCAVADEIRA, SEM CONTROLE DO G.C.	m³	2.950,00	4,69	13.835,50
CASAN	100303	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE	m²	1.000,00	13,47	13.470,00
CASAN	170308	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 350 MM OU 400 MM	un	10,00	1.311,29	13.112,90
CASAN	110102	RAMAL PREDIAL DE ÁGUA	m	1.250,01	10,14	12.675,10
CASAN	100102	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM BASE DE PEDRA IRREGULAR, PARALELEPÍPEDO, OU LAJOTA	m²	2.450,00	4,98	12.201,00
Própria	comp.47	Cravação MND - Navigator DN 75/80	m	50,00	234,36	11.718,00
CASAN	090504	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 150 MM	m	4.000,00	2,91	11.640,00
Própria	comp.46	Cravação MND - Navigator DN 50	m	50,00	228,43	11.421,50
CASAN	060202	OPERAÇÃO DO SISTEMA DE REBAIXAMENTO	cjdia	16,65	661,19	11.008,81
CASAN	081805	CAIXA DE PROTEÇÃO DE VENTOSA, DIÂMETRO 200 MM, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	un	2,00	5.425,46	10.850,92
Própria	comp.07	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO À FRIO EM SACO, ÁREA MAIOR QUE 1,00 M² (SEM MASSA ASFÁLTICA)	m²	262,80	39,99	10.509,37
CASAN	040301	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND DE ATÉ 1,25 M	m³	3.900,00	2,65	10.335,00
CASAN	170307	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 300 MM	un	10,00	1.019,02	10.190,20
CASAN	100108	REMOÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO	m²	4.054,00	2,36	9.567,44
CASAN	170306	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 250 MM	un	10,00	950,52	9.505,20
CASAN	081807	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA DESCARGA, DIÂMETRO > 200 MM, COM PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	un	2,00	4.650,69	9.301,38
CASAN	060205	PONTEIRA FILTRANTE	un	66,60	136,73	9.106,22
CASAN	080403	LASTRO DE PEDRA DE MÃO	m³	50,00	178,14	8.907,00
CASAN	170320	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 300 MM	un	10,00	845,74	8.457,40
CASAN	081804	CAIXA DE PROTEÇÃO DE VENTOSA, DIÂMETRO 100 MM, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	un	2,00	4.037,01	8.074,02
CASAN	170305	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 200 MM	un	10,00	788,26	7.882,60
CASAN	110104	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	un	416,67	18,68	7.783,40
CASAN	170319	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 250 MM	un	10,00	777,97	7.779,70
CASAN	040201	ESCAVAÇÃO MANUAL DE ÁREAS, VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. ATÉ 1,25 M	m³	100,00	76,31	7.631,00
Própria	comp.01	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	m²	600,00	12,52	7.512,00
CASAN	170304	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 150 MM	un	10,00	739,35	7.393,50
CASAN	080302	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL 210 KG DE CIMENTO POR M3	m³	5,00	1.471,48	7.357,40
CASAN	191404	RECOMPOSIÇÃO COMPLEMENTAR DE GRAMADO PELA MANUTENÇÃO, ÁREA MAIOR QUE 2,00 M²	m²	288,00	25,20	7.257,60
CASAN	081806	CAIXA DE PROTEÇÃO P/ DESCARGA, DIÂM. ATÉ 200 MM, COM PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	un	2,00	3.545,97	7.091,94
CASAN	100203	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA	m²	225,00	31,24	7.029,00

Pág. 09 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

CASAN	020301	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDES DE ÁGUA E ADUTORAS	m	5.000,00	1,37	6.850,00
Própria	comp.41	DESLOCAMENTO DE MOTO PARA SANTO AMARO OU ANTÔNIO CARLOS (IDA OU VOLTA)	un	192,00	34,38	6.600,96
CASAN	100201	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA IRREGULAR	m²	75,00	87,39	6.554,25
CASAN	170318	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 200 MM	un	10,00	642,67	6.426,70
CASAN	081803	CAIXA DE PROTEÇÃO DE VENTOSA, DIÂMETRO 50 MM, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	un	2,00	3.139,62	6.279,24
CASAN	091405	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 150 MM	m	4.000,00	1,56	6.240,00
CASAN	150805	MEDIDOR DE VAZÃO	un	15,00	395,61	5.934,15
CASAN	170317	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 125 MM A 150 MM	un	10,00	592,03	5.920,30
CASAN	100202	FORNECIMENTO DE PARALELEPIPEDO	m²	51,25	111,84	5.731,80
CASAN	080802	AÇO CA-50	kg	315,00	17,61	5.547,15
CASAN	130120	EMBOÇO, CIMENTO, CAL E AREIA, TRAÇO 1:2:6	m²	100,00	55,04	5.504,00
CASAN	100212	REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	m	200,00	26,95	5.390,00
CASAN	170316	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 100 MM	un	10,00	507,61	5.076,10
CASAN	170315	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 75 MM	un	10,00	489,63	4.896,30
CASAN	020402	CADASTRO DE REDE DE ÁGUA	m	5.000,00	0,97	4.850,00
CASAN	020404	CADASTRO DE LIGAÇÕES	un	416,67	11,50	4.791,71
CASAN	100209	REPOSIÇÃO DE PASSEIO EM LADRILHO HIDRAULICO OU CERÂMICO	m²	45,00	105,56	4.750,20
CASAN	081919	ACRÉSCIMO DE ALVENARIA DE 1 VEZ, PARA CAIXA DE 1,00 X 1,20 M	m	3,00	1.577,16	4.731,48
CASAN	170314	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 50 MM	un	10,00	470,56	4.705,60
CASAN	130121	REBOCO, CAL E AREIA, TRAÇO 1:4	m²	100,00	41,96	4.196,00
CASAN	082101	INSTALAÇÃO DE HIDRANTE DE COLUNA	un	5,00	821,23	4.106,15
CASAN	100111	REMOÇÃO DE PASSEIO COM GRAMA	m²	450,40	8,83	3.977,03
CASAN	100109	REMOÇÃO DE MEIO-FIO	m	1.890,50	2,06	3.894,43
CASAN	040601	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MANUALMENTE	m³	147,50	24,95	3.680,13
CASAN	091302	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F° OU EM AÇO	txKm	537,60	6,70	3.601,92
CASAN	091505	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 150 MM	KmxKm	200,00	17,12	3.424,00
CASAN	090618	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 110 MM (ROLO)	m	750,00	4,46	3.345,00
CASAN	100314	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	un	20,00	140,39	2.807,80
CASAN	081905	CAIXA DE TIJOLOS MACIÇOS DE 1 VEZ, DE 1,00 X 1,20 M, ATÉ 0,50	un	2,00	1.402,67	2.805,34
CASAN	081802	CAIXA DE PROTEÇÃO DE VENTOSA, DIÂMETRO ATÉ 2 POLEGADAS	un	2,00	1.360,57	2.721,14
CASAN	100204	FORNECIMENTO DE LAJOTA SEXTAVADA	m²	27,50	94,29	2.592,98
CASAN	091603	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 63 MM	m	3.750,00	0,67	2.512,50
CASAN	100215	REPOSIÇÃO DE PASSEIO COM GRAMA	m²	100,00	25,21	2.521,00
CASAN	030207	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, COM PLACAS	m²	100,00	25,15	2.515,00

Pág. 10 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

CASAN	100113	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO TIPO PAVER	m²	650,00	3,81	2.476,50
CASAN	100101	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	m²	1.050,00	2,36	2.478,00
CASAN	130308	PINTURA LATEX ACRÍLICA, COM MASSA CORRIDA ACRÍLICA	m²	40,00	60,08	2.403,20
CASAN	030401	ESCORAMENTO DE POSTES E ÁRVORES	un	27,00	88,25	2.382,75
CASAN	191403	RECOMPOSIÇÃO DE GRAMADO PELA MANUTENÇÃO, ÁREA ATÉ 2,00 M²	un	36,00	65,81	2.369,16
CASAN	080301	ANCORAGENS COM PONTALETE DE MADEIRA	un	33,33	70,21	2.340,10
CASAN	100311	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	600,00	3,78	2.268,00
CASAN	100315	ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA	un	20,00	109,19	2.183,80
CASAN	040803	CARGA E DESCARGA - ENTULHO	m³	6.662,42	0,31	2.065,35
CASAN	091301	CARGA E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F° OU EM AÇO	t	17,92	113,98	2.042,52
CASAN	030102	ROÇADA DENSA	m²	200,00	9,40	1.880,00
CASAN	030203	PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA, PARA PEDESTRES	m²	50,00	36,15	1.807,50
CASAN	081801	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA REGISTRO DE MANOBRA	un	2,00	897,39	1.794,78
CASAN	090107	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 300 MM	m	100,00	17,72	1.772,00
CASAN	091502	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 50 MM	KmxKm	190,00	9,17	1.742,30
CASAN	090106	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 250 MM	m	100,00	16,13	1.613,00
CASAN	090505	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 200 MM	m	500,00	3,12	1.560,00
CASAN	190325	REPARO / SUBSTITUIÇÃO DE GAXETA EM REGISTRO DE REDE DE ÁGUA	un	32,00	48,33	1.546,56
CASAN	090105	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 200 MM	m	100,00	13,65	1.365,00
CASAN	100205	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS DE CONCRETO	m²	25,00	53,45	1.336,25
CASAN	120108	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,20 M	m²	10,00	128,05	1.280,50
CASAN	120107	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15 M	m²	10,00	120,21	1.202,10
CASAN	100107	REMOÇÃO DE PASSEIO EM LADRILHO HIDRAULICO OU CERÂMICO	m²	450,40	2,65	1.193,56
CASAN	130118	CHAPISCO COMUM, CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3	m²	100,00	11,45	1.145,00
CASAN	100103	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU LAJOTA SEXTAVADA	m²	300,00	3,81	1.143,00
CASAN	030505	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	m²	50,00	22,01	1.100,50
CASAN	030205	PASSADIÇOS COM CHAPAS DE AÇO	m²	50,00	21,96	1.098,00
CASAN	100112	CORTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM ESPESSURA ATÉ 0,10M	m	311,50	3,49	1.087,14
CASAN	090104	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 150 MM	m	100,00	10,66	1.066,00
CASAN	091406	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 200 MM	m	500,00	2,07	1.035,00
CASAN	100110	REMOÇÃO DE SARJETAS	m³	70,00	14,67	1.026,90
CASAN	090507	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 300 MM	m	250,00	3,70	925,00
CASAN	091606	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 110 MM	m	750,00	1,19	892,50

Pág. 11 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

CASAN	191412	RECOMPOSIÇÃO PROVISÓRIA EM LAJOTA OU PAVER PELA MANUTENÇÃO PARA INTERVENÇÕES EM ASFALTO	m²	10,00	88,40	884,00
CASAN	090506	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 250 MM	m	250,00	3,34	835,00
CASAN	090617	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 90 MM (ROLO)	m	187,50	4,35	815,63
CASAN	100106	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	m²	100,00	8,07	807,00
CASAN	040302	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. DE 0,00 A 2,00 M	m³	242,50	3,23	783,28
CASAN	091408	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 300 MM	m	250,00	3,12	780,00
CASAN	100213	FORNECIMENTO DE MEIO-FIO	m	20,00	37,65	753,00
CASAN	091407	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 250 MM	m	250,00	2,59	647,50
CASAN	090103	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 100 MM	m	100,00	5,71	571,00
CASAN	191101	CARGA E DESCARGA MANUAL DE SOLO EM CAMINHÃO	m³	50,00	11,30	565,00
CASAN	091506	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 200 MM	KmxKm	25,00	22,39	559,75
CASAN	080803	AÇO CA-60	kg	31,50	17,57	553,46
CASAN	091504	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 100 MM	KmxKm	40,00	13,26	530,40
CASAN	040202	ESCAVAÇÃO MANUAL DE ÁREAS, VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. DE 0,00 A 2,00 M	m³	5,00	102,72	513,60
CASAN	090102	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 75 MM	m	100,00	4,99	499,00
CASAN	091508	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 300 MM	KmxKm	13,00	37,72	490,36
CASAN	030101	ROÇADA FINA	m²	200,00	2,26	452,00
CASAN	090101	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 50 MM	m	100,00	4,48	448,00
CASAN	020401	CADASTRO DE ADUTORA	m	250,00	1,73	432,50
CASAN	080804	TELA DE ACO CA-60	kg	31,50	12,76	401,94
CASAN	100104	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR	m²	100,00	3,81	381,00
CASAN	091507	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 250 MM	KmxKm	13,00	29,14	378,82
CASAN	082113	ASSENTAMENTO DE CAIXA FOFO PARA REGISTRO T- 5	un	5,00	71,58	357,90
CASAN	030206	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	m	50,00	6,00	300,00
CASAN	040801	CARGA E DESCARGA - SOLO	m³	1.219,14	0,24	292,59
CASAN	100105	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS DE CONCRETO	m²	100,00	2,93	293,00
CASAN	190330	INSTALAÇÃO DE TAMPA DE CAIXA DE REGISTRO DE REDE DE ÁGUA	un	10,00	26,93	269,30
CASAN	091605	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 90 MM	m	187,50	1,00	187,50
CASAN	091503	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 75 MM	KmxKm	11,00	10,31	113,41

Pág. 12 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

CASAN	090503	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 100 MM	m	30,00	2,46	73,80
CASAN	090502	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 75 MM	m	30,00	2,39	71,70
CASAN	090501	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 50 MM	m	30,00	2,32	69,60
CASAN	030208	FITA PLÁSTICA	m	100,00	0,34	34,00
CASAN	091404	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 100 MM	m	30,00	1,03	30,90
CASAN	091403	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 75 MM	m	30,00	0,94	28,20
CASAN	040802	CARGA E DESCARGA - ROCHA	m³	80,86	0,31	25,07
CASAN	091402	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 50 MM	m	30,00	0,67	20,10
					Total	**41.557.010,20**
						41.557.934,20

Pág. 13 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.

01.972.794/0001-18 -Rua Coronel Almeida, 35 - CENTRO - CEP89245-000 - ARAQUARI - SC

QUADRO RESUMO - JULHO/2026

PARTE DO SISTEMA	CUSTO OBRA CIVIS COM BDI = 27,85%	CUSTO MATERIAIS COM BDI = 22,09%	CUSTO TOTAL
MANUTENÇÃO E PEQUENAS MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE FLORIANPOPOLIS, SÃO JOSÉ, ÁGUAS MORNAS E ANTÔNIO CARLOS			
1 LOGISTICA OPERACIONAL	**8.120.526,96**	**42.065,80**	**8.162.592,76**
1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS	4.814.340,24		4.814.340,24
1.2 EQUIPE OPERACIONAL	2.391.352,80		2.391.352,80
1.3 VEÍCULO DA FISCALIZAÇÃO, APOIO E LOGISTICA	914.833,92	**42.065,80**	956.899,72
2 SERVIÇOS OPERACIONAIS	**33.437.407,24**		**33.437.407,24**
2.1 GRUPO A: LIGAÇÃO NOVA E DESLOCAMENTO DE RAMAL (ÁGUA)	4.564.531,62		4.564.531,62
2.2 GRUPO B: CORTE E RELIGAÇÃO DE ÁGUA	348.502,08		348.502,08
2.3 GRUPO C: MANUTENÇÃO DE REDES E CONSERTOS DE VAZAMENTOS (ÁGUA)	11.312.557,21		11.312.557,21
2.4 GRUPO D: PAVIMENTAÇÃO MANUTENÇÃO	4.065.439,50		4.065.439,50
2.5 GRUPO E: REPAVIMENTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE REDE	1.470.446,37		1.470.446,37
2.6 GRUPO F: MELHORIAS OPERACIONAIS E EXPANSÃO DE ÁGUA	1.515.024,78		1.515.024,78
2.7 GRUPO G: EQUIPAMENTOS PESADOS E ITENS PARA SERVIÇOS OPERACIONAIS	10.160.905,68		10.160.905,68
TOTAL	**41.557.934,20**	**42.065,80**	**41.600.000,00**

Pág. 14 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.

01.972.794/0001-18 -Rua Coronel Almeida, 35 - CENTRO - CEP89245-000 - ARAQUARI - SC

RESUMO DETALHADO OBRAS E MATERIAIS
PARA EFEITO DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO REFERENTE À SEGURIDADE SOCIAL (INSS)

PARTE DO SISTEMA	CUSTO OBRA CIVIS COM BDI = 27,85%				CUSTO MATERIAIS COM BDI = 22,09%				CUSTO TOTAL
	MÃO DE OBRA	%	MATERIAIS DE TERCEIROS	%	MATERIAIS	%	TOTAL	%	
MANUTENÇÃO E PEQUENAS MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE FLORIANPOPOLIS, SÃO JOSÉ, ÁGUAS MORNAS E ANTÔNIO CARLOS									
1 LOGISTICA OPERACIONAL	**4.607.055,23**	**56,44%**	**3.513.471,73**	**43,04%**	**42.065,80**	**0,52%**	**3.555.537,53**	**43,56%**	**8.162.592,76**
1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS	2.346.509,43	48,74%	2.467.830,81	51,26%		0,00%	2.467.830,81	51,26%	4.814.340,24
1.2 EQUIPE OPERACIONAL	2.260.545,80	94,53%	130.807,00	5,47%		0,00%	130.807,00	5,47%	2.391.352,80
1.3 VEÍCULO DA FISCALIZAÇÃO, APOIO E LOGISTICA	-	0,00%	914.833,92	95,60%	42.065,80	4,40%	956.899,72	100,00%	956.899,72
2 SERVIÇOS OPERACIONAIS	**13.567.923,21**	**40,58%**	**19.869.484,03**	**59,42%**	**-**	**0,00%**	**19.869.484,03**	**59,42%**	**33.437.407,24**
2.1 GRUPO A: LIGAÇÃO NOVA E DESLOCAMENTO DE RAMAL (ÁGUA)	2.583.981,35	56,61%	1.980.550,27	43,39%		0,00%	1.980.550,27	43,39%	4.564.531,62
2.2 GRUPO B: CORTE E RELIGAÇÃO DE ÁGUA	203.002,46	58,25%	145.499,62	41,75%		0,00%	145.499,62	41,75%	348.502,08
2.3 GRUPO C: MANUTENÇÃO DE REDES E CONSERTOS DE VAZAMENTOS (ÁGUA)	7.534.163,10	66,60%	3.778.394,11	33,40%		0,00%	3.778.394,11	33,40%	11.312.557,21
2.4 GRUPO D: PAVIMENTAÇÃO MANUTENÇÃO	1.768.872,73	43,51%	2.296.566,77	56,49%		0,00%	2.296.566,77	56,49%	4.065.439,50
2.5 GRUPO E: REPAVIMENTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE REDE	589.796,04	40,11%	880.650,33	59,89%		0,00%	880.650,33	59,89%	1.470.446,37
2.6 GRUPO F: MELHORIAS OPERACIONAIS E EXPANSÃO DE ÁGUA	888.107,53	58,62%	626.917,25	41,38%		0,00%	626.917,25	41,38%	1.515.024,78
2.7 GRUPO G: EQUIPAMENTOS PESADOS E ITENS PARA SERVIÇOS OPER	-	0,00%	10.160.905,68	100,00%		0,00%	10.160.905,68	100,00%	10.160.905,68
Obs.: Custos de materiais considerando fornecimento CONTRATADO.									
TOTAL	**18.174.978,44**	**43,69%**	**23.382.955,76**	**56,21%**	**42.065,80**	**0,10%**	**23.425.021,56**	**56,31%**	**41.600.000,00**
			41.557.934,20						**41.600.000,00**

Pág. 15 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.

01.972.794/0001-18 -Rua Coronel Almeida, 35 - CENTRO - CEP89245-000 - ARAQUARI - SC

MANUTENÇÃO E PEQUENAS MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE FLORIANPOPOLIS, SÃO JOSÉ, ÁGUAS MORNAS E ANTÔNIO CARLOS

CÁLCULO DETALHADO DO BDI

CÁLCULO DETALHADO DO BDI OBRAS CIVIS	
ITEM	**TAXA (%)**
Administração Central (AC)	**4,60%**
Seguros (S)	**0,24%**
Riscos e imprevistos (R)	**1,00%**
Garantias (G)	**0,21%**
Despesas Financeiras (DF)	**1,00%**
Lucro Bruto (L)	**9,04%**
Tributos ou Impostos (I)	**8,65%**
ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
TOTAL	**27,85%**

CÁLCULO DETALHADO DO BDI FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS	
ITEM	**TAXA (%)**
Administração Central (AC)	**4,49%**
Seguros (S)	**0,24%**
Riscos e imprevistos (R)	**0,89%**
Garantias (G)	**0,21%**
Despesas Financeiras (DF)	**1,11%**
Lucro Bruto (L)	**4,23%**
Tributos ou Impostos (I)	**8,65%**
ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
TOTAL	**22,09%**

Pág. 16 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.

01.972.794/0001-18 -Rua Coronel Almeida, 35 - CENTRO - CEP89245-000 - ARAQUARI - SC

ORÇAMENTO OBRAS CIVIS - JULHO/2026

COM BDI = 27,85%

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CUSTO UNITÁRIO (COM BDI)	CUSTO TOTAL
			MANUTENÇÃO E PEQUENAS MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE FLORIANPOPOLIS, SÃO JOSÉ, ÁGUAS MORNAS E ANTÔNIO CARLOS				
		1	**LOGISTICA OPERACIONAL**				
		1.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS**				
		1.1.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
Própria	comp.23	1.1.1.1	ENGENHEIRO (CIVIL OU SANITARISTA)	un/mês	24,00	28.751,78	690.042,72
Própria	comp.16	1.1.1.2	AUXILIAR TÉCNICO/ASSISTENTE DE ENGENHARIA 44 HORAS	un/mês	24,00	8.144,16	195.459,84
Própria	comp.26	1.1.1.3	TÉCNICO EM SANEAMENTO 40 HORAS	un/mês	24,00	6.906,77	165.762,48
Própria	comp.28	1.1.1.4	ALMOXARIFE DE OBRA 44 HORAS	un/mês	24,00	7.054,65	169.311,60
Própria	comp.30	1.1.1.5	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	un/mês	96,00	6.422,69	616.578,24
Própria	comp.32	1.1.1.6	VIGIA 12x36	un/mês	48,00	5.504,52	264.216,96
Própria	comp.31	1.1.1.7	TÉCNICO DE SEGURANÇA RESIDENTE	un/mês	24,00	9.369,59	224.870,16
Própria	comp.29	1.1.1.8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	un/mês	24,00	5.449,91	130.797,84
		1.1.2	**VEÍCULO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
Própria	comp.44	1.1.2.1	ALUGUEL MENSAL DE VEÍCULO TIPO PASSEIO	un/mês	24,00	5.720,05	137.281,20
		1.1.3	**VEÍCULO DA FISCALIZAÇÃO (CASAN)**				
Própria	comp.44	1.1.3.1	ALUGUEL MENSAL DE VEÍCULO TIPO PASSEIO	un/mês	120,00	5.720,05	686.406,00
		1.1.4	**CANTEIRO DE OBRAS**				
Própria	comp.15	1.1.4.1	ALUGUEL OU CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA COMPORTAR ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO, BARRAÇÃO E SANITÁRIOS	mês	24,00	18.134,92	435.238,08
Própria	comp.33	1.1.4.2	ALUGUEL DE TERRENO PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL	mês	72,00	6.873,54	494.894,88
Própria	comp.14	1.1.4.3	CONSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA CANTEIRO DE OBRAS	mês	24,00	10.667,79	256.026,96
Própria	comp.34	1.1.4.4	APARELHO SMARTPHONE COM ANDROID E GPS COM INTERNET	un/mês	1.920,00	97,48	187.161,60
CASAN	010109	1.1.4.5	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO	mês	48,00	1.348,99	64.751,52
CASAN	010110	1.1.4.6	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA BANHEIRO	mês	48,00	1.990,42	95.540,16

Pág. 17 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

		SUBTOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS:				**4.814.340,24**
		1.2 EQUIPE OPERACIONAL				
		1.2.1 FISCALIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO				
Própria	comp.17	1.2.1.1 PROGRAMADOR 44H (TÉCNICO EM SANEAMENTO OU EDIFICAÇÕES)	un/mês	96,00	6.906,77	663.049,92
Própria	comp.18	1.2.1.2 ENCARREGADO DE EQUIPES (MONITOR) 44 HORAS - MOTO	un/mês	48,00	9.345,09	448.564,32
Própria	comp.19	1.2.1.3 BATEDOR (ENCANADOR DE MOTO) 12x36	un/mês	72,00	8.043,41	579.125,52
		1.2.2 EQUIPE DE APOIO PARA PAVIMENTAÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS				
Própria	comp.24	1.2.2.1 AUXILIAR DE APOIO	un/mês	72,00	5.449,91	392.393,52
		1.2.3 EQUIPE DE GEOFONE				
Própria	comp.27	1.2.3.1 ENCANADOR MENSALISTA	mês	24,00	7.392,57	177.421,68
Própria	comp.24	1.2.2.1 AUXILIAR DE APOIO	un/mês	24,00	5.449,91	130.797,84
			SUBTOTAL EQUIPE OPERACIONAL:			**2.391.352,80**
		1.3 VEÍCULO DA FISCALIZAÇÃO, APOIO E LOGISTICA				
		1.3.1 FISCALIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO				
Própria	comp.21	1.3.1.1 MOTOCICLETA 160CC COM BAÚ - CARGO OU SIMILAR	un/mês	120,00	1.445,82	173.498,40
		1.3.2 VEÍCULO DE APOIO PARA PAVIMENTAÇÃO, LOGISTICA E GEOFONAMENTO				
Própria	comp.20	1.3.2.1 VEÍCULO PICAPE LEVE CABINE SIMPLES COM SUPORTE METÁLICO	un/mês	48,00	6.420,21	308.170,08
Própria	comp.22	1.3.2.2 VEÍCULO URBANO DE CARGA (VUC)	un/mês	48,00	9.024,28	433.165,44
			SUBTOTAL VEÍCULO DA FISCALIZAÇÃO, APOIO E LOGISTICA:			**914.833,92**
			TOTAL LOGISTICA OPERACIONAL:			**8.120.526,96**
		2 SERVIÇOS OPERACIONAIS				
		2.1 GRUPO A: LIGAÇÃO NOVA E DESLOCAMENTO DE RAMAL (ÁGUA)				
CASAN	110103	2.1.1 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CAVALETE PADRÃO	un	6.768,00	22,69	153.565,92
Própria	comp.11	2.1.2 VISTORIA DE ABRIGO PADRÃO	un	25.524,00	10,90	278.211,60
CASAN	190103	2.1.3 INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO SIMPLES DE HIDRÔMETRO CAPACIDADE DE 3 M³ / H	un	6.768,00	43,01	291.091,68
Própria	comp.13	2.1.4 INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO COM INTERVENÇÃO NO CAVALETE. DN 1" A 2"	un	339,00	50,94	17.268,66
CASAN	190348	2.1.5 INSTALAÇÃO OU TROCA DE RAMAL - REDE NO PASSEIO ADJACENTE	un	3.348,00	366,25	1.226.205,00
CASAN	190349	2.1.6 INSTALAÇÃO OU TROCA DE RAMAL - REDE NO TERÇO ADJACENTE	un	1.692,00	490,39	829.739,88
CASAN	190350	2.1.7 INSTALAÇÃO OU TROCA DE RAMAL - REDE NO EIXO	un	360,00	567,75	204.390,00

Pág. 18 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

CASAN	190351	2.1.8	INSTALAÇÃO OU TROCA DE RAMAL - REDE NO TERÇO OPOSTO	un	1.260,00	754,62	950.821,20
CASAN	190352	2.1.9	INSTALAÇÃO OU TROCA DE RAMAL - REDE NO PASSEIO OPOSTO	un	216,00	896,23	193.585,68
CASAN	191001	2.1.10	DESLOCAMENTO IMPRODUTIVO	un	6.588,00	8,75	57.645,00
CASAN	190110	2.1.11	DESLOCAMENTO DE CAVALETE ATÉ 1M	un	3.420,00	105,85	362.007,00
						SUBTOTAL GRUPO A:	**4.564.531,62**
		2.2	**GRUPO B: CORTE E RELIGAÇÃO DE ÁGUA**				
CASAN	190510	2.2.1	CORTE NO RAMAL PREDIAL COM OU SEM RETIRADA DO CAVALETE E HIDRÔMETRO - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	1.704,00	82,10	139.898,40
CASAN	190511	2.2.2	RELIGAÇÃO NO RAMAL PREDIAL COM OU SEM RECOLOCAÇÃO DO HIDRÔMETRO - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	1.704,00	59,14	100.774,56
CASAN	190512	2.2.3	SUPRESSÃO, COM CORTE NO COLAR DE TOMADA - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	192,00	273,32	52.477,44
CASAN	190513	2.2.4	RELIGAÇÃO NO COLAR DE TOMADA - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	192,00	186,43	35.794,56
CASAN	190308	2.2.5	REMOÇÃO DE RAMAL PREDIAL DE ÁGUA	un	192,00	101,86	19.557,12
						SUBTOTAL GRUPO B:	**348.502,08**
		2.3	**GRUPO C: MANUTENÇÃO DE REDES E CONSERTOS DE VAZAMENTOS (ÁGUA)**				
		2.3.1	**REPARO DE VAZAMENTO**				
CASAN	190105	2.3.1.1	REPARO DE CAVALETE DANIFICADO	un	29.449,20	63,52	1.870.613,18
CASAN	190106	2.3.1.2	INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO SIMPLES DE REGISTRO DE CAVALETE	un	634,80	53,60	34.025,28
CASAN	190325	2.3.1.3	REPARO / SUBSTITUIÇÃO DE GAXETA EM REGISTRO DE REDE DE ÁGUA	un	32,00	48,33	1.546,56
CASAN	190327	2.3.1.4	MANOBRA EM REGISTRO DE REDE DE ÁGUA	un	5.400,00	32,36	174.744,00
CASAN	190338	2.3.1.5	REPARO DE VAZAMENTO NO RAMAL, EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO	un	4.536,00	208,98	947.933,28
CASAN	190339	2.3.1.6	REPARO DE VAZAMENTO NO RAMAL, EM PASSEIO PAVIMENTADO - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	5.328,00	208,31	1.109.875,68
CASAN	190340	2.3.1.7	REPARO DE VAZAMENTO NO RAMAL, EM VIAS COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU LAJOTA - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	5.400,00	240,20	1.297.080,00
CASAN	190341	2.3.1.8	REPARO DE VAZAMENTO NO RAMAL, EM VIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - EXCETO REPAVIMENTAÇÃO	un	3.096,00	316,59	980.162,64
CASAN	190342	2.3.1.9	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO, DIÂMETRO 50 MM A 100 MM	un	1.584,00	657,20	1.041.004,80
CASAN	190343	2.3.1.10	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PARALELEP/LAJOTA, DN 50 MM A 100 MM - EXC. REPAV	un	1.044,00	749,44	782.415,36
CASAN	190344	2.3.1.11	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PAV. ASFÁLTICA, DN 50 MM A 100 MM - EXCETO REPAV.	un	756,00	911,46	689.063,76
CASAN	190345	2.3.1.12	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO, DIÂMETRO 150 MM A 300 MM	un	180,00	1.207,70	217.386,00
CASAN	190346	2.3.1.13	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PARALELEP/LAJOTA, DN 150 MM A 300 MM - EXCETO REPAV	un	108,00	1.284,33	138.707,64

Pág. 19 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

CASAN	190347	2.3.1.14	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PAV. ASFÁLTICA, DN 150 MM A 300 MM - EXCETO REPAV.	un	216,00	1.453,49	313.953,84
CASAN	190353	2.3.1.15	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM PASSEIO, DIÂMETRO 50 MM A 100 MM - EXCETO REPAV	un	180,00	567,07	102.072,60
Própria	comp.02	2.3.1.16	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO, DN 350 MM A 500 MM	un	108,00	1.709,87	184.665,96
Própria	comp.03	2.3.1.17	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PARALELEP/LAJOTA OU PASSEIO, DN 350 MM A 500 MM - EXC. REPAV	un	108,00	1.741,18	188.047,44
Própria	comp.04	2.3.1.18	REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA, EM VIAS COM PAV. ASFÁLTICA, DN 350 MM A 500 MM - EXCETO REPAV.	un	108,00	1.906,07	205.855,56
CASAN	191010	2.3.1.19	VERIFICAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA / ÁGUA SUJA / VISTORIA	un	3.024,00	13,08	39.553,92
CASAN	191001	2.3.1.20	DESLOCAMENTO IMPRODUTIVO	un	17.388,00	8,75	152.145,00
CASAN	190103	2.3.1.21	INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO SIMPLES DE HIDRÔMETRO CAPACIDADE DE 3 M³ / H	un	612,00	43,01	26.322,12
		2.3.2	**SERVIÇOS DE APOIO**				
CASAN	100316	2.3.2.1	EXECUÇÃO DE SUB-BASE/REFORÇO DE SUBLEITO EM BICA CORRIDA, COM CONTROLE DO G.C.=100%, SEM TRANSPORTE	m³	1.981,08	159,60	316.180,37
CASAN	191102	2.3.2.2	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO	m³	1.441,08	12,57	18.114,38
CASAN	040803	2.3.2.3	CARGA E DESCARGA - ENTULHO	m³	6.312,42	0,31	1.956,85
Própria	comp.12	2.3.2.4	CONSERTO DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL EM CONCRETO, ATÉ DN 300	un	120,00	396,19	47.542,80
CASAN	050201	2.3.2.5	ESTACA PRANCHA	m²	80,00	136,35	10.908,00
CASAN	060102	2.3.2.6	CONJUNTO MOTO-BOMBA	h	2.240,64	21,73	48.689,11
CASAN	191201	2.3.2.7	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK = 15,0 MPA, EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO	m³	10,00	832,24	8.322,40
CASAN	120101	2.3.2.8	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICO MACIÇO 1/2 VEZ	m²	100,00	160,39	16.039,00
CASAN	130118	2.3.2.9	CHAPISCO COMUM, CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3	m²	100,00	11,45	1.145,00
CASAN	130120	2.3.2.10	EMBOÇO, CIMENTO, CAL E AREIA, TRAÇO 1:2:6	m²	100,00	55,04	5.504,00
CASAN	130121	2.3.2.11	REBOCO, CAL E AREIA, TRAÇO 1:4	m²	100,00	41,96	4.196,00
Própria	comp.09	2.3.2.12	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS	h	48,00	361,14	17.334,72
CASAN	040301	2.3.2.13	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND DE ATÉ 1,25 M	m³	50,00	2,65	132,50
CASAN	040302	2.3.2.14	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. DE 0,00 A 2,00 M	m³	50,00	3,23	161,50
Própria	comp.10	2.3.2.15	DISPOSIÇÃO DE ENTULHO EM BOTA FORA	m³	6.312,42	50,56	319.155,96
						SUBTOTAL GRUPO C:	**11.312.557,21**
		2.4	**GRUPO D: PAVIMENTAÇÃO MANUTENÇÃO**				
		2.4.1	**REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**				
CASAN	191403	2.4.1.1	RECOMPOSIÇÃO DE GRAMADO PELA MANUTENÇÃO, ÁREA ATÉ 2,00 M²	un	36,00	65,81	2.369,16

Pág. 20 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

CASAN	191404	2.4.1.2	RECOMPOSIÇÃO COMPLEMENTAR DE GRAMADO PELA MANUTENÇÃO, ÁREA MAIOR QUE 2,00 M²	m²	288,00	25,20	7.257,60
CASAN	191405	2.4.1.3	RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO PELA MANUTENÇÃO, ÁREA ATÉ 1,00 M²	un	7.884,00	133,33	1.051.173,72
CASAN	191406	2.4.1.4	RECOMPOSIÇÃO COMPLEMENTAR DE PASSEIO CIMENTADO PELA MANUTENÇÃO, ÁREA MAIOR QUE 1,00 M²	m²	2.880,00	118,01	339.868,80
CASAN	191407	2.4.1.5	RECOMPOSIÇÃO DE PAVER OU LAJOTA PELA MANUTENÇÃO, ÁREA ATÉ 1,00 M²	un	6.480,00	104,94	680.011,20
CASAN	191408	2.4.1.6	RECOMPOSIÇÃO COMPLEMENTAR DE PAVER OU LAJOTA PELA MANUTENÇÃO, ÁREA MAIOR QUE 1,00 M²	m²	6.660,00	83,68	557.308,80
CASAN	191409	2.4.1.7	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO - MANUTENÇÃO, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS (CAUQ)	m³	10,00	2.708,51	27.085,10
CASAN	191412	2.4.1.8	RECOMPOSIÇÃO PROVISÓRIA EM LAJOTA OU PAVER PELA MANUTENÇÃO PARA INTERVENÇÕES EM ASFALTO	m²	10,00	88,40	884,00
CASAN	191413	2.4.1.9	RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO LADRILHO HIDRAULICO OU SIMILAR PELA MANUTENÇÃO, ÁREA ATÉ 1,00 M²	un	2.088,00	138,29	288.749,52
CASAN	191414	2.4.1.10	RECOMPOSIÇÃO COMPLEMENTAR DE PASSEIO LADRILHO HIDRAULICO OU SIMILAR PELA MANUTENÇÃO, ÁREA MAIOR QUE 1,00 M²	m²	720,00	122,96	88.531,20
Própria	comp.05	2.4.1.11	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO À FRIO EM SACO (MATERIAL)	m³	144,54	3.863,24	558.392,71
Própria	comp.06	2.4.1.12	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO À FRIO EM SACO, ÁREA ATÉ 1,00 M² (SEM MASSA ASFÁLTICA)	un	2.628,00	39,99	105.093,72
Própria	comp.07	2.4.1.13	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO À FRIO EM SACO, ÁREA MAIOR QUE 1,00 M² (SEM MASSA ASFÁLTICA)	m²	262,80	39,99	10.509,37
CASAN	100210	2.4.1.14	FORNECIMENTO DE LADRILHO HIDRAULICO OU CERÂMICO	m²	2.808,00	81,97	230.171,76
CASAN	100217	2.4.1.15	FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO TIPO PAVER	m²	333,00	103,58	34.492,14
		2.4.2	**REMOÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - USADO QUANDO EXTRAPOLAR LIMITES DA COMPOSIÇÃO (VER RPCM GRUPO 190300)**				
CASAN	100101	2.4.2.1	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	m²	50,00	2,36	118,00
CASAN	100102	2.4.2.2	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM BASE DE PEDRA IRREGULAR, PARALELEPÍPEDO, OU LAJOTA	m²	50,00	4,98	249,00
CASAN	100103	2.4.2.3	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU LAJOTA SEXTAVADA	m²	50,00	3,81	190,50
CASAN	100104	2.4.2.4	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR	m²	50,00	3,81	190,50
CASAN	100105	2.4.2.5	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS DE CONCRETO	m²	50,00	2,93	146,50
CASAN	100106	2.4.2.6	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	m²	50,00	8,07	403,50
CASAN	100107	2.4.2.7	REMOÇÃO DE PASSEIO EM LADRILHO HIDRAULICO OU CERÂMICO	m²	50,00	2,65	132,50
CASAN	100108	2.4.2.8	REMOÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO	m²	50,00	2,36	118,00
CASAN	100109	2.4.2.9	REMOÇÃO DE MEIO-FIO	m	50,00	2,06	103,00
CASAN	100110	2.4.2.10	REMOÇÃO DE SARJETAS	m³	50,00	14,67	733,50
CASAN	100111	2.4.2.11	REMOÇÃO DE PASSEIO COM GRAMA	m²	50,00	8,83	441,50
CASAN	100112	2.4.2.11	CORTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM ESPESSURA ATÉ 0,10M	m	50,00	3,49	174,50
CASAN	100113	2.4.2.12	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO TIPO PAVER	m²	50,00	3,81	190,50
CASAN	100201	2.4.2.13	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA IRREGULAR	m²	50,00	87,39	4.369,50

Pág. 21 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

CASAN	100202	2.4.2.14	FORNECIMENTO DE PARALELEPIPEDO	m²	50,00	111,84	5.592,00
CASAN	100204	2.4.2.15	FORNECIMENTO DE LAJOTA SEXTAVADA	m²	5,00	94,29	471,45
CASAN	100207	2.4.2.16	REPOSIÇÃO DE PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA (PETIT-PAVET)	m²	50,00	81,44	4.072,00
CASAN	100208	2.4.2.17	FORNECIMENTO DE PEDRA PORTUGUESA (PETIT-PAVET)	m²	50,00	163,79	8.189,50
CASAN	100212	2.4.2.18	REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	m	50,00	26,95	1.347,50
CASAN	100213	2.4.2.19	FORNECIMENTO DE MEIO-FIO	m	5,00	37,65	188,25
CASAN	100214	2.4.2.20	REPOSIÇÃO DE SARJETA	m³	50,00	1.122,38	56.119,00
						SUBTOTAL GRUPO D:	**4.065.439,50**
		2.5	**GRUPO E: REPAVIMENTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE REDE**				
		2.5.1	**LASTRO**				
CASAN	080403	2.5.1.1	LASTRO DE PEDRA DE MÃO	m³	50,00	178,14	8.907,00
		2.5.2	**REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**				
CASAN	100101	2.5.2.1	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	m²	1.000,00	2,36	2.360,00
CASAN	100102	2.5.2.2	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM BASE DE PEDRA IRREGULAR, PARALELEPÍPEDO, OU LAJOTA	m²	2.400,00	4,98	11.952,00
CASAN	100103	2.5.2.3	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU LAJOTA SEXTAVADA	m²	250,00	3,81	952,50
CASAN	100104	2.5.2.4	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR	m²	50,00	3,81	190,50
CASAN	100105	2.5.2.5	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS DE CONCRETO	m²	50,00	2,93	146,50
CASAN	100106	2.5.2.5	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	m²	50,00	8,07	403,50
CASAN	100107	2.5.2.5	REMOÇÃO DE PASSEIO EM LADRILHO HIDRAULICO OU CERÂMICO	m²	400,40	2,65	1.061,06
CASAN	100108	2.5.2.6	REMOÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO	m²	4.004,00	2,36	9.449,44
CASAN	100109	2.5.2.6	REMOÇÃO DE MEIO-FIO	m	1.840,50	2,06	3.791,43
CASAN	100110	2.5.2.6	REMOÇÃO DE SARJETAS	m³	20,00	14,67	293,40
CASAN	100111	2.5.2.6	REMOÇÃO DE PASSEIO COM GRAMA	m²	400,40	8,83	3.535,53
CASAN	100112	2.5.2.7	CORTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM ESPESSURA ATÉ 0,10M	m	261,50	3,49	912,64
CASAN	100113	2.5.2.8	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO TIPO PAVER	m²	600,00	3,81	2.286,00
		2.5.3	**REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**				
CASAN	100201	2.5.3.1	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA IRREGULAR	m²	25,00	87,39	2.184,75
CASAN	100202	2.5.3.2	FORNECIMENTO DE PARALELEPIPEDO	m²	1,25	111,84	139,80
CASAN	100203	2.5.3.3	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA	m²	225,00	31,24	7.029,00
CASAN	100204	2.5.3.4	FORNECIMENTO DE LAJOTA SEXTAVADA	m²	22,50	94,29	2.121,53
CASAN	100205	2.5.3.5	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS DE CONCRETO	m²	25,00	53,45	1.336,25
CASAN	100206	2.5.3.6	FORNECIMENTO DE PLACAS DE CONCRETO	m²	4.004,00	95,49	382.341,96
CASAN	100207	2.5.3.7	REPOSIÇÃO DE PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA (PETIT-PAVET)	m²	4.004,00	81,44	326.085,76

Pág. 22 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

CASAN	100208	2.5.3.8	FORNECIMENTO DE PEDRA PORTUGUESA (PETIT-PAVET)	m²	400,40	163,79	65.581,52
CASAN	100209	2.5.3.9	REPOSIÇÃO DE PASSEIO EM LADRILHO HIDRAULICO OU CERÂMICO	m²	45,00	105,56	4.750,20
CASAN	100210	2.5.3.10	FORNECIMENTO DE LADRILHO HIDRAULICO OU CERÂMICO	m²	45,00	81,97	3.688,65
CASAN	100211	2.5.3.11	REPOSIÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO	m²	4.004,00	92,10	368.768,40
CASAN	100212	2.5.3.12	REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	m	150,00	26,95	4.042,50
CASAN	100213	2.5.3.13	FORNECIMENTO DE MEIO-FIO	m	15,00	37,65	564,75
CASAN	100214	2.5.3.14	REPOSIÇÃO DE SARJETA	m³	5,00	1.122,38	5.611,90
CASAN	100215	2.5.3.15	REPOSIÇÃO DE PASSEIO COM GRAMA	m²	100,00	25,21	2.521,00
CASAN	100216	2.5.3.16	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO TIPO PAVER	m²	600,00	87,39	52.434,00
CASAN	100217	2.5.3.17	FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO TIPO PAVER	m²	60,00	103,58	6.214,80
Própria	comp.01	2.5.3.18	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	m²	600,00	12,52	7.512,00
		2.5.4	**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**				
CASAN	100303	2.5.4.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE	m²	1.000,00	13,47	13.470,00
CASAN	100311	2.5.4.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	600,00	3,78	2.268,00
CASAN	100312	2.5.4.3	EXECUÇÃO DE CAUQ EM VALA COM LARGURA <= 2,00 M	t	120,00	963,10	115.572,00
CASAN	100313	2.5.4.4	EXECUÇÃO DE BASE EM BRITA GRADUADA, COM CONTROLE DO G.C.=100%, SEM TRANSPORTE	m³	150,00	220,03	33.004,50
CASAN	100314	2.5.4.5	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	un	20,00	140,39	2.807,80
CASAN	100315	2.5.4.6	ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA	un	20,00	109,19	2.183,80
CASAN	100316	2.5.4.7	EXECUÇÃO DE SUB-BASE/REFORÇO DE SUBLEITO EM BICA CORRIDA, COM CONTROLE DO G.C.=100%, SEM TRANSPORTE	m³	75,00	159,60	11.970,00
						SUBTOTAL GRUPO E:	**1.470.446,37**
		2.6	**GRUPO F: MELHORIAS OPERACIONAIS E EXPANSÃO DE ÁGUA**				
		2.6.1	**SERVIÇOS TÉCNICOS**				
		2.6.1.1	**VERIFICAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS**				
CASAN	020201	2.6.1.1.1	PESQUISA DE INTERFERÊNCIAS	m³	150,00	102,72	15.408,00
		2.6.1.2	**LOCAÇÃO**				
CASAN	020301	2.6.1.2.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDES DE ÁGUA E ADUTORAS	m	5.000,00	1,37	6.850,00
		2.6.1.3	**CADASTRO**				
CASAN	020401	2.6.1.3.1	CADASTRO DE ADUTORA	m	250,00	1,73	432,50
CASAN	020402	2.6.1.3.2	CADASTRO DE REDE DE ÁGUA	m	5.000,00	0,97	4.850,00
CASAN	020404	2.6.1.2.6	CADASTRO DE LIGAÇÕES	un	416,67	11,50	4.791,71
		2.6.2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				

Pág. 23 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

		2.6.2.1	**PREPARO DO TERRENO**				
CASAN	030101	2.6.2.1.1	ROÇADA FINA	m²	200,00	2,26	452,00
CASAN	030102	2.6.2.1.2	ROÇADA DENSA	m²	200,00	9,40	1.880,00
		2.6.2.2	**TRÂNSITO E SEGURANÇA**				
CASAN	030203	2.6.2.2.1	PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA, PARA PEDESTRES	m²	50,00	36,15	1.807,50
CASAN	030205	2.6.2.2.2	PASSADIÇOS COM CHAPAS DE AÇO	m²	50,00	21,96	1.098,00
CASAN	030206	2.6.2.2.3	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	m	50,00	6,00	300,00
CASAN	030207	2.6.2.2.4	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, COM PLACAS	m²	100,00	25,15	2.515,00
CASAN	030208	2.6.2.2.5	FITA PLÁSTICA	m	100,00	0,34	34,00
		2.6.2.3	**SUSTENTAÇÃO DIVERSAS**				
CASAN	030401	2.6.2.3.1	ESCORAMENTO DE POSTES E ÁRVORES	un	27,00	88,25	2.382,75
		2.6.2.4	**DEMOLIÇÕES E CORTES**				
CASAN	030502	2.6.2.4.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO OU SIMPLES, COM EQUIPAMENTO	m³	50,00	344,21	17.210,50
CASAN	030505	2.6.2.4.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	m²	50,00	22,01	1.100,50
CASAN	030515	2.6.2.4.3	CORTE DE CONCRETO COM ESPESSURA ATÉ 0,15M	m	4.850,00	40,57	196.764,50
		2.6.3	**MOVIMENTO DE TERRA**				
		2.6.3.1	**ESCAVAÇÃO MANUAL DE ÁREAS, VALAS, POÇOS E CAVAS**				
CASAN	040201	2.6.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE ÁREAS, VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. ATÉ 1,25 M	m³	100,00	76,31	7.631,00
CASAN	040202	2.6.3.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE ÁREAS, VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. DE 0,00 A 2,00 M	m³	5,00	102,72	513,60
		2.6.3.2	**ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS**				
CASAN	040301	2.6.3.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND DE ATÉ 1,25 M	m³	3.850,00	2,65	10.202,50
CASAN	040302	2.6.3.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. DE 0,00 A 2,00 M	m³	192,50	3,23	621,78
		2.6.3.3	**ESCAVAÇÃO DE ROCHA EM VALAS, POÇOS E CAVAS**				
CASAN	040403	2.6.3.3.1	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO, EM VALAS, POÇOS E CAVAS	m³	40,43	386,82	15.639,13
		2.6.3.4	**ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS**				
CASAN	040601	2.6.3.4.1	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MANUALMENTE	m³	147,50	24,95	3.680,13
CASAN	040602	2.6.3.4.2	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, SEM CONTROLE DO G.C.	m³	2.950,00	15,87	46.816,50
CASAN	040606	2.6.3.4.3	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, COM RETROESCAVADEIRA, SEM CONTROLE DO G.C.	m³	2.950,00	4,69	13.835,50
CASAN	040607	2.6.3.4.4	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, COM FORN. DE AREIA/PÓ DE PEDRA, G.C.>=100%, SEM TRANSPORTE	m³	1.650,00	173,56	286.374,00
		2.6.3.5	**ESCAVAÇÃO DE ROCHA COM ARGAMASSA EXPANSIVA**				
CASAN	040701	2.6.3.5.1	ESCAVAÇÃO DE ROCHA COM ARGAMASSA EXPANSIVA	m³	40,43	1.416,70	57.277,18

Pág. 24 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

		2.6.3.6 CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA				
CASAN	040801	2.6.3.6.1 CARGA E DESCARGA - SOLO	m³	1.219,14	0,24	292,59
CASAN	040802	2.6.3.6.2 CARGA E DESCARGA - ROCHA	m³	80,86	0,31	25,07
CASAN	040803	2.6.3.6.3 CARGA E DESCARGA - ENTULHO	m³	350,00	0,31	108,50
		2.6.4 ESCORAMENTO				
		2.6.4.1 ESCORAMENTO METÁLICO EM VALAS, CAVAS E POÇOS				
CASAN	050201	2.6.4.1.1 ESTACA PRANCHA	m²	50,00	136,35	6.817,50
		2.6.5 ESGOTAMENTO E DRENAGEM				
		2.6.5.1 ESGOTAMENTO COM BOMBA				
CASAN	060102	2.6.5.1.1 CONJUNTO MOTO-BOMBA	h	50,00	21,73	1.086,50
		2.6.5.2 REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO				
CASAN	060201	2.6.5.2.1 MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	un	3,33	4.314,19	14.366,25
CASAN	060202	2.6.5.2.2 OPERAÇÃO DO SISTEMA DE REBAIXAMENTO	cjdia	16,65	661,19	11.008,81
CASAN	060205	2.6.5.2.3 PONTEIRA FILTRANTE	un	66,60	136,73	9.106,22
		2.6.6 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
		2.6.6.1 ANCORAGENS E ENGASTAMENTOS				
CASAN	080301	2.6.6.1.1 ANCORAGENS COM PONTALETE DE MADEIRA	un	33,33	70,21	2.340,10
CASAN	080302	2.6.6.1.1 BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL 210 KG DE CIMENTO POR M3	m³	5,00	1.471,48	7.357,40
		2.6.6.2 ARMADURAS				
CASAN	080802	2.6.6.2.1 AÇO CA-50	kg	315,00	17,61	5.547,15
CASAN	080803	2.6.6.2.2 AÇO CA-60	kg	31,50	17,57	553,46
CASAN	080804	2.6.6.2.3 TELA DE ACO CA-60	kg	31,50	12,76	401,94
		2.6.6.3 CAIXA DE PROTEÇÃO				
CASAN	081801	2.6.6.3.1 CAIXA DE PROTEÇÃO PARA REGISTRO DE MANOBRA	un	2,00	897,39	1.794,78
CASAN	081802	2.6.6.2.2 CAIXA DE PROTEÇÃO DE VENTOSA, DIÂMETRO ATÉ 2 POLEGADAS	un	2,00	1.360,57	2.721,14
CASAN	081803	2.6.6.2.3 CAIXA DE PROTEÇÃO DE VENTOSA, DIÂMETRO 50 MM, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	un	2,00	3.139,62	6.279,24
CASAN	081804	2.6.6.2.4 CAIXA DE PROTEÇÃO DE VENTOSA, DIÂMETRO 100 MM, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	un	2,00	4.037,01	8.074,02
CASAN	081805	2.6.6.2.5 CAIXA DE PROTEÇÃO DE VENTOSA, DIÂMETRO 200 MM, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	un	2,00	5.425,46	10.850,92
CASAN	081806	2.6.6.2.6 CAIXA DE PROTEÇÃO P/ DESCARGA, DIÂM. ATÉ 200 MM, COM PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	un	2,00	3.545,97	7.091,94
CASAN	081807	2.6.6.2.7 CAIXA DE PROTEÇÃO PARA DESCARGA, DIÂMETRO > 200 MM, COM PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M	un	2,00	4.650,69	9.301,38
		2.6.6.4 CAIXA DE ALVENARIA COM TIJOLOS MACIÇO DE 1 VEZ				
CASAN	081905	2.6.6.4.1 CAIXA DE TIJOLOS MACIÇOS DE 1 VEZ, DE 1,00 X 1,20 M, ATÉ 0,50	un	2,00	1.402,67	2.805,34
CASAN	081919	2.6.6.3.1 ACRÉSCIMO DE ALVENARIA DE 1 VEZ, PARA CAIXA DE 1,00 X 1,20 M	m	3,00	1.577,16	4.731,48

Pág. 25 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

		2.6.6.5	**DISPOSITIVOS ESPECIAIS E ESTRUTURAS ACESSÓRIAS**				
CASAN	082101	2.6.6.5.1	INSTALAÇÃO DE HIDRANTE DE COLUNA	un	5,00	821,23	4.106,15
CASAN	082113	2.6.6.5.2	ASSENTAMENTO DE CAIXA FOFO PARA REGISTRO T- 5	un	5,00	71,58	357,90
		2.6.7	**ASSENTAMENTO**				
		2.6.7.1	**ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES F°F°, JUNTA ELÁSTICA**				
CASAN	090101	2.6.7.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 50 MM	m	100,00	4,48	448,00
CASAN	090102	2.6.7.1.2	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 75 MM	m	100,00	4,99	499,00
CASAN	090103	2.6.7.1.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 100 MM	m	100,00	5,71	571,00
CASAN	090104	2.6.7.1.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 150 MM	m	100,00	10,66	1.066,00
CASAN	090105	2.6.7.1.5	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 200 MM	m	100,00	13,65	1.365,00
CASAN	090106	2.6.7.1.6	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 250 MM	m	100,00	16,13	1.613,00
CASAN	090107	2.6.7.1.7	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F°, J.E., DN 300 MM	m	100,00	17,72	1.772,00
		2.6.7.2	**ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, JUNTA ELÁSTICA**				
CASAN	090501	2.6.7.2.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 50 MM	m	30,00	2,32	69,60
CASAN	090502	2.6.7.2.2	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 75 MM	m	30,00	2,39	71,70
CASAN	090503	2.6.7.2.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 100 MM	m	30,00	2,46	73,80
CASAN	090504	2.6.7.2.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 150 MM	m	4.000,00	2,91	11.640,00
CASAN	090505	2.6.7.2.5	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 200 MM	m	500,00	3,12	1.560,00
CASAN	090506	2.6.7.2.6	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 250 MM	m	250,00	3,34	835,00
CASAN	090507	2.6.7.2.7	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, J.E., DN 300 MM	m	250,00	3,70	925,00
Própria	comp.46	2.6.7.2.8	Cravação MND - Navigator DN 50	m	50,00	228,43	11.421,50
Própria	comp.47	2.6.7.2.9	Cravação MND - Navigator DN 75/80	m	50,00	234,36	11.718,00
Própria	comp.48	2.6.7.2.10	Cravação MND - Navigator DN 100	m	50,00	383,83	19.191,50
Própria	comp.49	2.6.7.2.11	Cravação MND - Navigator DN 150	m	50,00	405,71	20.285,50
Própria	comp.50	2.6.7.2.12	Cravação MND - Navigator DN 200	m	50,00	534,86	26.743,00
Própria	comp.51	2.6.7.2.13	Cravação MND - Navigator DN 250	m	50,00	661,19	33.059,50
Própria	comp.52	2.6.7.2.14	Cravação MND - Navigator DN 300	m	50,00	794,89	39.744,50
		2.6.7.3	**ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD ATÉ DIÂMENTRO 280MM**				
CASAN	090615	2.6.7.3.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 63 MM (ROLO)	m	3.750,00	3,90	14.625,00
CASAN	090617	2.6.7.3.2	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 90 MM (ROLO)	m	187,50	4,35	815,63
CASAN	090618	2.6.7.3.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 110 MM (ROLO)	m	750,00	4,46	3.345,00

Pág. 26 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

Própria	comp.53	2.6.7.3.4	Cravação MND - Navigator DE 63	m	250,00	225,05	56.262,50
Própria	comp.54	2.6.7.3.5	Cravação MND - Navigator DE 90	m	250,00	238,41	59.602,50
Própria	comp.55	2.6.7.3.6	Cravação MND - Navigator DE 110	m	250,00	291,67	72.917,50
		2.6.7.4	**CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F° OU EM AÇO**				
CASAN	091301	2.6.7.4.1	CARGA E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F° OU EM AÇO	t	17,92	113,98	2.042,52
CASAN	091302	2.6.7.4.2	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES EM F°F° OU EM AÇO	txKm	537,60	6,70	3.601,92
		2.6.7.5	**CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº E PRFV**				
CASAN	091402	2.6.7.5.1	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 50 MM	m	30,00	0,67	20,10
CASAN	091403	2.6.7.5.2	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 75 MM	m	30,00	0,94	28,20
CASAN	091404	2.6.7.5.3	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 100 MM	m	30,00	1,03	30,90
CASAN	091405	2.6.7.5.4	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 150 MM	m	4.000,00	1,56	6.240,00
CASAN	091406	2.6.7.5.5	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 200 MM	m	500,00	2,07	1.035,00
CASAN	091407	2.6.7.5.6	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 250 MM	m	250,00	2,59	647,50
CASAN	091408	2.6.7.5.7	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV DN 300 MM	m	250,00	3,12	780,00
		2.6.7.6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES AS OBRAS DE CONCRETO**				
CASAN	091502	2.6.7.6.1	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 50 MM	KmxKm	2,00	9,17	18,34
CASAN	091503	2.6.7.6.2	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 75 MM	KmxKm	2,00	10,31	20,62
CASAN	091504	2.6.7.6.3	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 100 MM	KmxKm	2,00	13,26	26,52
CASAN	091505	2.6.7.6.4	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 150 MM	KmxKm	200,00	17,12	3.424,00
CASAN	091506	2.6.7.6.5	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 200 MM	KmxKm	25,00	22,39	559,75
CASAN	091507	2.6.7.6.6	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 250 MM	KmxKm	13,00	29,14	378,82
CASAN	091508	2.6.7.6.7	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 300 MM	KmxKm	13,00	37,72	490,36
		2.6.7.7	**CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD**				
CASAN	091603	2.6.7.7.1	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 63 MM	m	3.750,00	0,67	2.512,50
CASAN	091605	2.6.7.7.2	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 90 MM	m	187,50	1,00	187,50

Pág. 27 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

CASAN	091606	2.6.7.7.3	CARGA, TRANSPORTE ATÉ 10 KM E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD, DE 110 MM	m	750,00	1,19	892,50
		2.6.7.8	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES AS OBRAS DE CONCRETO**				
CASAN	091502	2.6.7.8.1	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 50 MM	KmxKm	188,00	9,17	1.723,96
CASAN	091503	2.6.7.8.2	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 75 MM	KmxKm	9,00	10,31	92,79
CASAN	091504	2.6.7.8.3	TRANSPORTE EXCEDENTE A 10 KM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, RPVC, PVC DEFºFº, PRFV, DN 100 MM	KmxKm	38,00	13,26	503,88
		2.6.8	**INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO**				
		2.6.8.1	**MONTAGEM EM GERAL**				
CASAN	150805	2.6.8.1.1	MEDIDOR DE VAZÃO	un	15,00	395,61	5.934,15
		2.6.9	**LIGAÇÕES PREDIAIS**				
		2.6.9.1	**LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA EM REDE A SER IMPLANTADA**				
CASAN	110101	2.6.9.1.1	TOMADA DE ÁGUA	un	416,67	36,24	15.100,12
CASAN	110102	2.6.9.1.2	RAMAL PREDIAL DE ÁGUA	m	1.250,01	10,14	12.675,10
CASAN	110103	2.6.9.1.3	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CAVALETE PADRÃO	un	416,67	22,69	9.454,24
CASAN	110104	2.6.9.1.4	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	un	416,67	18,68	7.783,40
		2.6.10	**FECHAMENTO**				
		2.6.10.1	**ALVENARIA**				
CASAN	120107	2.6.10.1.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,15 M	m²	10,00	120,21	1.202,10
CASAN	120108	2.6.10.1.2	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=0,20 M	m²	10,00	128,05	1.280,50
		2.6.11	**REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE**				
		2.6.11.1	**PISOS, TETOS E PAREDES**				
CASAN	130117	2.6.11.1.1	ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m³	40,00	791,50	31.660,00
		2.6.11.2	**PINTURA**				
CASAN	130308	2.6.11.2.1	PINTURA LATEX ACRÍLICA, COM MASSA CORRIDA ACRÍLICA	m²	40,00	60,08	2.403,20
		2.6.12	**SERVIÇOS DIVERSOS**				
		2.6.12.1	**INTERLIGAÇÕES COM REDES EXISTENTES**				
CASAN	170304	2.6.12.1.1	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 150 MM	un	10,00	739,35	7.393,50
CASAN	170305	2.6.12.1.2	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 200 MM	un	10,00	788,26	7.882,60
CASAN	170306	2.6.12.1.3	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 250 MM	un	10,00	950,52	9.505,20
CASAN	170307	2.6.12.1.4	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 300 MM	un	10,00	1.019,02	10.190,20
CASAN	170308	2.6.12.1.5	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 350 MM OU 400 MM	un	10,00	1.311,29	13.112,90
CASAN	170309	2.6.12.1.6	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 450 MM OU 500 MM	un	10,00	1.738,92	17.389,20
CASAN	170310	2.6.12.1.7	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 600 MM	un	10,00	2.539,92	25.399,20
CASAN	170311	2.6.12.1.8	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE F°F°, DIÂMETRO 700 MM	un	10,00	3.247,25	32.472,50

Pág. 28 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

CASAN	170314	2.6.12.1.9	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 50 MM	un	10,00	470,56	4.705,60
CASAN	170315	2.6.12.1.10	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 75 MM	un	10,00	489,63	4.896,30
CASAN	170316	2.6.12.1.11	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 100 MM	un	10,00	507,61	5.076,10
CASAN	170317	2.6.12.1.12	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 125 MM A 150 MM	un	10,00	592,03	5.920,30
CASAN	170318	2.6.12.1.13	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 200 MM	un	10,00	642,67	6.426,70
CASAN	170319	2.6.12.1.14	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 250 MM	un	10,00	777,97	7.779,70
CASAN	170320	2.6.12.1.15	INTERLIGAÇÃO COM REDE DE PVC, DIÂMETRO 300 MM	un	10,00	845,74	8.457,40
		2.6.13	**SERVIÇOS OPERACIONAIS**				
		2.6.13.1	**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDES E RAMAIS DE ÁGUA**				
CASAN	190330	2.6.13.1.1	INSTALAÇÃO DE TAMPA DE CAIXA DE REGISTRO DE REDE DE ÁGUA	un	10,00	26,93	269,30
		2.6.13.2	**CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA - MANUTENÇÃO**				
CASAN	191101	2.6.13.2.1	CARGA E DESCARGA MANUAL DE SOLO EM CAMINHÃO	m³	50,00	11,30	565,00
CASAN	191102	2.6.13.2.2	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO	m³	50,00	12,57	628,50
		2.6.13.3	**CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA - MANUTENÇÃO**				
CASAN	191201	2.6.13.3.1	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK = 15,0 MPA, EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO	m³	15,00	832,24	12.483,60
Própria	comp.12	2.6.13.3.2	CONSERTO DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL EM CONCRETO, ATÉ DN 300	un	30,00	396,19	11.885,70
						SUBTOTAL GRUPO F:	**1.515.024,78**
		2.7	**GRUPO G: EQUIPAMENTOS PESADOS E ITENS PARA SERVIÇOS OPERACIONAIS**			9.077,60	
		2.7.1	**EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA MENSALISTAS PARA SERVIÇOS OPERACIONAIS**			4.804,80	
Própria	comp.35	2.7.1.1	MINIESCAVADEIRA COM TRANSPORTE E OPERADOR 44H	un/mês	240,00	27.282,87	6.547.888,80
Própria	comp.36	2.7.1.2	RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR 44H	un/mês	24,00	20.886,81	501.283,44
Própria	comp.37	2.7.1.3	CAÇAMBA COM OPERADOR 44H	un/mês	144,00	18.959,73	2.730.201,12
Própria	comp.39	2.7.1.4	HORA EXTRA OPERADOR EQUIPAMENTO PESADO 50% (SEGUNDA A SÁBADO)	h	1.056,00	81,05	85.588,80
Própria	comp.40	2.7.1.5	HORA EXTRA OPERADOR EQUIPAMENTO PESADO 100% (DOMINGO E FERIADO)	h	1.056,00	100,10	105.705,60
Própria	comp.43	2.7.1.6	MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS PESADOS POR CÂMERAS	un/mês	408,00	262,18	106.969,44
		2.7.2	**MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS ESPECIAIS**				
Própria	comp.25	2.7.2.1	ENCANADOR HORISTA	hora	768,00	43,12	33.116,16
Própria	comp.45	2.7.2.2	AJUDANTE GERAL	hora	768,00	33,58	25.789,44
		2.7.3	**DESLOCAMENTOS PARA SANTOA AMARO E ANTONIO CARLOS**				
Própria	comp.41	2.7.3.1	DESLOCAMENTO DE MOTO PARA SANTO AMARO OU ANTÔNIO CARLOS (IDA OU VOLTA)	un	192,00	34,38	6.600,96
Própria	comp.42	2.7.3.2	DESLOCAMENTO DE DUPLA DE CARRO PARA SANTO AMARO OU ANTÔNIO CARLOS (IDA OU VOLTA)	un	192,00	92,51	17.761,92
						SUBTOTAL GRUPO G:	**10.160.905,68**

Pág. 29 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

TOTAL SERVIÇOS OPERACIONAIS:		**33.437.407,24**
TOTAL:		**41.557.934,20**

AGGF

Pág. 30 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.

01.972.794/0001-18 -Rua Coronel Almeida, 35 - CENTRO - CEP89245-000 - ARAQUARI - SC

MATERIAL - JULHO/2026

COM BDI = 22,09%

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CUSTO UNITÁRIO (COM BDI)	CUSTO TOTAL
			MANUTENÇÃO E PEQUENAS MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ E FLORIANPOPOLIS				
		1	**LOGISTICA OPERACIONAL**				
		1.3	**VEÍCULO DA FISCALIZAÇÃO, APOIO E LOGISTICA**				
Cotação		2.7.1	GEOFONE ELETRÔNICO PORTÁTIL COM ANÁLISE DE RUÍDO INTEGRADA	un	1,00	42.065,80	42.065,80
						SUBTOTAL LOGISTICA OPERACIONAL:	**42.065,80**
						TOTAL SERVIÇOS OPERACIONAIS:	**42.065,80**
	AGGF					**TOTAL:**	**42.065,80**

Pág. 31 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

À

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PLE N° 163/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS.

BDI E LEIS SOCIAIS

LOTE ÚNICO		
TAXA	**CASAN**	**LICITANTE**
BDI Obras Civis	27,85 %	27,85%
BDI Materiais	22,09%	22,09%
LEIS SOCIAIS	149,97%	149,97%

Araquari, 16 de novembro de 2026

_____

ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA
CNPJ 01.972.794/0001-18
ANDERSON ROBERTO GONÇALVES
CPF 016.646.819-30
REPRESENTANTE LEGAL

Pág. 32 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

À

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PLE N° 163/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS.

PORCENTAGEM DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS

LOTE ÚNICO	
MÃO DE OBRA	**43,69%**
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	**56,21%**

Araquari, 16 de novembro de 2026

_____

ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA
CNPJ 01.972.794/0001-18
ANDERSON ROBERTO GONÇALVES
CPF 016.646.819-30
REPRESENTANTE LEGAL

Pág. 33 de 33 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código 31TXR9O1.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **31TXR9O1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDERSON ROBERTO GONCALVES (CPF: 016.XXX.819-XX) em 18/11/2026 às 11:41:03
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 27/02/2025 - 19:30:00 e válido até 27/02/2028 - 19:30:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDEwNTk3M18xMDU5NzNfMjAyNl8zMVRYUjlPMQ== ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00105973/2026** e o código **31TXR9O1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Documento Não Conversível

Descrição: ESAC_DETALHADO_163.2026 (1).

Nome do arquivo: ESAC_DETALHADO_163.2026 (1).xlsx

Emitido em 18/11/2026.

Florianópolis, 18 de novembro de 2026**.** SGPe: 00105973/2026

Da: AGGF
Para: GLI
PROCESSO SGPe: CASAN 00075941/2026 (Encaminhamento CASAN 00105973/2026)

Assunto: Segunda análise Técnica das Planilhas de Custos, Julgamento das Exigências dos Itens 8.15 e 9.4 do Edital– Empresa Arrematante ESAC (Procedimento Licitatório Eletrônico (PLE) nº 163/2026)

Prezados,

Referente ao Processo SGPe CASAN 00075941/2026 (Encaminhamento CASAN 00105973/2026) e ao Procedimento Licitatório Eletrônico nº 163/2026, apresenta-se o Parecer Técnico Complementar relativo à análise dos ajustes da proposta readequada da empresa ESAC Ltda.

Em complemento às instruções anteriores, avaliou-se a documentação de readequação com foco nas correções solicitadas. Verificou-se que a licitante atendeu plenamente ao ajuste de arredondamento ao readequar o valor unitário do equipamento Geofone Eletrônico Portátil (Item 1.1.2 do Orçamento de Logística - 1 un.) para R$42.065,80, mediante a redução pontual de R$ 0,01. Com essa alteração, ao aplicar a funcionalidade de precisão conforme exibido no Microsoft Excel, o somatório da planilha analítica fecha exatamente no valor global do lance de R$ 41.600.000,00.

Acerca da divergência no item comp.23, referente ao Engenheiro Civil ou Sanitarista, constatou-se que a empresa manteve o valor de R$ 28.751,78 por mês na aba de Orçamento de Obras Civis e R$ 28.713,28 por mês na aba da Curva ABC, gerando uma variação de R$ 38,50 por mês. Registra-se que ambos os valores situam-se estritamente abaixo do preço teto fixado no Edital, que é de R$ 30.709,39 por mês. Como a aba de Orçamento de Obras Civis constitui a planilha analítica oficial que embasa o valor global de R$ 41.600.000,00 e vincula as futuras medições e faturamentos contratuais, a divergência mantida na Curva ABC, por tratar-se de relatório gerencial auxiliar, configura mero erro

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código A6K40DM2.

formal que não compromete a execução dos serviços nem gera prejuízo à Administração, prevalecendo a planilha analítica de Obras Civis para todos os fins executivos.

Diante do saneamento do resíduo decimal e da manutenção da exequibilidade da proposta, **opina-se pelo acolhimento técnico da proposta readequada, no valor global de R$ 41.600.000,00**, adotando-se como tabela oficial para o contrato a planilha do Orçamento de Obras Civis. Por fim, encaminha-se o processo à Gerência de Licitações para o prosseguimento dos demais atos administrativos de homologação e adjudicação do objeto.

Atenciosamente,

Filipe Alcioní Silva
Gerente da Agência Regional da Grande Florianópolis – AGGF

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00105973/2026 e o código A6K40DM2.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **A6K40DM2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FILIPE ALCIONI SILVA (CPF: 009.XXX.179-XX) em 18/11/2026 às 14:26:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:10:40 e válido até 04/01/2121 - 10:10:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDEwNTk3M18xMDU5NzNfMjAyNl9BNks0MERNMg== ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00105973/2026** e o código **A6K40DM2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.